

PME

Prefeitura Municipal de Portel Secretaria Municipal de Educação



Plano Municipal de Educação Portel-PA 2015-2025



PREFEITO

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA

VICE-PREFEITO

LUCIANO FONSECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANA VALÉRIA FERREIRA OLIVEIRA

DIRETOR DE ENSINO

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA ALVARES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ADENILSON SANTOS DE SOUZA

EQUIPE DE SISTEMATIZAÇÃO

ADICILENE AIRES DA SILVA

ALZENY FLORES PEREIRA

BENEDITO MAGNO DA SILVA BRITO

DANIELLE PEREIRA GOMES

ELISANGELA BARROS MIRANDA GOMES

ELIZANGELA BRAGA DE SALES VASCONCELOS

FRANCELINO FERREIRA MORAES

JADER AMARAL GOMES

JANICE MOURA DA SILVA

JHEMISON GÓES DOS REIS

MARLIETH CORRÊA DA SILVA

MARINETE PEREIRA DA SILVA

NELSON DA GLORIA ALVES

NINA ROSA SANTANA CARNEIRO

RONALDO DE DEUS MACHADO

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA ALVARES

PAULO RODRIGUES PANTOJA JUNIOR

ROSIVALDO PARANHOS DE ALMEIDA

WILLIAM MAIKON DA COSTA DANTAS

VICENTE FERREIRA DE SOUZA FILHO

COLABORADORES

ALAIN MARZO DE LIMA FONSECA
HERON WAGNER PEREIRA MACEDO
MARIA MARGARETE BARBOSA ALVES





“O diálogo se dá entre iguais e diferentes,
nunca entre antagônicos”.

Paulo Freire

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
I – O MUNICÍPIO DE PORTEL: ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS	9
I. 1 – ASPECTOS HISTÓRICOS	9
I. 2 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS	19
II.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	29
II.2 ENSINO FUNDAMENTAL	43
II.3 ENSINO MÉDIO	58
II.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL/EDUCAÇÃO INCLUSIVA	73
II. 5 ALFABETIZAÇÃO INFANTIL	90
II. 6 EDUCAÇÃO INTEGRAL	109
II.7 APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA	144
II.8 ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE.....	175
II. 9 ANALFABETISMOS E ALFABETISMO FUNCIONAL	202
II. 10 EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	224
II. 11 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	237
II. 12 ENSINO SUPERIOR	248
II. 13 TITULAÇÃO DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	264
II. 14 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	278
II. 15 FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	284
II. 16 - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES..	301
II. 17 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	310
II.18 PLANO CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO	319
II.19 GESTÃO DEMOCRÁTICA	325
II.20 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	341
III. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	373
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	375

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação - PME é um Plano Decenal de Metas e Estratégias para enfrentar os desafios que se apresentam à educação portelense. Estas Metas e Estratégias serão definidas a partir de uma Análise Situacional da educação local, considerando o contexto da educação brasileira.

Importante é perceber que este Plano já vem sendo preconizado e discutido coletivamente há algum tempo. Desde 2007 com I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que trazia como tema *EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS (AS): INCLUSÃO E COMPROMISSO SOCIAL* que as proposições já apontavam para a necessidade de se sistematizar o PME.

A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, realizada em 2009, trouxe como tema *CONSTRUINDO O SISTEMA NACIONAL ARTICULADO DE EDUCAÇÃO: PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, SUAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO*. Neste momento, a necessidade de se construir o novo Plano Nacional de Educação trouxe um empenho do Estado brasileiro em se constituir também o Sistema Nacional de Educação e, para isso, os estados e municípios careciam construir ou reformular seus Planos Decenais de Educação.

Em 2013, o Fórum Municipal de Educação de Portel realizou a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com o tema *O PNENA ARTICULAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO: PARTICIPAÇÃO POPULAR, COOPERAÇÃO FEDERATIVA E REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE OS ENTES FEDERADOS*. Esta Conferência abordou a educação brasileira em sete grandes eixos, nos quais foram definidas as proposições para o esforço coletivo de superação das mazelas da educação portelense em todos os níveis e modalidades, numa perspectiva de territorialidade.

As propostas que foram construídas coletivamente nas Conferências anteriormente citadas, também foram cunhadas nos três Congressos realizados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP no município, bem como nas Plenárias da Educação do Campo, tanto para as Conferências quanto para a Construção das Diretrizes Curriculares Municipais da Organização da Escolarização em Ciclos, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED e pelo Fórum Municipal de Educação - FME.

Em 2013, foi criada a Comissão Técnica de Educação pelo Decreto Municipal nº 491, de 28 de novembro de 2013 com a finalidade de Elaborar este Plano. E, por meio da Portaria nº 979, de mesma data do Decreto, nominou-se os membros da Comissão, por representatividade institucional: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMEP, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ - SINTEPP, FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME, CÂMARA DE VEREADORES, COMITÊ TODOS PELA EDUCAÇÃO E ENSINO MÉDIO (SEDUC).

Nomeada a Comissão, iniciou-se uma sucessão de reuniões e encontros com os Avaliadores Educacionais - AE da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE/MEC e com a SEMED.

O objetivo dos encontros era reunir materiais para estudo e sistematização das propostas construídas nos momentos de ampla participação popular, anteriormente citadas. Sob a orientação da SASE/MEC, começou-se a dar corpo para o PME que precisava ser alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE. Entretanto, até junho de 2014 o PNE ainda não havia sido aprovado no Congresso Nacional e isso dificultava o delineamento das ações do PME.

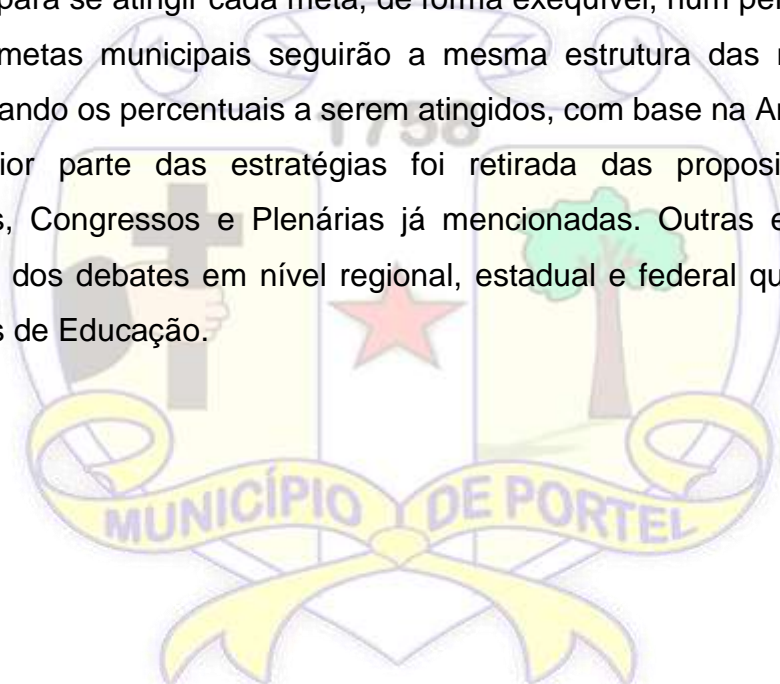
Finalmente em 25 de junho de 2014, por meio da Lei Federal nº 13.005 o Novo PNE foi aprovado e trouxe no texto a exigência de que no prazo de 01 (um) ano da vigência do PNE, estados e municípios deveriam construir ou reelaborar seus Planos locais, alinhados ao PNE. A partir de então tornou-se obrigatória a Sistematização do PME com data limite para a finalização dos trabalhos no dia 24/06/2015, via lei municipal sancionada pelo chefe do executivo, é claro, depois de tramitada e aprovada na Câmara dos Vereadores.

A Comissão Técnica de Educação organizou e montou a Equipe de Sistematização do PME que se empenhou em pesquisar, coletar, tabular e analisar os dados da educação local situada no contexto estadual, regional e nacional.

Nos dias 19, 20, 21 e 23 de maio do corrente a Comissão, juntamente com a SEMED, realizou a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com o tema *PLANEJANDO A PRÓXIMA DÉCADA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DO PLANO MUNICIPAL DE PORTEL*, na qual foi debatido e aprovado o Documento Base do Plano Municipal de Educação, constituído de Histórico do município abordando os aspectos históricos, geográficos e socioeconômicos, as Diretrizes da Educação

portelense, a Análise Situacional da educação portelense, abordando as 20 (vinte) Metas e Estratégias do PME e o Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Portel.

Importante destacar é que tal como o PNE, o PME é um Plano que, em sua estrutura, traz as Diretrizes para a Educação municipal, sendo as mesmas definidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96), 20 metas que abrangem toda a educação no território municipal e tantas estratégias quantas forem necessárias para se atingir cada meta, de forma exequível, num período de 10 anos. Muitas das metas municipais seguirão a mesma estrutura das metas nacionais, apenas ajustando os percentuais a serem atingidos, com base na Análise Situacional feita. A maior parte das estratégias foi retirada das proposições feitas nas Conferências, Congressos e Plenárias já mencionadas. Outras estratégias foram provenientes dos debates em nível regional, estadual e federal que ocorreram nas Conferências de Educação.



I – O MUNICÍPIO DE PORTEL: ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS

I. 1 – ASPECTOS HISTÓRICOS

I. 1. 1 – INFORMAÇÕES GERAIS



Fonte: wikipedia.org FIG. 01



O município de Portel, situado na região conhecida como furos do Marajó, está localizado a 278 km de Belém, via aérea, e 324 km por via fluvial, cerca de 4 horas de barco de Breves, 2 horas de Melgaço e a 16 horas da capital do estado do Pará. Portel é sede do município de mesmo nome. Está situado na mesorregião do Marajó e na microrregião de Portel.

Atualmente possui uma área de unidade territorial de aproximadamente 25.385 KM², e segundo o Censo do IBGE de 2010 possuía 52.173 habitantes. Portel faz limite ao Norte com o município de Melgaço; ao leste com os municípios de Bagre e Baião; ao Sul com Pacajá e Anapú e a Oeste com Senador José Porfírio e Porto de Moz.

Os rios que banham a grande bacia de Portel são: Anapú, Pacajá, Acutipereira e Camarapí, recebendo a titularidade de Perola do Pacajá. Atualmente possui os seguintes bairros, seguindo uma ordem dos mais antigos aos recentes: Vila Velha, Centro, Bosque, Tijuca, Muruci, Pinho, Cidade Nova I II e III, Portelinha, Castanheira, Mangueirão, Conjunto e Estrada Portel-Tucuruí.¹

I. 1. 2 – HISTÓRICO

A história de Portel começa há muitos anos atrás. Havia muitas tribos indígenas que habitavam esta região desde os tempos mais remotos. O que prova essa afirmação é a existência de muitos vestígios deixados por eles, como, machados de pedra, fósseis humanos, cerâmicas, marcas em pedras etc. Esse é um período muito grande a ser estudado. Esse período vai desde a criação do estado do Maranhão e Grão-Pará, passando pela instalação das missões jesuíticas, a expulsão dos jesuítas, criação das vilas pombalinas, a companhia do comércio, a aplicação do diretório dos índios, a adesão do Pará à Independência, a Cabanagem em Belém e no interior, o Ciclo da Borracha, da Madeira e as configurações atuais do nosso município. Todos esses eventos são de suma importância para a compreensão da nossa realidade enquanto moradores de Portel.

I. 1. 3 – AS MISSÕES RELIGIOSAS

Ao lado das instituições políticas e militares, o governo português implantou as missões religiosas, com o objetivo de estabelecer relações pacíficas com os nativos, a fim de conquistar a confiança dos índios para dessa forma concretizar o projeto colonial para a Amazônia que era expulsar os invasores, explorar as riquezas da região e colonizar a terra. Para conseguir alcançar tais objetivos, foi preciso a ajuda dos índios. “As missões tinham o papel de catequizar os índios, convencê-los a deixar seus costumes “bárbaros” e adotar os modos “civilizados”². Nos aldeamentos, os índios aprendiam a trabalhar como carregadores, guias intérpretes, empregados

¹ FONSECA, Alain Marzo de Lima. AS AVENTURAS DE JOÃOZINHO E SEU TONICO NA PERÓLA DO PACAJÁ. Pp-9-11. Belém: Marques Editora, 2012.

² FONSECA, Alain. Monografia “A relação Entre os índios e o poder Instituído em Portel”

domésticos, artistas, operários e principalmente, como coletores das “drogas do sertão”. Como grandes conhecedores da região, os índios eram utilizados também como remeiros”. Dentre essas nações, habitaram o município de Portel, localizado na mesorregião do Marajó, os Assurinís, Tembés, Pacajás, Mamaynazes entre outros, que constituíram relações com religiosos e colonos portugueses bastante complexas.

I. 1. 4 – A VISITA DO PADRE JOÃO DE SOUTO AS TERRAS DOS PACAJÁS.

O Padre João de Souto Maior foi mandado pelo padre Antônio Vieira até a região habitada pelos PACAJÁS. Estes já eram conhecidos por combaterem os portugueses e os tupinambás anos atrás em mais de 500 canoas, ficando mortos não somente os vencidos, mas como também os vencedores. A missão do padre jesuíta era de levar dois mineradores até a região das cachoeiras, e catequizar o máximo possível os índios e descê-los até as missões mais próximas. O padre levou consigo duzentos índios e vinte e cinco soldados, já que sabiam da ferocidade dos Pacajás. A intenção era alcançar o destino e procurar ouro e prata na região. Ao adentrarem nas regiões das cachoeiras, era período da quaresma (nesta época, as cachoeiras estão com nível d'água muito elevado). Logo que se estabeleceram na região, os mineradores procuraram pelos metais, enquanto o padre João de Souto Maior começava a desempenhar a sua função sacerdotal, batizando todos aqueles que estavam dispostos a receberem o bem necessário para a salvação.

Com o passar do tempo as águas começaram o processo de vazante, de tal forma que até mesmos os habitantes nativos se surpreenderam com o nível que ficou o rio. As canoas que estavam nas margens ficaram presas sobre as rochas que apareciam cada vez com mais frequência. A missão que tinha um tempo estimado de seis meses se estendeu por um ano e meio até que as águas enchessem novamente. Neste período de seca, ocorreu uma epidemia, provavelmente contaminados pelos mosquitos. Muita gente começou a morrer por falta de medicamento, inclusive os mineiros, acabando assim com as possibilidades de se encontrar os tesouros procurados. Muitos índios com medo da epidemia fugiam para o mato. Outros pediam ajuda ao padre, que suspendeu os trabalhos nas minas e retirou-se para o caminho de volta.

Com muita dificuldade, o restante da tropa juntamente com os índios passaram a arrastar as canoas sobre as pedras. Foi uma época muito difícil devido à doença que fraquejavam as pessoas e a fome que era muito grande. A escassez era tamanha, que o principal alimento era o palmito cozido. O padre Souto Maior acreditava que poderia trazer alguns índios principais para estabelecer a pacificação tão desejada pela companhia de Jesus com os Pacajás. Mas, a sua missão estaria próxima do fim. Devido a debilidade, a fome e uma queda que sofreu junto às pedras, o padre não resistiu e acabou falecendo antes de chegar até a capitania do Grão-Pará. Antes de falecer, reuniu os índios que lhe acompanhava e pediu que se aldeassem junto às missões e não morressem pelo mato feito animais longe da salvação da alma. O padre tinha apenas trinta e cinco anos, dos quais dezoito foram dedicados a companhia. Não tendo como retornarem, sepultaram o corpo do padre na mata, e continuaram no caminho de volta.

Enquanto isso, na capitania do Grão-Pará (Belém), o padre Antônio Vieira preocupado com a demora excessiva da missão do padre Souto Maior, organizou outra expedição comandada pelo padre Salvador do Vale, com mantimentos a fim de socorrer a gente que tardava a chegar. O mais rápido possível, o Padre Salvador do Vale, navegou pelo rio dos Pacajás e depois de alguns dias de viagem encontrou a tropa voltando totalmente debilitados pela doença, mas aclamando o padre João de Souto Maior pelos feitos na expedição. Muitos índios e alguns soldados pediram ao padre Antônio Vieira que mandassem buscar o corpo do padre que ficara enterrada na mata, para se fazer um enterro com todas as honras merecidas. Ele foi sepultado na primeira igreja do Pará. Os seus esforços resultaram na catequização dos Pacajás e na criação de várias missões naquele lugar, entre elas a missão de ARUCARÁ (Portel).³

Esta mesma missão não chegou a ser concretizada pelo padre Antônio Vieira. Em 1662, a Inquisição instaura um processo por delito de heresia. Dois anos depois, Vieira é condenado à prisão pela Inquisição Vieira fica confinado até ao fim do processo. Em 1667, Vieira é sentenciado pelo tribunal eclesiástico Um golpe de estado afasta d. Afonso VI, entregando a regência a d. Pedro, seu irmão. Em 1668,

³ Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão, (padre João Felipe Bettendorff, PP 97-102)

Vieira é libertado em junho, mediante decreto do Santo Ofício a conceder o perdão das suas penas. Somente em 1681, volta ao Brasil para Salvador, Bahia e não mais a Amazônia, onde morre em 18 de julho de 1699. (Citação internet).

I. 1.5 – A DISPUTA PELA POSSE DO INDIO: MISSIONÁRIO X COLONOS

Durante os primeiros anos de ocupação portuguesa na Amazônia houve aqui um conflito muito grande entre missionários e colonos pela posse do índio. Ambos estavam a serviço da Coroa portuguesa, mas os objetivos eram diferentes. Os missionários desejavam obter a mão-de-obra do índio através da catequese, que seria um processo lento e gradual.

Os colonos sempre ressaltavam o lado cruel e bárbaro dos índios e lutavam pela escravidão dos povos, pois segundo eles, os índios nada mais eram que objetos de conquista e extermínio, que ali estavam para serem utilizados a serviço dos interesses de cobiça da coroa portuguesa, a fim de concretizar o projeto colonial para a Amazônia.

Durante os anos seguintes, a disputa feroz entre missionários e colonos pela posse da mão de obra indígena foi interrompida pelo governo do Marques de Pombal.

I. 1.6 – O GOVERNO DE POMBAL

Até as primeiras décadas do século XVIII, a região não despertava grande interesse da Coroa. Na prática, era administrada pelas ordens religiosas por meio do Regimento das Missões (1686). Só passou a ser alvo de atenção especial a partir do reinado de D. José I (1750-1777), quando Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1700-1769), irmão do marquês de Pombal (1699-1782), o poderoso ministro de D. José, assumiu o governo do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Entre 1751 e 1759, ele procurou implementar uma série de medidas visando fortalecer o poder político da Coroa e suprimir a influência e a autoridade exercidas pelos missionários, em particular pelos jesuítas, que, além das missões, possuíam colégios e inúmeras fazendas. Foi Mendonça Furtado quem sugeriu ao primeiro-ministro de D. José o

estabelecimento de uma companhia monopolista de comércio na região para fazer frente ao poder dos religiosos.

Um das primeiras atitudes foi o levantamento das riquezas existentes entre moradores e religiosos. O contraste o impressionou. Já tinha ouvido falar de muita pobreza e miséria na região. Percebendo o interesse dos religiosos na prática comercial e nas suas riquezas existentes em suas fazendas, propôs que, se ocupassem apenas na área espiritual e “acima de tudo isto, afirma Mendonça Furtado, campearia a vantagem de se verem os padres transformar de feitores de fazendas em missionários conquistadores de almas para o céu.” Assim, na proposta em forma de crítica, a coroa portuguesa pagaria uma pequena pensão que, segundo ele, daria para a sustentação dos religiosos enquanto estivessem por aqui, e estes abririam mão de suas propriedades e lavouras.

Os jesuítas não acataram tais ordens, também não doaram seus índios para os serviços reais. Os padres se baseavam no regimento das missões criado pela coroa em 1686, que garantia o poder sobre as aldeias e o trabalho dos índios. Este último muito questionado pelas forças antagônicas predominantes na região. Para os colonos, moradores de arredores, a aldeia significava a possibilidade de uma mão-de-obra indígena de baixo custo e disponível; para a Coroa, a certeza de sua soberania numa região desprovida de elementos urbanos com suas formas representativas de poder através de câmara, justiça e fisco, além de trabalhadores índios para serviços reais. De frente para um problema que vinha se arrastando desde o início da colonização, Mendonça Furtado agiu com veemência.

Em 07 de junho de 1757, Mendonça Furtado ordenou a expulsão dos jesuítas do Grão-Pará, mandando-os de volta em Naus feito escravos trazidos da África. Destes muitos morreram, e os que sobreviveram ficaram em cárceres, saindo apenas quando encerrou o poder de Pombal em 1798.

I. 1.7 – A COMPANHIA DE COMERCIO DO GRÃO-PARÁ

Para Pombal, a única maneira de conseguir crescer era golpear o mercado inglês, proibindo a entrada de produtos manufaturados no Brasil, reanimando e fortalecendo as fabricas em Portugal. Uma espécie de protecionismo de mercado

muito comum na época do mercantilismo. Dessa forma, “as empresas unidas ao Brasil e dirigidas pelos próprios vassallos do Rei, seriam formadas com capitais nacionais. Fariam por sua conta as carregações para a colônia onde seriam negociadas as fazendas do reino. Os retornos seriam igualmente por conta delas ou dos habitantes do Brasil, e os produtos seriam vendidos em Lisboa, em leilão público, a benefício dos interessados. Constituíram, pois, um seguro canal por onde se faria um comércio nacional em lugar do que se achava estabelecido, português somente na aparência. Era a forma de fomentar a agricultura, a indústria e o comércio. De obrigar o inglês a pagar o vinho português que bebia ou negociava.”.

Ele criou no seu governo várias companhias: COMPANHIA GERAL DO COMERCIO DO GRÃO-PARÁ E MARANHÃO E DA PESCA DA BALEIA NAS COSTAS DO BRASIL (1755); A DE PERNAMBUCO E DA PARAÍBA (1759), AS DO VINHO DO ALTO DOURO (1765); AS DAS PESCARIAS DA ALGARVES (1773).

Uma das primeiras atitudes do Marques de Pombal foi nomear para governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão o seu irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Segundo Artur Cezar, este “enfrentou o poder dos jesuítas e colonos criando a sua política de desenvolvimento e fazendo implantar o acto que libertara o indígena. Dos 65 aldeamentos missionários, os mais prósperos receberam a categoria de villa, ficando os de menores recursos e possibilidades na situação de povoados. Entre 1755 e 1769 nelles foram creadas as villas de Bragança, Chaves, Villa Nova D’El Rei, São José De Macapá, Alenquer, Melgaço, Monte Alegre, Óbidos, Santarém, Oeiras, Ourém, Portel, Porto De Móz, Soure, Souzel, Faro, Thomar, Moura, Silves, Serpa, Ega, São Paulo De Olivença e São José De Javary. Os aldeamentos no ciclo missionário guardavam os nomes dos gentílicos. Com a alteração política, denominou-se a lusitana”.⁴

Após a expulsão dos Jesuítas do Brasil pelo advento da lei Pombalina em 1755, a aldeia de Arucará passou a chamar-se Freguesia de Nossa Senhora da Luz e ficou sob administração de moradores locais. No ano de 1758 foi elevada à categoria de Vila com o nome de Portel, em homenagem a uma cidade de Portugal, pelo então

⁴ REIS, Arthur César Ferreira. A política de Portugal no vale Amazônico. 1993 –pp.32-33.

Presidente da Província Mendonça Furtado que pessoalmente instalou o Senado da Câmara, em 24 de janeiro daquele ano.

Durante esse período Portel foi administrado por diretores indicados pelo governo provinciano, que fez aplicar na referida o projeto pombalino através do Diretório do Índio. Esta lei pretendia transformar os índios aldeados em colonos de Portugal com algumas regalias que seriam adquiridas ao longo do processo. Muitas transformações foram implementadas entre elas algumas muito importantes que irão modificar bastante as questões culturais de nossa região. Podemos citar entre tais:

- A aplicação de nomes portugueses;
- A introdução obrigatório da Língua Portuguesa em lugar do NHEENGATU (língua geral);
- O uso de roupas e divisões de compartimentos nos lares;
- O casamento inter-racial passou a ser incentivado e legalizado;
- A prática de roças entre outras.

Enquanto durou o governo de Pombal no Brasil essa política foi implementada. Mas devido à falta de uma fiscalização efetiva na região e anseios particulares por riquezas o projeto pombalino fracassou sendo extinto no final do século XVIII.

I. 1. 8 – PERÍODO IMPERIAL

Depois de um período conturbado na história do Brasil, culminando com a fuga da Família Imperial para o Brasil, Portel volta a se destacar na produção de bens de exportação agora sob o comando dos ingleses que passaram a controlar o mercado das drogas do sertão beneficiados com a abertura dos Portos as nações amigas de Portugal. Assim, Portel passa a se destacar principalmente pela produção de farinha e pelo número de índios aptos ao trabalho. Segundo Moreira Neto (1988), era a vila com o maior número de índios catequizados com 524, Melgaço 312 e Oeiras 112. (MOREIRA NETO, 1988, pp. 208-2013).⁵

⁵ MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Índios da Amazônia, de maioria a minoria (1750-1850). Petrópolis: Vozes, 1988.

Após a Independência do Brasil, o Pará e todos os seus territórios são incorporados pela lei de 15 de agosto de 1823, que praticamente o força a aderir à independência e subordinar-se ao então Imperador D. Pedro I. O estado do Grão-Pará passa a se torna uma província sendo que a sua primeira eleição é revogada pelos decretos de D. Pedro. A partir daí todas as eleições passam a ser comandadas por portugueses e seus aliados.

De acordo com a lei geral de 1828, Portel teve a sua primeira eleição distrital sendo eleitos oito vereadores que ficaram na função até o ano de 1832. Todas as atitudes do governo imperial frustraram os anseios dos brasileiros de autogestão, o que acaba ocasionando um grande movimento antilusitano no Pará que terá a sua maior expressão na Cabanagem ocorrida no período de 1835 a 1840.

Durante o período da Cabanagem, Portel foi incorporado à Melgaço até 1843, quando retornou a condição de Vila, conquistando a posição de Município apenas em 1845. Após a Cabanagem, Portel perde sua posição de entreposto para Breves, que passa a ser reconhecida pela luta contra os cabanos e “recebe” como premiação a tutela de Melgaço e Portel por muitos anos. Nessa ocasião, o território de Melgaço também era formado por áreas hoje pertencentes ao município de Breves. A Câmara, composta de quatro vereadores, legislou até 1848. Estes, muito fizeram pelo atual patrimônio territorial, que o requereram em 1870 e foi concedida, a sua expansão, pelo governo Imperial em 1880.⁶

I. 1. 9 – PERÍODO REPUBLICANO

Após a descoberta da vulcanização em meados do século XIX, por Charles Goodyear, a Amazônia mostra-se para o mundo como uma potência na exploração do leite da seringueira e maçaranduba. Mas tem seu ciclo ameaçado pelo poder dos cafeicultores que governavam o Brasil e não deram suporte para a produção em larga escala da borracha, possibilitando a Inglaterra explorá-la na Malásia. Portel torna-se um centro de refugiados da seca do Nordeste, ampliando sua limitação territorial na sua sede, que na época era composta por duas vilas, uma de Portel e outra chamada

⁶ Texto extraído da internet. Site: www.ibge.gov.br

de Manarijó, interligadas por caminhos que vão se encontrando de acordo com o crescimento econômico do município.

Depois da segunda guerra Mundial, a ordem foi garantir as fronteiras e impedir as ideias socialistas de chegar ao Brasil. Para isso, os EUA incentivaram novamente a produção de borracha na Amazônia, inclusive criando uma política de incentivo a migração para a região. Foi nessa época que Portel recebe muitas famílias nordestinas que são ainda hoje em grande número no município. Alguns chegaram a voltar para as suas origens, mas grande parte resolveu criar raízes nessa belíssima terra.⁷

Em seguida, a exportação de madeira traz consigo empresas multinacionais, que se instalam na região com incentivo do governo. A mais importante foi a AMACOL (Amazônia Compensados e Laminados), filial da Geórgia Pacific dos EUA. Durante mais de 40 anos, essa empresa foi a principal base econômica de Portel, mas devido ao excessivo e rigoroso controle de qualidade do produto de exportação, o desmatamento, o aquecimento global e outros fatores internos, a empresa abriu falência, deixando um rastro triste de lembranças.

O Decreto nº 6, de 4 de novembro de 1930, omitiu Portel da relação dos municípios, entretanto, citou-o em um dos seus artigos como tendo sido acrescido do território do então extinto município de Bagre. Já no Decreto nº 72, de 27 de dezembro de 1930, foi confirmada a existência do Município, sendo incluído seu nome na relação dos Municípios e incorporado ao seu território o então extinto município de Melgaço. Com o Decreto nº 399, de 26 de junho de 1931, Portel sofreu outra alteração, pois foi anexado ao município de Breves. Restabelecido posteriormente como território desmembrado do município de Breves, figura no quadro de divisão administrativa relativo a 1933, constituído apenas do distrito-sede. A lei nº 8, de 31 de outubro de 1935, enumerou todos os Municípios do Pará, entre eles o de Portel e pela mesma Lei Bagre voltou a pertencer a Portel, apresentando-se como um de seus distritos. Pela divisão territorial de 31 de dezembro de 1936, do Instituto Nacional de Estatística, Portel é citado na relação dos Municípios, constituído de seis distritos: Portel, Bom

⁷ SARRAF, Agenor Pacheco; SCHAAN, Denise Pahl; BELTRÃO, Jane Felipe; FONSECA, A. M. L. Histórias do Marajó colonial. (Org.). Remando por campos e florestas. 1ed.belem: Gknoronha, 2012, v. 2, p. 91-103

Sucesso, Santa Helena, Bagre, Oeiras e Jacundá. Já em 31 de março de 1938, com o Decreto-Lei nº 2.972, o município de Portel compunha-se apenas de três distritos: Portel, Bagre e Oeiras. Em 31 de outubro de 1938, através do Decreto-Lei nº 3.131, que fixou a divisão territorial do Estado, Portel perdeu para o município de Oeiras o distrito de Bagre. Oeiras passara a ser Município autônomo. Portanto, nessa divisão, deveria compor-se somente do distrito-sede, apresentando-se, no entanto, com 2 distritos: Portel e Melgaço. Várias condições foram feitas com Portel, até que, conforme o Decreto-Lei nº 4.505, de 30 dezembro de 1943, que estabeleceu a divisão territorial do Estado, para o período de 1944 a 1948, o município de Portel permaneceu composto do distrito-sede e do distrito de Melgaço. Este restabeleceu sua autonomia através de Lei nº 2.460, de 29 de dezembro de 1961.

Já na década de 60, mais especificamente em 29/12/1961, a lei estadual nº 2460 desmembra do município de Portel do distrito de Melgaço, elevado este a categoria de município. Sob essa mesma lei é criado o distrito de Acangatá, sendo anexado ao município de Portel. Em 01/01/1979, o município é constituído de 2 distritos: Portel e Acangatá.

O último desmembramento da área de Portel foi em 10 de maio de 1988 para a criação do município de Pacajá. Em uma divisão territorial datada de 18/08/1988, o município de Portel foi constituído do distrito sede.

Atualmente, Portel vive dos serviços públicos, comercio local, agricultura familiar, pecuária, piscicultura e ainda da exploração da floresta.

I. 2– ASPECTOS GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS

I. 2. 1 – GEOGRÁFICOS

Atualmente o município de Portel possui uma área de 25.384,9 Km² (IBGE, 2010), superando em extensão territorial estado de Sergipe, e países como El Salvador, Israel, Eslovênia, e Catar.

De acordo com o Censo 2010 (IBGE) o município apresentava uma população de 52.172 habitantes. Destes, 24.852 residiam na sede municipal, o que equivale a 47% da população total. Portanto o município ainda apresentou no último Censo a maioria de sua população residindo no campo, ou seja, não era ainda um município

urbanizado. É importante ressaltar que após a realização do último Censo a ocupação denominada Portelinha, na área antes ocupada pela empresa Amazônia Compensados e Laminado – AMACOL, cresceu bastante em termos populacionais, com uma população majoritariamente oriunda do campo. O que nos permite avaliar que atualmente a maioria da população municipal já é urbana.

O perfil do território municipal é marcado pela presença de rios que cortam o território municipal e são utilizados como vias de mobilidade que ligam a sede municipal às localidades do interior.

A Cidade localiza-se na foz dos três principais rios que cortam o território municipal: Anapú, Pacajá e Camarapí.

O Pacajá e seus afluentes concentram a maior parte da população rural de Portel. Ele corta o município ao centro descendo no sentido Norte-Sul, após drenar também terras pertencentes aos municípios de Pacajá e Novo Repartimento. O Rio Anapú corre paralelo ao Pacajá no mesmo sentido Norte- Sul e além de atravessar o município de Portel banha ainda terras dos municípios de Anapú e Senador José Porfírio. O Rio Camarapí, possui uma área de drenagem menor que os outros dois e serve de acesso à região leste do território municipal.

Sendo os rios as principais vias de transporte do município, é à margem deles que habita a população rural, sendo também às suas margens que estão situadas as escolas da rede municipal de ensino do campo.

Desde 2014 já é possível chegar por estrada à outros municípios e à capital do estado, porém o acesso ainda é bastante difícil, por isso não se verifica um fluxo regular ligando Portel a outros lugares por via rodoviária. O fluxo de pessoas e mercadorias intra e intermunicipal se dá pela modalidade hidrovia.

No entorno da Cidade existem duas pistas de pouso que atendem as necessidades, sobretudo emergenciais, de transporte aeroviário. Contudo pela precariedade das pistas não há linhas aéreas regulares que conectem Portel a outros lugares.

No tocante às infovias, o município não dispõe ainda de uma infra-estrutura de telecomunicações que atenda as demandas atuais. O município chegou a ser cadastrado como um dos beneficiários do Programa Navega Pará do Governo do Estado, mas não houve nenhum avanço concreto por parte do poder público no sentido de garantir o acesso à Internet com conexão de qualidade.

Portel é um dos quatro municípios que pertencem à microrregião Portel que integra a mesorregião do Marajó. O território do Marajó é conhecido, inclusive nacionalmente, por apresentar baixos indicadores de desenvolvimento social e humano.

A economia do município de Portel está baseada atualmente no setor terciário. As atividades de serviços, sobretudo serviço público, e comércio são as principais geradoras de ocupação e as principais responsáveis pelo PIB (produto interno bruto) local. Até a década de 90 a indústria madeireira era a principal geradora de empregos na sede do município e a extração de produtos florestais madeireiros era a atividade principal no campo. Nos anos recentes a industrialização madeireira praticamente desapareceu do município e a extração da madeira subsiste, mas em menor escala. Devido ao maior controle do desmatamento por parte dos órgãos ambientais federais e estaduais a extração da madeira se tornou rarefeita.

A agricultura é praticada ainda em uma escala pequena. Além da agricultura de subsistência, a farinha de mandioca e o açaí destacam-se na produção local e são vendidos no mercado local e regional.

Na pecuária destaca-se a produção bovina em fazendas localizadas no alto e médio rio Pacajá.

No principal setor gerador de empregos, o de serviços, o serviço público municipal se destaca como empregador com mais de três mil servidores.

De acordo com dados, a Pesquisa Nacional por Amostra de domicílio – PNAD (2013) o setor de serviços corresponde a 64,3% do Produto Interno Bruto do município. A agropecuária representa 21,50% do total e a indústria 10,6%.

A falência do setor madeireiro, tanto na atividade de extração quanto na de industrialização da madeira e a ausência de alternativas econômicas que a substituam, gerou elevados índices de desemprego e piorou a situação de pobreza no município, sobretudo na cidade.

O índice de emprego do município, que corresponde à proporção de trabalhadores com carteira de trabalho e funcionários públicos estatutários na População Economicamente Ativa é de 0,177, muito abaixo do índice nacional que é 0,56 numa escala que vai de 0 a 1.(IBGE 2010)

O índice de exclusão social medido pelo IBGE ficou em 0,286. O índice nacional é 0,63 em uma escala que vai 0 a 1.

O índice de pobreza de Portel em 2010 ficou em 0,154; o nacional 0,67 numa escala que varia de 0 a 1.

Esses e outros indicadores fazem com que Portel seja classificado como um município de baixo IDH, com o índice 0,483 (PNUD 2010) o 13º mais baixo IDH entre os municípios brasileiros.

Dos três indicadores que compõem IDH: Longevidade, Renda e Educação, o pior desempenho do município é no indicador educação, onde o município apresenta o índice 0,286, o que coloca a educação como um grande desafio e um elemento de peso na definição das estratégias de desenvolvimento municipal e combate à pobreza e à exclusão.

A dimensão territorial do município que supera muitos países, como mostramos acima, e a baixa densidade demográfica do campo onde vive quase metade da população tornam esse desafio ainda maior dada as longas distâncias e a dificuldade de acesso.

Soma-se a isso a estrutura etária da nossa população municipal. De acordo com o IBGE (censo 2010) 44,8 % da população tem de 14 anos para baixo, ou seja, está em idade escolar. E se incluirmos a população de até 19 anos, considerando o atraso escolar (desvio idade/série) que é elevado no município esse percentual sobe para 55,8% do total da população.

O que significa que o Plano Municipal de Educação é um plano voltado para atingir diretamente a grande maioria da população municipal.

I. 2. 3 – SOCIOECONÔMICOS⁸

De maneira geral, a infraestrutura pública na zona urbana do município é deficitária e praticamente inexistente no meio rural. Na sede do município, a ocupação irregular abrange mais de 63% dos domicílios (IBGE, 2010) o que dificulta o acesso à infraestrutura. No meio rural, o isolamento das comunidades também é um fator que dificulta o acesso à infraestrutura e aos serviços públicos.

A presença de bairros formados por ocupações irregulares e o grande número de habitações precárias indicam um déficit habitacional no município. Áreas de riscos

⁸ As informações deste tópico estão organizadas no **Diagnóstico Socioambiental das Comunidades Agroextrativistas das Glebas Estaduais do Município de Portel, PA**, Disponibilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Portel.

de erosão e alagamentos, ocupadas irregularmente, também ocorrem no núcleo urbano nos bairros do Bosque e Tijuca, e ao longo da orla da cidade desprovida de cais de arrimo.

Em 2010 1.836 domicílios possuíam água proveniente de rede geral de distribuição, o que representa cerca de 19% dos domicílios. O abastecimento de água na maioria dos domicílios do meio urbano ocorre através de poços escavados nas residências. No meio rural, o rio é a principal fonte de abastecimento de água.

Segundo os Estudos Técnicos realizados em 2006 para a elaboração do Plano Diretor de Portel, existiam na sede do município dois sistemas de abastecimento de água com captação de água de mananciais subterrâneos através de poços tubulares profundos: o Primeiro, sob a responsabilidade da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), que contava com 16 poços para atender os bairros Tijuca, Centro e Muruci; o segundo, sob a responsabilidade da Prefeitura, possui 3 poços para atender os bairros Pinho, Cidade Nova e Castanheira. Até 2006 os poços da Prefeitura não possuíam laje de proteção sanitária e não havia tratamento da água, aumentando o risco de contaminação. O tratamento da água captada pela COSANPA é feito através de desinfecção por cloração.

De acordo com o IBGE (2010), na sede do município apenas 4,5% dos domicílios particulares permanentes dispõem de saneamento básico adequado, enquanto 45,8% dispõem de saneamento básico semi-adequado, ao passo que no meio rural, 93,9% dos domicílios apresentam saneamento básico inadequado.

Em Portel não há estação de tratamento de esgoto ou rede coletora segundo os estudos técnicos do Plano Diretor de Portel (2006). O esgotamento sanitário é realizado principalmente por meio de fossas sépticas, fossas rudimentares ou sumidouros na sede do município, enquanto no meio rural o principal destino do esgoto é o solo ou o rio, o que compromete a qualidade da água e contribui para a proliferação de doenças.

A coleta de lixo ocorre em 44,7% do total de domicílios do município (IBGE, 2010). No núcleo urbano do município a coleta é feita três vezes por semana na maioria dos logradouros, contrastando com a inexistência de coleta de lixo no meio rural, cujo destino do lixo é principalmente o solo e o rio (Plano Diretor de Portel, 2006).

A Limpeza urbana é de responsabilidade da Prefeitura, que promove a coleta de lixo e do entulho, além da capina e roçagem dos logradouros. A Prefeitura dispõe

de um caminhão de lixo compactador, uma carregadeira, 3 caçambas e um trator. O destino final do lixo domiciliar e do entulho é um lixão localizado no quilômetro 6 da PA 368 (Plano Diretor de Portel, 2006).

Ao todo, 39,4% dos domicílios do município têm energia elétrica e 14,3% estão localizados em logradouros com iluminação pública de responsabilidade da Prefeitura (IBGE, 2010).

Até 2010 a energia elétrica que alimentava a rede de baixa tensão da cidade de Portel era gerada através de motores a diesel, fornecida pela empresa GUASCOR, localizada na sede do município, e a rede de distribuição era de responsabilidade da CELPA. A capacidade de geração de energia não atendia a demanda existente na cidade devido ao crescimento da população urbana, e as quedas de tensão eram frequentes, bem como o racionamento de energia.

A partir de 2011, a extensão de uma linha de transmissão de energia da hidrelétrica de Tucuruí para a região do Marajó, e a construção de uma subestação na sede do município de Portel, supriu à cidade Portel e comunidades adjacentes com energia mais estável e de menor custo.

Atualmente a cidade de Portel e as comunidades rurais próximas dispõem de serviços de telefonia fixa e móvel, internet, uma emissoras de rádio FM, duas emissoras de televisão locais e um serviço postal.

A pavimentação asfáltica ou por blocos pré-moldados de concreto produzidos pela Prefeitura se restringe às vias principais da sede do município. Não meio rural só há registro de pavimentação na vila São João do Acangatá. À maioria das vias de leito natural, com boa parte apresentando ocorrências de erosão. Além disso, pontos de desgastes e erosão nas vias pavimentadas também são frequentes, ora pela baixa qualidade do material, ora pela falta de manutenção.

A única rodovia existente no município é a PA 368, não pavimentada e em condições precárias de trafegabilidade até o Km 45, próximo ao limite do município com o município de Bagre, ponto em que a via torna-se intrafegável. As comunidades localizadas ao longo da PA 368 deslocam-se para a sede do município por meio de bicicletas, motos e em caminhões da Prefeitura ou de particulares. Na cidade, o principal meio de transporte é a bicicleta e a motocicleta.

No meio rural, a maior parte da população utiliza os rios como via de transporte de passageiros e produtos. Os principais meios de transporte são: a canoa

a remo; a rabeta, pequena embarcação ou canoa equipada com motor de polpa movido a gasolina conhecido como “motor-rabeta”; e os barcos com motor de polpa ou de centro.

O transporte de passageiros e cargas para outros municípios ocorre principalmente através de pequenas, médias e grandes embarcações, além de balsas. O município também dispõe de uma pista de pouso particular sem pavimentação, localizada próxima à cidade, a qual vem recebendo diariamente dois voos de aviões monomotores com capacidade para 4 e 6 passageiros.

Em 2010 o município de Portel apresentou um Produto Interno Bruto de R\$ 189 milhões, o 2º maior da mesorregião do Marajó, ficando atrás somente de Breves. Contudo, nos últimos anos a mesorregião do Marajó vem apresentando os piores indicadores econômicos do Estado, com um PIB de R\$ 853 milhões em 2003, contribuiu com apenas 2,9% do PIB total do Estado.

Tabela – Produto interno Bruto de Portel

Indicador	(R\$)	%
PIB (R\$)	189.751.000,00	100,0
PIB setor agropecuário	23.025.000,00	12,1
PIB setor industrial	28.320.000,00	14,9
PIB setor de serviços	130.469.000,00	68,7
Imposto sobre produtos líquidos	7.938.000,00	4,2

Fonte: IBGE - Produto Interno Bruto dos municípios (2010).

O setor de serviços representou cerca de 65% do PIB de Portel, seguido do setor industrial (20%), impulsionado principalmente pela indústria madeireira. O setor agropecuário contribuiu com 9,6 do PIB.

A economia da mesorregião do Marajó é essencialmente agroextrativista, e concentra a segunda maior produção madeireira do Estado e da região amazônica. Um estudo realizado pelo IMAZON e SFB em 2010 identificou um consumo de 1.870.000 m³ de madeira em tora, e um processamento de 671.000 m³ de madeira na região estuarina em 2009.

Tabela – Polos madeireiros e produção madeireira do estuário paraense

Pólo Madeireiro	Região de Integração	Número de Empresas	Consumo de Toras (m³)	Produção Processada(m³)
Belém	Metropolitana	35	697.000	279.000
Breves	Marajó	159	444.000	136.000
Portel	Marajó	7	139.000	55.000
Afuá	Marajó	219	64.000	18.000
Cametá	Baixo Tocantins	39	112.000	47.000
Moju	Baixo Tocantins	11	122.000	48.000
Calha Norte	Baixo Amazonas	7	230.000	67.000
Porto de Moz	Xingu	14	62.000	21.000
TOTAL	-	-	1.870.000	671.000

Fonte: IBGE – IMAZON/SFB (2010).

Dos 8 maiores polos madeireiros do Estado do Pará, 3 estão localizados na mesorregião do Marajó (Breves, Portel e Afuá), que consumiram um total de 647.000 m de madeira em tora, e 209.000 m³ de madeira processada em 2009.

O polo de Breves é o maior consumidor e processador de madeira da mesorregião do Marajó. Contudo, a maior parte da madeira que abastece este polo é proveniente de Portel, que produziu em 2009 cerca de 650.000 m³ de madeira em tora, escoando a maior parte da produção para os polos de Breves e Belém.

A intensa exploração madeireira em Portel desde a década de 70 por grandes empresas como a AMACOL e EIDAI, e mais recentemente a CIKEL, além de dezenas de médias e pequenas empresas, muitas operando de forma irregular, ocasionou o rápido declínio do estoque de madeira do município. Isto, aliado ao aumento da fiscalização na região, provocou o fechamento de muitas madeireiras no período de 2006 a 2007.

Atualmente os maiores maciços florestais existentes em Portel estão em terras públicas como na Floresta Nacional de Caxiuanã (330.000 ha); nas glebas públicas estaduais Joana Peres I, Joana Peres II, Jacaré-Puru, Acangatá, Alto Camarapí e Acutipereira, que somam 1.098.600 ha; e nas glebas públicas federais Pracupí, Acaranã, Belo Monte, Mandaquari e Tueré, que somam 1.233.000 há dentro do município de Portel.

A produção de madeira em tora tem sido, de longe, a principal atividade econômica, movimentando cerca de R\$ 105 milhões somente em 2011. Além da

madeira em tora, a mandioca para a produção de farinha, a amêndoa do piquiá para a extração de óleo, o fruto do açaí e a castanha do Pará também obtiveram resultados importantes para a economia de Portel.

Contudo, mesmo diante da importância do setor florestal para a economia local, existe pouco investimento público em infraestrutura produtiva e logística, havendo pouca agregação de valor no município. Além disso, a exploração madeireira é altamente concentradora e pouco tem contribuído para internalizar capital e renda no município.

Em relação aos produtos florestais não madeireiros, a dificuldade de acesso aos mercados consumidores, a ausência de regulamentação das práticas de manejo, a ausência de beneficiamento, padronização e estabilidade na produção são fatores que dificultam a abertura de novos mercados.

Tabela – Produtos agrícolas e florestais que apresentaram maiores receitas em Portel em 2009 e 2011

Produto	2011		2009	
	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Madeira (tora)	600.000 m ³	105.000.000,00	650.000 m ³	78.000.000,00
Mandioca (Farinha e fécula)	6.000 ton.	1.500.000,00	4.400 ton.	484.000,00
Pequiá (amêndoa)	410 ton.	1.435.000,00	390 ton.	1.170.000,00
Açaí (fruto)	500 ton.	1.100.000,00	320 ton.	640.000,00
Pimenta-do-reino	40 ton.	380.000,00	100 ton.	400.000,00
Banana	700 ton.	294.000,00	1.500 ton.	600.000,00
Castanha-do-pará	230 ton.	161.000,00	250 ton.	675.000,00
Madeira (carvão)	50 ton.	105.000,00	40 ton.	40.000,00
Madeira (lenha)	4.000 m ³	57.000,00	5.000 m ³	65.000,00
Açaí (palmito)	25 ton.	55.000,00	40 ton.	80.000,00
Abacaxi	70.000 frutos	42.000,00	70 ton.	35.000,00
Milho	90 ton.	34.000,00	120 ton.	54.000,00
Maracujá	28 ton.	11.000,00	18 ton.	7.000,00
Arroz (com casca)	-	-	180 ton.	99.000,00
Mamão	-	-	30 ton.	12.000,00

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário (2009); IBGE - Lavoura Temporária (2011); IBGE - Lavoura Permanente (2011); IBGE - Extração Vegetal e Silvicultura (2011).

II – A EDUCAÇÃO EM PORTEL: DIRETRIZES, METAS, ANÁLISE SITUACIONAL E ESTRATÉGIAS

Portel dispõe de rede pública de ensino nas esferas municipal e estadual e de cursos de Nível Superior que caracterizam a presença da esfera federal, por meio do PROCAMPO, PARFOR e Cursos de Flexibilização do Campus Universitário da Universidade Federal do Pará. Não se pode perder de vista as iniciativas privadas que ofertam Curso Técnico de aprimoramento profissional, Ensino Superior, principalmente Graduação e Pós-graduação *Lato Sensu*.

Cada nível ou modalidade da Educação Básica, bem como o Ensino Superior, possuem especificidades que precisam ser consideradas na proposição de ações e políticas públicas que efetivamente contribuam com a melhoria da oferta educacional no município, de modo a democratizar o acesso e a permanência dos alunos nos espaços educativos.

Assim, este documento define as diretrizes, metas e estratégias do PME para os níveis e modalidades de ensino observadas as Diretrizes da Educação Nacional que vêm sendo propostas e almejadas desde promulgação da Constituição Federal de 1988 e ratificadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN de nº 9.394/96.


DIRETRIZES:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

II.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

META 1  Universalizar, até 2025, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo, 35% (trinta e cinco) das crianças de até 3 (três) anos até o fim da vigência deste Plano Municipal de Educação (PME).

ANÁLISE SITUACIONAL

Não existe um sentido único para a Educação Infantil. Ela deve ser entendida em amplo sentido, pois ela pode englobar todas as modalidades educativas vividas pelas crianças pequenas na família e na comunidade, antes mesmo de atingirem a idade da escolaridade obrigatória. Diz respeito tanto à educação familiar e a convivência comunitária, como a educação recebida em instituições específicas (PROINFANTIL⁹, 2005).

Ao poder público cabe, em especial, neste momento ordenar e organizar essa oferta, bem como garantir a qualidade da formação dessas crianças, em um equilíbrio entre saúde e educação. É necessário estabelecer propósitos de aliar família e escola, pois ambos agem sobre a criança em diferentes formas e espaços, porém com o mesmo fim: o desenvolvimento da criança a função do lúdico, do brincar, do construir símbolos e desenvolver a linguagem com o mundo que habita deverá constituir o motivo principal do fazer pedagógico.

Vejamos o que a LDB diz:

No art.29. A Educação Infantil é conceituada como a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico e social, complementando a ação da família e da comunidade. No art. 30 A Educação Infantil será oferecida em creches para crianças de até três anos de idade e em pré-escolas para crianças de quatro a cinco anos de idade.

⁹ Estabelece as orientações e diretrizes para execução e assistência financeira suplementar ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – (PROINFÂNCIA). O programa foi instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007.

É importante ressaltar que a Educação Infantil sendo a primeira etapa de formação do sujeito aprendiz, realizada em um ambiente não doméstico ocorre em instituições públicas ou privadas cuja uma função é pedagógica, um trabalho que toma a realidade e os conhecimentos infantis como ponto de partida e os amplia através de atividades que tenham significado concreto para a vida das crianças, e simultaneamente, assegurem a aquisição de novos conhecimentos.

Nas últimas décadas a expansão da educação infantil vem sendo observada, arranjos e alternativas foram se constituindo para isso, a constituição Federal assegura que:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: IV - atendimento em creche e pré-escola à crianças de zero a cinco anos de idade. Art. 211, § 4º - Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

Barreto (2008, p.24) destaca que atenção à Educação Infantil no Brasil é decorrente das últimas duas décadas de reflexões, pois a partir da LDB a Educação Infantil passou a ser o início da Educação Básica, buscando abolir a visão assistencialista e com o olhar na formação dos profissionais que atuam nessa área.

Dessa forma, considera-se então como educação infantil é o período de vida escolar em que se atende pedagogicamente crianças com idade entre 0 e 5 anos e 11 meses. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional chama o equipamento educacional que atende crianças de 0 a 3 anos de “creche” e o equipamento educacional que atende crianças de 4 a 5 anos se chama “pré-escola”. Na educação infantil ainda a avaliação far-se-á mediante acompanhamento o registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

No que tange aos aspectos legais recentes medidas modificaram o atendimento das crianças de pré-escola, pois alunos com seis anos de idade devem obrigatoriamente estar matriculados no primeiro ano do Ensino Fundamental.

Os dispositivos legais que estabeleceram as modificações citadas foram o Projeto de Lei nº 144/2005, aprovado pelo Senado em 25 de janeiro de 2006, estabelece a duração mínima de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade - essa medida estabeleceu um prazo para que Municípios, Estados e Distrito Federal pudessem implantar até

2010 modelo de pré-escolas, que agora passariam a atender crianças de 4 e 5 anos de idade – e a lei número 12.796/2013 que altera a lei que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96, trazendo nova redação ao artigo 6º dispondo como "dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade".

Desse modo se figura a entender que os aportes legais favoreceram o acesso e a ampliação da educação infantil as criança de 4 e 5 anos de idade, ao tornar obrigatória sua entrada na educação infantil, e além disso possibilita também a essa faixa de idade o início da alfabetização mais cedo da criança ao entrar no ensino fundamental. O desafio está na ampliação da garantia de matrícula e acesso as crianças de 0 a 3 anos de idade que é subtema da meta 1. Vejamos a seguir o contexto local quanto ao acesso de crianças à pré-escola e a creche.

No contexto local do Município de Portel a Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino está se desenvolvendo em Escolas de Educação Infantil (EMEI) que atendem crianças a partir de dois anos, em turmas de maternal I, até Pré-Escola II nas escolas da cidade e atendidas também do maternal II até Pré-Escola II no Campo que estão organizadas de acordo com a Portaria 08 de 31 de julho de 2014.

Art. 1º - O Sistema de Gestão da Educação Ribeirinha Portelense – SIGERP entendido como um conjunto de Escolas localizadas no meio rural, que funcionam sob a responsabilidade administrativa de uma mesma mantenedora (SEMED), gerenciado pedagógica e administrativamente por uma Equipe Técnica que compõe a escola denominada ESCOLA REFERÊNCIA de onde emanam as diretrizes curriculares e normativas gerais para as escolas anexas que compõem o referido sistema. § 1º Considera-se ESCOLA REFERÊNCIA a instituição pública de ensino que oferece uma estrutura física dentro dos padrões mínimos exigidos pela legislação vigente, sendo delegada a esta a incumbência de gestar pedagógica e administrativamente todas as escolas ribeirinhas que estiverem anexas a ela, considerando o princípio da gestão democrática, assegurado a todos os colegiados que compõem a comunidade escolar.

A organização das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino deverá seguir as orientações abaixo, conforme a Resolução de nº 001 de 18 de abril de 2013, do Conselho Municipal de Educação de Portel, que estabelece em seu artigo 22, Inciso I, que “a organização do Ensino Infantil adota a seguinte nomenclatura”.

Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até 03 (três) anos de idade e Pré-escolas, para crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade, onde estão organizados em I – berçário 01: de 0 (zero) a 01 (um) ano incompleto – até 04

(quatro) educandos por professor; II – berçário 02: de 01 (um) a 02 (dois) anos incompletos – até 06 (seis) educandos por professor; III – maternal 01: de 02 (dois) a 03 (três) anos incompletos – até 08 (oito) educandos por professor; IV – maternal 02: de 03 (três) a 04 (quatro) anos incompleto – até 15 (quinze) educandos por professor; V – pré-escola 01: de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos incompletos – até 20 (vinte) educandos por professor; VI – pré-escola 02: de 05 (cinco) a 06 (seis) anos incompletos – até 20 (vinte) educandos por educador.

A importância da Educação Infantil é comprovada pelo interesse que vem ganhando ao longo da história e sua eficácia é garantida pela combinação dos seguintes fatores: consideração às características da criança, ambiente adequado a cada fase do seu desenvolvimento, profissionais preparados, socialização com indivíduos semelhantes e estímulo à criança.

As Propostas Pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:

I - Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades;

II - Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;

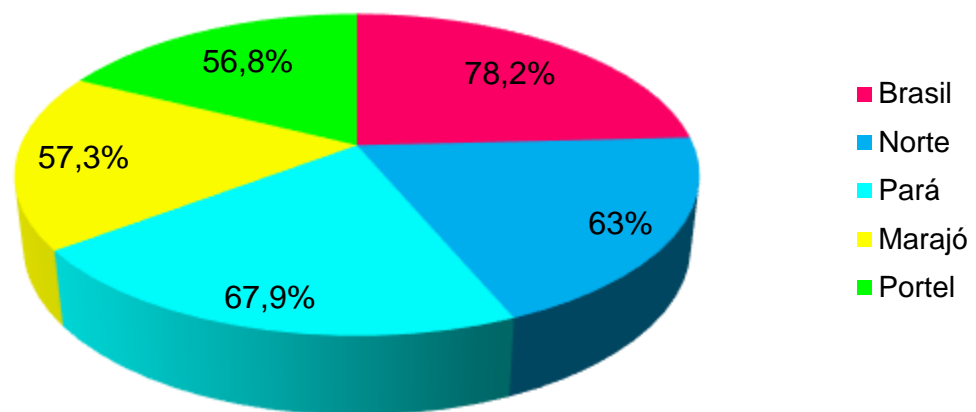
III - Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Por fim, a educação infantil, primeira etapa do ensino reconhecida como essencial na vida escolar de qualquer criança que precisa de assistência, cuidado e conseqüentemente de educação dirigida, lhe possibilitando um amplo desenvolvimento de suas faculdades mentais e físicas, aliada a educação familiar e escolar, permitindo-lhe diversas transformações que ocorrerá ao longo de sua vida, de forma equilibrada e sadia.

Para que o município amplie o seu atendimento na Educação Infantil é necessário analisar os dados oficiais sobre a educação infantil. Neste aspecto, os dados do IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), Educacenso e Secretaria Municipal de Educação, demonstram o percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão na escola, crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola, a Educação o Infantil no município de Portel, crianças de 4 e 5 anos que frequentam a

escola, crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola, Docentes da Educação Infantil por formação, matrículas da Educação Infantil no Campo, Matrículas da Educação Infantil em comunidades Quilombolas e Matrículas da Educação Infantil com Necessidades especiais e Atendimento em Escola em Tempo Integral.

Gráfico 1¹⁰ - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequentam a escola.

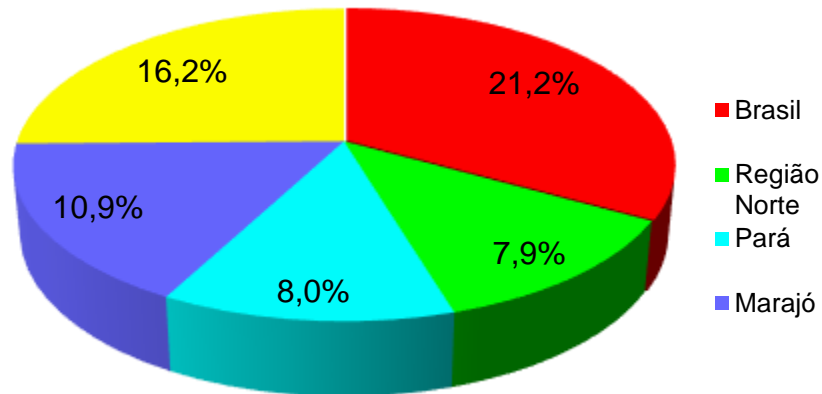


Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de domicílio (PNAD) 2012
Município e Mesorregião IBG/ Censo Populacional – 2010.

Os dados constantes no gráfico 1 mostra que em todo Brasil de 100% 78,2% da população de 4 e 5 anos estão na escola, esse percentual revela que 21,8% dessas crianças não estão matriculadas, a região norte nos mostra que 63% estão frequentando a escola e 37% não estão frequentando escolas, analisando os números do Pará observa-se que 67,9% estão frequentando a escola, enquanto que 32,1% não estão na escola, chegando na região do Marajó observa-se que 57,3% estão frequentando a escola 42,7% não estão na escola, já no município de Portel observa-se que 56,8% estão frequentando a escola e que 43,2% dessas crianças não estão frequentando a escola. Esses dados revela a necessidade de mais oferta nessa modalidade de ensino.

¹⁰ Os gráficos, os Quadros e Tabelas contidas neste documento (PME) serão numerados a partir de 1 (um) de acordo com a análise situacional de cada meta.

Gráfico 2 População de 0 a 3 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de domicílio (PNAD) 2012
Município e Mesorregião IBG/ Censo Populacional – 2010.

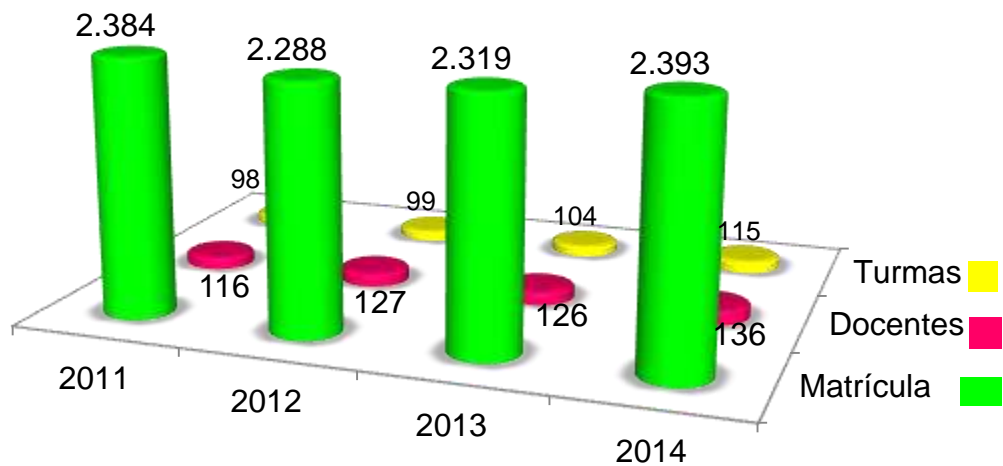
Segundo dados do gráfico 2 em todo Brasil a meta de atendimento é de 50% para as crianças de 0 a 3 anos, analisando que desse percentual 21,2% frequentam a escola, e 28,8% não estão na escola, a região norte demonstra que 7,9% tem acesso a escola e 42,1% não tem esse acesso, os dados do Pará revelam que 8,0% dessa população estão na escola e 42% dessa população não estão, diante dos dados do Marajó 10,9% estão frequentando escolas e 39,1% estão fora da escola, diante dos dados de Portel 16,2% estão com acesso à escola e 33,8% estão sem acesso.

Mais do que nunca se faz necessário ampliar a oferta para as crianças de 0 a 3 anos, pois de acordo com a LDBEN 9394/96 cabe aos municípios no art. 11:

I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos estados;

V – oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;

Gráfico 3 ■ Matrículas, Número de docentes e turmas da Educação Infantil do campo e da cidade nos anos de 2011 a 2014.



Fonte: Educacenso/Secretaria Municipal de Educação de Portel 2014.

O gráfico 3 nos mostra o número de matrículas, docentes e turmas da Educação Infantil do campo e da cidade nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014 no município de Portel. Onde o mesmo revela um aumento de um ano para o outro. Valendo-se dos dois últimos anos de matrícula houve um aumento de 74 alunos sendo um percentual 3,19%, de acordo com o aumento da matrícula houve também um aumento nos docentes que foi de 10 sendo esse percentual 1,07% e nas turmas um aumento de 11 turmas sendo esse percentual 1,10%. Em razão disto, estima-se uma projeção de 740 alunos até o final de vigência do plano. Sendo que a ampliação de escolas de Educação Infantil será fundamental para que os mesmos possam ser atendidos principalmente no campo.

Quadro 1 ■ Taxa de atendimento de crianças de 4 a 5 anos.

Ano	Crianças de 4 e 5 anos que frequentam a escola	Percentual
2010	1.795	56,8%
2011	1.713	4,7%
2012	1.733	1,16%
2013	1.955	12,8%
2014	1.931	1,24%

Fonte: Educacenso

Quadro 2 Taxa de atendimento de crianças de 0 a 3 anos.

Ano	Crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola	Percentual
2010	1.020	16,2%
2011	656	55,48%
2012	555	18,19%
2013	364	52,47%
2014	462	26,9%

Fonte: Educacenso

Os quadros 1 e 2 apresentam sinteticamente a matrícula na educação Infantil na rede municipal de ensino em Portel nos últimos quatro anos. Considerando os dois últimos anos Portel tinha em 2013 1.955 alunos na faixa etária entre 4 e 5 anos, e em 2014 apresentou uma matrícula de 1.931 um decréscimo de 24 alunos que corresponde 1,24% a menos referente a matrícula do ano anterior.

Valendo-se dos dados do quadro 2 no ano de 2013 o município tinha matriculados 364 crianças de 0 a 3 anos e no ano de 2014, 462 alunos um aumento de 98 alunos, correspondendo a um percentual de 26,9%.

A partir dos dados apresentados e considerando que a matrícula de quatro e cinco é obrigatória, a mesma nos remete analisar que a precariedade de acesso as escolas do campo e a falta de um responsável para conduzir essas crianças a escola demonstra uma queda na matrícula. Já na faixa etária de 0 a 3 anos houve um aumento considerável, sendo que esse aumento ocorreu também pelo fato do município tem uma unidade de ensino na cidade em funcionamento do Proinfância onde atende crianças de 2 a 5 anos.

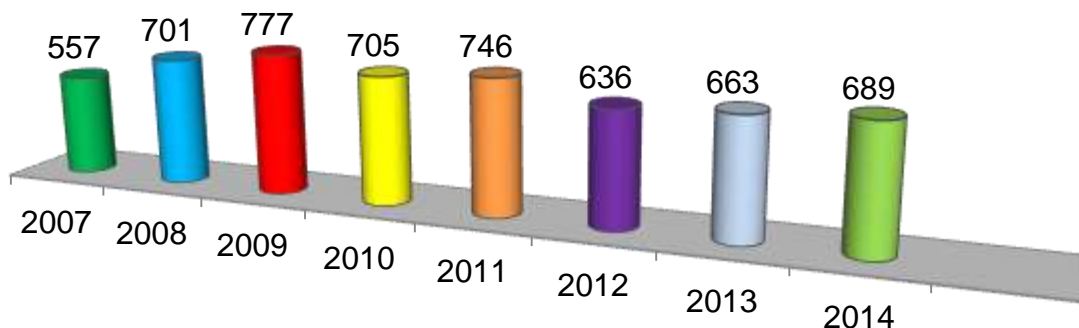
Quadro 3 Taxa de docentes atuando na Educação Infantil por Nível de Formação.

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio – Normal Magistério		Ensino médio		Ensino superior	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	5,6%	5	77,8%	70	5,6%	5	11,1%	10
2008	5,9%	6	71,6%	73	9,8%	10	12,7%	13
2009	5,4%	6	75%	84	12,5%	14	7,1%	8
2010	4%	4	72,3	73	20,8%	21	3%	3
2011	4,2%	5	58%	69	29,4%	35	8,4%	10
2012	3,6%	4	50,5%	56	29,7%	33	16,2%	18
2013	0,9%	1	48,3%	56	25%	29	25,9%	30
2014	0.1%	1	40%	49	5%	6	54%	65

Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar/ SEMED,2014.

Conforme demonstrado no quadro 3 observa-se os docentes por formação na educação infantil nos anos de 2007 a 2014. Fazendo uma análise nos anos de 2013 e 2014, observa-se que no Ensino Fundamental permanece o percentual de apenas 0,1% considerando que não houve aumento de professores somente com o Ensino Fundamental. No Ensino Médio – Normal Magistério houve um aumento 40% que já estão com formação, sendo que diminuiu o número de professores sem Magistério ou Ensino Normal, observa-se os números do Ensino Médio que houve uma diminuição também de professores que só tinham o Médio que foi 5% e um aumento no Ensino Superior que foi de 54% mostrando dessa forma um aumento de docentes que estão se qualificando.

Gráfico 4 Número de Matrículas na Educação Infantil - Campo e Cidade.

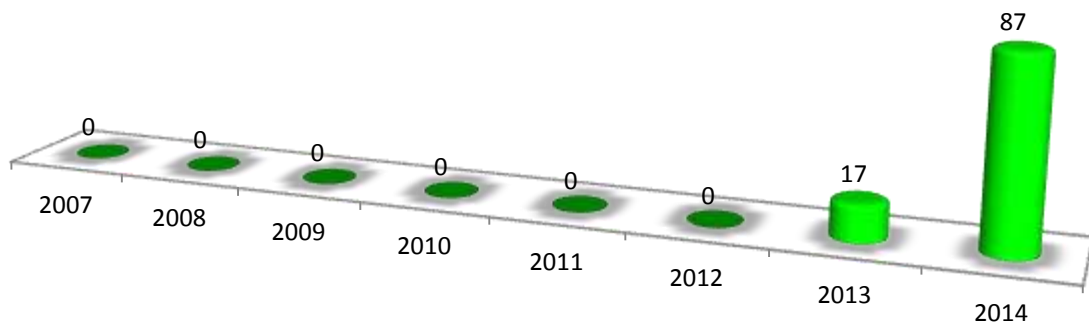


Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar Educacenso 2014.

Os dados do gráfico 4 mostram que em toda rede a matrícula de Educação Infantil no campo nos anos de 2007 a 2014 teve um aumento considerável, fazendo uma análise dos anos de 2013 e 2014 subiu 26 alunos matriculados equivalente 3,9%. No que tange à projeção da meta, o município terá 260 alunos matriculados até o final de vigência deste plano, reafirmando, dessa forma, que é necessária a ampliação e construção de novos espaços para atender esses alunos no Campo.

A LDB em seu Art. 28 fala sobre isso ao dizer que a “oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural de cada região”.

Gráfico 5 ■ Matrículas da Educação Infantil em comunidades Quilombolas.



Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar Educacenso 2014.

A partir dos dados apresentados no gráfico 5 nos elucida que o Município de Portel até o ano de 2012 não tinha turmas de Educação Infantil em comunidades quilombolas. Essas turmas passaram a serem informadas a partir do ano de 2013, ano em que estas comunidades foram reconhecidas juridicamente como remanescentes quilombolas e puderam ser informados no Censo.

De 2013 a 2014 houve um aumento significativo de atendimento a comunidade quilombolas, pois em 2013 o município atendia 17 alunos e em 2014 houve um aumento de 70 crianças matriculadas na educação infantil demonstrando um percentual de 4,1% de aumento nessas comunidades.

Chama-se a atenção sobre a importância deste atendimento no que tange ao direito a educação. Sobre isso, a Resolução Nº 8/2012 diz enfatiza que:

Art. 15 A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, na qual se privilegiam práticas de cuidar e educar, é um direito das crianças dos povos quilombolas e obrigação de oferta pelo poder público para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, que deve ser garantida e realizada mediante respeito as formas específicas de viver à infância, a identidade étnico-racial e as vivências sócio cultural. § 1º Na Educação Infantil, a frequência das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos é uma opção de cada família das comunidades quilombolas e obrigação, que tem prerrogativa de, ao avaliar suas referências culturais e de suas necessidades, decidir pela matrícula ou não de suas crianças em:

I – Creches e Instituições de Educação Infantil;

§ 2º Na oferta da Educação Infantil na Educação Escolar Quilombola deverá ser garantido a criança o direito a permanecer com seu familiar e comunitário de referência evitando-se o seu deslocamento.

Outro importante aspecto do atendimento ao direito a educação, refere-se às matrículas de crianças com necessidades especiais. Sobre isso, o quadro abaixo destaca a matrícula na rede municipal de ensino na Educação Infantil de crianças com necessidades especiais por deficiência:

Quadro 4 ■ **Matrícula de crianças com necessidades especiais.**

Ano	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência visual	Deficiência Múltipla	Deficiência auditiva
2007	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0
2009	0	2	3	0	0
2010	3	2	1	0	0
2011	2	0	0	0	0
2012	5	2	3	2	2
2013	2	0	1	0	0
2014	1	0	1	0	0

Fonte: MEC/INEP/DEED/ Educacenso/CAEPNES.

Observa-se no quadro 4 acima que o atendimento especializado já vem ocorrendo no município de Portel desde do ano de 2009. Tais atendimentos ocorrem no CAPENES¹¹, porém estes dados não aparecem no censo pelo fato das escolas não terem informado no censo, sabendo que a LDB diz:

¹¹ CAEPNEES; Centro de Atendimento Especializado às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais.

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Outro importante dado a respeito do atendimento e matrícula de crianças na educação infantil, refere-se a matrículas em tempo integral na Educação Infantil. Nesse sentido, não foram encontrados nas fontes pesquisadas nos anos de 2011 à 2014 que pudessem registrar estes número de matrículas em tempo integral na Educação Infantil. Porém, a LDB nos remete em seu art. 31 que a educação infantil será organizada de acordo com as algumas regras comuns e no inciso III diz que o atendimento à criança de, no mínimo, quatro horas diárias para o turno parcial e de sete horas para a jornada integral.

Dessa forma, ressalta-se que as creches do Proinfância em funcionamento no município deverão garantir essa jornada de sete horas ininterruptas, oferecendo as famílias melhor organização no trabalho.

Estratégias

1.1 - Garantir que ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil do campo e da cidade de até 3 anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.2 - Garantir a ampliação, em regime de colaboração com a União e Estado, as unidades de Educação Infantil no campo e na cidade, segundo o padrão nacional de qualidade, a partir de recursos provenientes do Proinfância e/ou outros recursos disponíveis, que visem a expansão e melhoria do atendimento à população infantil de 0 a 5 anos de idade;

1.3 - Articular políticas de acesso e permanência, de modo que possa garantir que as crianças ingressem nas instituições educativas, erradicando as desigualdades étnico-raciais e ampliando as taxas de permanência e conclusão de estudantes do campo, negros, povos da floresta, povos das águas, quilombolas, das comunidades tradicionais, das pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

- 1.4 - Implantar salas de recursos multifuncionais e garantir a formação continuada de professor/as para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, ribeirinha e de comunidade quilombolas;
- 1.5 - Garantir e promover a formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação infantil, garantindo o atendimento por profissionais, concursados nomeados ou contratados, com formação superior em pedagogia ou equivalente;
- 1.6 - Assegurar a todos os profissionais da educação formação continuada referente à inclusão de pessoas com deficiências e garantir as condições necessárias para que ela aconteça no campo e na cidade;
- 1.7 - Promover a formação continuada dos/as profissionais que atuam na Educação Infantil, inclusive de quem atua nas escolas do campo, incentivando a pesquisa da própria prática como meio de garantir uma ação pedagógica mais reflexiva;
- 1.8 - Promover formação continuada em serviço aos demais trabalhadores/as que atuam na Educação Infantil, desde as equipes de apoio, manutenção e alimentação até às equipes administrativas, fortalecendo o reconhecimento de que suas atividades contribuem substancialmente para a qualidade do atendimento às crianças;
- 1.9 - Garantir e efetivar o atendimento de crianças do campo, das águas e das florestas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades tradicionais;
- 1.10 - Garantir junto ao município transporte específico para educação infantil com medidas de segurança e monitores para melhoria do acesso às escolas do campo;
- 1.11 - Garantir e implementar programas específicos para formação inicial e continuada de profissionais da educação para as escolas do campo, ribeirinha, comunidades quilombolas, dos povos da floresta, dos povos das águas, ciganos, para a educação especial, populações tradicionais e demais segmentos. Atendimento Educacional Especializado;
- 1.12 - Garantir as condições de acessibilidade física, pedagógica, nas comunicações, informações e nos transportes, assim como a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes público-alvo da educação especial, garantindo o atendimento dos estudantes da zona urbana, campos, águas e florestas;
- 1.13 - Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do

desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular, a oferta da educação bilíngue libras/língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes com qualidade e segurança principalmente nas escolas ribeirinhas;

1.14 - Promover e ampliar a educação inclusiva nas escolas urbanas e do campo, por meio da articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar, ofertando em salas de recursos multifuncionais da própria escola, de outra escola da rede pública ou em instituições conveniadas;

1.15 - Garantir e efetivar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores ou intérpretes de libras, guias-intérpretes para surdo-cegos e professores de libras;

1.16 - Ampliar, gradativamente, o acesso à Educação Infantil em tempo integral para as crianças de até cinco (05) anos, conforme estabelecido nas DCNEI;

1.17 - Garantir o ensino integral para os educandos de 0 a 5 anos com necessidades especiais, atendimento especializado e inclusão destes pelas políticas públicas municipal de Educação Integral;

1.18 - Garantir a educação física na educação básica, sobretudo, na educação infantil como componente curricular obrigatório na rede municipal de ensino;

1.19 - Garantir o profissional licenciado e/ou especializado na área da educação física para atuar na educação infantil na rede municipal de ensino até o final da vigência do plano;

1.20 - Criar no âmbito do conselho municipal de Portel por meio da câmara de educação infantil, um observatório da referida meta para monitorar o cumprimento da meta e estratégias estabelecidas neste PME mantendo atualizado e promovendo a divulgação dos resultados a sociedade.

II.2 ENSINO FUNDAMENTAL

META 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ANÁLISE SITUACIONAL

O Ensino Fundamental no Brasil teve seus primórdios na Constituição do Império em 1824 quando definiu que “a instrução primária é gratuita a todos os cidadãos” (MILITÃO & MIRALHA, 2012).

A Constituição de 1931, apesar de ser marcada por sucessivas Reformas, não alterou em nada a condição do Ensino Fundamental no Brasil, ou seja, sem o esforço do governo de transformar a educação em Política Pública.

Em 1934 foi promulgada uma nova Constituição no Brasil e muito do texto constitucional, referente à educação, foi proveniente do Manifesto dos Pioneiros da Educação e pela primeira vez foi tratada como Política Pública.

Além de estabelecer que a educação é direito de todos, a Constituição de 1934 determinou a gratuidade e a obrigatoriedade do ensino primário e estabeleceu, pela primeira vez no país, a vinculação de mínimos percentuais orçamentários para a educação, devendo a União e os Municípios aplicar nunca menos de 10% e os Estados e Distrito Federal pelo menos 20% da renda resultante dos impostos, no ensino. (MILITÃO & MIRALHA, 2012).

De 1942 a 1946, com a Reforma Capanema, foram criadas as Leis Orgânicas do Ensino. Com a Lei Orgânica do Ensino Primário, foram definidas, pela primeira vez, diretrizes para os níveis de ensino e o Primário ficou assim constituído:

[...] - ensino primário fundamental, destinado a crianças de 7 a 12 anos, subdividido em: - primário elementar (de 4 anos); e - primário complementar (de 1 ano). Ensino primário supletivo, de 2 anos, para adolescentes e adultos que não receberam esse nível de educação na idade adequada. (Idem, 2012).

Durante a Ditadura Militar o Ensino Fundamental sofreu as alterações mais sensíveis na sua estruturação. A Lei nº 5.692/71 criou o Ensino de 1º e 2º graus. Neste momento, o Ensino de 1º grau foi ofertado com duração de 8 anos. Esta Lei ficou vigente até a promulgação da Constituição Federal de 1988 que, ao tratar da Educação, muda a nomenclatura do Ensino de 1º grau para Ensino Fundamental. Aliás, é a primeira vez que o termo aparece em um texto constitucional. Entretanto, a duração permaneceu a mesma da legislação anterior.

Foi a partir deste marco legal que o Ensino Fundamental tornou-se obrigatório e desde então se coloca o desafio para o Estado brasileiro em universalizá-lo. Fato que foi pautado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96.

O atual cenário educacional brasileiro concebe o Ensino Fundamental como segunda Etapa¹² ou etapa intermediária da Educação Básica. Esta, por sua vez representa um Nível Escolar¹³, complementada pelo Nível Superior. Entretanto, para entendimento deste documento, o Ensino Fundamental será tratado como Etapa da Educação Básica, por sinal a mais longa.

No momento da promulgação da LDB nº 9.394/96, o Ensino Fundamental fora definido com uma duração de 8 anos e com progressiva expansão para 9 anos. Isto ocorreu em 2006, por força da Lei nº 11.274 que em seu Art. 3º modificou o Art. 32 da LDB de 1996 e tornou obrigatório o Ensino Fundamental de 9 anos em todo território nacional, com prazo para estados e municípios construírem seus respectivos Planos de Implantação deste Novo Ensino Fundamental.

A necessidade de se ampliar o Ensino Fundamental para 9 anos se dá em decorrência da necessidade de uma política de inclusão social, pois garante o acesso às crianças de 6 anos de idade no ensino obrigatório e isso favorece principalmente as camadas populares da sociedade.

¹² A educação brasileira desde a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases Educação Nacional de 1996 define que Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica (LDB nº 9.394/96, Art. 29) e que o Ensino Médio é a Etapa final desta Educação Básica (Idem, Art. 35). Infere-se, pois, que o Ensino Fundamental seja a etapa intermediária da Educação Básica.

¹³ A mesma LDB de 1996, em seu Art. 21, define que a Educação Escolar é composta pelo Nível básico (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Nível Superior (Graduação e Pós-graduação). A lei dispõe também que a obrigatoriedade da universalização da escolaridade seja para a Pré-escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio (LDB nº 9.394/96, Art. 4º), ou seja, para uma população de 4 a 17 anos.

[...] ocorrerá a inclusão de um número maior de crianças no sistema educacional brasileiro, especialmente aquelas pertencentes aos setores populares, uma vez que as crianças de seis anos de idade das classes média e alta já se encontram, majoritariamente, incorporadas ao sistema de ensino – na pré-escola ou na primeira série do ensino fundamental. (BRASIL, 2007, p. 5).

Outro fator importante que justifica a ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos de duração, ou a inclusão de crianças de 6 anos na escolarização obrigatória, é o estudo de especialistas que demonstram o salto qualitativo nos níveis de proficiência de alunos que ingressam mais cedo no Ensino Fundamental.

[...] a inclusão das crianças de seis anos de idade na instituição escolar deve-se aos resultados de estudos demonstrarem que, quando as crianças ingressam na instituição escolar antes dos sete anos de idade, apresentam, em sua maioria, resultados superiores em relação àquelas que ingressam somente aos sete anos. (BRASIL, 2007, p. 5).

O Ensino Fundamental, no município de Portel, compõe exclusivamente a rede municipal de ensino, não havendo outra oferta das redes públicas e privadas. Sendo assim, quando esta Etapa da Educação Básica é mencionada no município, entenda-se apenas como esfera pública municipal.

Isso se deu desde o processo de Municipalização¹⁴ do ensino em Portel, quando o ente municipal assumiu as demandas da educação e passou a gerir administrativa, financeira e pedagógica a educação local, principalmente o Ensino Fundamental.

Apesar da transferência de responsabilidade e o provimento do Ensino Fundamental, via Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF (no início) e agora Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, continuou atrelado à rede estadual de ensino quando das regulações para a educação, visto que não se constituiu, com a municipalização, o Sistema Municipal

¹⁴ A Municipalização do Ensino em Portel aconteceu em 1999, com o advento do FUNDEF que garantiu o financiamento desta Etapa de Ensino no próprio ente municipal.

de Educação, nem tampouco o Conselho Municipal de Educação para a formulação das normas que regeriam a educação municipal.

Em 2006, com a reformulação da LDB, por meio da Lei nº 11.274, que tornou obrigatória implantação do Ensino de Fundamental de 9 anos, conforme mencionado anteriormente, o município começou a se organizar para criar o Plano de Implantação deste Ensino. Como a lei dispunha que o ano limite¹⁵ era 2010, foi exatamente nesse ano que o município concluiu o seu Plano de Implantação do Ensino Fundamental de 9 anos.

Com o advento de tal Plano, o Ensino Fundamental passou a ser regulado, além da legislação nacional e estadual, por um Regimento Unificado das Escolas Municipais de Portel. Dentre outras coisas, este Regimento considerou a Progressão Automática¹⁶ nos 4 primeiros anos do Ensino Fundamental.

Em 2013, com a Resolução nº 001/2013 do Conselho Municipal de Educação, houve a necessidade de se reformular o Regimento Unificado dos Estabelecimentos de Ensino Municipal de Portel, o qual trouxe a Integralização do Ensino Fundamental de Nove Anos, ou seja, a partir deste momento se extinguiu o Ensino fundamental de 8 Anos, que até então coexistia com o de 9 Anos. Concebeu também a Organização do Ensino em Ciclos¹⁷ de Aprendizagem e a não retenção dos alunos dentro de cada Ciclo.

Situada contextualmente esta etapa da educação é oportuno passar à análise de dados que remetem à compreensão do Ensino Fundamental dentro da meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação.

Antes de qualquer prognóstico é importante observar a população do município na faixa etária de 6 a 14 anos e observar se a matrícula, até 2013, acompanha ou não a demanda desta população.

¹⁵ Lei nº 11.274, Art. 5º.

¹⁶ A Progressão Automática, apesar de ser contemplada nos dois Regimentos das Escolas de Portel (de 2010 e de 2013), nas Diretrizes Curriculares da Organização da Escolarização em Ciclos em Portel, o termo e a concepção utilizada é Progressão Continuada.

¹⁷ Os ciclos, em Portel, ficaram assim organizados:

1º ciclo: 1º, 2º e 3º Anos

2º ciclo: 4º e 5º Anos

3º ciclo: 6º e 7º Anos

4º ciclos 8º e 9º Anos

Tabela 1 ■ Percentual da população de 6 a 14 Anos que frequenta a escola.

POPULAÇÃO 6 A 14 ANOS PORTEL (2013)	META BRASIL: 100%					
	BRASIL	NORTE	PARÁ	MARAJÓ	PORTEL	FORA DA ESCOLA
14.747	98,2%	96,9%	97,2%	90,0%	89,7%	10,3%

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013. Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Pelo exposto no quadro acima, observa-se que a população nesta faixa etária, até 2013, está na iminência de ser contemplada com a universalização do Ensino Fundamental de 09 Anos, pois 89,7% desta população encontra-se frequentando a escola. Embora esteja abaixo dos percentuais do Marajó, estado do Pará, região Norte e do Brasil, tem-se o percentual de 10,3% desta população fora da escola, o equivalente a 1.519 sujeitos. Se fossem recenseados para a efetivação das matrículas destes sujeitos fora da escola, seria necessária a abertura de 51 novas turmas para o atendimento, o que corresponderia a 25 salas de aulas, o equivalente a duas escolas de grande porte com 12 salas de aulas. É importante ressaltar que está se trabalhando com a universalização até o final da vigência deste Plano que é 2025, logo, tem-se 10 anos para se atingir a meta, sem perder de vista a projeção de crescimento desta população nos anos vindouros que pode chegar a 18.105, segundo o IBGE.

A meta para o município deverá considerar que se ainda falta um percentual de 10,3% para universalizar as matrículas do Ensino Fundamental de 09 anos, pode-se trabalhar com a ideia de crescer a oferta da matrícula em 1,03% ao ano até o final da vigência do Plano.

Avançando na discussão, vale lembrar que, considerando as matrículas no Ensino Fundamental de 9 Anos em Portel, nem todos os alunos estão na idade certa. Há um índice alto de alunos com distorção de idade-série e que são atendidos em Programa de Correção de Fluxo como o Se Liga e o Acelera, que até o ano passado era mantido no município em parceria com o Instituto Ayrton Sena.

Nos Anos Iniciais, tal distorção está disposta no gráfico abaixo:

Tabela 2 - Taxa de distorção Idade/Série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Portel.

Ano	Distorção Idade-Série
2006	67,8
2007	67,2
2008	54,9
2009	62,1
2010	64,4
2011	60,2
2012	53
2013	47,5

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

O cenário da Educação no município mostra que nos últimos 8 anos a distorção idade-série, em matéria de evolução, caiu de 67,8 para 47,5 algo em torno de 20,3 pontos percentuais. Entretanto, se for considerada a média nestes 8 anos, tem-se um percentual de 59,7 de distorção idade-série dos alunos matriculados no Ensino Fundamental de 9 Anos, o que é muito alto.

Detalhando um pouco mais, tem-se o demonstrativo da Distorção Idade-Série em 2013, no quadro abaixo:

Tabela 3 - Taxa de Distorção Idade-Série em 2013.

1º ano	19% de cada 100 alunos, aproximadamente, estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais;
2º ano	23% de cada 100 alunos, aproximadamente, estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais;
3º ano	32% de cada 100 alunos, aproximadamente, estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais;
4º ano	62% de cada 100 alunos, aproximadamente, estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais;
5º ano	79% de cada 100 alunos, aproximadamente, estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais

Fonte: INEP, 2013. Organizado por Meritt, 2014.

Nos Anos Finais do Ensino Fundamental a distorção Idade-série é ainda maior, conforme mostram os dados abaixo:

Tabela 4 Taxa de distorção Idade/Série - Anos Finais do Ensino Fundamental em Portel.

Ano	Distorção Idade-Série
2006	69,2
2007	72,6
2008	55,2
2009	62,2
2010	66,6
2011	69
2012	67,4
2013	67,6

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

A evolução da distorção é descontínua, ora desce, ora se eleva. Se for comparar apenas o ano de 2006 com o de 2013, percebe-se que houve uma queda irrisória de 69,2 para 67,6, ou seja, apenas 1,6 pontos percentuais. Considerando a média da distorção nos 8 anos tem-se o percentual de 66,2. Isto significa dizer que de cada 100 alunos matriculados nos Anos Finais 66 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais.

Ilustrando, ano a ano, o quadro abaixo apresenta o demonstrativo da distorção idade-série em 2013.

Tabela 5 Taxa de Distorção Idade-Série em 2013.

6º ano cada 100 alunos, aproximadamente 75 estavam com atraso escolar de 2 mais;

7º ano	68% de cada 100 alunos, aproximadamente 68 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais;
8º ano	60% de cada 100 alunos, aproximadamente 60 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais;
9º ano	55% de cada 100 alunos, aproximadamente 55 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais.

Fonte: INEP, 2013. Organizado por Meritt, 2014.

Os dados apresentados mostram que, se de um lado o município está em condições de alcançar a primeira parte da meta nacional para o Ensino Fundamental, que é a de universalizar a matrícula desta etapa da educação básica para a população de 6 a 14 anos, de outro, não se pode fazer a mesma leitura para a segunda parte da meta, qual seja, a de garantir que pelo menos 95% dos alunos concluíam esta etapa na idade recomendada até o final da vigência do PME, porque os índices de distorção idade-série estão muito altos e não se observou ao longo dos últimos 8 anos uma evolução significativa na correção do fluxo escolar.

A média da distorção nos últimos 8 anos, tirando a média dos anos iniciais e dos finais, representa um percentual de 63%. Isto demonstra que para se chegar à 100% da distorção o município teria que corrigir o fluxo em 6,3% ao ano. Se for considerado os dados do INEP que apresenta o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental Completo que mostra Portel apenas com 12,7%, o desafio é ainda maior, pois para se chegar à meta nacional de 95% o município está com déficit de 82,3 pontos percentuais, e teria que corrigir o fluxo em 8,23% ao ano e se observa que nos últimos 8 anos a correção de fluxo foi de apenas 1,6 pontos percentuais. Se 63% dos alunos estão em defasagem idade série, significa que apenas 37% estão na idade certa, o que somados aos 1,6% nos 10 anos, chegar-se-ia à apenas 53% dos alunos que concluiriam o Ensino Fundamental na idade recomendada, aquém da meta nacional que é de 95% fato que, para o município, não se apresenta como meta exequível.

Importante destacar também é que Portel tem uma realidade muito adversa no Campo. As escolas que compõem a rede municipal de Ensino, especificamente as que ofertam o Ensino Fundamental de Nove, estão organizadas naquilo que o município denominou de Sistema de Gestão da Educação Ribeirinha Portelense – SIGERP¹⁸.

Neste Sistema há uma Escola Referência e suas respectivas Escolas Anexas, sendo o mínimo de 8 e máximo de 15. Porém é importante entender que muitas destas escolas anexas, embora com código do INEP, são constituídas de uma sala de aula

¹⁸ O SIGERP foi criado no município pela Resolução nº 001/2013 do Conselho Municipal de Educação de Portel e disciplinado pela Portaria nº 08 de 30 de dezembro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação de Portel. Neste Sistema, atualmente a Educação do Campo no município está organizada em 12 Escolas Referências, distribuídas nos quatro grandes rios que dão acesso ao meio rural, com uma área de abrangência de mais de 25.000 km².

onde há a oferta do Ensino Fundamental em classes multisseriadas, que na atual conjuntura, denominam-se de multiano ou multiciclos.

O grande desafio para o SIGERP é criar a política municipal da organização escolar em ciclos para as turmas multiano e para as turmas do Sistema Modular de Ensino de Portel – SIMEP¹⁹, com uma matriz curricular capaz de contemplar esta especificidade da Educação do Campo portelense.

Apesar de se estar trabalhando neste Plano com último ano de referência o de 2013, cabe destacar como se encontra o Ensino fundamental na Educação do Campo em 2014.

Tabela 6 ■ Matrículas de Ensino Fundamental na Educação do Campo 2014.

POPULAÇÃO 6 A 14 ANOS PORTEL (2014)	PORTEL – MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL NO CAMPO
15.040	9.172

Fonte: IBGE - Censos Demográficos/MEC/INEP/Censo Escolar/SEDUC/SAEN/NUPPAE – 2010/2024/SEMED/PORTEL, 2014.

O que se pode observar dos dados acima é que em 2014 apenas no Ensino Fundamental na Educação do Campo foi matriculado 61% de toda a população municipal da faixa etária de 6 a 14 anos. Isto representa uma inferência, pois mesmo excluindo a Educação de Jovens e Adultos – EJA desta matrícula, que será analisada em meta específica, ainda tem-se que considerar a distorção idade/série na Educação do Campo.

Recorrendo ao que fora exposto anteriormente com relação à distorção, tem-se uma média de 63% de alunos com distorção no geral do Ensino Fundamental em todo o município, nos últimos 8 anos. Se for aplicado este percentual na matrícula da Educação do Campo de 2014 que é de 9.172 alunos do Ensino Fundamental obtém-se 5.778 em distorção. Obviamente que o percentual de alunos matriculados no campo em relação à população na faixa etária de 6 a 14 vai mudar para menos.

A Educação do Campo no município de Portel apresenta números que destoam da realidade brasileira como um todo. Em 2014, do total de matrículas do

¹⁹ O SIMEP é a organização escolar de ensino específica para a Educação do Campo em Portel, no qual são formadas 4 turmas dentro de um circuito para os anos finais do Ensino Fundamental de Nove Anos em localidades onde não há como formar turmas regulares do 6º ao 9º Ano.

Ensino Fundamental no Campo, o equivalente a 9.172, apenas 3.138 alunos estudam em turmas regulares no Ensino Fundamental, 6.034 frequentam turmas multiano ou multíciclo, com uma média de 20 alunos por turma de multiano nos anos iniciais e média de 18 alunos nos anos finais.

Em todos os casos, a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos no município não prescinde da estruturação física das escolas da rede. Portel conta, na sede do município, com 12 escolas de ensino fundamental e 1 Centro de Educação Especial. No Campo, com 12 Escolas Referências com suas respectivas anexas, que se forem contadas a partir de seus códigos do INEP, somam em torno de 169 escolas que compõem a Educação do Campo.

Na sede do município há um déficit de 80 turmas de aulas, visto que ainda é ofertado o turno intermediário em 9 das 11 escolas na sede do município, bem como turmas com um número de alunos acima da capacidade física de acomodação que é de 1,20m². Ainda são encontradas turmas com mais de 40 alunos, carecendo de construção de mais salas de aulas.

Tomando como exemplo, o quadro abaixo mostra a lógica para se chegar ao déficit de turmas na EMEF Rafael Gonzaga que no ano de 2014 foi de **6,71 turmas**, considerando o excedente de alunos por turmas.

Para efeito de entendimento, as matriculadas estão agrupadas por Ciclo e/ou modalidade, discriminando a quantidade de alunos matriculados por turma em cada Ciclo. Assim, no Programa Se Liga havia 45 alunos matriculados em duas turmas, porém, tendo em vista que pela legislação municipal supracitada o número de alunos em cada turma para este programa seria igual a 20, dividiu-se 45 por 20 e obteve-se a quantidade correta de turmas que deveria ser igual a 2,25. Seguindo no raciocínio, subtraiu-se o número de turmas ofertadas pelo número correto, ou seja, considerou-se 2 menos 2,25 e obteve-se um déficit, apenas para o programa em tela, de - 0,25 turmas. Isto somado aos demais défits do Ciclo 1, 2, 3 e 4 e mais ainda ao 1º e 2º segmento da EJA, chegou-se ao déficit total de - 6,71 turmas que, no quadro, está destacado na cor vermelha.

Tabela 7 Número de Alunos por Ciclo pela Resolução Nº 001/2013 do Conselho Municipal de Educação.

Ciclos	Se Liga	Acelera	Ciclo 1º	Ciclo 2º	Ciclo 3º	Ciclo 4º	EJA 1º seg.	EJA 2º seg.
Nº alunos pela RES. 001/2013 CMEP	20	25	20	25	35	35	35	35

Fonte: SEMED, 2015.

Tabela 8 Déficit de Turmas/Aluno por Ciclo – EMEF Rafael Gonzaga.

Ciclos	Se Liga	Acelera	Ciclo 1º	Ciclo 2º	Ciclo 3º	Ciclo 4º	EJA 1º seg.	EJA 2º seg.
Total de alunos da escola por Ciclo	45	-	221	243	382	158	65	294
Total de turmas permitidas pela Resolução nº 001/2013	2,25	-	11,05	9,72	10,91	4,51	1,86	8,40
Total de Turmas real formada na escola	02	-	09	08	10	04	02	07
Déficit de turmas por Ciclo	- 0,25	-	- 2,05	- 1,72	- 0,91	- 0,51	0,14	- 1,40
Total do déficit de turmas	- 6,71							

Fonte: SEMED, 2015

O déficit total de turmas da EMEF Rafael Gonzaga, somado às demais 10 Escolas que compõem o Ensino Fundamental em Portel, totalizou, na Sede do município, um **Déficit de 27,85 turmas**, considerando apenas o excedente de alunos por turma. Levando em consideração o fator carência de Prédio Próprio, que representa um Déficit de 36 turmas, bem como o uso do turno Intermediário que corresponde a um Déficit de 40 turmas, tem-se um **Déficit Total de 103,8 turmas**. Este total, dividido pela vigência do PME que é de 10 anos significa que o município terá que abrir, somente na sede do município, **10,38 novas turmas** ao ano e construir ou ampliar prédios próprios escolares, lotar ou aumentar a carga horária de professores e, conseqüentemente, prover, em regime de colaboração com a União e

o Estado, toda a logística necessária para garantir o acesso e a permanência, com qualidade, dos educandos desta etapa da escolarização básica. (SEMED, 2015, grifos nossos).

Tabela 9 - Déficit de Turmas na sede do Município por excedente 2014.

POR EXCEDENTE DE ALUNOS POR TURMA	DÉFICIT DE TURMA
EMEF ALCIDES MONTEIRO	- 4,38
EMEF MARIA DAS GRAÇA LIMA	- 3,48
EMEF IVONE SANTOS	- 1,13
EMEF PROFESSORA JULIA BARBALHO	- 1,91
EMEF MARIA DE LOURDES CUNHA BRASIL	- 1,53
EMEF MARCIONÍLIO VIEIRA	- 4,41
EMEF PAULINO DE BRITO	0,34
EMEF RAFAEL GONZAGA	- 6,71
EMEF VICENTE MONTEIRO	- 2,99
EMEF DR. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO	- 0,40
EMEF ARMANDO PINTO GOMES	-1,25
TOTAL	- 27,85
POR CARÊNCIA DE PRÉDIO PRÓPRIO	
EMEF ARMANDO PINTO GOMES	- 9
EMEF IVONE SANTOS	- 13
EMEF RAFAEL GONZAGA	- 9
EMEF ALCIDES MONTEIRO	- 5
TOTAL	- 36
POR USAR TURNO INTERMEDIÁRIO	
EMEF ARMANDO PINTO GOMES	- 3
EMEF MARIA DAS GRAÇA LIMA DE CARVALHO	- 3
EMEF IVONE SANTOS	- 1
EMEF VICENTE MONTEIRO	- 6
EMEF MARIA DE LOURDES CUNHA BRASIL	- 3
EMEF PAULINO DE BRITO	- 3
EMEF ALCIDES MONTEIRO	- 9
EMEF MARCIONÍLIO VIEIRA	- 7
EMEF PROFESSORA JULIA BARBALHO	- 5
TOTAL	- 40
TOTAL GERAL DO DÉFICIT	- 103,85
ABERTURA DE TURMA AO ANO	- 10,38
Fonte: SEMED, 2015.	

No Campo, se for observado o número de alunos por turmas, parece não haver déficit de sala de aula, pois na média as turmas são lotadas com 19 alunos. Entretanto, considerando que a maior parte das escolas do Campo funciona em espaços precarizados, com prédios fora dos padrões espacial definidos pela atual política educacional vigente, a Educação do Campo, tal qual a Sede do município, precisa de estruturação física e construção de novas salas de aulas. Além disso, as próprias Escolas Referências carecem de estruturação física e logística para atender aos padrões de qualidade definidos na educação brasileira.

Estratégias

- 2.1 - Elaborar, em colaboração com o Estado e a União, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, e encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, precedida de consulta pública municipal, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental, dispostos nas Diretrizes Curriculares Municipais de Portel;
- 2.2 - Pactuar entre União e Estado a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental, disposto nas Diretrizes Curriculares Municipais de Portel;
- 2.3 - Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental, considerando as particularidades de cada unidade escolar;
- 2.4 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.5 - Promover a Inclusão das famílias na escola e criar o Programa Escola da Família até o final do 2º ano de Vigência deste PME;
- 2.6 - Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- 2.7 - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência

e juventude e realizar, anualmente, a Chamada Pública para toda a demanda da Educação Básica no território municipal;

2.8 - Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário para todos os níveis e modalidades da educação básica, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e quilombolas;

2.9 - Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar, de acordo com o Sistema de Gestão da Educação Ribeirinha Portelense – SIGERP, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.10 - Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.11 - Reconhecer a diversidade cultural como elemento de afirmação de direito e de valorização humana;

2.12 - Estimular a oferta do Ensino Fundamental em todos os níveis e modalidades da Educação Básica, levando em consideração as especificidades das populações do campo, indígenas e quilombolas, em conformidade com o SIGERP;

2.13 - Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.14 - Elaborar a Política Municipal de oferta do Ensino Fundamental de Nove Anos em Ciclos para as turmas de multiano e multiciclo, com foco nos pares dialéticos do ensino e aprendizagem (Objetivo-Avaliação e Conteúdos-Metodologia), bem como na rotina pedagógica, tempo escolar e gestão da sala de aula, articulada às Diretrizes Curriculares Municipais de Portel e ao SIGERP;

2.15 - Elaborar a Política Municipal de oferta do Ensino Fundamental de Nove Anos em Ciclos para as turmas do Sistema Modular de Ensino de Portel, com base no SIGERP e nas Diretrizes Curriculares Municipais de Portel;

2.16 - Elaborar a Política Municipal de oferta do Ensino Fundamental de Nove Anos em Alternância Pedagógica no município, tendo em vista o SIGERP e as Diretrizes Curriculares Municipais de Portel;

- 2.17 - Construir a Política Municipal de Organização Curricular da Educação Quilombola, alinhada às Diretrizes Curriculares Municipais e ao SIGERP, bem como à Política Estadual e Nacional para esta modalidade de ensino;
- 2.18 - Criar o Sistema de Avaliação da Educação Portelense para ser aplicada, nos anos pares, a partir do final do 2º ano de vigência deste PME;
- 2.19 - Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;
- 2.20 - Garantir a participação dos alunos nas principais Olimpíadas de Conhecimento promovidas pelo MEC, pela Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC/PA e demais Entidades Educacionais credenciadas pelo MEC;
- 2.21 - Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;
- 2.22 - Manter os trabalhos da Coordenação Pedagógica de Educação Física – COPEF e ampliar sua atuação na prática da Educação Física Escolar para o estímulo ao desenvolvimento de talentos nos variados desportos, através de projetos esportivos nas escolas;
- 2.23 - Garantir a educação física escolar e pedagógica nos aspectos culturais, sobretudo no desenvolvimento das diversas abordagens que compõe a formação através das expressões corporais;
- 2.24 - Manter a política de construção, ampliação e revitalização das escolas de Ensino de Fundamental e estabelecer, até o final do 1º ano de vigência desta Lei, um Plano de Obras de prédios escolares de modo a superar o déficit de turmas e/ou salas de aulas no município até o final da vigência deste PME, a fim de corrigir o déficit de salas de aulas no município;
- 2.25 - Garantir a partir do 3º de vigência deste PME construção de quadras poliesportivas em todas as escolas da rede municipal, considerando as especificidades da Educação do Campo em conformidade com o SIGERP;
- 2.26 -- Garantir a partir do 3º de vigência deste PME construção de bibliotecas e salas audiovisuais em todas as escolas da rede municipal, considerando as especificidades da Educação do Campo em conformidade com o SIGERP;

- 2.27 - Garantir a partir do 2º de vigência deste PME a regularização de todas as escolas do Ensino Fundamental do município junto ao Conselho Municipal de Educação – CMEP, em conformidade como o SIGERP para a Educação do Campo;
- 2.28 - Garantir a aquisição, com dotação orçamentária municipal e dos recursos financeiros repassados direto à escola, de recursos didático e pedagógico para o desenvolvimento das atividades em todas as áreas do conhecimento;
- 2.29 - Garantir a, via dotação orçamentária municipal e dos recursos financeiros repassados direto à escola, logística de funcionamento das escolas da rede municipal;
- 2.30 - Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;
- 2.31 - Garantir alimentação escolar de qualidade e regionalizada em todos os turnos para o ensino fundamental.

II.3 ENSINO MÉDIO

META 3 - Colaborar com a universalização, até 2021, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 60 % (sessenta por cento).

ANÁLISE SITUACIONAL

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº 9.394/96, Art. 35, o ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

- I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Do mesmo modo a Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, define o Ensino Médio no Art. 26. como a etapa final do processo formativo da Educação Básica, orientado por princípios e finalidades que preveem:

- I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II - a preparação básica para a cidadania e o trabalho, tomado este como princípio educativo, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de enfrentar novas condições de ocupação e aperfeiçoamento posteriores;
- III - o desenvolvimento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e estética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV - a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos presentes na sociedade contemporânea, relacionando a teoria com a prática.

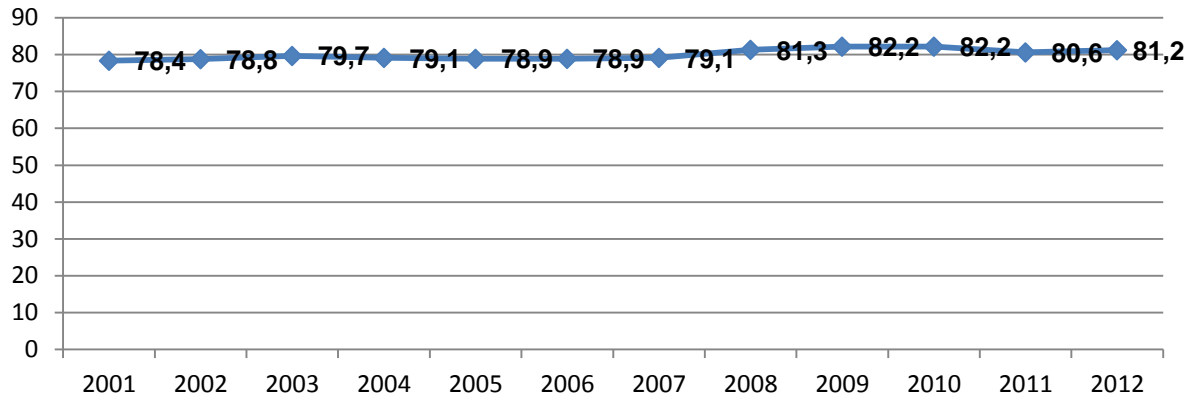
Mesmo com toda a legislação vigente, o Ensino Médio no Brasil vem se estabelecendo, ao longo da história da educação, como um nível de grande complexidade na construção de políticas públicas de enfrentamento aos desafios estabelecidos pela sociedade, em virtude de sua própria condição enquanto etapa intermediária entre o Ensino Fundamental e a Educação Superior e a particularidade de atender a adolescentes, jovens e adultos com expectativas distintas frente à sua escolarização.

O processo de universalização do ensino médio no Brasil vem desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 reiterando tal perspectiva, tem-se no Plano Nacional de Educação, a previsão de atendimento de 100% da demanda do Ensino Médio, até 2016 e ampliar o atendimento líquido para 85%.

O gráfico abaixo mostra que 81,2% dos jovens de 15 a 17 anos estavam matriculados na escola em 2012. No entanto, apenas 54,4% cursam o Ensino Médio, conforme evidencia a taxa líquida²⁰ de matrícula relativa a essa etapa de ensino no gráfico seguinte. O quadro se torna ainda mais complexo quando observadas as desigualdades na taxa líquida de matrícula por raça/cor e por renda. Não à toa, é baixo o percentual de jovens que conseguem concluir o Ensino Médio aos 19 anos.

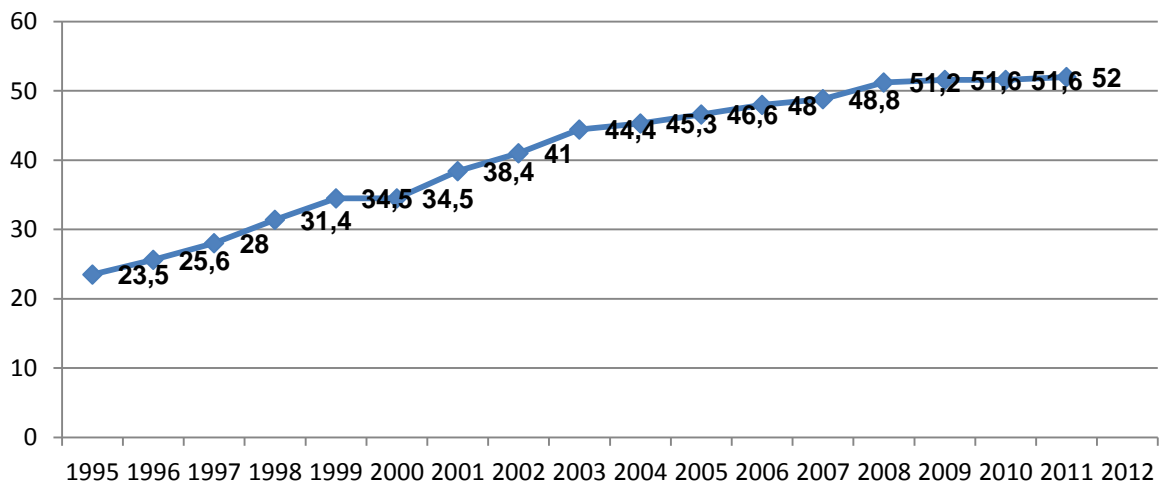
²⁰ Taxa Líquida é a razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária. Total de alunos de 7 a 14 anos matriculados / População de 7 a 14 anos) x 100.
Fonte Glossário. <<http://www.todospelaeducacao.org.br>.

Gráfico 1 Taxa de Atendimento de Jovens de 15 a 17 anos no Brasil 2001 a 2012.



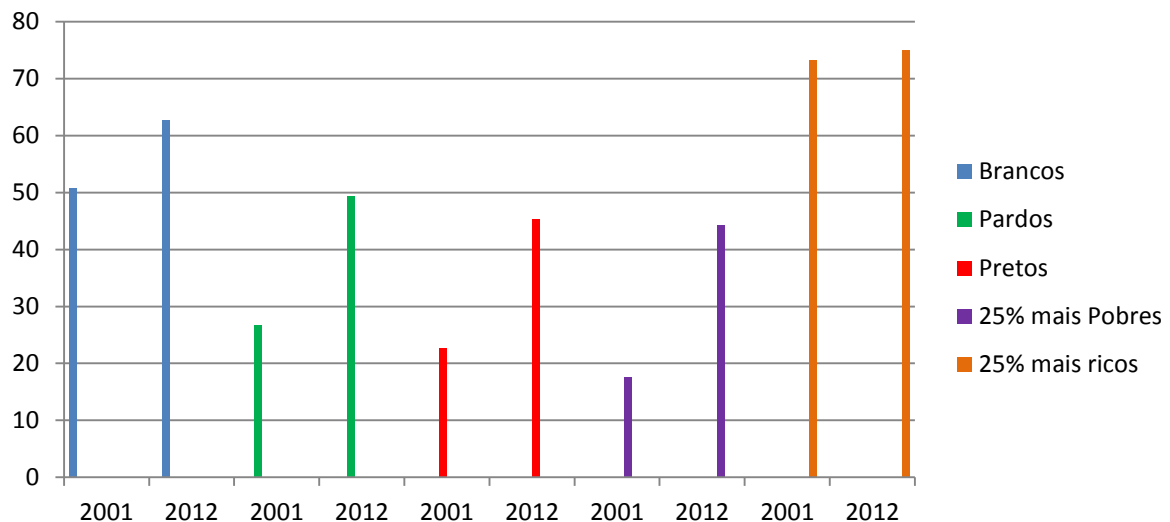
Fonte: IBGE/Pnad – Elaboração: Todos Pela Educação/Organização SEMED Portel 2015.

Gráfico 2 Taxa Líquida de Matrícula no Ensino Médio no Brasil de 1995 a 2012.



Fonte: IBGE/Pnad – Elaboração: Todos Pela Educação. Organizado pela SEMED 2015.

Gráfico 3 - Taxa Líquida de Matrícula no Ensino Médio no Brasil por raça/cor/renda.



Fonte: IBGE/Pnad – Elaboração: Todos Pela Educação. Organizado por SEMED Portel 2015.

Tabela 1 - Percentual de jovens de 19 anos que concluíram o Ensino Médio no Brasil.

Brasil	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012
	32,0	34,5	36,3	37,9	39,6	43,8	44,6	47,1	50,2	51,1	51,8

Fonte: IBGE/Pnad – Elaboração: Todos Pela Educação. Organizado por SEMED Portel 2015.

Mas, de acordo com os dados atualizados do Plano Nacional de Educação dispostos a seguir, mostram uma pequena evolução se comparado a 2013.

O Brasil, possui um percentual de 83,3% de jovens na faixa etária entre 15 a 17 anos na escola, sendo que destes 59,5% estão matriculados no Ensino Médio Segundo o (IBGE; PNAD, 2013). (confuso)

No Brasil, cerca de 2,9 milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos estão fora da escola. Desses, aproximadamente 1,6 milhão são jovens de 15 a 17 anos que deveriam estar cursando o Ensino Médio. O desafio da universalização até 2016 do Plano Nacional de Educação – PNE, imposto pela Emenda Constitucional nº 59, é monumental.

A recente melhora das taxas de fluxo escolar no Ensino Fundamental faz aumentar o número de matrículas do Ensino Médio, mas o País ainda está longe de alcançar patamares ideais. Altas taxas de evasão persistem no Ensino Médio. O modelo curricular ultrapassado, baseado em um número excessivo de disciplinas torna a etapa desinteressante para o jovem do século 21.

A Meta 3 no contexto do PNE é composta por duas submetas. Uma, medida pelo percentual de jovens de 15 a 17 anos que estão na escola, independentemente de estarem cursando o ano compatível com a sua idade. E a outra é a porcentagem de jovens de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio na idade certa.

Na situação atual, considera-se um ganho que os jovens tenham permanecido no sistema escolar, a imagem anterior da meta mostra que o desafio ainda é grande. O percentual de alunos na escola alcançou o valor mais alto em 2013, com 83,3%. Ou seja, a taxa está ainda distante de alcançar a meta estabelecida na Constituição em 2009, de universalizar o acesso para esta faixa etária.

No contexto deste debate para universalização das matrículas no Ensino Médio e o fomento para a elevação da taxa líquida de matrícula destaca-se a seguir os números no Estado do Pará.

Tabela 2 ■ Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola no Brasil, no Norte e no Pará.

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola no Brasil, no Norte e no Pará

Brasil	84,3%
Norte	84,1%
Pará	85,6%
População de 15 a 17 anos Brasil, Norte e Pará fora da escola	495.900

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Observando o percentual de atendimento da população de 15 a 17 anos, o Pará apresenta maior índice comparado ao Brasil e Região Norte, mas, o percentual de 85,6% não significa que a população está matriculada somente no ensino médio, uma vez que segundo dados do INEP 2013, existem 43,4% de distorção idade série nos anos finais do ensino fundamental. Isto quer dizer que há grande demanda da população de 15 a 17 anos no ensino fundamental.

Embora a relação entre o número de concluintes do fundamental e o total de matrículas no ensino médio não seja direta, a melhoria do fluxo no ensino fundamental implicaria no aumento de atendimento da população de 15 a 17 anos no ensino médio. Acrescente-se que, segundo dados do Observatório do PNE baseados no IBGE 2010, o atendimento ao presente indicador – universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos – implica em expandir para mais 90.048 jovens nessa faixa etária que não se encontram matriculados no Ensino Médio.

A seguir os dados do atendimento líquido da população de 15 a 17 anos no Ensino Médio no Pará comparado a região Norte e ao Brasil:

Tabela 3 | Taxa líquida de matrícula da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola no Ensino Médio.

Taxa líquida de matrícula da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola no ensino médio

BRASIL	55,3%
NORTE	45,1%
PARÁ	40,2%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Atualmente no Brasil 55,3% dos jovens de 15 a 17 anos atingiram esta etapa da Educação Básica, no Pará o índice é baixo, comparado ao quantitativo populacional, além disso, milhões de jovens com mais de 18 anos e adultos não concluíram o Ensino Médio, configurando uma grande exclusão social.

Dois indicadores se complementam na análise do atual cenário que se coloca para o Ensino Médio no Pará, a taxa de frequência bruta às escolas dos adolescentes de 15 a 17 anos é de 85,6%, enquanto que a taxa de escolarização líquida dos mesmos adolescentes (de 15 a 17 anos) é de 40,2%. Isso significa dizer que mais da metade dos adolescentes de 15 a 17 anos ainda não está matriculada no Ensino Médio.

O quadro se torna ainda mais complexo quando observadas as desigualdades na taxa líquida de matrícula nas regiões de integração do Pará.

Tabela 4 | Taxa líquida de matrícula da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola por Região do Pará.

**Taxa líquida de matrícula da população de 15 a 17 anos
que frequenta a escola por regional no Pará**

BAIXO AMAZONAS	37,9%
MARAJÓ	17,9%
METROPOLITANA	42,6%
NORDESTE PARAENSE	27,6%
SUDESTE PARAENSE	31,9%
SUDOESTE PARAENSE	29,1%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Conforme os dados a taxa líquida de todas as regiões são abaixo de 50% sendo a do Marajó com a menor Taxa, 17,9%. Enfatiza-se que tal região é composta por 16 municípios localizados em área ribeirinha, com indicadores socioeconômicos e educacionais baixos, demonstrando que essa região foi historicamente abandonada pela ausência ou pouco investimento de políticas públicas, de serviços infraestruturais e de proteção social voltadas ao desenvolvimento sócio territorial. Nesse sentido, há a necessidade de potencializar ações para minimizar a exclusão existente no território.

Relativamente às taxas líquidas de matrículas, o Estado do Pará tem grande desafio, tendo em vista que além das inaceitáveis desigualdades regionais, mesmo na Região Metropolitana, detentora dos melhores percentuais de atendimento escolar no Ensino Médio, o Estado não alcança o percentual de 50% de atendimento, fato que evidencia que ações diferenciadas e vigorosas deverão ser implementadas para atendimento das metas deste PME.

As desigualdades aparecem também em relação à raça no que se refere às taxas líquidas de atendimento do Ensino Médio no Estado do Pará. Esse dado deve nortear as ações para atendimento do indicador 3B, levando-se em conta, também, a inquestionável necessidade de superação das desigualdades raciais no atendimento educacional.

Tabela 5 ■ Taxa líquida de matrícula no ensino médio da população de 15 a 17 anos por Raça/cor.

Taxa líquida de matrícula no ensino médio da população de 15 a 17 anos -Raça/cor			
Ano	Branco	Pretos	Pardos
2011	50,9%	39,4%	40,1%
2012	53,6%	47%	40,1%

Tabela 7 Taxa de Distorção idade-série no Ensino Médio em Portel.

Ano	Distorção Idade – Série
2006	85,2
2007	84
2008	63,6
2009	73,1
2010	79
2011	77,3
2012	75,1
2013	68,9

Fonte: MEC/INEP/DEE/CSI.

Em 8 anos o percentual de distorção caiu de 85,2% para 68% uma diferença de 17,2%, ou seja, a quantidade de jovens que frequenta o ensino médio na idade que não corresponde ao ano compatível diminuiu significativamente, porém ainda é pequena se comparada a meta nacional.

No contexto das Estratégias da Meta 3, uma delas destaca a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à Educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência. Infelizmente, conforme se observa a seguir, nenhuma matrícula de rede pública no Ensino Médio de Portel está integrada à Educação Profissional.

Tabela 8 Matrículas da rede pública no Ensino Médio integrado à Educação Profissional.

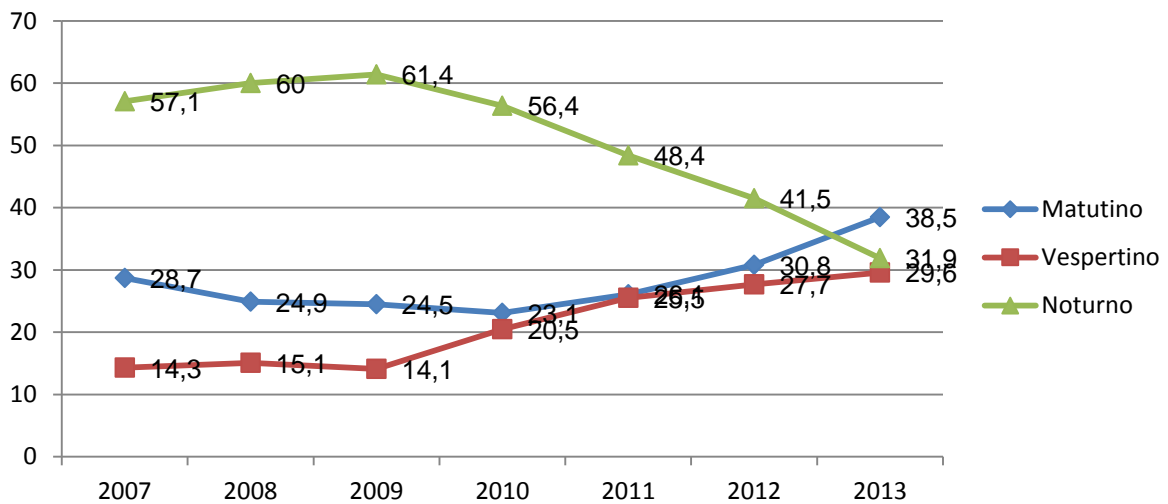
Ano	Total	Campo	Quilombola	Indígena	Com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação
2007	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0
2011	0	0	0	0	0
2012	0	0	0	0	0
2013	0	0	0	0	0

Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação. Org. SEMED 2015.

Para a ampliação da matrícula e elevação da taxa de escolaridade dos alunos que entram no Ensino Médio e possam concluí-lo na idade certa, propõem-se também a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude.

Outro destaque da meta revela a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno. Nesse contexto o gráfico mostra em destaque a evolução percentual da oferta no Ensino médio em Portel noturno:

Gráfico 4 ■ Porcentagem de matrículas no Ensino Médio Noturno em Portel.



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação. Organizado por SEMED 2015

A frequência maior da matrícula do ensino noturno se deu em 2009, que era de 61,4% de estudantes que frequentam o turno da noite e caiu significativamente em 2013 para 31,9% ultrapassando inclusive a oferta do ensino médio para o turno matutino que até 2013 estava em 38,5%.

Em suma, neste documento, considera-se a importância de se alertar para a efetividade de políticas públicas educacionais direcionadas à permanência do aluno na escola e à qualidade dos serviços oferecidos no ensino médio. Como a oferta é de responsabilidade estadual, esta municipalidade precisará envidar esforços no sentido de apoiar a melhoria da qualidade do acesso e permanência dos estudantes do ensino médio, estimulando na localidade a matrícula dos jovens ao terminar e ingressar no

ensino fundamental, proporcionando perspectivas de melhorias de vida para essa população que ainda está com o quadro negativo de escolaridade no município.

O intuito é acolher os alunos provenientes do Ensino fundamental garantindo a conclusão do ensino médio e o acesso à educação superior. É claro que ainda há uma distância desafiadora até se alcançar a universalização, uma vez que o Estado deverá criar estratégias que viabilize a garantia do atendimento no ensino médio para aproximadamente 15% da população que não concluiu este nível de ensino, além de aumentar a taxa líquida, por se tratar da inclusão da população em situação de maior vulnerabilidade social.

O atendimento da totalidade da demanda nessa etapa de ensino passa certamente pelo enfrentamento das desigualdades regionais, de renda e de raça. A partir desta análise situacional, propõem-se as estratégias a seguir consignadas para atendimento da presente meta.

Estratégias

3.1 - Aderir ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2 - Colaborar com o Ministério da Educação, ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, para a elaboração e encaminhamento ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência do PME, da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;

3.3 - Pactuar com a União e os Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

- 3.4 - Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;
- 3.6 Colaborar para universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;
- 3.7 - Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;
- 3.8 - Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;
- 3.9 - Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e aos órgãos de proteção à adolescência e à juventude;
- 3.10 - Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;
- 3.11 - Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);
- 3.12 - Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

- 3.13 - Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
- 3.14 - Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;
- 3.15 - Elevar gradativamente a oferta do Ensino Médio integrado;
- 3.16 - Implantar e ampliar o ensino médio inclusive da EJA nas áreas rurais dos municípios;
- 3.17 - Implantar ensino médio de modalidade intervalar em localidades onde não é viável a implantação de cursos regulares e modulares, melhorando as condições de funcionamento dos cursos de ensino médio já existentes;
- 3.18 - Implementar, manter, adequar, ampliar e implantar os laboratórios de informática, com acesso à Internet, os multidisciplinares e as bibliotecas com profissionais habilitados para todas as Escolas do Ensino Médio;
- 3.19 - Criar programa de monitoria remunerada para alunos de Ensino Médio, no qual sejam priorizados alunos da própria escola;
- 3.20 - Garantir alimentação escolar de qualidade e regionalizada em todos os turnos para o ensino médio;
- 3.21 - Garantir, conforme Lei Nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, o Ensino Modular, para a população que necessita de acesso à educação básica, assegurando a ampliação do nível de escolaridade e a permanência dos alunos em suas comunidades, observando as peculiaridades e diversidades encontradas no campo do município de Portel;
- 3.22 - Adequar o Calendário do Sistema Modular de Ensino – SOME com o do SIGERP e valorizar os profissionais do magistério do próprio Município, considerando as especificidades do campo;
- 3.23 - Formular e implementar, progressivamente, uma política de gestão da infraestrutura física na educação básica pública, que assegure;
- a) o reordenamento, a partir do primeiro ano deste Plano, da rede de escolas públicas que contemple a ocupação racional dos estabelecimentos de ensino estaduais e municipais, com o objetivo, entre outros, de facilitar a delimitação de instalações físicas próprias para o ensino médio separadas, pelo menos, das quatro primeiras séries do ensino fundamental e da educação infantil;

- b) a expansão gradual do número de escolas públicas de ensino médio de acordo com as necessidades de infraestrutura identificada ao longo do processo de reordenamento da rede física atual;
 - c) no prazo de dois anos, a contar da vigência deste Plano, o atendimento da totalidade dos egressos do ensino fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos que possuem necessidades especiais de aprendizagem;
 - d) o oferecimento de vagas que, no prazo de cinco anos, correspondam a 50% e, em dez anos, a 100% da demanda de ensino médio, em decorrência da universalização e regularização do fluxo de alunos no ensino fundamental;
- 3.24 - Implantar e consolidar, no prazo de cinco anos, a nova concepção curricular elaborada pelo Conselho Nacional de Educação;
- 3.25 - Melhorar o aproveitamento dos alunos do ensino médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados nos Estados;
- 3.26 - Reduzir, em 5% ao ano, a repetência e a evasão, de forma a diminuir para quatro anos o tempo médio para conclusão deste nível;
- 3.27 - Assegurar que todos os professores do ensino médio possuam diploma de nível superior em licenciatura e atuem na área de sua formação;
- 3.28 - Elaborar, no prazo de um ano, padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o ensino médio, compatíveis com as realidades locais (municipais), incluindo:*
- a) espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares;
 - b) instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os edifícios escolares;
 - c) espaço para esporte e recreação;
 - d) espaço para a biblioteca;
 - e) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
 - f) instalação para laboratórios de ciências;
 - g) informática e equipamento multimídia para o ensino.
 - h) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos;
 - i) equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula;

j) telefone e reproduzidor de texto;

3.29 - Adaptar, em cinco anos, as escolas existentes, de forma a atender aos padrões mínimos estabelecidos;

3.30 - Assegurar que, em cinco anos, todas as escolas estejam equipadas, pelo menos, com biblioteca, telefone e reproduzidor de textos;

3.31 - Assegurar que, em cinco anos, pelo menos 50%, e, em 10 anos, as totalidades das escolas disponham de equipamento de informática para modernização da administração e para apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem;

3.32 - Criar mecanismos, como conselhos ou equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas;

3.33 - Promover eleição direta para gestores das unidades escolares de ensino médio, de acordo com a Legislação vigente, a partir do 1º ano de vigência deste PME;

3.34 - Assegurar a autonomia das escolas, tanto no que diz respeito ao projeto pedagógico como em termos de gerência de recursos mínimos para a manutenção do cotidiano escolar;

3.35 - Adotar medidas para ampliar a oferta diurna e manter a oferta noturna, suficiente para garantir o atendimento dos alunos que trabalham.

3.36 - Proceder, em dois anos, a uma revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno-trabalhador, sem prejuízo da qualidade do ensino;

3.37 - Estabelecer, em um ano, programa emergencial para formação de professores, especialmente nas áreas de Ciências e Matemática;

3.38 - Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania;

3.39 - A educação ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida com uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795/99;

3.40 - Observar, no que diz respeito ao ensino médio, as metas estabelecidas nos capítulos referentes à formação de professores, financiamento e gestão e ensino a distância.

II.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL/EDUCAÇÃO INCLUSIVA

META 4 ■ Universalizar, para a população a partir dos 04 anos de idade, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniado.

ANÁLISE SITUACIONAL

A Educação Especial é uma modalidade que perpassa os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira e atende a educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O atendimento educacional especializado foi instituído pela Constituição Federal, de 1988, no inciso III do art. 208, e definido pelo art. 2º do Decreto nº 7.611/2011. Segundo o disposto na LDB (Lei nº 9.394/1996), a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado (art. 58).

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.

Ao reconhecer que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva assume espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão. A partir dos referenciais para a construção de sistemas educacionais inclusivos, a organização de escolas e classes especiais passa a ser repensada,

implicando uma mudança estrutural e cultural da escola para que todos os alunos tenham suas especificidades atendidas.

Na perspectiva inclusiva, a educação especial integra a proposta pedagógica da escola regular, de modo a promover o atendimento escolar e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades ou superdotação.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), orienta os sistemas de ensino para garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes, em classes comuns, bem como os serviços da educação especial, nas escolas regulares, de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades. Destaca-se também o esforço conjunto de sistemas e redes de ensino em garantir o pleno acesso à educação a todos os alunos atendidos pela educação especial, conforme evidenciam as matrículas nas redes públicas. Os resultados do Censo Escolar da Educação Básica de 2013 indicam que, do total de matrículas daquele ano (843.342), 78,8% concentravam-se nas classes comuns, enquanto, em 2007, esse percentual era de 62,7%. Também foi registrado, em 2013, que 94% do total de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns do ensino regular se concentraram na rede pública.

Esses dados mostram o esforço na implementação de uma política pública de universalização do acesso a todos os educandos, valorizando as diferenças e atendendo às necessidades educacionais na perspectiva da inclusão educacional. Os dados mostram que houve um crescimento de 2,8% no número de matrículas nessa modalidade de ensino no ano de 2013 em relação a 2012, passando de 820.433 matrículas para 843.342. Também ocorreu um crescimento de 4,5% no número de incluídos em classes comuns do ensino regular e na educação de jovens e adultos (EJA) e, ao mesmo tempo, a redução de 2,6% no número de matrículas em classes e escolas exclusivas. Apesar de todo este esforço, há ainda um grande desafio para promover a universalização, com acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos.

No município de Portel, estado do Pará, as preocupações relacionadas à educação especial com foco na inclusão, tiveram origem por parte do poder público

no ano de 2005, quando a Secretaria Municipal de Educação implantou a Coordenação de Educação Especial.

O início do trabalho foi extremamente difícil por não haver dados. Era como se aquele público nunca tivesse existido. Diante da necessidade, foi realizada pesquisa de campo na Zona Urbana do Município de Portel. De um Universo de 17.325 habitantes da cidade na época, (IBGE, 2000), foi detectado um total de 104 pessoas com necessidades educacionais especiais. Considerando que a população do campo no momento, somava 20.718 habitantes, ou seja, era bem maior em número que a população da Zona Urbana, pode-se acreditar que o total de 104 Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais PNEES cadastradas, representou uma amostra da quantidade real dos PNEES existentes no município. Pressupondo que segundo as estimativas da ONU, as pessoas com necessidades educacionais especiais abrangem 10% da população, pode-se então afirmar que: tendo o município 38.043 habitantes na época (IBGE 2000), havia 3.800 pessoas com alguma necessidade educacional especial.

Em 2005 dentre as 104 PNEES cadastradas, 45 foram inseridas em 06 classes especiais (ofertadas em 02 escolas: Abel Figueiredo e Lourdes Brasil), 07 em classes regulares e 52 não foram inseridas em nenhuma atividade no município. Considera-se imprescindível enfatizar que até a época não havia programa algum no município que amparasse o referido público, foi uma grande novidade a integração daqueles que foram matriculados nas escolas naquele momento. Em 2006, após a elaboração do projeto Voo do Beija-Flor, a Prefeitura Municipal através da SEMED implantou o Centro de Atendimento Especializado as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - CAEPNEEs.

Atualmente o Centro de Atendimento Especializado às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – CAEPNEEs dispõe de 01(um) prédio construído com recursos próprios, localizado na Rua: 22 de setembro, bairro Muruci e Cidade Nova. Atendendo um público segundo dados do ano de 2014 de 697 atendimentos, tanto da Zona Urbana como do Campo, diagnosticadas nas seguintes deficiências: ***deficiência intelectual, *auditiva, *física, *visual e *Paralisia cerebral**. Oferecendo atendimento Pedagógico e social as Pessoas que possuem Deficiência e transtornos globais do desenvolvimento que não apresentam condições de serem inseridas nas Instituições Escolares nos seguintes Programas: **Arte,**

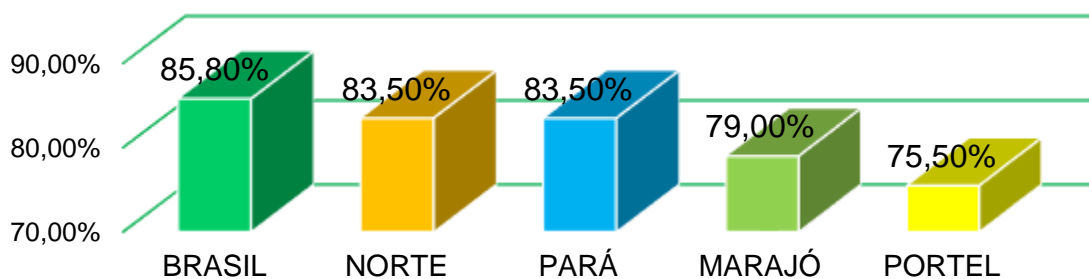
Raciocínio lógico e linguístico, AVA (atividade da vida autônoma), Sensório motor e LIBRAS. Oferecendo também apoio aos alunos inclusos na rede municipal os quais são público alvo nas Salas de Recursos Multifuncionais (AEE) - Atendimento Educacional Especializado.

Para tanto é necessário analisarmos e avaliarmos a real situação que se encontra essa Modalidade de ensino, para que possamos formular um PME que atendam às necessidades educacionais de nosso município.

De acordo com a Política Nacional de Educação especial na Perspectiva da educação Inclusiva, criada pelo Ministério da Educação em 2008, os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, segmentos que compõem o público alvo da Educação Especial, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização. Historicamente, essas pessoas foram excluídas do sistema educacional ou encaminhadas para escolas e classes especiais.

Como resultados da implantação da referida política entre 2007 e 2013, as matrículas desses estudantes em escolas regulares subiram de 306.136 para 648.921 (aumento de 112%). Em 2013, 76,9% desses estudantes matriculados na Educação Básica estavam estudando em salas comuns, sinalizando um rompimento com o histórico de exclusão. (IBGE; MEC; SASE, 2014).

Gráfico 1²¹ ■ Percentual da população de 14 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.



Fonte: IBGE – Censo Populacional 2010.

²¹ Produção gráfica Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Portel. No entanto, os referidos percentuais encontram-se disponíveis em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Os dados acima nos mostram que o Brasil tem 85,8% de pessoas com deficiência na faixa etária de 04 a 17 anos frequentando a escola, precisa alcançar 14,2 % da população com deficiência. A região Norte tem 83,5% de pessoas com deficiência na faixa etária de 04 a 17 anos frequentando a escola, precisa alcançar 16,5%. O Pará tem 83,5% de pessoas com deficiência na faixa etária de 04 a 17 anos frequentando a escola, mas precisa alcançar 16,5%. O Marajó apresenta 79,0% de pessoas com deficiência na faixa etária de 04 a 17 anos frequentando a escola e precisa alcançar 21,0%. Portel apresenta 75,5% de pessoas com deficiência na faixa etária de 04 a 17 anos frequentando a escola e precisa crescer 24,5%. Nesse sentido o esforço de todas as esferas tem que se redobrar para alcançarmos uma educação de qualidade, acessível e principalmente para as pessoas com deficiência.

Quadro 1²² - Total de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede municipal de Portel 2007 a 2014 área urbana.

Ano	D. A	D. F	D. I (Down)	D. V ou B. V	Autismo	T.G. D	A. H	Total
2007	15	16	26	08	-	-	-	65
2008	16	16	32	08	-	-	-	72
2009	18	20	33	08	-	-	-	79
2010	18	22	37	10	-	-	-	87
2011	21	22	37	10	01	-	-	90
2012	21	25	35	08	01	-	-	90
2013	21	25	37	08	01	-	-	92
2014	22	20	43	07	02	01 S.W	01	96

Fonte: Centro de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (CAEPNEES, 2014)/Escolas Municipais.

Um dos marcos legal que assegura o processo inclusivo é a atual LDB, Lei nº 9.394/96 no seu artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos com deficiência, currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades. Acompanhando esse processo de mudanças, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determinam

²² D.A (Deficiente Auditivo), D.F (Deficiente Físico), D.I.D (Deficiente Intelectual Down), D.V ou B.V (Deficiente Visual ou Baixa Visão), A (Autismo), T.G.D (Transtornos Globais do Desenvolvimento), A.H (Altas Habilidades). S.W (Síndrome de Willanes)

que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (MEC/SEESP, 2011).

Diante deste diagnóstico mostra-se evidente o crescente número de pessoas com deficiência matriculada na zona Urbana na rede Municipal de ensino, crescimento esse devido ao processo de Inclusão iniciado em todo País e no município de Portel no ano de 2008. Apesar das dificuldades como o medo de lidar com esse público por parte de alguns professores, a discriminação por parte de algumas pessoas, a falta de conhecimento e informação de alguns Pais, uma estrutura mais adequada de acessibilidade por parte de algumas instituições, o processo de inclusão de Pessoas com Deficiência na rede Municipal de Ensino no Município de Portel vem acontecendo. Evidenciou-se também o surgimento da pessoa com Autismo, Síndrome de Willanes e Altas habilidades na rede Regular de Ensino.

Quadro 2 ■ **Total de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas na rede Municipal de Portel 2007 a 2014 Educação do Campo.**

Ano	D. A	D. F	D. I (Down)	D. V ou B. V	Autismo	T.G. D	A. H	Total
2007	-	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	24	41	45	32	-	-	-	142
2011	26	41	47	35	-	-	-	149
2012	26	43	47	35	-	-	-	151
2013	29	45	52	37	-	-	-	163
2014	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Centro de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (CAEPNEES, 2014)/Escolas Municipais.

O atendimento e o cadastro das Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais no Campo só são contabilizados a partir do momento em que a Secretaria Municipal de Educação lotou uma Professora Itinerante para o Campo em 2010. A qual era responsável pelo cadastro, visitas e acompanhamento de alunos, famílias e professores aos atendimentos no Centro.

A evidência desses dados nos revela como se encontra o número de pessoas com deficiência no campo. Vale ressaltar que esses quantitativos são de Pessoas com

Deficiência comprovada por laudos. Sabe-se que existe ainda um número maior de pessoas com Deficiência, mas elas precisam ser avaliadas para poderem entrar nesta estatística. A dificuldade das avaliações pelos Especialistas do Centro em relação às Pessoas com Deficiência do campo reside muitas vezes na dificuldade dos pais virem à Cidade para realizar essa avaliação. Segundo os pais é muito dificultoso por causa das passagens. As avaliações eram marcadas pela equipe do centro no mesmo período que eles vinham receber o benefício da bolsa escola para facilitar a vinda deles, mas mesmo assim alguns pais não traziam seus filhos ao Centro. Outra situação é que a equipe se dirigisse ao campo para realizar tais avaliações, foram feitas algumas visitas da equipe nas localidades, no ano de 2009/ 2010/ 2013, mas infelizmente o número de atendimentos na Cidade é muito grande e isso dificultou o trabalho em lócus da Equipe.

Neste sentido fica evidente a necessidade de ampliar a equipe de Especialistas do CAEPNEES, para que possa atender a demanda do campo sem prejudicar a demanda da Zona Urbana. Como se percebe pelos dados o número de Pessoas com Deficiência no campo é grande, muitas pessoas precisam serem avaliadas para podermos saber que tipo de atendimento oferecer, assim como oferecer meios para que as mesmas possam avançar em suas aprendizagens. O Ano de 2014 não foi possível demonstrar dados pelo fato de não ter mais a Professora Itinerante no Campo e no CAEPNEES não apresentar demonstrativos.

Quadro 3 ■ Números de escolas contempladas com salas de recursos multifuncionais e número das que estão em Funcionamento área urbana e rural 2009 a 2015.

Ano	Escolas Contempladas com salas de recursos Multifuncionais através do Programa acessível	Escolas com Salas de Recursos Multifuncionais em uso (em funcionamento)
2009	02 (Lourdes Brasil/Abel Figueiredo)	-
2010	06 (Júlia Barbalho/Rafael Gonzaga/ Vicente Monteiro/Alcides Monteiro/ Graça Lima/Ana Margarida)	01/cidade (Abel)
2011	-	01/cidade (Abel)
2012	02 / Armando/ Marcionílio Vieira/ 01 (campo) Walter Garcia	04/cidade (Abel/ Rafael / Júlia/ Graça Lima)

2013	-	04/cidade (Abel/ Rafael/Júlia/Graça Lima) 01/ campo (Walter Garcia)
2014	-	04/cidade (Abel/ Rafael/Júlia/Graça Lima) 01/ campo (Walter Garcia)
2015	-	05/cidade (Abel/ Rafael/Júlia/Graça Lima/ Lourdes Brasil) 01/campo (Walter Garcia)

Fonte: Observatório do PNE- (Plano Nacional de Educação)/Centro de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (CAEPNEES, 2014)/Escolas Municipais.

As salas de Recursos Multifuncionais “são espaços físicos onde se realiza, prioritariamente, o Atendimento Educacional especializado (AEE). Sendo que, no AEE identificamos, elaboramos, e organizamos recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas”. (SEESP/MEC, 2008). Os quais são institucionalizados através da Resolução CNE/CEB/ Nº 04/2009. E também pela Portaria Nº 13 de Abril de 2008 e pelo Decreto Nº 6.571/2008.

Os dados acima nos mostra que no ano de 2009 o MEC contemplou apenas 02(duas) escolas com o Programa Escola Acessíveis para atender Pessoas com Deficiência na Sala de Recursos Multifuncionais. No ano de 2010 foram contempladas 06(seis), vale ressaltar que todas as Escolas contempladas foram da Zona Urbana. Dessas Escolas contempladas apenas 01(uma) entrou em funcionamento no ano de 2010. A justificativa dessa situação infelizmente é a falta de espaço, ou seja, não tem salas disponíveis nas Escolas que foram contempladas para montar a sala de Recursos Multifuncionais. No ano de 2012 foram contempladas 02 (duas) escolas na Zona Urbana e 01(uma) do Campo, e entrou em funcionamento apenas 04(quatro) escolas na Zona Urbana.

No ano de 2013 e 2014 entrou em funcionamento 04 escolas na Zona Urbana e 01 do Campo.

No ano de 2015 está em funcionamento 05 escolas na Zona Urbana e 01 no Campo.

Neste sentido, verifica-se que o Município tem contempladas com o programa Escola acessível, Salas de Recursos Multifuncionais, no período de 2007 a 2015, **11 (onze) Escolas Municipais**, sendo 01 de Educação Infantil/ 01 do Campo e 09 na Zona Urbana, mas infelizmente desse total **apenas 06 estão em funcionamento**, sendo 01 no Campo e 05 na Zona Urbana. O Município tem 05 Escolas que precisam

urgentemente de Espaço Físico para atender o seu público com deficiência. Ou seja, muitos atendimentos que poderiam estar sendo realizados na sala de recursos Multifuncionais, estão sendo prejudicados por falta de espaço escolar. Há uma necessidade urgente que o poder público Municipal invista em ampliação de mais espaços nas escolas, assim como a construção de mais Escolas, tanto para a Zona Urbana como no Campo. Pois, os estudantes com deficiência precisam desse acompanhamento para terem um melhor desenvolvimento em sua aprendizagem.

Quadro 4 ■ Total de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado – AEE – 2007 a 2014 área urbana e rural.

Ano	Nº alunos matriculados	Nº alunos matriculados
	Área urbana	Área rural
2007	65	-
2008	72	-
2009	79	-
2010	87	-
2011	90	-
2012	90	-
2013	92	16
2014	95	13

Fonte: Observatório do PNE- (Plano Nacional de Educação)/Centro de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (CAEPNEES, 2014)/Escolas Municipais.

O diagnóstico acima nos remete a uma breve reflexão da importância dos alunos com deficiência terem acesso ao Atendimento Educacional especializado – A.E.E. Percebe-se que o número de alunos participando no AEE na Zona Urbana é evidente, enquanto que no Campo esse número é pequeno diante da demanda que o campo apresenta de alunos com Deficiência. Vale ressaltar que o Campo só iniciou o Atendimento Educacional Especializado no ano de 2013, ou seja, apenas uma Escola oferece esse atendimento. Observa-se também que o número de alunos no ano de 2014 no AEE no campo diminuiu devido ter sido realizado uma avaliação com os Especialistas do CAEPNEES, onde algumas crianças encontravam-se nas salas de recursos, mas não se enquadravam no perfil de pessoas com deficiência. Para que as Salas de Recursos Multifuncionais se efetivem cabe aos gestores Municipais, a garantia dos Profissionais especializados e a disponibilidade de um espaço físico para a sua instalação e funcionamento.

Quadro 6 ■ **Números de docentes que receberam formação continuada em Educação Inclusiva oferecida pela SEMED em Parceria com o MEC período 2007 a 2014 área urbana e rural.**

Ano	Curso	Docentes A. urbana	Docentes A. rural
2007	Educar na diversidade/MEC - SEMED – COEES	100	-
2008	Educação Inclusiva (Abrangendo especificamente todas as deficiências)/SEMED – COEES	60	80
2009	Educação Inclusiva (Abrangendo especificamente todas as deficiências)/SEMED – COEES	75	74
2010	-	-	-
2011	Educação Inclusiva (Especificamente para os Coordenadores e Gestores) área urbana e rural/SEMED – COEES	53	-
2012	-	-	85
2013	Curso para o A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado)/SEMED–UFRA –RENAFOR	13	-
2014	Curso Práticas Pedagógicas/SEMED – UFRA – RENAFOR	47	-

Fonte: Centro de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (CAEPNEES, 2014).

Observa-se pelo demonstrativo a importância da Formação continuada para Professores. Recursos Humanos são indispensáveis para promover o acesso ao conhecimento e o desenvolvimento de competências dos alunos. É necessário prever e caracterizar o processo de Formação continuada aos professores e também aos Gestores Educacionais. Sabe-se que os Professores que já se encontram ativos no sistema educacional brasileiro não tiveram em sua formação inicial, disciplinas cujos conteúdos se referissem aos segmentos de alunos com Deficiência. Este fato gera grande ansiedade nesses profissionais, determinando, muitas vezes, resistência a assumir tais alunos em suas classes. É necessário que o Poder Público através da SEMED invista mais na formação continuada dos Professores tanto na Zona Urbana como no Campo, principalmente no que tange a Formação com ênfase na Educação Inclusiva.

Quadro 8 ■ **Números de docentes que receberam formação em LIBRAS ofertado pela Secretaria Municipal de Educação de Portel período 2009 a 2014 - área urbana e rural.**

Ano	Cursos	Docentes Área urbana	Docentes Área rural
2009	Curso sobre Surdez/ Iniciação em LIBRAS	25	59
2010	-	-	-
2011	-	-	-
2012	Curso de LIBRAS	22	-
2013	Curso de LIBRAS	30	-
2014	Curso de LIBRAS	34	-

Fonte: Centro de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (CAEPNEES, 2014)

A LIBRAS - Língua Brasileira de sinais é a linguagem da pessoa surda, sabemos que a Comunicação é algo fundamental no funcionamento de toda sociedade, principalmente na área Educacional. Em 2002 através da Lei 10.486/02 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências, reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e sua difusão. Assim como o decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a lei 10.486/02, visando a inclusão de alunos surdos, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/interprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

A pesar da Libras ser reconhecida por meio legal como forma do processo de inclusão da pessoa surda, nota-se um número pequeno de pessoas que receberam tal formação, principalmente no Campo. É válido ressaltar que nem toda pessoa se identifica com a Linguagem de sinais, pode até achar bonito, mas realmente tem que ter domínio e principalmente gostar da Linguagens de sinais. Diante desses dados, verifica-se a necessidade de ampliação dessa formação tanto para os professores da Zona Urbana, como principalmente para o Campo. Pois os alunos surdos estão frequentando o ensino regular, sendo que alguns já conseguiram avançar para o Ensino Médio. Assim como é necessário, seja através de concurso ou contratação a

presença do Profissional Professor tradutor de Libras ou Interprete de Libras nas salas de ensino regular onde encontram-se inclusos alunos Surdos.

Quadro 9 - Dados de atendimentos pelos Técnicos atuantes no CAEPNEES (Centro de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais). Período 2007 a 2014 – área urbana e rural.

Ano	Atendimento de Psicologia	Atendimento de Psicopedagogia	Atendimento de Fisioterapia	Atendimento de Fonoaudiologia
2007	320	-	-	200
2008	350	-	-	210
2009	375	260	120	203
2010	420	268	230	220
2011	442	280	270	328
2012	-	290	-	-
2013	210	205	92	130
2014	-	263	93	341

Fonte: Centro de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (CAEPNEES, 2014).

Os dados acima nos mostra a importância do acompanhamento dos Especialistas (Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Psicopedagogo) no processo de desenvolvimento das Pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação. E que infelizmente a presença de um desses Especialistas no caso o Psicólogo no CAEPNEES está ausente, vale ressaltar que todos os Especialistas têm função primordial nos atendimentos, mas o Psicólogo pela sua própria formação possui uma importância ainda maior nesse processo. Porque é ele que tem um acompanhamento mais preciso nas Orientações com as Famílias, professores e com os alunos. E a ausência desse Profissional deixa uma lacuna muito grande nos atendimentos. É importante frisar que os profissionais Psicólogos que foram trabalhar no CAEPNEES, apenas uma se identificou com a causa e a missão do projeto Voo do Beija Flor, o qual é o projeto do CAEPNEES.

É necessário que o Poder público haja com mais veemência seja através de concurso público ou de contratação desse profissional para os Atendimentos no CAEPNEES.

Quadro 10 ■ **Dados de alunos que recebem atendimentos nos Programas do Centro (alunos com deficiência que não apresentam condições de irem à escola).**

Ano	Programa Raciocínio Lógico e Linguístico	Programa AVA (Atividades da Vida Autônoma)	Programa ARTE	Programa Sensório Motor	Educação Física
	Público atendido	Público atendido	Público atendido	Público atendido	Público atendido
	alunos com def. Intelectual	alunos com def. Intelectual	alunos com deficiência	Alunos com sequela de Paralisia Cerebral	Alunos com deficiência
2009	19	19	-	-	-
	(02 professoras)	(02 professoras)	-	-	-
2010	20	20	45	14	-
	(02 professoras)	(02 professoras)	(02 professoras)	(02 professoras)	-
2011	20	22	48	14	-
	(02 professoras)	(02 professoras)	(02 professoras)	(02 professoras)	-
2012	22	22	48	10	-
	(02 professoras)	(02 professoras)	(02 professoras)	(02 professoras)	-
2013	25	25	50	10	50
	(02 professoras)	(02 professoras)	(02 professoras)	(01 professora)	(01 professora)
2014	28	28	52	07	52
	(02 professoras)	(02 professoras)	(02 professoras)	(01 professora)	(01 professora)

Fonte: Centro de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (CAEPNEES, 2014).

Os dados acima são de Pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, que não apresentam condições de serem incluídas na rede municipal de ensino. Eles são atendidos no CAEPNEES, com programas Pedagógicos e Sociais que contemplam suas necessidades específicas, para que os mesmos possam adquirir sua Autonomia, conquistar sua Cidadania como Pessoas de Direito. Atendimentos esses realizados pela equipe multidisciplinar formada por Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Psicopedagoga, Psicóloga e Professores

Especialistas na área de Educação Especial e Educação Inclusiva. Neste sentido observa-se a necessidade desses programas funcionarem de forma adequada e com estruturas compatíveis com as necessidades dos alunos, assim como o quadro de professores, para que se possa realizar um bom atendimento. Porque infelizmente pode parecer muito a quantidade de professores para os atendimentos, mas vale ressaltar que são alunos com deficiência de grau leve, moderado e severo, principalmente os alunos com deficiência Intelectual. Os quais apresentam mais dificuldades de raciocínio, de autonomia e de socialização. Outro ponto a elencar são os alunos com sequela de paralisia cerebral, eles não andam, nem sequer apresentam mobilidade alguma, muitas vezes é necessário que se tenha mais de um professor para realizar alguns atendimentos com os mesmos, porque alguns já se encontram na fase da adolescência, e por esse motivo fica complicado apenas para uma pessoa muitas vezes carregá-lo ou conduzi-lo a determinadas situações.

Outro ponto a ser levado em consideração, segundo a Coordenação do CAEPNEES, alguns alunos com Deficiência, transtornos globais do desenvolvimento que foram inclusos nas Escolas Regulares não conseguiram de adaptar nas escolas regulares, estudaram por algum tempo, mas não conseguiram se adaptar. Então esse público está retornando ao Centro em torno de aproximadamente 10 alunos, os quais precisam de atendimento. Neste sentido é necessário que a SEMED, juntamente com a Coordenação do CAEPNEES crie um novo programa de atendimento para esse público. Isso implica também no aumento de Profissionais para atender essa demanda.

Vale ressaltar que o CAEPNEES também atende o programa de LIBRAS, direcionado ao ensino de Libras para os 022 (vinte e dois) alunos Surdos que estão inclusos na rede municipal de ensino. Através do programa de LIBRAS, foi criado o Coral de Libras, onde os alunos traduzem em Libras Hinos Cívicos, música popular brasileira, música gospel e outras, os quais se apresentam nos eventos Municipais.

Estratégias

4.1 - Contabilizar, para fins de repasse do fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo

do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação na modalidade, nos termos da lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2 - Garantir ao longo desse Plano, salas de recursos multifuncionais, a formação continuada de professores para o Atendimento Educacional Especializado nas escolas Urbanas e do Campo, indígenas e de comunidades quilombolas;

4.3 - Garantir Atendimento Educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.4 - Garantir a construção de mais Escolas Públicas Municipais tanto na área urbana como no campo, construídas dentro do padrão oficial de Acessibilidade, com disponibilização de espaços para a sala Multifuncional para a realização do Atendimento Educacional Especializado;

4.5 - Criar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde (Neurologista, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Clínico geral.), assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica com alunos com Deficiência, Transtornos Globais do desenvolvimento e Altas habilidades ou superdotação;

4.6 - Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino;

4.7 - Criar uma equipe para o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários dos programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de Assistência Social, saúde e proteção à infância, à adolescência e a juventude;

4.8 - Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas pública de saúde, assistência Social e Direitos Humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de jovens de adultos, das Pessoas com Deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.9 - Garantir a ampliação das equipes de profissionais da Educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do Atendimento Educacional Especializado, professores Especialistas, profissionais de apoio ou auxiliares, Professores intra-itinerantes e professores itinerantes, Professores tradutores de Libras, Interpretes de Libras, guias-interpretres para surdos-cegos, Professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.10 - Executar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.11 - Garantir parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.12 - Assegurar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer

a participação das famílias e da Sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

4.13 - Criar e assegurar uma comissão para acompanhamento durante o processo de implantação das Salas de Recursos Multifuncionais e posterior monitoramento das mesmas;

4.14 - Assegurar através de Concurso público os profissionais com formação específica na área da Educação Especial/Educação Inclusiva mediante a seguinte classificação;

- a) Professores para atuar nas salas de AEE/ sala de Recursos Multifuncionais.
- b) Professor Interprete de Libras.
- c) professor tradutor de Libras.
- d) professor de Português para surdos.

4.15 - Garantir a oferta do ensino da Libras no contexto da Educação Bilíngue, como parte do currículo escolar para surdos, deficientes auditivos e ouvintes nas escolas, nas classes bilíngues e inclusivas, bem como adoção do sistema Braille de leitura para cegos e surdos cegos;

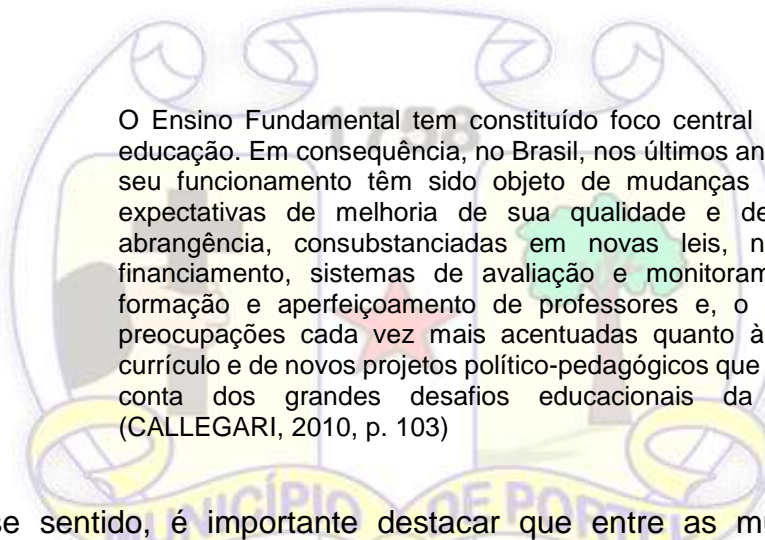
4.16 - Assegurar o ensino da Língua Portuguesa para surdos com professor específico para atender as necessidades do surdo de acordo com a Lei 10.436/04/2002, Capítulo IV, artigo 14, § 1º, Inciso I, Alínea c), e também no Capítulo IV, Artigo 14 e § 2º e §3º.

4.17 - Garantir a atuação nas Escolas Municipais do Profissional Licenciado em educação Física e Especializado no atendimento à criança com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

II. 4 ALFABETIZAÇÃO INFANTIL²³

META 5 Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

ANÁLISE SITUACIONAL



O Ensino Fundamental tem constituído foco central da luta pelo direito à educação. Em consequência, no Brasil, nos últimos anos, sua organização e seu funcionamento têm sido objeto de mudanças que se refletem nas expectativas de melhoria de sua qualidade e de ampliação de sua abrangência, consubstanciadas em novas leis, normas, sistemas de financiamento, sistemas de avaliação e monitoramento, programas de formação e aperfeiçoamento de professores e, o mais importante, em preocupações cada vez mais acentuadas quanto à necessidade de um currículo e de novos projetos político-pedagógicos que sejam capazes de dar conta dos grandes desafios educacionais da contemporaneidade. (CALLEGARI, 2010, p. 103)

Nesse sentido, é importante destacar que entre as mudanças recentes significativas, merece atenção especial à ampliação do Ensino Fundamental para 9 (nove) anos de duração, sobretudo, no ciclo de alfabetização mediante a matrícula obrigatória de crianças com 6 (seis) anos de idade, objeto da Lei nº 11.274/2006. Sobre isso, o Conselho Nacional de Educação (CNE), conjuntamente com a Câmara de Educação Básica (CEB), vem produzindo um conjunto de normas orientadoras para as escolas, seus professores, alunos e suas famílias, bem como para os órgãos executivos e normativos das redes e sistemas de ensino. Vale ressaltar que em todas essas orientações, o CNE tem insistido que a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de duração implica não somente no acréscimo de um ano a mais no ciclo da infância, mas sobretudo, na elaboração de uma nova filosofia, de um novo currículo e de um novo projeto político-pedagógico para o país.

Em consonância com esse novo projeto educativo, a meta cinco (5) do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado no ano de 2014, versa sobre o direito de as

²³ O termo Alfabetização Infantil é utilizado neste estudo para expressar o ciclo de alfabetização que vai desde o 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, temporalidade considerado pelos estudiosos como ciclo da alfabetização e do letramento ou ciclo da infância.

crianças estarem alfabetizadas na idade certa, isto é, no percurso formativo de três anos, ou seja, até o final do terceiro ano do ensino fundamental a criança precisa estar plenamente alfabetizada.

Alinhado a essa meta merece destaque a Resolução nº 07, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e estabelece em seu artigo 30, que os três anos iniciais do Ensino Fundamental devem assegurar as crianças a alfabetização e o letramento, mas também o desenvolvimento das diversas formas de expressão cultural, incluindo o aprendizado das diversas áreas do conhecimento.

Sobre isso, é importante destacar que não é de agora que os entes federados (União, Estados e Municípios), juntamente com a sociedade civil organizada e instituições de ensino têm se mobilizados em prol de tal objetivo, haja vista, no município de Portel, tal mobilização tem se constituído em diferentes momentos históricos e tem culminado na construção de políticas e propostas educativas que tem primado pela melhoria e pela qualidade do processo de ensino e aprendizagem, sobretudo, no ciclo de alfabetização que as crianças nessa fase de desenvolvimento merecem um olhar mais atento e uma atenção especial.

Nesse sentido, é válido ressaltar que alfabetizar as crianças na idade certa não é tão simples e tem sido um desafio para o país, sobretudo, para os municípios paraenses em especial os da Mesorregião do Marajó onde as políticas públicas educacionais, historicamente atenderam muito pouco e muitas vezes esse atendimento quando chegou, chegou de forma limitada, fato que aliados a outros fatores, seja um dos indicadores que expliquem a disparidade regional do Marajó em relação a muitos municípios localizados em regiões consideradas economicamente mais ricas, conseqüentemente mais fortes.

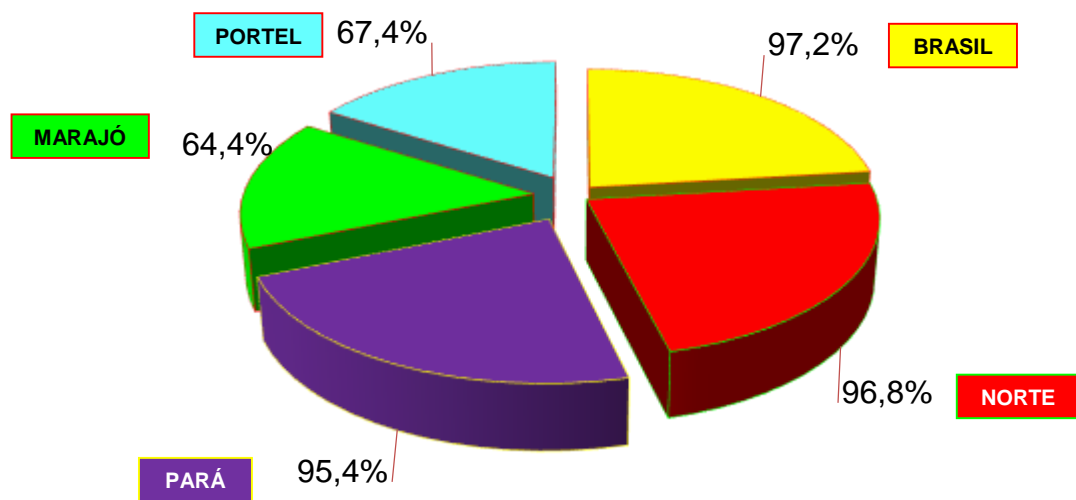
A pesar das disparidades existentes entre as regiões do país a meta 5 (cinco) do Plano Nacional de Educação (PNE), se coaduna com os esforços dos colegiados que historicamente compuseram e compõem o Sistema Municipal de Educação de Portel (SMEP), portanto, partindo do princípio da construção coletiva, o município reconhece que será um desafio, mas tem plena condições de alfabetizar suas crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental, considerando o período de vigência do referido (PMEP)²⁴, no entanto, é importante ressaltar, para

²⁴ PMEPE é o termo utilizado para referendar o Plano Municipal de Educação de Portel.

isso acontecer, serão necessários a conjugação de esforços de todos os entes federados (União, Estados, Municípios), sociedade civil organizada, professores, alunos, movimentos sociais, famílias, igrejas entre outros. (SEMED, 2014, grifo nosso).

Hoje, na atual conjuntura que se encontra o país no que diz respeito ao déficit com o processo de alfabetização é válido conjugar todos os esforços possíveis no sentido de possibilitar que Estados e Municípios no decorrer de uma década possam dar conta de alfabetizar suas crianças na idade certa. Portanto, para ilustrar e dar visibilidade a esse entendimento será apresentado no gráfico a seguir o percentual de crianças que concluíram o terceiro ano do ensino fundamental e quais as perspectivas do Brasil, da Região Norte, do Estado Pará, Região do Marajó e do Município de Portel em termos de percentuais para a década atual segundo os estudos do (IBGE, 2010) e (PNAD, 2012).

Gráfico²⁵ 1 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o terceiro ano do ensino fundamental.



Fonte: Estado, Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012. Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010.

²⁵ Gráfico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Portel. No entanto, os referidos percentuais encontram-se disponíveis em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

O gráfico acima remete uma leitura e análise quantitativa em percentuais do número de crianças que concluíram o terceiro ano do ensino fundamental, no entanto, se for considerado os percentuais ora destacados, perceberá que o Brasil não está longe de atingir os percentuais estabelecidos pela meta nacional que é de 100% no decorrer do período de vigência, segundo o PNE (2014), sendo que para atingir tal índice precisa ainda de 2,8%, sendo que para a Região Norte serão necessários 3,2%, para o Estado do Pará 4,6%, para o Marajó 35,6% e para o município de Portel 32,6%.

Isso significa dizer, que na conjugação dos esforços com o processo de alfabetização o Brasil precisa atingir **anualmente** um percentual de 0,28%, para a Região Norte serão necessários **anualmente** um quantitativo de 0,32% e para o Estado do Pará 0,46%.

Portanto, traduzindo esses quantitativos para um contexto a nível de Mesorregião Marajoara, verifica-se o tamanho do desafio que os municípios Marajoaras terão que enfrentar se quiserem alfabetizar as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental, conseqüentemente terão que conjugar todos os esforços possíveis, haja vista, terão que “perseguir” e atingir **anualmente** para a Mesorregião do Marajó um quantitativo de 3,56%, sendo que o município de Portel precisará **anualmente** de 3,26% no decorrer do período de vigência do referido plano. (SEMED, 2014, grifo nosso).

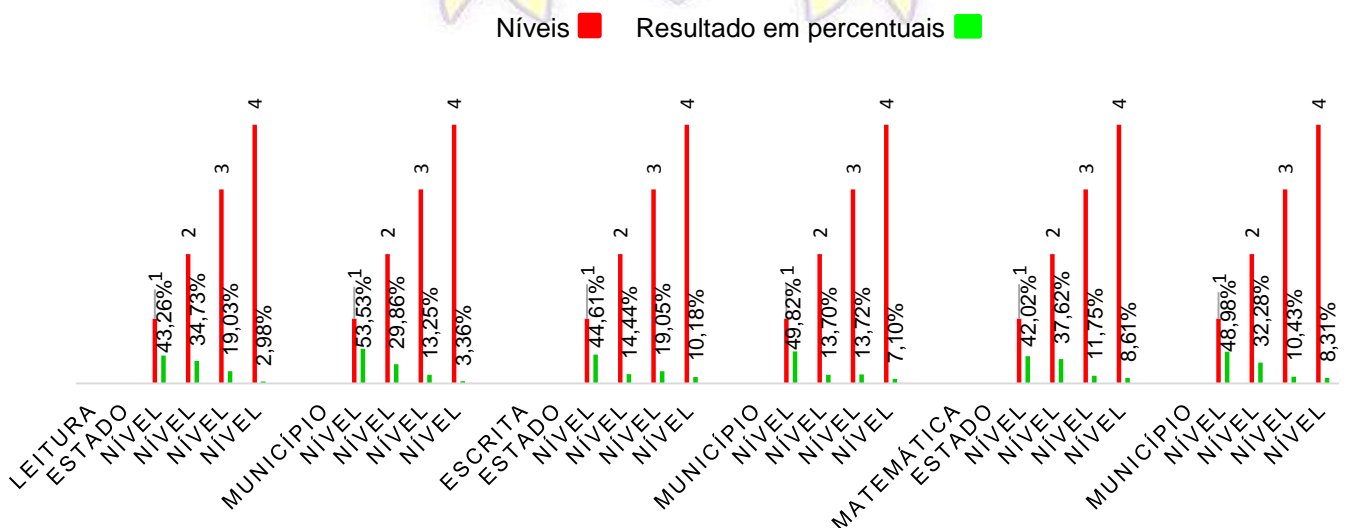
A pesar de todos esses contrastes históricos, sócio regionais, os dados estatísticos revelam que a maioria das crianças brasileiras estão alfabetizadas no final do 3º ano do ensino fundamental e este resultado vem melhorando. Entre 2000 e 2010, a taxa de analfabetismo no Brasil, até os 8 (oito) anos de idade, caiu 28,2%, com variações entre os estados da federação, e alcançou, na média nacional, 84,8% das crianças. Todavia, apesar deste avanço, constata-se no mesmo Censo, que há variações regionais importantes, chegando a taxa de analfabetismo a 27,3% na região Norte e 25,4% no Nordeste (IBGE, 2010).

Ainda sobre os percentuais referentes ao processo de alfabetização, verifica-se que os resultados da Avaliação Brasileira do Ciclo de Alfabetização, conhecida como “Prova ABC²⁶”, demonstraram que, em todo o país, apenas 53,3% dos concluintes do 3º ano do ensino fundamental, considerando a amostra avaliada,

²⁶ A Prova ABC é uma iniciativa do Movimento Todos Pela Educação, em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), e outros Institutos Educacionais. O objetivo da Prova é traçar um diagnóstico da alfabetização dos alunos nos primeiros anos do Ensino.

alcançou os patamares desejados em escrita, 56,1% em leitura e 42,8% em matemática. Isto significa que, na média, metade dos concluintes do ciclo de alfabetização não atingiu as competências esperadas, nas três dimensões citadas. (PROVA ABC, 2012). Ainda sobre as três dimensões (leitura, escrita e matemática), por sua vez, a prova da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), organizada e aplicada pelo Ministério da Educação em 2013, mostrou que os resultados de proficiência nos quatros níveis²⁷ de desempenho dos alunos concluintes do 3º ano do ensino fundamental da rede de ensino Estadual e Municipal não foram favoráveis, sobretudo, para o Estado do Pará. Só para ter ideia, o nível 4, considerado o mais elevado desta prova o Pará teve um desempenho em leitura 2,98%, em escrita 10,18% e em matemática 8,61%. O município de Portel por sua vez, alcançou em leitura 3,36%, em escrita 7,1% e em matemática 8,31%, segundo o (MEC, ANA, 2013). Dados não animadores, pois representa atraso no desenvolvimento do progresso do país, conseqüentemente, do Estado, do Município e, sobretudo, no desenvolvimento educacional das crianças paraenses e portelenses. Fatos que são ilustrados no gráfico a seguir.

Gráfico 2 ■ Resultado da prova ANA por Nível de Proficiência da Rede de Ensino Estadual e Municipal – Pará/Portel - 2013.

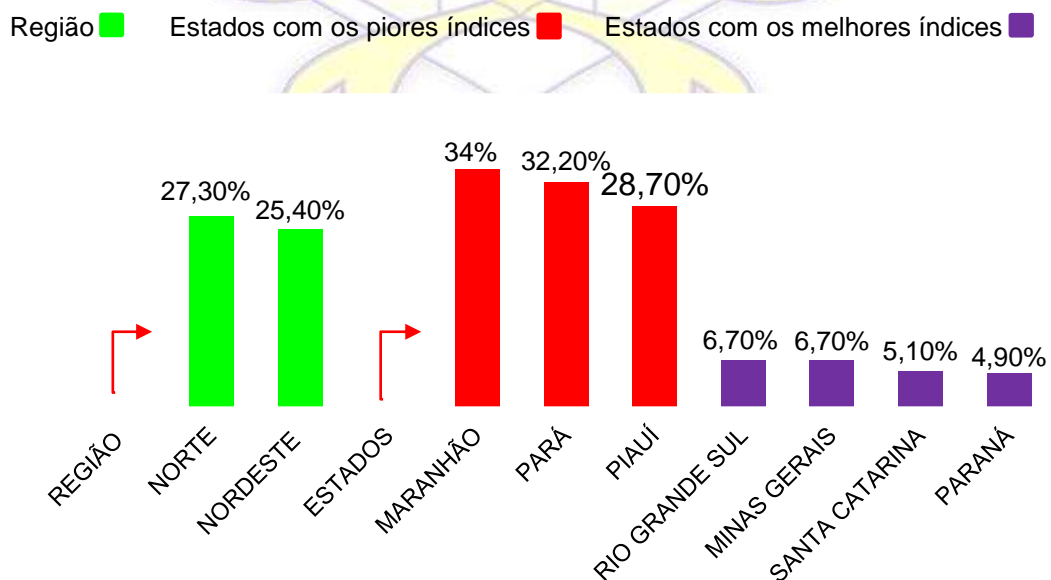


Fonte: MEC/SISPACTO, 2013.

²⁷ Nível 1: Desempenho até 425 pontos, Nível 2: Desempenho maior que 425 até 525 pontos, Nível 3: Desempenho maior que 525 até 625 pontos, Nível 4: Desempenho maior que 625 pontos. Dados disponíveis em: <http://simec.mec.gov.br/sispacto2>.

Infelizmente, é lamentável, mas é importante salientar que o fenômeno do analfabetismo funcional²⁸, cuja raiz é encontrada nos anos iniciais do ensino fundamental de nove anos, expressa dificuldades presentes nos processos de escolarização, mostrando o seu distanciamento de adequados padrões de qualidade. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que 15,2% das crianças brasileiras com 8 anos de idade que estavam cursando o ensino fundamental eram analfabetas. Infelizmente, as disparidades regionais em termos de alfabetização na idade certa ainda são muito grandes em nosso país, sobretudo, nas regiões economicamente mais pobres, como é o caso das regiões Norte e Nordeste que apresentam os casos mais graves, sendo que os estados do Maranhão, Pará e Piauí são os que apresentam os piores índices. Em contrapartida, os melhores índices encontram-se nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, o que demonstra a gravidade do fenômeno em termos de disparidades regionais, como podemos visualizar no gráfico a seguir.

Gráfico 3 Índice de analfabetismo até 8 anos de idade nas regiões Norte e Nordeste e alguns estados brasileiros.



Fonte: Censo Demográfico 2010, MEC, SASE, 2014.

²⁸ Segundo a UNESCO, o analfabetismo funcional é quando a pessoa sabe ler e escrever frases simples, efetua cálculos básicos. No entanto, não consegue se desenvolver pessoal e profissionalmente, por ser "incapaz" de interpretar o que lê e de usar a leitura e a escrita em atividades cotidianas, ou seja, não faz uso social do conhecimento básico que possui.

Consequentemente em face de tal realidade e de outros problemas que vêm impactando a qualidade do ensino, o Decreto 6.094, de 24/04/2007 define, no inciso II do art. 2º, a responsabilidade dos entes governamentais de “alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade”. Por sua vez, a Meta 5 do Projeto de Lei que trata sobre o Plano Nacional de Educação também reforça este aspecto. Sobre esses direitos constitucionais assumidos pelos entes federados e dada a importância de que as crianças precisam se desenvolver nesta etapa/temporalidade, neste ciclo da vida escolar o Ministério da Educação remete a seguinte leitura,

[...] o ciclo de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, compreendido como um tempo sequencial de três anos letivos, que devem ser dedicados à inserção da criança na cultura escolar, à aprendizagem da leitura e da escrita, à ampliação das capacidades de produção e compreensão de textos orais em situações familiares e não familiares e à ampliação do seu universo de referências culturais nas diferentes áreas do conhecimento. (MEC/SASE, 2014, p. 26).

É óbvio e reconhecível que a inclusão da criança no ciclo de alfabetização, além de proporcionar sua inserção na cultura escolar, possibilita o desenvolvimento sócio cultural e amplia os horizontes dos referenciais curriculares das diferentes áreas do saber. Sobre isso, o Anuário da Educação Básica, contribuindo com essa reflexão apresenta a seguinte informação,

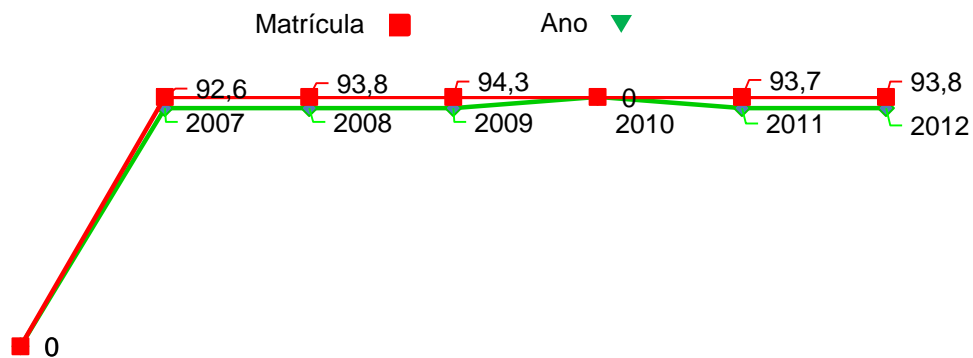
Desde 2007, a taxa líquida de matrícula no Ensino Fundamental aumentou pouco mais de um ponto percentual. Embora 93,8% das crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos estejam frequentando o Ensino Fundamental, ainda há uma distância desafiadora até se alcançar a universalização estabelecida em lei e traduzida em meta do Plano Nacional de Educação (PNE) por se tratar da inclusão da população em situação de maior vulnerabilidade social (ANUÁRIO BRASILEIRO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 2014, p. 24)²⁹.

Sobre isso, é importante destacar que há um entendimento e que o atendimento da totalidade da demanda nessa etapa de ensino perpassa certamente pelo enfrentamento das desigualdades regionais, de renda e de raça, entre outras. Outro aspecto importantíssimo da meta cinco do Plano Nacional de Educação diz respeito à conclusão do Ensino Fundamental na idade certa, desafio também de

²⁹ Anuário Brasileiro da Educação Básica é um documento organizado pelo Movimento Todos pela Educação e editado pela Editora Moderna 2014. Disponível em: <http://www.todospelaeducacao.org.br>

grandes proporções que os entes federados precisarão enfrentar, sobretudo, aqueles que historicamente apresentam maior vulnerabilidade em seus índices educacionais.

Gráfico 4 Taxa líquida de matrícula no ensino fundamental faixa etária 06 a 14 anos – Brasil - 2007 a 2012.



Fonte: Anuário Brasileiro da Educação Básica, 2014.

O gráfico a cima representa um aumento muito pouco na taxa líquida de matrícula do ensino fundamental considerando os alunos matriculados na faixa etária entre 06 a 14 no período de 2007 a 2012. Nesse sentido, percebe-se o quanto o Brasil precisa melhorar em termos de atendimento escolar, não no sentido de “atender” ou , “incluir”, mas no sentido de inserir e incluir com responsabilidade social, possibilitando as crianças acesso a melhores condições nas estruturas físicas das escolas, professores bem qualificados, ofertas de materiais didáticos, paradidáticos, tecnológicos, plano de carreira condizente com a carga horária do professor, além de um currículo que dialogue as áreas do conhecimento com o contexto sócio cultural do educando. Infelizmente, o atendimento que se tem hoje ainda está longe dessa realidade, mas é preciso fazer o enfrentamento no sentido de “perseguir”, persistir, pois quanto maior o desafio, mais significativa será a luta pela conquista da melhoria da qualidade da educação. É exatamente com essa perspectiva e propósito que os entes federados em especial o município de Portel tem se empenhado incansavelmente em busca da melhoria da educação municipal, conseqüentemente do país.

Como dito anteriormente neste documento, as disparidades regionais e municipais com o atendimento em educação em nosso país ainda é muito grande e se constitui em um desafio muito maior quando se está em uma região

geograficamente de difícil acesso, cercada de ilhas por todos os lados, frágil economicamente e que apresenta belezas naturais exuberantes, porém contrasta com seus índices educacionais, como é o caso da Mesorregião do Marajó que apresenta um dos piores IDHS e déficits educacionais e tem dentre seus municípios os seis (Afuá, Anajás, Portel, Bagre, Chaves e Melgaço) com o IDHM³⁰ muito baixos, considerado como um dos piores do país. Segundo o estudo do "Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013".

Portanto, afinando ainda mais para um contexto local, Portel é um dos municípios localizados na Ilha do Marajó com uma extensão territorial de 25.384 Km² com uma população de 52.172 habitantes, sendo que desse quantitativo, 27.320 pessoas vivem no campo e 24.852 vivem na área urbana. Ressalta-se ainda, que desse número populacional residente no município, apenas 27.833 pessoas são alfabetizadas segundo o (IBGE, 2010). Dados que possibilitam um "entendimento" que no geral³¹ 24.339 pessoas não estão alfabetizadas no município (SEMED, 2014).

A partir desse quantitativo populacional dá para perceber o tamanho do desafio que o município de Portel vem enfrentando e enfrentará se quiser cumprir a Meta (5) que é alfabetizar suas crianças na idade certa, ou seja, até o final do terceiro ano do ensino fundamental que é até os oito anos de idade, ou melhor no decorrer de uma década que é o período de vigência estabelecido pelo PNE Lei nº 13.005/2014.

É exatamente com esse entendimento que o município de Portel a partir de hoje terá que conjugar todos os esforços possíveis, haja vista, precisará "perseguir" e atingir **anualmente** um quantitativo de 3,26% no decorrer de todo o período de vigência do PME segundo os estudos do (IBGE, 2010; PNAD, 2012, grifo nosso).

Considerando os dados estatísticos publicados nos últimos 04 anos no que diz respeito a média de matrículas dos alunos nos anos iniciais, percebe-se que o município de Portel tem acompanhado a média nacional, sendo que a matrícula nos anos iniciais na área urbana teve um decréscimo de 2011 a 2013 se comparado a matrícula referente a 2010, que o município teve em média 28,2 educandos por turma segundo o (INEP, 2010), índice que contrasta com que estabelece a legislação municipal vigente. Segundo a Resolução 001, de 18 de abril de 2013 do Conselho Municipal de Educação, ao estabelecer a composição das turmas nos anos iniciais do

³⁰ IDHM índice de Desenvolvimento Humano Municipal.

³¹ Refere-se em termos gerais, ou seja, estão inclusos todos os ciclos do ensino fundamental.

ensino fundamental, diz que as instituições de ensino do município de Portel exercendo a autonomia na organização das turmas no ciclo 1 (um) entendido pelos especialistas como ciclo da alfabetização e letramento (1º, 2º e 3º) anos iniciais do ensino fundamental as turmas não poderão ultrapassar o quantitativo de 20 educandos por professor, sendo que para o segundo ciclo (4º e 5º) ainda nos anos iniciais, as turmas poderão ter até 25 educandos por professor. Ressalta-se que tal determinação é válida tanto para área urbana quanto para o meio rural. Observe a seguir os gráficos que ilustram a média de alunos dos anos iniciais matriculados por ano e por turma tanto na área urbana quanto no meio rural do município Portel segundo o (INEP, 2010-2013)³².

Gráfico 5 - Média de alunos dos anos iniciais – área urbana do município de Portel – período 2010 a 2013.

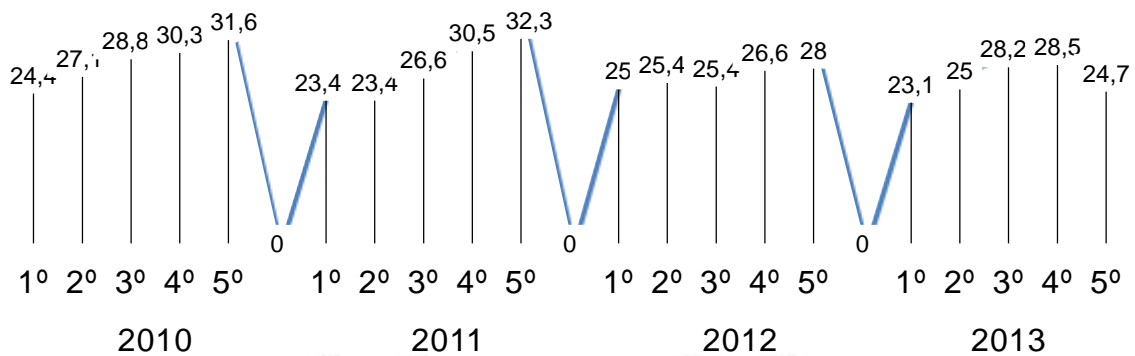
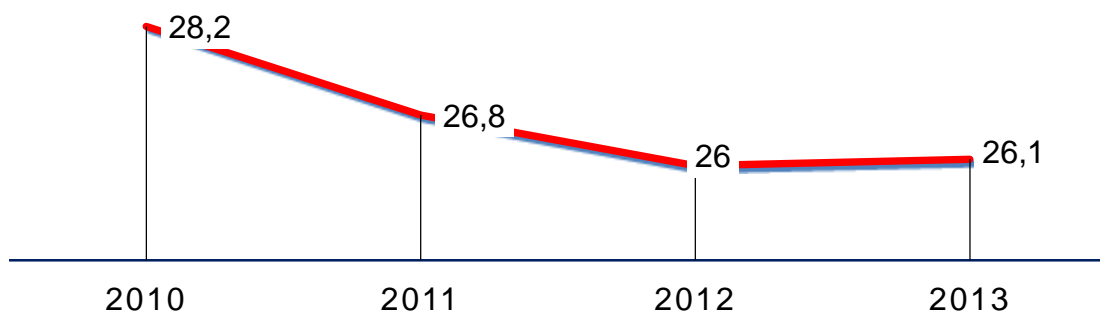


Gráfico 6 - Média de alunos por turma dos 6 anos iniciais – área urbana município de Portel – período 2010 a 2013.



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2010-2013).

³² Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

Gráfico 7 Média de alunos dos anos iniciais – Educação do Campo município de Portel – período 2010 a 2013.

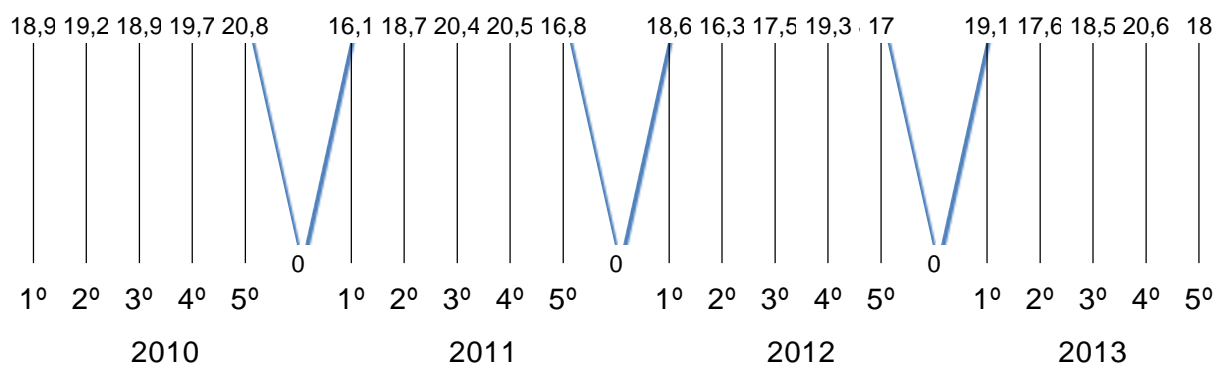
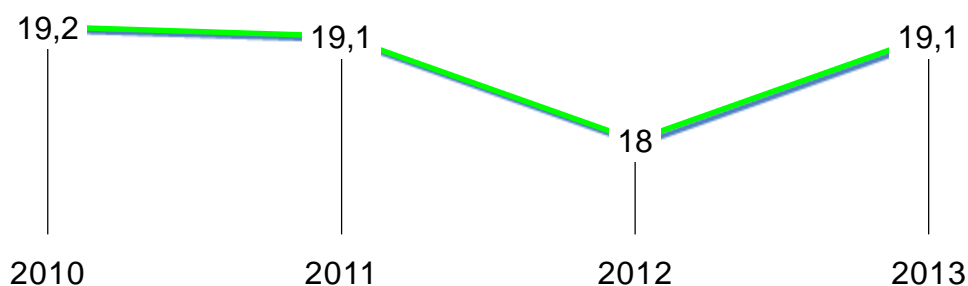


Gráfico 8 Média de alunos por turma dos anos iniciais – Educação do Campo município de Portel – período 2010 a 2013.



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2010-2013).

Os gráficos a cima demonstram que em Portel a média de alunos por turma nos anos iniciais no meio urbano estavam em 2010 entre 28,2 e tiveram uma pequena queda ficando em média 26,1 alunos por turma segundo o (INEP, 2010-2013).

Observa-se que no campo a média de alunos por turma praticamente se manteve ficando entre 19,2 e 19,1 segundo dados publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes aos últimos quatro anos (2010-2013). Neste sentido, é valido destacar que apesar do gráfico 7 ilustrar a média de alunos do meio rural por ano, é importante que se diga que na Educação do Campo do município de Portel 60% da composição de turmas são multianos³³, 30% multiciclos e apenas 10% são formadas por um único ano, ou seja, os multianos e

³³ Multianos e Multiciclos são termos utilizados para as turmas que são formados com alunos de vários anos, ou seja, de idades diferentes. No sistema seriado esse termo era chamado de multisseriado, vale lembrar que essa forma de atendimento é uma característica de atendimento da Educação do Campo.

multiciclos são turmas formadas com alunos de várias idades, (6,7,8,9 e 10...) anos, isto é, estão em fases de desenvolvimento diferenciadas o que muitas vezes faz com que o processo de alfabetização na idade certa torna-se mais complexo no meio rural (SEMED, 2014).

Portanto, para melhor entendimento sobre a Educação do Campo do município de Portel, sugere-se a consulta no Capítulo II, seção IV, da Resolução nº 002, de 09 de setembro de 2013 do Conselho Municipal de Educação de Portel, assim como a Portaria de nº 08, de 30 de dezembro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação, ambas dispõem sobre a organização do SIGERP³⁴.

Portanto, hoje, na atual conjuntura o Sistema Municipal de Educação de Portel encontra-se organizado em ciclos de ensino, conforme estabelecido no Regimento Unificado das Escolas Municipais, no entanto, essa estrutura organizacional estabelece que a retenção se dará apenas no final de cada ciclo de aprendizagem. Isso significa que essa estrutura de ensino possibilita uma forte tendência para um possível aumento no número de alunos por turma, sobretudo, no ciclo inicial (1º, 2º e 3º), no 5º, no 7º e 9º ano, conseqüentemente, o município precisará de uma maior estrutura logística em termos de materiais didáticos, paradidáticos, tecnológicos, alimentação escolar, formação de professores e, sobretudo, na construção e ampliação da melhoria de sua estrutura física.

Os dados da matrícula³⁵ mostram que em 2013, o município de Portel teve um quantitativo de 3.305 alunos na faixa etária entre 6 a 8 anos, ou seja, que estão na idade correta para serem alfabetizados, sendo que desse quantitativo 19,4% estavam fora da escola segundo a (SEDUC, SAEN, NUPPAE, 2011). Em 2014 o município teve um aumento significativo e apresenta nessa faixa etária na rede municipal de ensino uma matrícula de 4.617 alunos, desse quantitativo, 748 estavam matriculados no 1º ano, 739 no 2º ano e 722 no 3º ano do ensino fundamental, somando um total de 2.209 alunos na área urbana. Na Educação do Campo não foi diferente, foram matriculados 2.408 alunos, desse, 733 estavam no 1º ano, 830 no 2º

³⁴ SIGERP (Sistema de Gestão da Educação Ribeirinha Portelense) é o sistema que organiza pedagógica e administrativamente todas as escolas localizadas no meio rural, sendo utilizado ainda para afirmar a identidade da educação ribeirinha dos povos do campo do município Portel. Nesse sistema, existe uma escola denominada de "Referência" com uma equipe gestora responsável em coordenar as ações de todas as escolas anexas a "Referência" que ficam nas margens dos rios.

³⁵ É importante que fique claro que a matrícula referente a 2013 e 2014, trata exclusivamente somente dos alunos que estão na faixa etária entre 6 e 8 anos, tanto na cidade, quanto no campo, que é o objetivo principal da meta 5 do PME.

ano e 845 no 3º ano segundo o EducaCenso/Secretaria Municipal de Educação de Portel (2014).

Portanto, analisando a matrícula dos alunos na faixa etária entre 6 a 8 anos referente aos dois últimos anos 2013 com 3.305 alunos e 2014 com 4.617 alunos respectivamente, na somatória o município teve 7.922 alunos, ou seja, teve um acréscimo de um ano para o outro de 1.312 alunos o que corresponde um aumento de 39,70%. Se levar em consideração que esse crescimento se manterá no decorrer do período de vigência do PME, o município terá até 2025 um quantitativo de 13.120 alunos na faixa etária entre 6 e 8 anos para alfabetizar.

Portanto, analisando a matrícula de 2014 que encontram-se os alunos na faixa etária entre 6 a 8 anos respectivamente, ou seja, no ciclo da alfabetização, verifica-se que dos 4.617 alunos matriculados nessa faixa etária na rede municipal de ensino, considerando a média de 20 alunos por turma, o município possui hoje no 1º ano 37,4 turmas, no 2º ano 36,95 turmas e no 3º ano 36,1 turmas, isso no meio urbano (cidade), sendo que na Educação do Campo as turmas possuem suas especificidades, características próprias do meio rural, percebe-se que somente no ciclo de alfabetização, o município possui 58,45 turmas de multianos³⁶, ou seja, são alunos de 1º, 2º e 3º anos juntos em uma mesma sala de aula, acompanhando o mesmo assunto, porém, com metodologias diferenciadas, pelo menos tem sido dessa forma que as orientações acontecem junto aos professores alfabetizadores da Educação Ribeirinha³⁷ do município de Portel. No entanto, vale destacar que historicamente a ausência de políticas educacionais coerentes de combate ao analfabetismo, sobretudo, na faixa etária dos três anos iniciais foram os principais fatores que fizeram com que os déficits até hoje não tenham sido superados e muitas vezes essa “culpa” recai sobre a Educação do Campo, conseqüentemente, sobre as turmas de multianos ou multiciclos, no sistema anterior chamado de Multisseriado. Isso fica claro quando se compara a taxa de analfabetismo por região com alunos de 8 anos o Estado do

³⁶ É importante destacar o cálculo utilizado para obtenção do número de turmas de multianos no ciclo de alfabetização é realizado por meio da somatória dos alunos matriculados no 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental e dividido pelo valor estabelecido pela legislação municipal vigente para essa faixa etária que são permitidos até 20 alunos para o ciclo referente. Diferentemente para a cidade que soma as turmas de cada ano do ciclo e divide por 20 alunos. Ressalta-se ainda, que nessa somatória não constam os quantitativos referentes aos demais ciclos, tanto da cidade, quanto do campo.

³⁷ Educação Ribeirinha é o termo utilizado na Legislação Municipal para tratar a educação dos povos que vivem no meio rural do município de Portel é a forma de firmar identidade dos sujeitos do campo, considerando que o município de Portel como um todo tem na sua essência uma comunidade extremamente ribeirinha.

Pará apresenta um dos piores índices com 23, 5% no meio urbano e 47,1% no meio rural segundo o (IBGE, Censo, 2010).

Infelizmente, as vezes atribui-se culpa as turmas de multianos ou multisseriadas pelo fracasso escolar, entendimento totalmente equivocado por parte de quem o faz, pois desconhece as adversidades que perpassam diariamente professores, alunos e comunidades do campo. A história, as vezes “justa e sábia” se encarrega de mostrar que a negligencia do poder público somado a outros fatores, tem sido um dos principais percalços para que o país não apresente hoje uma alfabetização digna do tamanho do número de crianças que ainda não estão alfabetizadas e muito menos letrada.

A formação de professores de maneira ampla e completa, será tratado na meta 15 mais adiante nesse documento. No entanto, a meta 5 que trata da alfabetização das crianças nos três anos iniciais do ensino fundamental tem no texto ora apresentado a intenção de mostrar a importância das políticas de formação continuada dos professores alfabetizadores no desenvolvimento das práticas docentes e na melhoria das aprendizagens das crianças que estão na faixa etária entre 6 e 8 anos. Portanto, nesse momento, será dado ênfase as duas últimas políticas educacionais que trataram da formação dos professores alfabetizadores no município de Portel e que tiveram um olhar especial no ciclo da alfabetização que foram o Pró-letramento (2011 a 2012) e o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (2013 a 2014), ambas, com uma política de formação e objetivos muito parecidos.

Portanto, é inevitável falar da alfabetização infantil, sem considerar os três anos iniciais do ensino fundamental e o desafio que os municípios enfrentaram e ainda enfrentam, sobretudo, na região do Marajó, que como vimos anteriormente foi muito pouco assistida pelas políticas públicas educacionais no decorrer dos últimos dez anos e muitas vezes as que chegaram, chegaram com um atendimento, no entanto, limitado.

A introdução do ensino de nove anos nos municípios do Marajó deu-se somente no último prazo estabelecido pela legislação Lei nº 11.274/2006. Portel por sua vez, está entre os que optaram por essa adesão nesse período. A partir de então, o município passa a viver um dilema o que fazer na condução de sua política educativa? Pois foi acrescido um ano a mais e a filosofia política pedagógica passa a ter um outro olhar. Nesse período, os únicos instrumentos que o município

disponibilizava aos profissionais docentes da rede municipal de ensino, eram os manuais de orientações publicados pelo MEC.

Portanto, para compensar ou pelo menos amenizar a dívida histórica do poder público para com os municípios, sobretudo, para com os profissionais docentes do ciclo inicial e principalmente para com as crianças do nosso país, o MEC em sua consciência, lança o programa Pró-letramento que foi uma política de formação continuada de professores dos anos iniciais que teve dentre os objetivos principais melhorar a qualidade do ensino, conseqüentemente a aprendizagem das crianças em leitura, escrita e matemática.

Em Portel, esse programa teve início em 2011 e “formou ‘qualificou’ 98 professores alfabetizadores” da cidade e do campo em um percurso formativo de 2 anos, ou seja, iniciou em 2011 encerrou em 2012. Apesar do pouco tempo o Pró-letramento foi uma política educacional extremamente relevante para o município de Portel, pois teve resultados importantes no desenvolvimento do processo de alfabetização do município, infelizmente, essa política “limitou-se” a um número pequeno de professores alfabetizadores.

Acredita-se que o Pró-letramento configurou-se como uma experiência piloto para o país e como teve êxito no desenvolver do seu percurso formativo deu subsídio para que o MEC lançasse em 2012 o PNAIC³⁸ Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, essa política por sua vez, foi assumida formalmente por meio de termo de compromisso pelos entes federados (Distrito Federal, Estados, Municípios) e Universidades Públicas com o propósito de **“assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ou seja, até o final do 3º ano do ensino fundamental”** (PNE, 2014, grifo nosso). A partir desse termo de compromisso, cada ente federado se compromete pôr em prática uma série de ações que é de responsabilidade de cada um. Dentre as ações dessa política educativa merece destaque a **formação de professores alfabetizadores** que se inicia em 2013 e passa a partir de então a “instrumentalizar” os profissionais docentes do município de Portel que atuam em turmas de alfabetização nos três anos iniciais.

Portanto, nesse mesmo ano, o município cadastrou 363 professores alfabetizadores, um coordenador municipal e 15 orientadores de estudos, cada um

³⁸ PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa instituído pela Portaria nº 867, de 04/07/2012. É uma política nacional em parceria com os estados e municípios. É a principal ação dos entes federativos para “perseguir” o cumprimento da meta 5 estabelecido no PNE e PME.

com suas respectivas atribuições e responsabilidades. Dos 363 professores alfabetizadores apenas 320 concluíram o eixo de linguagem no primeiro ano de formação. Em 2014 o número de professores cadastrados caiu para 218 professores, sendo que desse total apenas 200 concluíram o percurso formativo do eixo de matemática, encerrando assim, os dois anos do percurso formativo do PNAIC no município.

Hoje, o município de Portel possui as **Diretrizes Curriculares Municipais** e sua política de formação para os professores alfabetizadores, teve e ainda tem como referência a política do PNAIC, no entanto, apesar do município ter possibilitado nos últimos 4 anos aos professores alfabetizadores o processo formativo, mas o que se tem visto e percebido e é importante ressaltar aqui, que não basta simplesmente “instrumentalizar ‘formar’ com ‘arcabouço’ ‘teórico prático’” esses profissionais é necessário possibilitar melhores condições na estrutura física, logística, tecnológica e, sobretudo, **acompanhar in lócu as ações desenvolvidas no percurso formativo** para que o teórico se transforme em prático e conseqüentemente o prático se transforme em resultados e os resultados melhore a qualidade de vida das crianças e conseqüentemente a qualidade do ensino da alfabetização infantil. (SEMED, 2015, grifo nosso).

Neste sentido, acredita-se que o município de Portel a partir da política do PNAIC se colocar em prática todos os pré-requisitos ora mencionados no decorrer do período de vigência do PME, terá condições de cumprir a meta 5 estabelecido no PNE, mas sobretudo, corrigir uma dívida histórica e injustiça para com os professores alfabetizadores e, sobretudo, para com as crianças da comunidade portelense.

Portanto, mediante todo o diagnóstico apresentado nesse estudo referente a meta 5 que trata da necessidade do país em especial o município de Portel de “assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas no máximo, até os oito anos de idade, ou seja, até o final do 3º ano do ensino fundamental”. É exatamente com esse entendimento que o município de Portel apresenta suas proposições como estratégias de seu plano de ação de sua política educacional municipal para os próximos dez anos, fruto da construção coletiva que nos encontros pedagógicos, plenárias, nos fóruns e nas conferências municipais manifestaram seu desejo pela melhoria da educação municipal em especial pela melhoria do processo de alfabetização de nossas crianças.

Estratégias

5.1 - Garantir e estimular a formação continuada de professores (as) alfabetizadores da cidade e do campo oportunizando-os conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, de modo que tais conhecimentos possibilite melhor aprendizagem as crianças, sobretudo, as que se encontram no ciclo da alfabetização;

5.2 - Garantir formação nos âmbitos municipal e escolar onde os eixos e capacidades estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Municipais sejam objetos de estudo de modo que os profissionais da educação sintam se seguros e as crianças possam desenvolver continuamente as capacidades descritas na temporalidade de cada ano do ciclo de alfabetização;

5.3 - Realizar periodicamente oficinas pedagógicas para confecção de materiais de auxílio pedagógico ao professor alfabetizador, além de oportunizar momentos de socialização das experiências docentes entre os professores alfabetizadores da rede municipal de ensino;

5.4 - Estabelecer no plano de ação da escola o acompanhamento sistemático contínuo da proposta curricular, acompanhamento este realizado pela gestão escolar e coordenação pedagógica junto aos professores alfabetizadores, de modo que se efetive na prática os encaminhamentos que são discutidos e aprendidos nas formações continuadas;

5.5 - Priorizar a construção e ampliação da estrutura física das escolas da rede municipal de ensino, com quadras poliesportivas, bibliotecas, laboratório de Informática e para a Educação do Campo que as mesmas tenham alojamentos para os professores;

5.6 - Equipar as escolas com materiais didáticos, acervos bibliográficos, recursos áudio visuais para auxiliar a prática do professor alfabetizador;

5.7 - Garantir a lotação no ciclo de alfabetização ao professor (a) alfabetizador (a) que se enquadre nos pré-requisitos que estabelece a legislação municipal vigente e tenha perfil para trabalhar com crianças de modo que garanta seu acompanhamento sobre a turma no mínimo três anos, até que encerre a temporalidade do ciclo;

5.8 - Garantir acesso e permanência com sucesso à escola a todas as crianças da rede municipal de ensino, independentemente da etnia, religião, gênero, cultura, situações econômicas ou necessidades educativas especiais;

5.9 - Garantir que a Secretaria Municipal de Educação possibilite o diálogo e estabeleça parceria entre as instituições de ensino do município com as igrejas, as famílias, as associações comunitárias, sindicatos, rádios comunitárias, emissora de TV, secretarias, conselho tutelar, promotoria, cartório de registro civil, ong's entre outras instituições, no sentido de fazer com que cada entidade assuma juntamente com a escola o compromisso social de ajudar o município na superação dos problemas educacionais;

5.10 - Garantir parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino Superior no sentido de incentivar a implantação no município de políticas educacionais de combate a erradicação do analfabetismo, com uma atenção especial as crianças que se encontram no ciclo da alfabetização entre outras;

5.11 - Garantir alimentação escolar de qualidade e quantidade suficiente a todas as crianças da rede pública de ensino do município de Portel;

5.12 - Garantir que a partir da aprovação deste PME, o município de Portel crie seu próprio sistema de avaliação de modo que seja aplicado anualmente nos alunos do 2º e 3º ano do ciclo de alfabetização de forma que seja acompanhado e “monitorado” pelas próprias instituições de ensino do município, bem como pela SEMED, objetivando com isso, o desenvolvimento de ações “reparadoras” que possam contribuir na melhoria da prática docente, assim como na melhoria das aprendizagens das crianças da rede municipal de ensino;

5.13 - Garantir a efetivação da proposta pedagógica da escola, sendo que no decorrer do percurso formativo no processo dialógico de alfabetização das crianças do município de Portel, sejam consideradas as especificidades socioculturais das diversas comunidades (cidade, campo, indígena, quilombola entre outras), como forma de possibilitar desde a primeira infância a valorização e afirmação de suas identidades;

5.14 - Garantir meio de transporte equipado de qualidade adequado para a locomoção das crianças da rede municipal de ensino, considerando as especificidades da cidade e do campo, sendo que na condução do transporte tenha uma equipe de profissionais responsáveis pela integridade física e segurança das crianças;

- 5.15 - Utilizar tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
- 5.16 - Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;
- 5.17 - Criar mecanismos de acompanhamento da consecução da meta e estratégias estabelecidas no PME no decorrer do período de vigência, constituído por uma equipe de profissionais da educação, bem como do fórum e conselhos municipais de educação, a partir de sua aprovação;
- 5.18 - Estruturar os processos pedagógicos no ciclo de alfabetização do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças conforme estabelecido no ciclo 1 (um) das Diretrizes Curriculares Municipais de Portel;
- 5.19 - Criar uma equipe multidisciplinar formada por profissionais de vários campos do saber (pedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogo) de modo que contribuam, quando necessário, com desenvolvimento de ações específicas voltadas para garantir a alfabetização de todas as crianças da rede municipal de ensino;
- 5.20 - Estimular uma política de formação continuada para docentes no âmbito escolar, onde o trabalho coletivo e a troca de experiência sejam valorizados;
- 5.21 - Promover ações de articulação com a família a modo que a integre à vida escolar dos alunos para que garanta a frequência escolar dos mesmos e acompanhem suas atividades escolares;

II. 6 EDUCAÇÃO INTEGRAL

META 6 ■ Oferecer educação integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

ANÁLISE SITUACIONAL

Atualmente o Município de Portel vive um momento de extrema importância, qual seja: planejar a década de educação para sua população. E neste movimento de construção, a temática da Educação Integral e em tempo integral, ganha relevância principalmente, porque tem-se como horizonte e desafio desta Nação brasileira, atender minimamente a 50% (cinquenta por cento) das escolas e pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica até o final de dez anos após a implementação da Lei Federal de número 13.005 de 25 de junho de 2014 nesta modalidade de ensino.

Com isso, ganha sentido o que é explicitado no Anuário Brasileiro da Educação Básica de 2014³⁹, quando frisa que:

Educação Integral não é sinônimo de mais tempo na escola apenas. Aos alunos matriculados nessa modalidade de ensino é preciso propiciar múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e a tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao Projeto Político-Pedagógico das escolas.

Entre os temas polêmicos que ainda necessitam de mais reflexão, está a divisão do tempo didático. Na sua forma mais comum, predominam as aulas do currículo regular no período inicial e as atividades complementares no período oposto [...] há outras questões importantes como a formação do professor responsável pelas atividades em tempo integral, o currículo, a possibilidade de parceria com organizações sociais e a própria avaliação da eficácia da maior permanência dos alunos na escola. (Todos pela Educação, 2014, p.55)

Assim sendo, a Educação Integral fundamenta-se ainda em diversos outros, documentos, inclusive legais, a exemplo, da Constituição Federal de 1988 (nos artigos 6º, 205, 206, 214 e 227), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/1996 (nos artigos 1º, 4º, 12, 23, 34 e 87), da Lei nº 11.494 de 2007 que

³⁹ Disponível em: <http://www.todospelaeducacao.org.br//arquivos/biblioteca/anuario>

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (artigo 36) e do Decreto nº 6.253 de 2007 (artigo 4), da Lei nº 8.069 de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, do Decreto Lei nº 6.094 de 2007 que lança o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Diretrizes VII, XXIV, XXVI e XXVII), Portaria Interministerial nº 17 de 2007 e Decreto nº 7.083 de 2010 (que institui o Programa Mais Educação, visando operacionalizar parte do Plano de Desenvolvimento da Educação–PDE) e do Regimento Unificado dos Estabelecimentos de Ensino Municipal de Portel, nos artigos 3º, 4º, 171, instituído por meio da Resolução do Conselho Municipal de Educação de Portel nº 003 de 28 de Fevereiro de 2014.

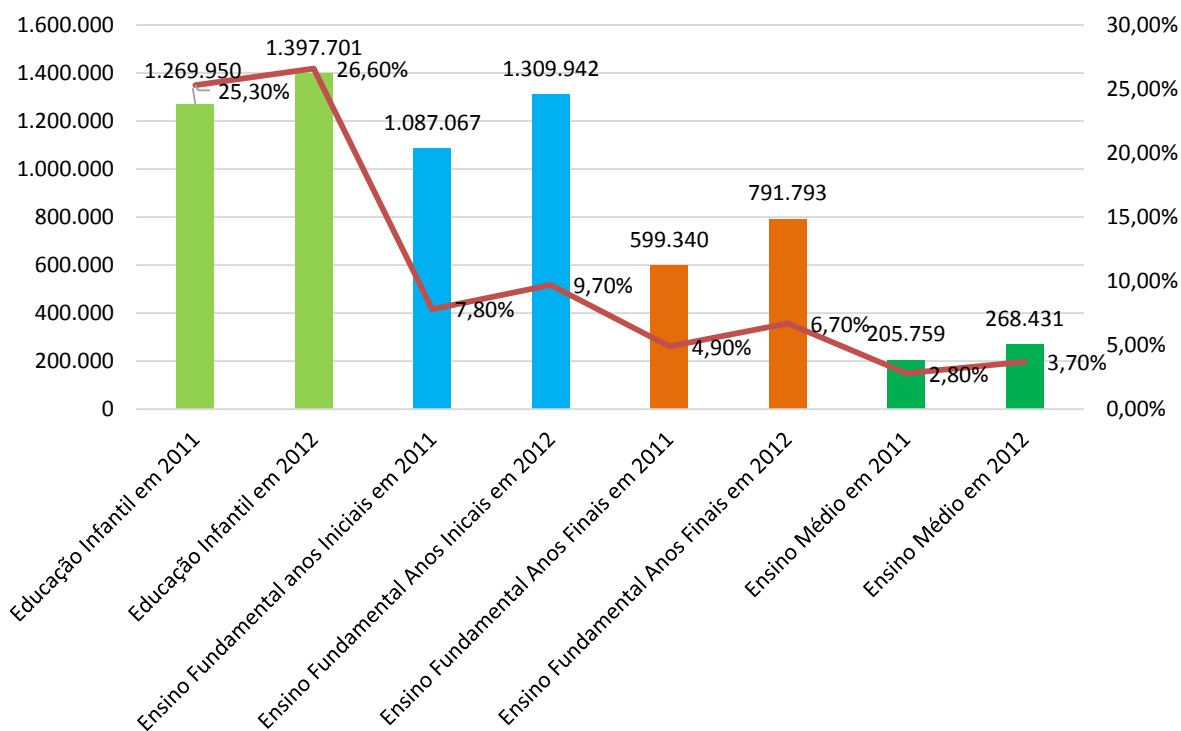
Diante disso, cabe as pretensões da educação municipal portelense, mediante seu diagnóstico educacional e diante de suas estratégias, principalmente, aquelas já cunhadas durante os momentos de formação, como por exemplo, na realização de suas Conferências Municipais de Educação, oferecer coerência e articulação à legislação mais ampla em vigor e ao mesmo tempo, atender com maior qualidade educacional a todos os seus educadores e educandos dentro do âmbito de seu território.

Paralelo a isso, é preciso informar que o quadro estatístico e percentual da educação em tempo integral no Município de Portel embora já apresente algumas informações sobre escolas que atendem neste tipo de jornada desde 2012 (com duas escolas e vinte e três alunos aí matriculados), de fato, só começa a ser maior evidenciado, apenas a partir do ano de 2013, onde os educandos passaram a frequentar a escola com pelo menos sete horas de atividades educativas⁴⁰.

É válido informar que esse registro, diz respeito a matrícula apenas no Ensino Fundamental, embora em toda a Educação Básica a modalidade de tempo integral possa está presente. Neste raciocínio o Anuário Brasileiro da Educação Básica (2014, p. 55) apresenta a distribuição total das matrículas referentes a educação em tempo integral em âmbito nacional entre os anos de 2011 e 2012, distribuídas por etapa de ensino, conforme o gráfico abaixo:

⁴⁰ Informações disponíveis em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/6-educacao-integral/dossie-localidades>.

Gráfico 1 Total e percentual de matrículas na Educação Básica em tempo integral no Brasil entre os anos de 2011 e 2012.



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar – Elaboração: Todos pela Educação

O gráfico acima nos apresenta um diagnóstico sobre a matrícula, por etapa de ensino na educação de tempo integral no Brasil e ao mesmo instante evidencia, conforme explicações do Anuário supracitado, que o desafio da Nação brasileira ainda é bastante grande. Nisto, “quando se observam as matrículas, é possível notar que o país está distante da média definida pelo PNE [...]. A maior cobertura ocorre na educação Infantil (26,6% do total de alunos), enquanto que no Ensino Médio apenas 3,7% dos adolescentes ficam na escola por sete horas ou mais” (Todos pela Educação, 2014, p.54).

Após apresentar as informações sobre a evolução da matrícula em tempo integral na Educação Básica brasileira entre os anos de 2011 e 2012, é preciso observar as informações do quadro abaixo, que ilustra as informações sobre o número geral de estabelecimentos de ensino, a quantidade total de educandos matriculados na Educação Básica da rede pública e a matrícula de alunos em jornada de tempo

integral – por meio do Programa Mais Educação - durante o ano de 2013 no Município de Portel:

Tabela 1 ■ **Número total de Estabelecimentos de Ensino, Matrícula Final e em Educação em Tempo Integral por meio do Programa Mais Educação em Portel em 2013.**

ESTABELECEMENTOS	MATRICULA TOTAL	MATRICULA EM TEMPO INTEGRAL
182	23.048	1.364

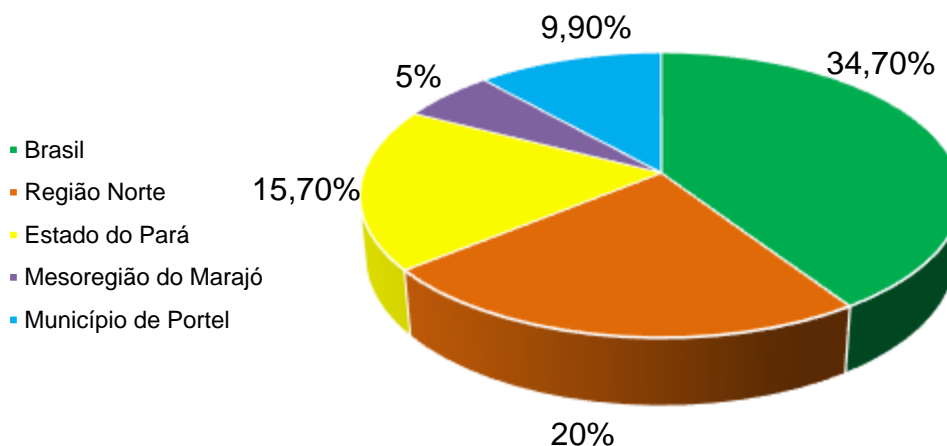
Fonte: Observatório do PNE, 2015.

Assim sendo, em 2013 é evidenciado que apenas uma pequena porcentagem que representa 6,9% de alunos estiveram matriculados em uma proposta de ensino e aprendizagem em tempo integral, neste município de Portel, por meio de um programa de indução a tal tipo de organização⁴¹, principalmente se compararmos com a totalidade de educandos da rede de ensino neste mesmo período, conforme tabela supracitada.

Concomitante a isso, é importante visualizar um panorama de atendimento de escolas em tempo integral de 2013, que vai desde o nível nacional até o âmbito municipal. É interessante observar o gráfico comparativo abaixo explicitado, tendo como foco este atendimento, nas diferentes esferas administrativas, pois ele pode contribuir para uma melhor compreensão do quanto se tem caminhado na perspectiva de escolas de tempo integral neste país e principalmente, no município de Portel.

⁴¹ Programa Mais Educação. Ver: Manual Operacional de Educação Integral – MEC, 2014.

Gráfico 2 ■ Percentual de escolas em tempo integral de 2013 por Região e Unidade Federativa.



Fonte: simec.mec.gov.br

Assim sendo, tendo como horizonte o acompanhamento do atendimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), de 50% (cinquenta por cento) das instituições de ensino em tempo integral até 2024, observa-se que esta premissa ainda caminha a passos bastante tímidos em todas as esferas. No Brasil, por exemplo, o desafio é crescer mais de 15% (quinze por cento) até 2024, o que exige um percentual de cerca de mais de 1,5% (um e meio por cento) a cada ano.

Na Região Norte, até 2024 tem que haver, pelo menos 30% (trinta por cento) a mais de escolas atendidas nesta modalidade de ensino, o que equivale a um crescimento anual em torno de 3% (três por cento). No Estado do Pará, há um percentual a ser perseguido de mais de 34% (trinta e quatro por cento), o que demanda um crescimento anual de mais de 3% (três por cento). No que tange a Mesoregião do Marajó, o desafio aumenta ainda mais, sendo que aqui o crescimento precisa chegar a pelo menos 45% (quarenta e cinco por cento), o que exige um atendimento em escolas de tempo integral de cerca de 4,5% ao ano.

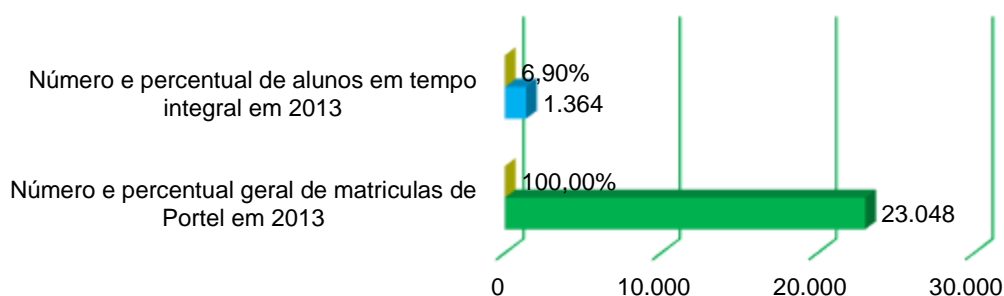
Em relação ao Município de Portel, as informações que são vislumbradas por meio da fonte de pesquisa supracitada, dizem respeito as instituições de ensino, que têm em seu espaço formativo, a execução do Programa Mais Educação, que tem se apresentado como uma proposta de indução à educação em tempo integral.

Assim, caso seja levado em consideração, apenas as informações do Programa Mais Educação, a exigência é do mesmo modo, bem grande, pois deve ser buscado até

2024, um percentual em torno de mais de 40% (quarenta por cento), o que exige um crescimento médio anual de escolas em tempo integral de pelo menos 4% (quatro por cento). Mas fundamentalmente, a proposição que se anuncia na construção deste diagnóstico, vai além da versão de programa e diz respeito, às instituições de ensino participando da educação em tempo integral, diante de uma política pública educacional neste município.

Paralelo a isso, observa-se que o gráfico abaixo está apresentando, a quantidade e o percentual total de alunos matriculados em toda a Educação Básica do ano de 2013, assim como, aquela matrícula, que diz respeito a educandos em jornada de tempo integral por meio do Programa Mais Educação em Portel:

Gráfico 3 ■ Quantidade e percentual total de matrículas da Educação Básica e em tempo integral através do Programa Mais Educação de 2013 no Município de Portel.

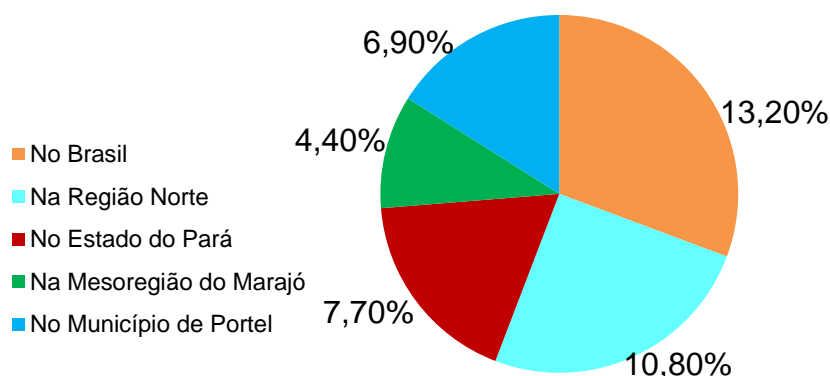


Fonte: Observatório do PNE, 2015.

Concomitante a isso, tendo em vista uma melhor compreensão sobre o processo de implantação da Educação Integral, do cenário nacional até o municipal, tem-se a observação da matrícula de alunos em tempo integral, mediante a realização de uma analogia entre o Estado brasileiro, a Região Norte, o Estado do Pará, a Mesorregião do Marajó e o Município de Portel do ano de 2013⁴². Tal comparação visa, principalmente apresentar informações sobre o percentual de alunos em atendimento, nesta modalidade de ensino nas esferas administrativas e educacionais acima mencionadas.

⁴² Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Gráfico 4 ■ Percentual de alunos matriculados em tempo integral de 2013 por Região e Unidade Federativa.



Fonte: simec.mec.gov.br

Com isso, considerando os dados de 2013, fica evidenciado, que em todas as esferas administrativas, esse atendimento ainda é bem ínfimo, precisando ser continuamente ampliada esta matrícula e esse tipo de modalidade de ensino, principalmente, se comparado ao que é preconizado na Meta 6 do Plano Nacional de Educação de 2014, qual seja: pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos de toda a Educação Básica, precisam estar em atividades escolares em tempo integral até 2024.

Observa-se que, quando se compara os dados de matrícula em tempo integral no Brasil, com o que é preconizado no atual Plano Nacional de Educação é perceptível que esta nação precisa ampliar em mais de 11% (onze por cento) a mesma, o que demanda um crescimento anual de aproximadamente mais de 1% (um por cento). No tocante a Região Norte, até 2024 é preciso avançar esta matrícula em tempo integral em mais de 14% (quatorze por cento) do total de alunos da Educação Básica, o que exige anualmente um avanço de 1,4% (um virgula quatro por cento) de atendimento nesta modalidade de ensino.

Em relação ao Estado do Pará é preciso avançar mais de 17% nessa matrícula na educação de tempo integral, em relação ao que se tem atualmente, o que demanda um crescimento anual até 2024, em torno de mais de 1,7% (um virgula sete por cento).

Em relação a Mesorregião do Marajó, tem-se uma demanda para crescimento em torno de mais de 20% (vinte por cento) da matrícula nesta modalidade de ensino, o que exige avançar mais de 2% (dois por cento) ao ano.

Neste mesmo raciocínio, o Município de Portel precisa continuar avançando, nesta matrícula em tempo integral na Educação Básica. E se for levado em conta apenas as informações advindas da proposta do Programa Mais Educação, poder-se-ia inferir que restaria perseguir até 2024 mais de 18% (dezoito por cento), o que exigiria um crescimento anual em torno de 1,8% (um virgula oito por cento). Porém, é importante ressaltar, que no que tange ao Município de Portel, esse número de alunos matriculados, não faz parte de uma política pública educacional municipal, a qual deve ser perseguida e considerada no momento da definição da meta em questão, embora o referido programa ainda continue sendo, essencial no tratamento da educação em tempo integral neste município.

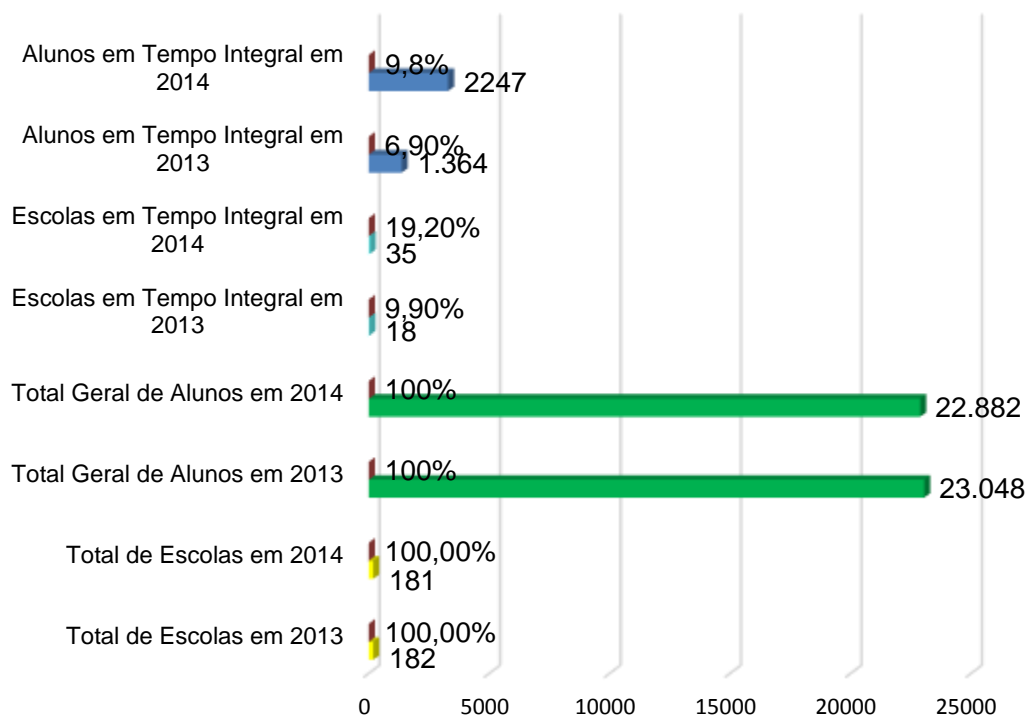
É necessário reforçar que, atualmente todas as informações sobre alunos e escolas em tempo integral de 2012 a 2014, no município de Portel, advêm do Programa Mais Educação, isto é, ainda não houve, pelo menos por enquanto, nenhuma iniciativa do poder público municipal no sentido de efetivar tal modalidade de ensino como política pública educacional, demandando, dessa forma, maior empenho e mais investimentos no sentido da garantia desta proposta, com as condições necessárias, seja no campo, seja na sede deste território portelense.

Ainda no que tange a matrícula de alunos em escolas de tempo integral, no município de Portel, observa-se que durante o ano de 2014, o número de discentes atendidos através do Programa Mais Educação, nesta modalidade de ensino, chegou a 2.247 (dois mil duzentos e quarenta e sete)⁴³ entre crianças e adolescentes, permanecendo em atividades escolares por mais de sete horas diárias, divididos entre 35 (trinta e cinco) escolas.

O gráfico abaixo apresenta, as informações em relação, tanto a quantidade, como ao percentual de escolas e matrículas em tempo integral através do Programa Mais Educação, entre os anos de 2013 e 2014 no Município de Portel.

⁴³ Disponível em: <http://www.fn.de.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-consultas>

Gráfico 5 - Número e percentual total de escolas e matrículas da Educação Básica e de tempo integral por meio do Programa Mais Educação nos anos de 2013 e 2014 no Município de Portel.



Fonte: Observatóriodopne.org.br e FNDE. gov.br - 2015

Diante das informações constantes no gráfico, fica notório que houve um crescimento, tanto no que se refere ao número e percentual de escolas em tempo integral, como também, nas matrículas nesta modalidade de ensino. Isso porque, para o Município de Portel a adesão ao Programa Mais Educação, tem sido anualmente uma constante desde o ano de 2012, mas principalmente, a partir de 2013 a mesma se tornou bem mais acentuada, seja pela proposta de formação que o referido programa traz, seja pela arrecadação financeira que as escolas têm, de repasse direto do Governo Federal através das suas Unidades Executoras, para o desenvolvimento das atividades constantes nos macrocampos do conhecimento selecionados pelas instituições de ensino, durante a construção de seus planejamentos estratégicos. Nisto, esse aumento das informações sobre educação em tempo integral, resultou exclusivamente, desta adesão.

Com isso, percebe-se que a proposta de educação em tempo integral - aquela constante na proposição do Programa Mais Educação do Governo Federal - nas escolas portelenses de 2013 para 2014, cresceu na ordem de mais de 9 (nove) pontos percentuais (9,3%), quase que dobrando o número de instituições de ensino nesta modalidade, passando de 18 para 35. Em relação a matrícula o gráfico aponta, também, crescimento de um ano para o outro na ordem de mais de 2 (dois) pontos percentuais (2,9%), aumentando em cerca de 883 (oitocentos e oitenta e três) o número de alunos permanecendo nas escolas por pelo menos sete ou mais horas por dia, passando de 1.364 para 2.247 discentes de 2013 para 2014.

Neste sentido, considerando os dados de 2014, e aquilo que é preconizado no Plano Nacional de Educação do mesmo ano, de que se deve atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas em tempo integral, o Município de Portel ainda precisa iniciar esse atendimento do ponto de vista da política pública educacional, perpassando a versão e a proposta em vigor, por meio do Programa Mais Educação.

Diante disso é preciso dizer, que a proposta de Educação Integral e em tempo integral, enquanto política pública educacional, deve levar em conta, por exemplo, que os professores precisam trabalhar em regime de tempo integral e desenvolvendo, mediante sua habilitação, as mais variadas atividades de cunho pedagógico e formativo, seja no campo da alfabetização e do letramento, da arte, da cultura, do esporte, seja no campo das tecnologias educacionais, das questões ambientais, além das questões étnico-raciais, dentre outros.

Isso, tendo em vista, a ampliação do tempo de permanência e das oportunidades formativas dos alunos. Somam-se a isso, o investimento, tanto financeiro (nas questões estruturais e materiais), quanto em formação dos profissionais da educação, sejam eles professores, que necessitam se habilitar para desenvolver a atividade docente exigida por este perfil de escola, sejam os demais profissionais que precisam compreender o processo de funcionamento e de formação advinda da proposição da Educação Integral. Em outras palavras, o Município de Portel precisa oferecer as garantias necessárias para o pleno funcionamento da educação em tempo integral, em suas instituições de ensino em toda a Educação Básica.

Aliado a isso, é fundamental ainda, que as escolas alinhem suas propostas pedagógicas com os pressupostos da Educação Integral e que as ações aí contidas,

visem oportunizar maiores condições de acesso à aprendizagem a seus alunos, tendo como horizonte, uma visão mais completa e integral de formação, ao mesmo instante que seja ampliado o tempo de permanência dos educandos nos espaços educativos da escola e da comunidade.

Diante disso, vale considerar que conforme informações do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)⁴⁴, referente a projeção de crescimento populacional por faixa etária (0 a 17 anos), de 2015 até 2025 haverá em idade escolar na Educação Básica a previsão de aproximadamente de 5.453 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três) pessoas entre crianças e adolescentes. Neste sentido, levando em conta os dez anos de vigor do Plano Municipal de Educação, há uma previsão de cerca de mais de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) pessoas/alunos por ano a partir de 2015.

Verifica-se ainda, a previsão de soma entre a matrícula do ano de 2014 (22.882) e as que por ventura, virão até o ano de 2025 (5.435) na Educação Básica, e nisto, apresenta-se o número previsto de 28.335 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e cinco) pessoas em idade escolar. Considerando 25% desse total, tem-se um número de 7.084 possíveis/alunos que até 2025 tem que frequentar a educação em tempo integral, o que indica que anualmente esse município tem que matricular pelo menos 708 discentes nesta modalidade de ensino.

Portanto, considerando: a soma da matrícula da Educação Básica de 2014 (22.882), a previsão de crescimento populacional na faixa etária de 0 a 17 anos a partir de 2015 (545) e essa previsão geral de pessoas em idade escolar na Educação Básica até 2025 (28.335), faz-se necessário, com que, o percentual anual (que represente os 708 possíveis educandos que a partir de 2015 tem que estar em tempo integral) fique em torno de aproximadamente, 2,5% (dois e meio por cento). Com isso, verifica-se a possibilidade deste município determinar como meta que até o final do seu Plano Municipal de Educação (2015-2025) pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes (previsão) da Educação Básica têm que estar matriculado na Educação Integral e de tempo integral.

Considerando ainda, o número de alunos matriculados em 2014 (22.882), a previsão de crescimento populacional na faixa etária de 0 a 17 anos que tem que estar

⁴⁴ Fonte: IBGE Censo demográfico/ MEC/INEP/Censo Escolar/SEDUC/SAEN/NUPPAE/2010-2024. Dados Estimativos de 2013 a 2024.

em tempo integral já a partir de 2015 (708 alunos), percebe-se uma soma no total de matrículas de aproximadamente 23.590 educandos. Dividindo esse total de alunos, pelo número de estabelecimentos de ensino da Educação Básica de 2014 (181), tem-se aproximadamente 130 discentes, por escola.

Assim sendo, considerando, tanto que a partir de 2015, cerca (previsão) de 708 estudantes têm que frequentar as aulas em tempo integral, como também, considerando a média de alunos por escola no Município de Portel em 2014 (130), seria/é preciso por ano, mais de 05 (cinco) instituições de ensino, com esta mesma quantidade de educandos. Assim, seria/é preciso, pelo menos 50 (cinquenta) instituições de ensino neste perfil, até o final deste Plano Municipal de Educação.

Porém, é preciso deixar registrado neste documento, que nem todas as escolas municipais têm exatamente o mesmo número de alunos, seja na sede, seja no campo. Tem-se, por exemplo, que a média dos alunos do Ensino Médio em Portel no ano de 2014⁴⁵ girou em torno de 1.192, distribuídos entre as duas escolas existentes no município. No tocante aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na educação da sede e do campo portelense, correspondeu em 2014, a aproximadamente, 20 (vinte) e 19 (dezenove) educandos por escola, respectivamente (SEMED, 2015).

Esta última informação, pode concorrer diretamente, para que seja alterado, para maior ou menor, a quantidade de escolas (e aqui o percentual) que podem ser atendidas por ano, neste município, em tempo integral. Aqui fica o alerta, porque isso, poderá resultar diretamente, da gestão e do planejamento no atendimento, para as instituições de ensino, seja da esfera administrativa municipal (Educação Infantil e Ensino Fundamental), seja da esfera administrativa estadual (Ensino Médio). Tendo em vista, atender anualmente o maior número possível de escolas em tempo integral, observa-se como imperativo, que o Município de Portel, visando alcançar a meta aqui estabelecida, precisa/precisará que os educandos sejam bem distribuídos, conforme um planejamento bem construído pela esfera municipal e/ou estadual.

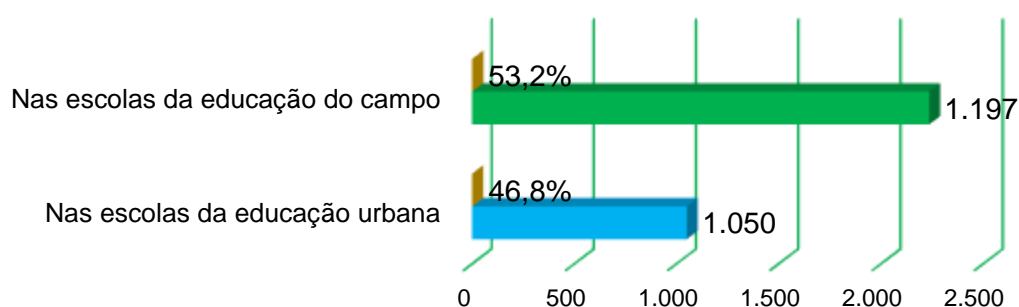
Com isso, deve-se levar em conta, enquanto meta a ser perseguida, o início desta proposta educacional no município, do ponto de vista da política pública municipal. Para tanto, é necessário que o Município de Portel, seja mediante sua

⁴⁵ Informações coletadas pela SEMED/Portel, com dados cedidos pelas escolas de Ensino Médio Paulino de Brito e Deputado Nicias Ribeiro em 2015.

arrecadação legal de recursos da educação, financiador e mantenedor de tal modalidade de ensino, assim como, incentivador e apoiador de outras propostas educativas de fomento à educação de tempo integral.

Com relação a distribuição dos alunos matriculados em tempo integral/via Programa Mais Educação no ano de 2014, observa-se a seguinte distribuição: 1.050 (um mil e cinquenta) educandos estão nas escolas urbanas e 1.197 (um mil, cento e noventa e sete) discentes têm suas matrículas em instituições de ensino do campo portelense. Observamos o gráfico abaixo:

Gráfico 6 ■ Número e percentual de alunos matriculados em tempo integral/via Programa Mais Educação por localidade no Município de Portel em 2014.



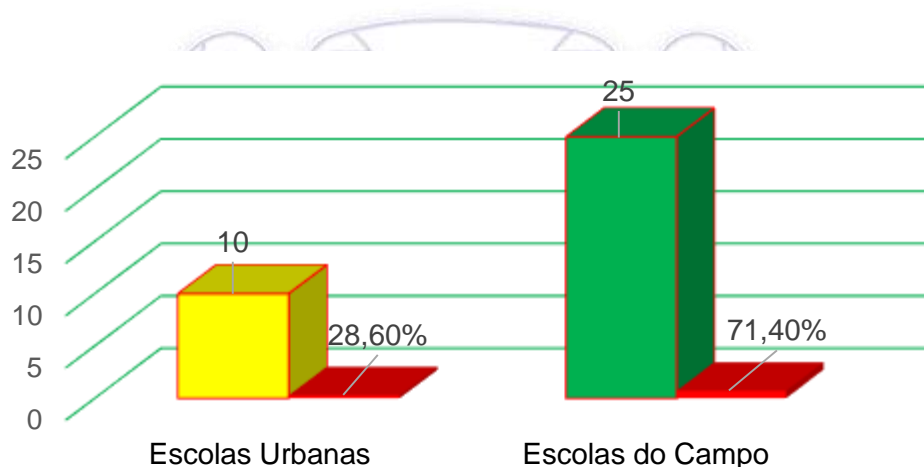
Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Portel e PDDE Interativo – 2015

Com isso, é notório que a maior parte dos educandos matriculados em tempo integral e fazendo parte do Programa Mais Educação no Município de Portel, estão situados nas escolas da Educação do Campo. É necessário dizer, que a totalidade destes alunos estão fazendo parte de apenas 35 (trinta e cinco) escolas municipais, sendo 10 (dez) na sede e 25 (vinte e cinco) no campo do município. Isso faz com que, a reflexão seja necessária, no sentido de que é preciso avançar, pois, conforme informações do Educacenso do ano de 2014, haviam juntas 179 (cento e setenta e nove) instituições de ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental em atividade no Município de Portel⁴⁶. Vale informar, que em 2014 apenas duas escolas são de Ensino Médio, totalizando 181 (cento e oitenta e uma) instituições de ensino na Educação Básica portelense.

⁴⁶ Disponível em: <http://educacenso.inep.gov.br/relatório/municipal>

Vejam no gráfico abaixo, a distribuição por localidades, de instituições de ensino que mantêm alunos matriculados em tempo integral, por meio do Programa Mais Educação no ano de 2014:

Gráfico 7 ■ Número e percentual de escolas que têm o Programa Mais Educação e a indução do ensino em tempo integral por localidade no Município de Portel em 2014.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Portel e PDDE Interativo - 2015

Em relação ao atendimento educacional em tempo integral na Educação Infantil, seja na creche ou na pré-escola e também, no Ensino Médio, o município de Portel em toda sua rede de ensino e em todo seu tempo de vigência, ainda não ofertou até o presente momento, tal tipo de educação.

Vejam a tabela abaixo, que evidencia a distribuição de escolas da Educação Básica de Portel em tempo integral através do Programa Mais Educação, considerando os anos de 2012 a 2014:

Quadro 2 ■ Quantidade de escolas por ano em educação em tempo integral por meio do Programa Mais Educação no Município de Portel 2012 a 2014.

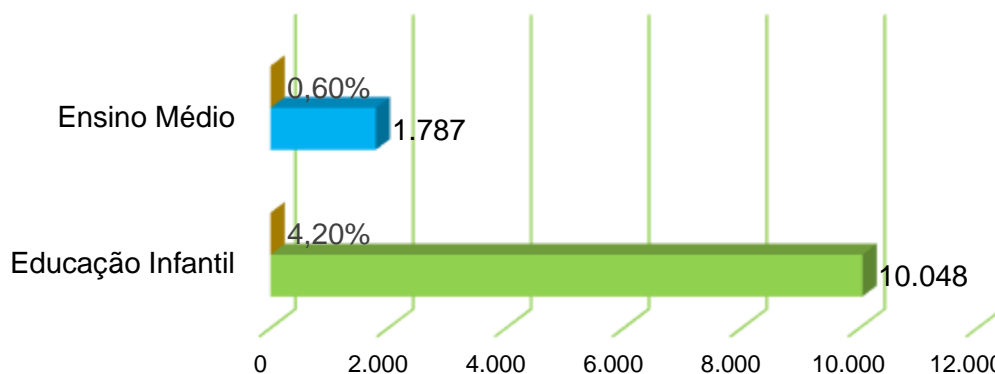
Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
2012	-	02	-
2013	-	18	-
2014	-	35	-

Fonte: observatóriodopne.org.br e Secretaria Municipal de Educação de Portel - 2015

Vale informar, conforme os dados do Anuário Brasileiro da Educação Básica de 2014, o atendimento da educação em tempo integral no Estado do Pará, no tocante a Educação Infantil e ao Ensino Médio no ano de 2012. Observando o gráfico abaixo, fica evidenciado que este atendimento, nesta modalidade de ensino, ainda é mínimo perante ao universo de educandos distribuídos por este Estado.

Assim sendo, tanto o Estado do Pará, como o Município de Portel precisam conjugar esforços, no sentido de ampliar o acesso das escolas e dos alunos em jornada escolar para o tempo integral e que a mesma venha com qualidade e proporcionando a aprendizagem de todos os sujeitos aí envolvidos. Esta qualidade vem exigindo deste município, as condições para acesso, permanência e sucesso na aprendizagem dos educandos, ao mesmo tempo que é imperativo, a garantia das condições estruturais e materiais e da alimentação escolar com quantidade e em qualidade suficiente.

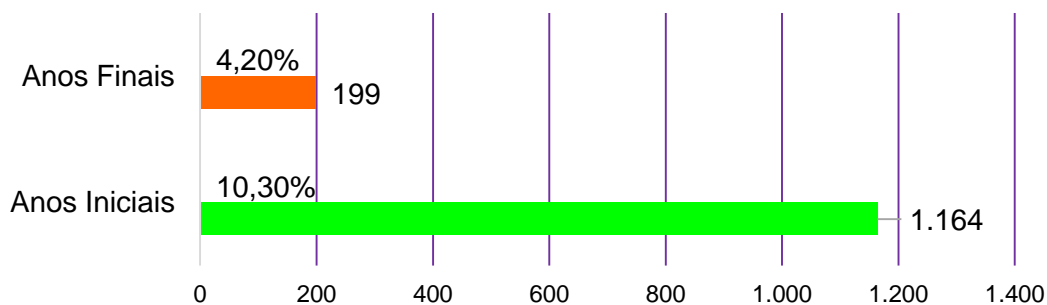
Gráfico 8 - Total e percentual de matrículas em tempo integral no Estado do Pará considerando Educação Infantil e Ensino Médio de 2012.



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar – Elaboração: Todos pela Educação - 2014

É importante ressaltar que conforme os dados estatísticos do Observatório do Plano Nacional de Educação, a matrícula de alunos do ano de 2013, em uma proposta de jornada de tempo integral no Ensino Fundamental portelense apresenta a seguinte distribuição: nos anos iniciais verificou-se o número de 1.164 estudantes, o que representa 10,3% dessa matrícula. Enquanto que nos anos finais verificou-se uma matrícula de 199 alunos, o que faz um percentual de 4,2%.

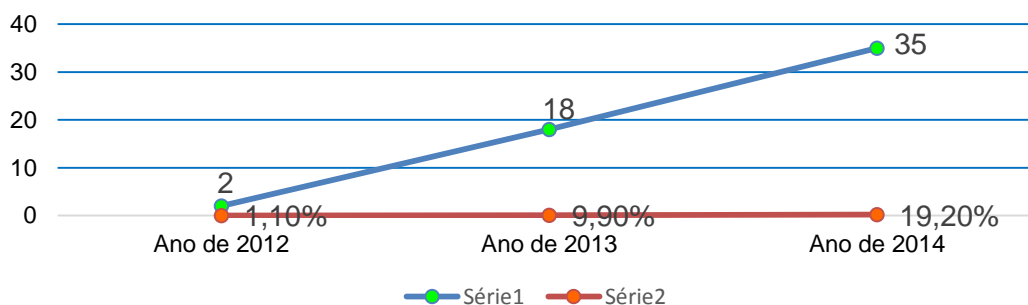
Gráfico 9 - Número e percentual de matrículas em uma proposta de tempo integral no Ensino Fundamental de Portel em 2013.



Fonte: Observatório do PNE, 2015.

No tocante as escolas de Educação Básica de Portel, que ofertam uma proposta de educação em tempo integral, conforme o Observatório do Plano Nacional de Educação, analisando as informações dos anos de 2011 até 2013, tem-se seguinte distribuição: apenas 02 (duas) escolas em 2012 e apenas 18 (dezoito) instituições de ensino em 2013, o que representa um percentual de 1,1% e 9,9% respectivamente. É importante informar que durante o ano de 2014, conforme informações coletadas na plataforma do PDDE Interativo, via Secretaria Municipal de Educação de Portel, observa-se o registro de 35 (trinta e cinco) escolas atendendo alunos nesta proposição de tempo integral. Vejamos o gráfico abaixo, que representa de forma sistemática essas informações:

Gráfico 10 - Número e percentual de escolas portelense em tempo integral/via Programa Mais Educação nos anos de 2012, 2013 e 2014.



Fonte: observatóriodopne.org.br e Secretaria Municipal de Educação de Portel – 2015

É imprescindível mais uma vez, reforçar que as escolas que vêm apresentando matrículas em tempo integral no Município de Portel, tem se apoiado nas orientações contidas dentro do Programa Mais Educação do Governo Federal, que em seu sentido mais direto, garante apoio técnico e financeiro às instituições de ensino, para o desenvolvimento de uma proposta de formação integral dos educandos e a ampliação do tempo de aprendizagem e de permanência dos mesmos no espaço escolar.

Em relação a tais recursos financeiros no ano de 2014, foram direcionados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE/Educação Integral, ao desenvolvimento dos macrocampos e das atividades, selecionadas pelas instituições de ensino, que estão organizadas em tempo integral, via Programa Mais Educação, conforme informações do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)⁴⁷, um repasse às 35 escolas neste perfil, em torno de R\$ 1.243.796,76 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 962.006,82 (novecentos e sessenta e dois mil e seis reais e oitenta e dois centavos) as do campo e R\$ 281.789,94 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) as da sede.

Neste sentido, tais recursos são destinados, conforme a Portaria do FNDE de nº 14 de 09 de Junho de 2014⁴⁸ às despesas de custeio e de capital, tendo em vista, a operacionalização do Programa Mais Educação nas escolas. Paralelo a isso, outros recursos, provenientes de outras fontes, como, por exemplo, os demais programas federais, que por sua vez, também, transferem renda diretamente às escolas se juntaram aos que acima estão citados - e que por sua vez, são da mesma forma, essenciais - ao desenvolvimento das ações educacionais em âmbito escolar.

Vale dizer, que as 35 escolas, contempladas com o Programa Mais Educação e que em 2014, tiveram transferência de outros recursos financeiros, os obtiveram (não para desenvolver diretamente a Educação Integral, mas sim as especificidades de cada programa) mediante, tanto ao denominado, PDDE Qualidade, que dentro de sua estrutura de organização, congrega outros programas como: PDDE Educação Básica, Programa Atleta na Escola, Programa Escola Sustentável, Programa Mais Educação e Programa Mais Cultura nas Escolas, como também, mediante ao PDDE

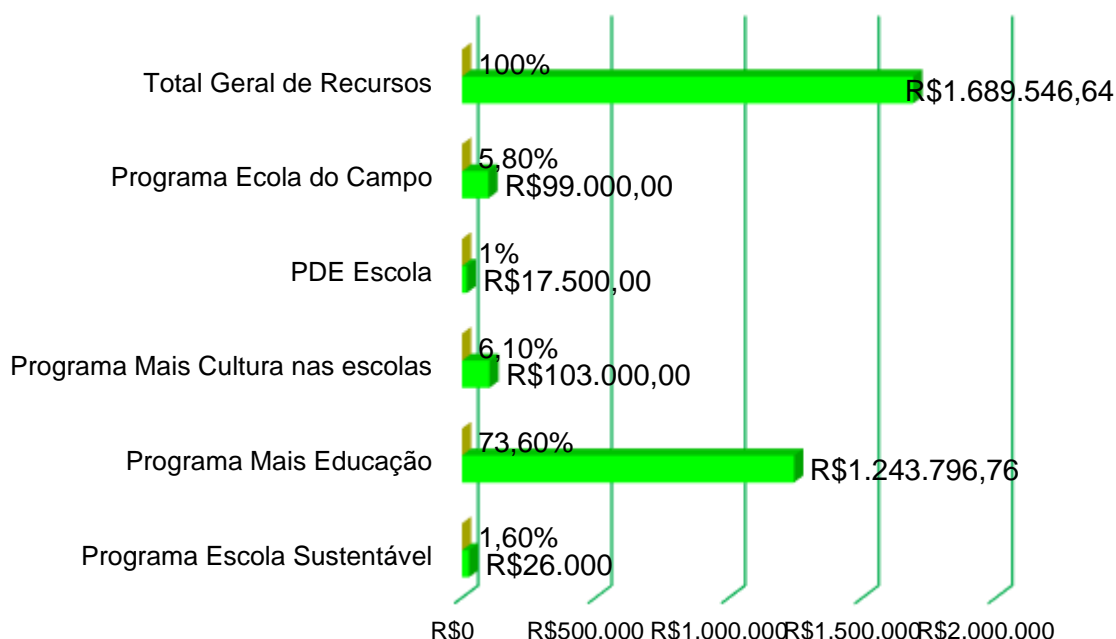
⁴⁷ Informações disponíveis em: <http://www.fnde.gov.br/pls/internet>

⁴⁸ Informações disponíveis em: <http://comitedintegral-saopaulo.blogspot.com.br/2014>

Estrutura, onde se têm outros programas: PDE Escola, Programa Água na Escola e Programa Escola do Campo.

Com isso, fez-se necessário uma pesquisa orçamentária junto ao PDDE REX⁴⁹, tendo em vista, localizar os montantes de recursos previstos, por programa, em 2014 e que foram/serão direcionados a cada uma das 35 escolas com o Programa Mais Educação, neste Município. O gráfico abaixo, representa esse montante financeiro recebido ou previsto, por programa no ano de 2014, às escolas anteriormente referidas, assim como, o percentual que cada repasse representou do total de recursos:

Gráfico 11 - Programas e Recursos que foram transferidos ou previsto, via FNDE as escolas participantes do Programa Mais Educação em tempo integral em 2014.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação e fnde.gov.br – 2015

Com isso, é perceptível que ao todo, considerando todos os recursos financeiros dos variados programas federais, que transferem recursos financeiros diretamente as escolas, obteve-se/serão obtidos, ao longo do ano de 2014 e 2015⁵⁰,

⁴⁹ Informações disponíveis em: <https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet/fnde.pdderex>

⁵⁰ Conforme Portaria do FNDE/CD de nº 5 de 31 de Março de 2014 em seu artigo 2º: “fica o FNDE autorizado a liberar em duas parcelas os recursos referentes a 2014, destinados ao Programa Dinheiro Direto nas escolas e demais ações vinculadas”.

um montante na ordem de R\$ 1.689.546,64 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), que certamente tem contribuído/podem contribuir para resolver inúmeros desafios apresentados ao longo do dia a dia das instituições de ensino municipais, e ainda fortalecido/pode continuar fortalecendo as ações pedagógicas das mesmas, principalmente, aquelas que visam efetivar a educação em tempo integral a seus alunos. E isso pode acontecer, mediante a articulação e a gestão compartilhada dos conselhos escolares no tocante aos recursos transferidos pelo governo federal diretos as escolas.

E um forte estímulo financeiro para isso, vem exatamente do Programa Mais Educação, que representa nos cálculos acima, a maior porcentagem (73,6%) dos recursos. Nisto tudo, é preciso haver maior articulação, no sentido da gestão desses recursos entre as escolas, em prol do atendimento das necessidades e das propostas educativas presentes em cada instituição de ensino, principalmente, aquelas que visam qualificar as ações em termos de educação integral a seus educandos.

Concomitante a isso, é preciso visualizar, também, os recursos a mais que o município de Portel tem recebido, por exemplo, via PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)⁵¹ e que são direcionados aos alunos que estão em jornada de tempo integral, por meio do Programa Mais Educação nos anos de 2013 e 2014. Vale dizer, que todos os educandos que estão participando em tempo integral, também, são contemplados pelos outros repasses financeiros referentes a Alimentação Escolar de toda a Educação Básica.

Assim sendo, no ano de 2013, houve um repasse para a alimentação escolar dos alunos que estão em tempo integral/via Programa Mais Educação na ordem de R\$ 126.792,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais). No que tange ao ano de 2014, esse repasse ficou na ordem de R\$ 137.904,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e quatro reais), visando oferecer pelo menos três refeições por dia letivo.

É preciso informar que o repasse via PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) nos anos de 2013 e 2014⁵², girou em torno de R\$ 2.333.941,86 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos). Destes, R\$ 1.035.980,39 (um milhão, trinta e cinco mil, novecentos

⁵¹ Informações disponíveis em: https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes

⁵² Informações disponíveis em: https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes

e oitenta reais e trinta e nove centavos) em 2013 e R\$ 1.297,961,47 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) em 2014. Vale dizer, que os recursos do PNATE embora não sejam focados diretamente ao desenvolvimento da Educação Integral, acabam concorrendo para que isso aconteça, devido ser preciso a utilização do transporte escolar pelos alunos que estão nas escolas da sede e do campo do município de Portel em tempo integral.

Outros recursos direcionados para satisfazer o desenvolvimento da Educação Integral, no Município de Portel, foi repassado via recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) no ano de 2014, conforme informações de matrícula de alunos em tempo integral de 2013, segundo informações do Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação/FNDE, por meio da Portaria Interministerial nº 19 de 27 de Dezembro de 2013, um recurso financeiro na ordem de R\$ 4.043.859,00 (quatro milhões, quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais), que correspondeu ao Valor Aluno Ano de cada educando matriculado nesta modalidade de ensino, qual seja: o valor de R\$ 2.971,24 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

É preciso informar ainda que conforme a Resolução de nº 1 de 24 de Julho de 2014 do Ministério da Educação, toda a Educação Básica Pública em tempo integral tem um percentual superior a 30% (trinta por cento) do repasse correspondente do Valor Aluno Ano, para o ano de exercício de 2015, mediante repasses financeiros do FUNDEB. Sendo assim, conforme as matrículas de alunos informadas como sendo em tempo integral (alunos participantes do Programa Mais Educação) do ano de censo escolar de 2014, há uma previsão de repasse de recursos ao Município de Portel na ordem de R\$ 7.525.805,20 (sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos), sendo que o Valor Aluno Ano para este exercício está correspondendo a cada discente matriculado em tempo integral a R\$ 3.349,27 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Somando todos os recursos financeiros, (os que têm como foco a educação integral e os não são diretamente a ela referidos) advindos ao Município de Portel, nos anos de 2013 e 2014, inclusive a previsão de repasse do FUNDEB para alunos que estão em tempo integral em 2015, no intuito de desenvolver, direta ou indiretamente, as ações educativas de alunos e de escolas em Educação Integral,

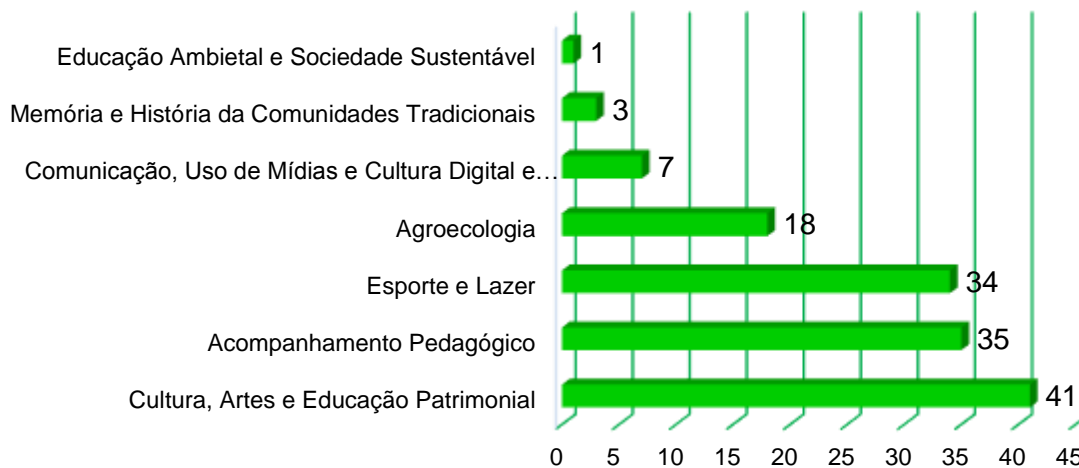
como por exemplo, o Programa Mais Educação e os demais programas que transferem dinheiro direto às instituições de ensino (PDDE Qualidade e PDDE Estrutura de 2014) supracitados, o repasse do PNAE (2013 e 2014), PNATE (2013 e 2014) e o Valor Auno Ano do FUNDEB (2014 e 2015), obteve-se/serão obtidos um total de aproximadamente de R\$ 15.857.848,70 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Neste sentido, os recursos educacionais de arrecadação municipal, podem ser planejados e aplicados, tendo em vista, atender com qualidade alunos e escolas em educação de tempo integral.

Concomitante a isso, a proposta educacional que tem até o momento, fomentado a educação integral via PME, no Município de Portel, é assim explicitado pelo Ministério da Educação - MEC (2011, p.08) “o objetivo do Mais Educação é fomentar a Educação Integral de crianças, adolescentes e jovens por meio de atividades socioeducativas, articuladas ao Projeto Político e Pedagógico das escolas. Essas atividades que ampliam a jornada escolar são oferecidas por instituições públicas e privadas ou pela própria escola”.

Neste sentido, o Programa Mais Educação vem apresentando um rol de macrocampos do conhecimento e de atividades que ficam à disposição das escolas para que as mesmas possam escolher entre aqueles que mais satisfaz seus propósitos formativos e suas propostas pedagógicas. Entre os macrocampos citados têm-se: Acompanhamento Pedagógico (dividido entre as atividades: Campos do Conhecimento (escolas do Campo) e Orientação de Estudos e Leitura (escolas Urbanas) obrigatório para todas as escolas), Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica, Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Economia Solidária e Recreativa (Educação Financeira e Fiscal), Promoção da Saúde, Agroecologia, Iniciação Científica, Memória e História das Comunidades Tradicionais, Educação em Direitos Humanos, Esporte e Lazer e Cultura, Artes e Educação Patrimonial.

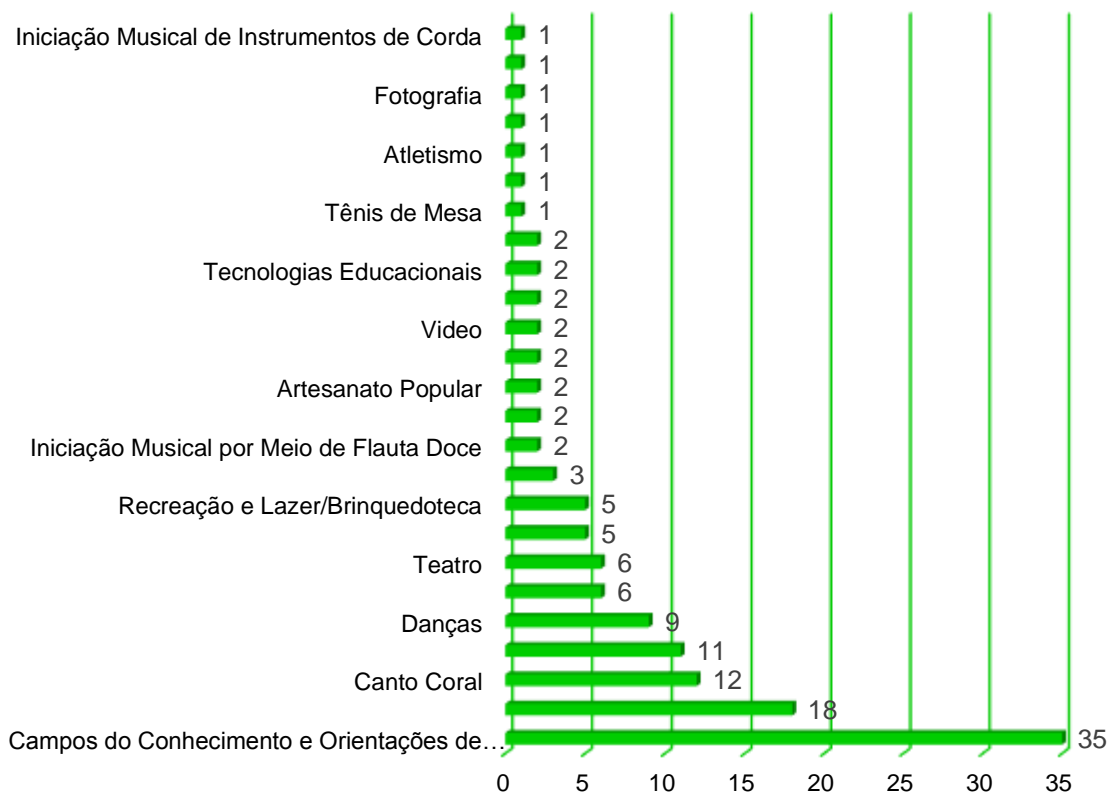
Os próximos dois gráficos apontam as principais escolhas das escolas por meio do Programa Mais Educação em 2014. É válido dizer ainda, que cada escola contemplada pelo programa acima mencionado, pode selecionar mais de uma vez, cada macrocampo, desde que não seja o de Acompanhamento Pedagógico e que as atividades sejam variadas.

Gráfico 12 - Quantidade de escolhas de cada Macrocampo pelas escolas que tiveram o Programa Mais Educação em 2014 no Município de Portel.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Portel – 2015.

Gráfico 13 - Quantidade de Atividades escolhidas pelas escolas que tiveram o Programa Mais Educação em 2014 no Município de Portel.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Portel e PDDE Interativo – 2015

Observa-se conforme os gráficos acima que, as “atividades complementares” direcionadas aos alunos que estão em tempo integral, no âmbito do Programa Mais Educação, são bem variadas, porém com forte predominância dos campos de acompanhamento pedagógico, cultura, artes e educação patrimonial e esporte e lazer.

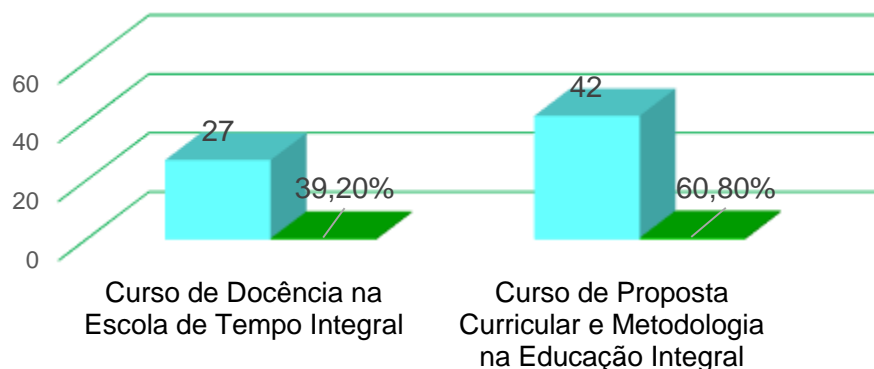
No que tange as atividades constantes, dentro de cada macrocampo, há incidência maior na alfabetização e no letramento nos variados campos do saber, por meio do acompanhamento de estudos e leitura; das atividades voltadas as escolas do campo, através dos canteiros sustentáveis; das manifestações artísticas, por meio do canto e coral e danças e no campo esportivo, predomina a prática do futebol. Nisto, outras atividades que também, são de fundamental importância na formação dos educandos ficam sendo pouco escolhidas pelas escolas que estão executando a proposta do Programa Mais Educação de educação em tempo integral no município de Portel.

É válido dizer também, que a partir do ano de 2014, os educadores portelenses, entre esses: gestores, professores e Técnicos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, passaram a participar de processo formativo, por meio de Cursos de Aperfeiçoamento em Docência na Escola de Tempo Integral e Proposta Curricular e Metodologia na Educação Integral, oferecido pelo Instituto de Ciência da Educação da Universidade Federal do Pará - UFPA e por meio do Grupo de Estudos e Pesquisas Teia Amazônica⁵³.

Conforme os dados da Secretaria Municipal de Educação de Portel do ano de 2015 há um total de 1.131 (um mil cento e trinta e um) educadores, entre equipe gestora e docentes, distribuídos na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Destes neste mesmo ano, têm-se um total de 69 (sessenta e nove), distribuídos entre 27 (vinte e sete) no primeiro e 42 (quarenta e dois) no segundo curso supracitado e isso representa apenas 6,1% (seis virgula um por cento) desta totalidade. Vejamos no gráfico abaixo essa distribuição de 2015:

⁵³ Informações disponíveis em: www.aedi.ufpa.br/teia

Gráfico 14 ■ Número de educadores e de percentual por curso de formação na perspectiva da Educação Integral em 2015.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Portel e Grupo Teia Amazônida/UFGA – 2015.

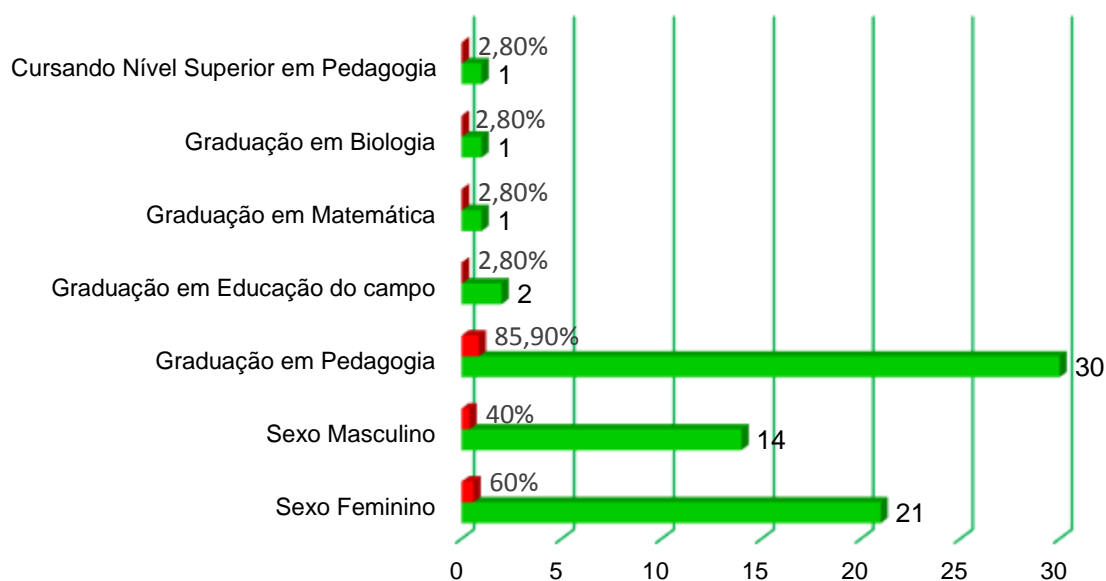
Como foi visto acima, ainda é baixo o número de educadores portelenses participando atualmente dos cursos de formação continuada na perspectiva da Educação Integral. Nisto, se faz necessário maior articulação municipal com os meios acadêmicos formativos, para garantir a permanente formação dos educadores na perspectiva da Educação Integral, principalmente, via investimentos e solicitação de demandas, junto ao Programa Nacional de Formação de Professores/PARFOR e ao PDDE Interativo, para que desta forma, a qualificação profissional seja, também, condição essencial, visando a ampliação com qualidade dessa modalidade de ensino em todo território municipal.

Tais cursos de formação continuada têm que trazer em seu bojo, entre outros, o propósito de contribuir com a formação teórico-prática dos educadores para atuarem e fortalecerem as ações e as reflexões sobre a temática da Educação Integral, nos diversos espaços educativos dos Territórios. Neste âmbito, tais cursos de formação a nível de graduação, pós-graduação e de aperfeiçoamento, têm que ser direcionados aos membros da equipe gestora das escolas, aos “Professores Comunitários”⁵⁴, aos demais profissionais da educação e inclusive aos membros dos Conselhos Escolares.

⁵⁴ [...] Aqueles que coordenam administrativa e pedagogicamente a execução do Programa Mais Educação nas escolas municipais [...] (MEC, 2014, p.18).

É interessante observar a distribuição dos professores comunitários organizados por gênero e formação em nível de Graduação no Município de Portel em 2014. O gráfico abaixo explicita as informações:

Gráfico 15 Professores Comunitários organizados por Formação e por Gênero em 2014.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Portel e PDDE Interativo - 2015

Diante disso, observa-se que a maior quantidade de Professores (as) comunitários (as) são do gênero feminino e que a formação dos (as) mesmos (as) é no campo da educação, ou em Graduação em Pedagogia, ou em outro curso da área educacional. Assim percebe-se que está havendo a preocupação em direcionar as ações de gestão do Programa Mais Educação - que fomenta a educação em tempo integral no município de Portel - também, nas responsabilidades de educadores que estão devidamente habilitados, para a condução dessas ações educativas em âmbito municipal.

É importante deixar registrado, que durante o ano de 2012 as duas escolas de Portel que atenderam em tempo integral, via Programa Mais Educação parte de seus alunos eram de Ensino Fundamental anos finais e que a partir de 2013, conforme os dados do Observatório do Plano Nacional de Educação é que começa a aparecer

informações sobre matrículas de alunos em tempo integral em instituições de ensino de anos iniciais.

Em relação ao percentual de escolas de Educação Básica que atendiam dentro de uma proposta de educação integral, de 2011 a 2013, pelo menos 50% (cinquenta por cento) de alunos, segundo pesquisas realizadas na fonte do Observatório do Plano Nacional de Educação (2015) apenas 1,6% das mesmas tinham esse perfil no município de Portel.

No que tange a porcentagem de 75% (setenta e cinco por cento) da matrícula das escolas em tempo integral, o mesmo Observatório ressalta, que existe apenas um percentual de 0,5% (meio por cento) de 2011 a 2013. Assim sendo, no tocante a porcentagem de 100% (cem por cento) nenhuma escola até 2013 atendia a totalidade de sua matrícula em tempo integral.

É importante dizer, que esse percentual de 50%, 75% e 100% das matrículas em escolas que atendem diante da proposta do Programa Mais Educação em tempo integral começa a ser registrado apenas a partir de 2013, na exclusividade das instituições de Ensino Fundamental, ficando a Educação Infantil e o Ensino Médio, como foi anteriormente expressado, fora dessas informações, pois não efetivaram nenhum tipo de matrícula, nestes moldes de educação em tempo integral, diante do período pesquisado. Vejamos a tabela abaixo, pois contribui para elucidar as informações supracitadas:

Quadro 3 ■ Número de escolas e percentual de matrículas na proposta de tempo integral do Programa Mais Educação na Educação Básica de 2011 a 2013.

Número de Escolas de Portel		Percentual de escolas da Educação Básica com matrícula em tempo integral via Programa Mais Educação de:		
		50%	75%	100%
2011	188	-	-	-
2012	187	-	-	-
2013	182	1,6%	0,5%	0%

Fonte: observatóriodopne.org.br - 2015

Sobre a quantidade de horas- aula diária, o Observatório do Plano Nacional de Educação (2015), vem demonstrando que na Educação Básica em Portel o tempo

de permanência dos educandos em atividades escolares varia, conforme a etapa de estudo.

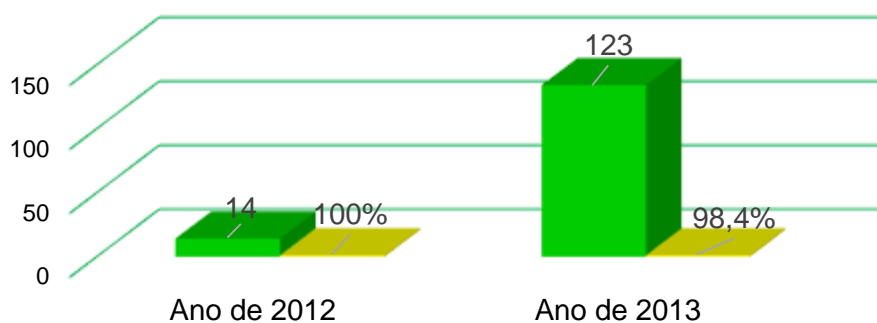
Na Educação Infantil, desde 2010 até o ano de 2013, esse tempo não ultrapassa 04 (quatro) horas diárias de permanência na escola, seja na Creche ou na Pré escola. No Ensino Fundamental, nos anos iniciais há uma variação de horas entre 4.0 e 4.2 horas. Já os anos finais apresenta de 2010 a 2013, também, uma variação entre 4.6 e 4.7 horas diárias de aula. No que tange ao Ensino Médio, a hora-aula diária neste mesmo período acima citado, fica em torno de 4.1 a 4.3.

Com as informações acima mencionadas sobre a quantidade de horas-aula diária, é notório que esta precisa ser devidamente ampliada em todas as etapas de ensino se quisermos, enquanto município, contemplar uma Educação Integral e em tempo integral, com pelo menos sete ou mais horas diárias de atividades educativas, nos diversos espaços que as instituições de ensino podem planejar usar no processo formativo de seus alunos.

Em relação aos professores lecionando para alunos matriculados em tempo integral, observa-se ainda conforme o Observatório do PNE, que no ano de 2012, os mesmos representavam apenas 14 (quatorze) educadores desenvolvendo suas atividades pedagógicas em escolas que se situavam neste tipo de perfil educacional. Destes 100% lecionavam em apenas um estabelecimento de ensino.

Já no ano de 2013, percebe-se que esse número de professores cresceu, pois passaram de 14 em 2012 para 123 (cento e vinte e três), lecionando para alunos matriculados em tempo integral por meio do Programa Mais Educação e a maioria em apenas uma escola, o que representa um percentual de 98,4%, sendo somente 02 (dois) o que equivale a 1,6%, com sua jornada de trabalho distribuída em dois estabelecimentos de ensino.

Gráfico 16 - Evolução quantitativa e percentual de professores lecionando em uma única escola de tempo integral via Programa mais Educação em Portel entre os anos de 2012 e 2013.



Fonte: observatóriodopne.org.br - 2015

Assim sendo, é notório que conforme as informações do Observatório do Plano Nacional de Educação, a maior parte dos professores que estavam atuando com alunos matriculados em regime de tempo integral, através do Programa Mais Educação, também, estavam em apenas uma escola e ministrando aulas em um período de pelo menos quatro horas diárias, focando, principalmente em seu trabalho, os conhecimentos provenientes da Base Nacional Comum e da parte diversificadas do currículo, materializado nas disciplinas escolares.

No que tange as demais atividades, que são desenvolvidas em âmbito escolar, na perspectiva da ampliação do tempo e da aprendizagem dos alunos, dentro da proposição do programa supracitado, as mesmas têm ficado na responsabilidade de monitores que prestam serviços voluntários e para isso, recebem uma bolsa, que serve para ressarcimento com as despesas de alimentação e transporte.

Assim, do ponto de vista da garantia da política pública educacional no Município de Portel, percebe-se que não basta apenas manter o professor que tem a regência da classe em uma escola, mas sim este e outros educadores, devidamente habilitados e efetivos, que podem contribuir com o desenvolvimento das mais variadas atividades que concorrem para a formação integral dos educandos e com a ampliação da educação em tempo integral neste território.

Desta forma o município pode se aproximar daquilo que é preconizado na estratégia 6.1 do PNE (Plano Nacional de Educação) que ressalta a ampliação da jornada dos educadores em apenas uma única instituição de ensino. Ou seja, é preciso efetivar isso também, a outros educadores que de forma conjunta e articulada por meio da proposta pedagógica das escolas podem fazer jus a educação integral neste município.

No que tange a adequação das escolas, nos anos de 2012 e 2013, que têm alunos matriculados em tempo integral - por meio do Programa Mais Educação - no Município de Portel, o Observatório do Plano Nacional de Educação, diz que nenhuma das instituições de ensino, estão com as suas infraestruturas 100% (cem por cento) adequada.

Este mesmo Observatório vem apresentando, informações sobre alguns dos espaços disponíveis, nestas escolas que atendem alunos em tempo integral, via Programa Mais Educação. Vejamos a tabela abaixo:

Quadro 4 - Quantidade de espaços disponíveis nas escolas de tempo integral via Programa Mais Educação em 2012 e 2013.

Ano	Auditório	Refeitório	Sanitário dentro do prédio	Cozinha	Laboratório de informática	Biblioteca ou sala de leitura	Quadra	Laboratório de ciências
2012	0	1	2	2	1	1	0	0
2013	2	6	13	17	13	9	4	0

Fonte: observatóriodopne.org.br - 2015

Diante do que foi acima apresentado, é preciso dizer, que se faz como necessário avançar na construção e na adequação dos espaços escolares, tendo em vista, atender com maior qualidade todos os educandos que aprendem em escolas de tempo integral. É preocupante a oferta de escolarização em tempo integral apenas com uma parte dos espaços sendo disponíveis nas escolas, sendo que o mínimo seria/é a materialidade de outros/todos os espaços educativos a disposição de educadores e educandos no âmbito escolar.

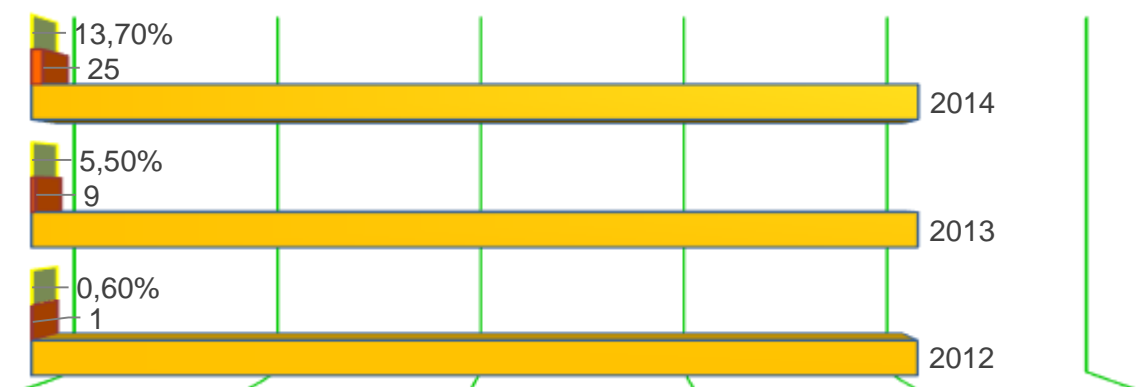
Com isso, faz-se necessário outras medidas, principalmente por meio do Regime de Colaboração entre as Unidades da Federação, tendo foco a construção e a adequação de escolas com todos os espaços citados na tabela acima, para que a

Educação Integral e de tempo integral possa de fato, ser legitimada com qualidade no Município de Portel, o que vem ao encontro da satisfação de parte da estratégia de número 6.3 do Plano Nacional de Educação⁵⁵.

No que tange a oferta de educação em tempo integral, visando atender a diversidade de povos e culturas locais, condição preconizada pela estratégia de número 6.7 do Plano Nacional de Educação, percebe-se que a mesma, vem se manifestando somente nas escolas da Educação do Campo ribeirinha no Município de Portel por meio do PME.

Observa-se ainda, que somente a partir do ano de 2012 as instituições de ensino da Educação do Campo Ribeirinha portelense, passaram a ofertar tal tipo de organização, o que representou um percentual de 0,6% (apenas uma escola). Em 2013, chegou a um percentual de 5,5% (nove escolas). Já em 2014, observa-se conforme PDDE Interativo, que 25 escolas do campo estão desenvolvendo uma proposta de educação em tempo integral, via Programa Mais Educação o que representa 13,7% das escolas municipais. Vejamos o gráfico abaixo que ilustra esse aumento do percentual de escolas do campo portelense que tem ofertado educação em tempo integral desde 2012 a 2014:

Gráfico 17 ■ Evolução quantitativa e percentual de escolas com atendimento de educação em tempo integral na Educação do Campo portelense pelo Programa Mais Educação de 2012 a 2014.



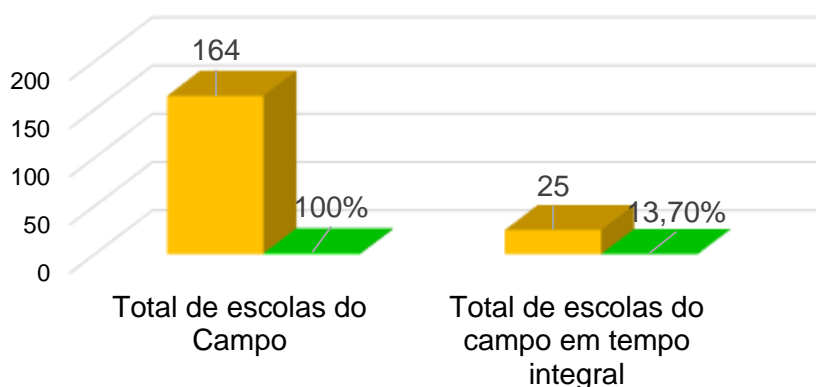
Fonte: Secretaria Municipal de Educação, observatóriodopne.org.br e pddeinterativo.mec.gov.br, 2015.

⁵⁵ As estratégias aqui citadas estão disponíveis na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, p. 8.

Com isso, percebe-se que embora tenha havido uma evolução percentual, ainda é bastante tímido o atendimento em educação de tempo integral nas instituições de ensino do campo, ainda mais sabendo que tem sido desenvolvida por meio do Programa Mais Educação, que a cada ano desde 2007, vem proporcionando a adesão de mais escolas nesta proposta em todo território nacional. Neste sentido é válido dizer ainda, que conforme dados do PDDE Interativo (2014) existia 164 (cento e sessenta e quatro) escolas neste território e aí fica evidente essa timidez no atendimento, mesmo que seja ainda no âmbito do programa acima citado. É válido dizer, que a Educação Integral e em tempo integral, ainda não se fez presente no território municipal, nem nas comunidades remanescentes de quilombos (quilombolas), nem em comunidades indígenas.

Observando o gráfico abaixo e considerando a quantidade de escolas na Educação do Campo portelense no ano de 2014, é possível reforçar o ínfimo atendimento dessa modalidade de ensino em tempo integral, mesmo que por meio do Programa Mais Educação, nas unidades escolares do território rural portelense.

Gráfico 18 - Quantidade e percentual total de escolas do campo e aquelas em atendimento em uma proposta de educação em tempo integral em 2014.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Portel e Observatóriodopne.org.br, 2015.

Paralelo a isso precisa-se focar na ampliação do oferecimento de Educação Integral aos alunos matriculados na Educação do Campo, tendo em vista o cumprimento do que prima a estratégia de número 6.7 do Plano Nacional de

Educação. Neste sentido, é necessário a valorização de estratégias como a consulta prévia às comunidades e o respeito às condições peculiares de vida dos sujeitos inseridos nestes territórios, diante de proposições de cunho pedagógico que venha, além de ampliar o tempo de permanência dos educandos em momentos educativos, contribuir para uma formação, mais inteira, completa e integral desses sujeitos.

No que tange a alunos com deficiência sendo atendidos em tempo integral, o Observatório do Plano Nacional de Educação, fazendo menção aos anos de 2011 a 2013, não apresentou nenhum educando aí matriculado.

Assim sendo, é preciso que a ampliação da Educação Integral e de tempo integral em toda a Educação Básica, do Município de Portel, preconize a inclusão de educandos com deficiência, dos 4 aos 17 anos, com atendimento especializado complementar e suplementar nas salas de recursos multifuncionais, da própria instituição de ensino ou em instituições especializadas, conforme rege a estratégia de número 6.8 do PNE, assegurando as condições para acesso, permanência e qualidade na aprendizagem dos alunos aqui mencionados.

Portanto, é necessário que o Município de Portel, no tratamento das questões educacionais, seja cada vez mais cumpridor das suas obrigações de maneira conjunta e articulada com os demais entes da federação, respeitando as legislações vigentes.

Isso, no sentido de perseguir e cumprir com as metas e com as estratégias já saídas do amplo debate educacional, ocorrido no seio da sua comunidade e que as mesmas, sejam claras, exequíveis e em conformidade com os desafios e as pesquisas educacionais de âmbito nacional e municipal, apresentado acima neste diagnóstico.

Neste sentido, fica manifestado que o Município de Portel precisa ao longo de sua década da educação (2015-2025), iniciar e assumir esta modalidade de ensino, enquanto, política pública educacional, ultrapassando continuamente, a versão de programa, cuja as informações sobre educação em tempo integral se manifestam neste diagnóstico.

Isso tudo, sem deixar de apoiar e estimular as ações de educação integral, provindas, por exemplo, do Programa Mais Educação e Programa Ensino Médio Inovador. E este apoio se faz necessário, principalmente, porque esta ampliação de escolas e matrículas em educação integral, se dará paulatinamente nas escolas de Educação Básica municipal e enquanto isso, as instituições de ensino precisam continuar tendo suas experiências dentro deste foco, inclusive com recebimento de

recursos financeiros do Governo Federal e também, mediante a atuação dos monitores voluntários.

Assim sendo, a ampliação acima citada deve contemplar todo o território municipal e vir acompanhada de constantes investimentos financeiros, da realização de processos de articulação intersetorial, de formação continuada dos profissionais da educação e também, da garantia das condições estruturais e materiais necessárias, que são em sua essência, elementos favoráveis e decisivos ao desenvolvimento com qualidade das ações de formação integral dos educandos nesta municipalidade.

Estratégias

- 6.1 - Promover gradativamente a ampliação da quantidade de escolas e de matrículas de toda a Educação Básica municipal para Tempo Integral, com apoio da União, tendo em vista, implementá-la como política pública educacional, aliando ações de acompanhamento pedagógico, atividades multidisciplinares, culturais e esportivas e com foco na permanência dos professores em apenas uma única escola;
- 6.2 - Ampliar os recursos financeiros da educação municipal, direcionando mediante planejamento estratégico e coletivo o percentual necessário para o desenvolvimento da educação em tempo integral neste território;
- 6.3 - Construção, ampliação e reforma das escolas da Educação Básica municipal, pelos entes federados, município, Estado e União, atendendo aos requisitos estruturais, inclusive com as adaptações necessárias e de mobiliário para o desenvolvimento de ações voltadas a Educação Integral, de todos os alunos desta modalidade de ensino;
- 6.4 - Garantir a construção e a ampliação de salas de recursos multifuncionais nas escolas da Educação Básica que atendem alunos em tempo integral;
- 6.5 - Garantir alimentação escolar de qualidade e em quantidade, que atenda às necessidades dos alunos e escolas atendidas na modalidade de Educação Integral em toda Educação Básica;
- 6.6 - Fornecer materiais didáticos e paradidáticos em quantidades e qualidades suficientes a todos os educadores, educandos e escolas da Educação Básica de Educação em Tempo Integral;

- 6.7 - Garantir transporte escolar aos alunos em quantidade, qualidade e que seja adaptado aos diferentes tipos de necessidades existentes;
- 6.8 - Garantir processo de formação continuada aos educadores e aos demais profissionais da educação, seja por meio de fóruns, seminários, ou outros eventos formativos, tendo em vista, o melhor atendimento em Educação Integral e em tempo integral no Município de Portel;
- 6.9 - Ampliar formação a nível de Aperfeiçoamento, Graduação e Pós-graduação por meio do Plano Nacional de Formação de Professores/PARFOR ou outra forma equivalente, e através de demandas no âmbito do PDDE Interativo, tendo em vista, qualificar e habilitar os educadores que atuam e atuarão em escolas de tempo integral;
- 6.10 - Atender as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta da educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;
- 6.11 - Proporcionar que as políticas de desenvolvimento da Educação do Campo aconteçam, prioritariamente, por meio da articulação entre Alternância Pedagógica e Educação Integral;
- 6.12 - Fomentar e garantir numa perspectiva intersetorial: I) a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais, de lazer e esportivos, e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários e, II) programas e ações de educação e de cultura para a população urbana e do campo, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano, no meio rural, que haja a disponibilidade de recursos para que os alunos possam frequentar Museus, Teatros, Cinemas e planetários;
- 6.13 - Promover a ocupação dos diferentes espaços dos territórios do município de Portel, proporcionando a realização de atividades educativas variadas, envolvendo as manifestações artísticas, culturas, desportivas, científicas, tecnológicas, dentre outras, integradas a proposta curricular das escolas de tempo integral, de maneira que o tempo de formação dos educandos possa contemplar o espaço escolar e o espaço comunitário;
- 6.14 - Efetivar a intersetorialidade entre os diversos órgãos e instituições governamentais e demais movimentos públicos e privados da sociedade, tendo em

vista, oferecer de forma qualitativa a Educação Integral e em tempo integral em toda a Educação Básica no município de Portel.

6.15) - Proporcionar a construção de Projetos Políticos e Pedagógicos, dentro da perspectiva da Educação Integral, respeitando todas as peculiaridades das escolas envolvidas;

6.16 - Fortalecer a integração das atividades escolares com as atividades sociais;

6.17 - Implementar e incentivar projetos ambientais e culturais, garantindo materiais necessários para o fortalecimento dos mesmos nas instituições de ensino que possuem educação em tempo integral, garantindo inclusive a criação de grupos dentro das escolas com esse propósito;

6.18 - Renovar o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, o reconhecimento da diversidade linguística, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

6.19 - Criar o Comitê Territorial/Gestor da Educação Integral no Município de Portel, de forma intersetorial e articulado com as instâncias da sociedade civil organizada, das instâncias acadêmicas e do poder público, visando acompanhar e discutir o processo de implantação desta modalidade de ensino neste território;

6.20 - Realizar já no primeiro ano de vigência deste PME um planejamento orçamentário, tendo em vista, o atendimento com qualidade para os alunos, professores e demais profissionais das escolas de tempo integral;

6.21 - Criar um processo de avaliação e acompanhamento, com variados instrumentos, visando compreender e apresentar à comunidade portelense, os resultados das propostas e da política municipal de educação em tempo integral.

II.7 APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

META 7 : Elevar a qualidade da aprendizagem, com melhoria do fluxo escolar e das notas nas avaliações externas da aprendizagem de modo a atingir as médias do IDEB projetadas para o Município.

ANÁLISE SITUACIONAL

Dentre as 20 metas do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado em 2014 e em vigor, as metas 7 e 5 são as que tratam da aprendizagem adequada na idade certa. Mas, o que vem a ser um aprendizado adequado? Como conseguir o aprendizado adequado e na idade certa?

Discussões promovidas pelo comitê científico do movimento Todos Pela Educação, composto por diversos especialistas na área educacional, indicaram que o resultado do aluno em Português e Matemática nas avaliações externas⁵⁶ ou larga escala, realizadas pelo SAEB⁵⁷, que varia de acordo com a disciplina e a etapa escolar, e a partir da qual pode-se considerar que o aluno demonstrou o domínio da competência avaliada, decidiu-se que, de acordo com o número de pontos obtidos na provas, os alunos são distribuídos em níveis em uma escala⁵⁸ de proficiência, que alguns estudiosos consideram em **Insuficiente, Básico, Proficiente e Avançado** e outros definem como **abaixo do Básico, Básico, Adequado e Avançado**.

Para os estudiosos da área, os alunos com **aprendizado adequado** são aqueles que estão nos **níveis proficiente e avançado**, ou seja, que atingem os pontos de acordo com a escala das avaliações do SAEB nas áreas do conhecimento

⁵⁶ A *avaliação externa* à escola recebe essa denominação porque é concebida, planejada, elaborada, corrigida e tem seus resultados analisados fora da escola e que pode ser censitária (todos) ou amostral (apenas uma amostra da população a ser avaliação).

⁵⁷ O Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), é composto, atualmente, por três avaliações externas em larga escala: Avaliação Nacional da Educação Básica - Aneb; Avaliação Nacional do Rendimento Escolar – Anresc, conhecida como Prova Brasil; Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA.

⁵⁸ As escalas do SAEB são divididas em Ensino Fundamental (prova Brasil) e Ensino Médio e estão organizadas em diferentes Níveis (pontos). Estes Níveis referem-se às habilidades e/ou capacidades que os alunos devem ter desenvolvido ao final do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio. Os resultados das avaliações são quantificados nestes níveis.

(Português e Matemática). É estar plenamente alfabetizado e com as competências e habilidades desenvolvidas no tempo certo da idade.

Neste documento relaciona-se o conceito de aprendizado adequado ao de Competências baseado nos termos da psicologia educacional segundo Perrenoud (1999, p. 30), em que “Competência é a faculdade de mobilizar um conjunto de recursos cognitivos (saberes, capacidades, informações etc.), para solucionar com pertinência e eficácia uma série de situações”. Entende-se, portanto, que aprendizado adequado corresponde a competência, sendo ambas a capacidade de agir eficazmente num determinado tipo de situação, apoiada em diversos conhecimentos. Logo, assume-se o aprendizado adequado sendo aquele em que o aluno lança mão, num determinado tempo ou circunstância, para agir com eficácia em qualquer situação da vida prática.

É o aprendizado em que o aluno aprende a pensar, refletir, a relacionar o conhecimento com dados da experiência cotidiana, a dar significado ao aprendido e a captar o significado do mundo, a fazer a ponte entre teoria e prática, a fundamentar a crítica, a argumentar com base em fatos, a lidar com o sentimento que a aprendizagem desperta”. (FERREIRA, 2001, p. 52).

Porém, os resultados de avaliações externas padronizadas no país têm demonstrado a insuficiência na qualidade do aprendizado adequado dos alunos e alunas nas etapas da educação básica brasileira. E como está a qualidade da aprendizagem no Brasil?

Tomando por base avaliações do Ministério da Educação, o Movimento Todos pela Educação em 2014, concluiu que o ensino médio reúne atualmente alguns dos piores indicadores da educação brasileira. O relatório organizado pelo Movimento, a partir de dados de resultados de 2011 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e da Prova Brasil, revela que apenas 10,3% dos alunos brasileiros terminam o ensino médio sabendo o que deveriam em matemática - ou seja, quase 90% dos alunos não aprendem o esperado. É um retrocesso em relação à medição anterior, realiza em 2009, quando 11% dos estudantes do 3º ano sabiam o esperado na disciplina. Em 2003, esse índice era de 12,8%. Os resultados ficaram abaixo da meta estabelecida pela ONG para o ano de 2011 e colocam em xeque o objetivo traçado para 2022, ano do bicentenário da Independência: que ao menos 70% dos estudantes estejam com conhecimentos adequados a seu estágio escolar.

Mas, esses resultados não são exclusividade do ensino médio. O relatório também aponta que no 9º ano do ciclo fundamental, apenas 16,9% dos alunos

demonstraram dominar os conhecimentos de matemática. Apesar de ainda distantes do ideal, houve progresso em relação a 2009, quando esse índice era de 14,8%. Já em língua portuguesa, 27% dos alunos alcançaram desempenho adequado, representando um ligeiro aumento em relação à medição anterior, 26,3%.

É nos anos iniciais do ensino fundamental que o desempenho do Brasil apresenta sinais menos preocupantes, com evolução significativa conforme o relatório. Em matemática, 36,3% dos alunos do 5º ano registraram aprendizado adequado em 2011, ante 32,6% em 2009. Já em língua portuguesa, o índice foi de 40%, frente a 32,2% do indicador anterior.

A meta 7, neste documento apresentada, usa como indicador o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, criado pelo Inep em 2007 e reúne em um só indicador dois conceitos fundamentais: **fluxo escolar** e **médias de desempenho nas avaliações**. Este indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

Por que o IDEB? Indicadores educacionais como o IDEB são desejáveis por permitirem o monitoramento do sistema de ensino do País. Sua importância, em termos de diagnóstico e norteamo de ações políticas focalizadas na melhoria do sistema **educacional**, está em: a) detectar escolas e/ou redes de ensino cujos alunos apresentem baixa *performance* em termos de rendimento e proficiência; b) monitorar a evolução temporal do desempenho dos alunos dessas escolas e/ou redes de ensino.

Sabe-se que há uma definição nacional para o IDEB do país. Esta definição em 6,0 teve como referência a qualidade dos sistemas em países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE⁵⁹ que significa dizer que o país deve atingir, na conjugação dos esforços de todos os municípios em 2021 - período estipulado tendo como base a simbologia do bicentenário da Independência em 2022 - o nível de qualidade educacional, em termos de proficiência e rendimento

⁵⁹ OCDE em Inglês OECD – Organisation for Economic Co-operation and Development. É um organismo composto por 34 membros e atua nos âmbitos internacional e intergovernamental e reúne os países mais industrializados do mundo e alguns países emergentes. No âmbito da Organização, os representantes efetuam o intercâmbio de informações e alinham políticas, com o objetivo de potencializar seu crescimento econômico e colaborar com o desenvolvimento de todos os demais países membros. O Brasil não é membro da OCDE, mas é considerado como *key partner* (parceiro-chave), situação que lhe permite participar de Comitês da Organização e de inúmeras áreas de trabalho, como na educação.

(taxa de aprovação), da média dos países desenvolvidos e, assim, diminuir a desigualdade educacional.

Portanto, além de ser um instrumento de coleta de dados, o IDEB tem como objetivo fornecer subsídios à elaboração de políticas públicas que contribuam com a melhora da qualidade da educação brasileira (MESQUITA, 2012).

Mas, para efeito de entendimento prático, é preciso entender como o IDEB é calculado e a fórmula geral é dada por: $IDEB_{ji} = N_{ji} \times P_{ji}$ ⁶⁰ onde: **(i)** é o *Ano do Censo Escolar e dos Exames do INEP (Saeb e Prova Brasil)*; **(j)** é a *Unidade avaliada (escola, rede de ensino, município, etc.)*; **(N)** a *Média de proficiência dos alunos em questões de Língua Portuguesa e Matemática, padronizada em um indicador entre 0 e 10*; **(P)** o *Indicador de rendimento baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da unidade avaliada, situa-se de 0 a 1*.

O cálculo de projeções para cada escola, município, estado e o país abrange metas bienais intermediárias e foram calculadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa - INEP no âmbito do programa de metas fixadas pelo Compromisso Todos pela Educação, eixo do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, do Ministério da Educação, que trata da educação básica. A meta nacional 6,0 norteia todo o cálculo das trajetórias intermediárias individuais do IDEB para o Brasil, unidades da Federação, municípios e escolas e a partir do compartilhamento do esforço necessário em cada esfera fará com que o País atinja a média almejada no período definido.

Nesse sentido, no Plano Nacional de Educação, sancionado em junho de 2014, está estabelecido que o IDEB é o indicador a ser acompanhado no monitoramento da meta 7 (Art, 11, § 2º da Lei 13.0005/14), tendo para o Ensino Fundamental (5º e 9º ano), a aplicação da Prova Brasil, cujo nome técnico é Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc). Para o Ensino Médio, é levado em conta o resultado da Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb), conhecida como Saeb, que é amostral e reúne dados do desempenho de estudantes do 5º e 9º anos do Fundamental e do 3º do Ensino Médio, de unidades escolares públicas e privadas. Já os dados de fluxo escolar são obtidos por meio do Censo Escolar do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), realizado anualmente.

⁶⁰ Toda concepção, metodologia e cálculo do IDEB pode ser obtido no portal <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/como-o-ideb-e-calculado>

Nesse sentido cada município do país que aderiu ao Termo de Compromisso Todos pela Educação em 2007, assumiu a responsabilidade com 28 diretrizes para o alcance da melhoria da educação. Sendo assim, devem evoluir em pontos a cada dois anos. Muitos inclusive com pontos de partida distintos, e com esforço maior, dependendo da situação em que se encontra o fluxo escolar e os dados de desempenho em Matemática e Língua Portuguesa, porém com objetivo comum que é a redução da desigualdade educacional.

Nesse contexto, a meta 7 está relacionada à elevação da qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades de ensino, leva em conta os indicadores do fluxo escolar, ou seja, a condição da progressão dos alunos no sistema de ensino no qual estão inseridos e da aprendizagem, que por sua vez articula-se a avaliação qualitativa dos resultados de avaliações.

No contexto do Plano Nacional de Educação a meta 7 adquiriu importância central e não deixa de ser imprescindível no Plano de Educação do Município de Portel-Pa, uma vez que ambos levam em conta a garantia do direito à educação, a melhoria da qualidade de vida da população e a produção de maior equidade e desenvolvimento econômico-social do município e do país como um todo.

No que tange as médias do IDEB, os quadros a seguir mostram o IDEB observado as projeções para o Brasil para os Ensinos Fundamental Inicial, Final e Médio de 2007 a 2021.

Quadro 1 ■ IDEB Brasil.

	IDEB Observado					Metas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
E.F Anos Iniciais	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	3.9	4.2	4.6	4.9	5,2	5,5	5,7	6.0
E.F Anos Finais	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	4,7	5,0	5,2	5.5
Ensino Médio	3.4	3.5	3.6	3.7	3.7	3.4	3.5	3.7	3.9	4,3	4,7	5,0	5.2

Fonte: INEP/SAEB

Como citado anteriormente, o IDEB abrange metas bienais intermediárias para o País, escolas, municípios e unidades da federação. No quadro acima observa-se que para os anos iniciais, a meta do PNE é a mesma do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE): Ideb 6,0 em dez anos, e em 2013 mostra que o país ultrapassou as metas previstas para os anos iniciais (1º ao 5º ano) do ensino fundamental em 0,3

ponto. Nessa etapa O Ideb nacional ficou em 5,2, enquanto que em 2011 havia sido de 5,0. Já para os anos finais do Fundamental, atualmente o Ideb é de 4,2, sendo a meta intermediária 4,4, ano em o país não alcançou a meta projetada para este nível de ensino. Já o Ensino Médio, etapa considerada por muitos especialistas e pelo Ministério da Educação (MEC) como uma das mais problemáticas da Educação brasileira, a meta é ainda mais distante do atual patamar: enquanto se almeja 5,2 até 2021, o país patina em 3,7 abaixo da meta intermediária de 3,9 para o ano de 2013. Além de correr para alcançar a média de 2013, deverá perseguir a nota de 2015.

No contexto dos resultados e projeções para os municípios, a seguir faz-se uma contextualização geral dos dados do IDEB de Portel e para as respectivas escolas da rede Municipal de Ensino, em relação aos Índices observados e as Metas projetadas para os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental:

Quadro 2 ■ IDEB Portel-Pa.

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
E.F Anos Iniciais	2.1	2.0	2.7	3.8	3.3	2.3	3.0	3.6	3.8	4.1	4.4	4.7	5.1
E.F Anos Finais	2.6	2.5	3.7	3.8	4.0	2.7	2.9	3.2	3.6	4.0	4.2	4.5	4.8

Fonte: INEP/SAEB

Quadro 3 ■ IDEB Portel por Escola.

Escola	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
E M E F ALCIDES MONTEIRO	2.2	2.1	3.5	3.9	3.6	2.4	2.8	3.2	3.5	3.8	4.1	4.4	4.7	
E M E F ARMANDO PINTO GOMES	2.3	2.6	3.5	3.9	3.2	2.5	3.1	3.7	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2	
E M E F BALBINOTE			2.0	3.4	3.6			3.3	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	
E M E F BOA ESPERANCA					2.3					2.8	3.1	3.4	3.7	
E M E F CARLOS GOMES					2.0					2.5	2.8	3.1	3.4	
E M E F CENTRO EDUCACIONAL ROOLI			3.3		*			3.6	3.9	4.1	4.4	4.7	5.1	
E M E F DR ABEL NUNES DE FIGUEIREDO	2.7	2.6	4.1	4.7	4.1	2.8	3.1	3.5	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	
E M E F EDISVAN CORDEIRO					1.8					2.3	2.6	2.9	3.1	
E M E F IVONE SOUZA DOS SANTOS			2.4		***			3.1	3.4	3.7	4.0	4.3	4.6	
E M E F MARECHAL DEODORO DA FONSECA			2.3		***			3.2	3.5	3.8	4.1	4.4	4.7	
E M E F NOVA ESPERANCA					2.4					2.7	3.0	3.2	3.5	
E M E F PROF JULIA BARBALHO		2.7	3.9	4.3	4.1		2.8	3.2	3.4	3.7	4.0	4.3	4.6	
E M E F PROFª MARIA DA GRACA LIMA DE CARVALHO	2.8	2.9	3.9	4.5	4.4	2.9	3.2	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	

Escola	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
E M E F PROFª MARIA DE LOURDES CUNHA BRASIL	2.2	2.1	3.5	4.1	3.3	2.5	3.1	3.7	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2
E M E F RAFAEL GONZAGA	2.0	2.3	3.2	4.7	3.6	2.2	2.9	3.4	3.7	4.0	4.3	4.6	4.9
E M E F SAO SEBASTIAO					2.7					2.9	3.2	3.5	3.8
E M E F VICENTE MONTEIRO	2.7	2.6	3.5	4.0	3.2	2.8	3.2	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1
E M E F WALTER GARCIA			3.3	4.6	2.7			3.5	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0
E M E I F DRª DALVA PATRIARCA			2.6		2.8			2.8	3.1	3.4	3.7	4.0	4.3
E M E I F EZIDIO MACIEL					3.0					3.2	3.5	3.8	4.1
E M E I F MENINO DEUS					2.3					2.6	2.9	3.1	3.4
E M E I F SANTA LUZIA				2.8	***				3.1	3.4	3.7	4.0	4.3
EMEF MARCIONILIO VIEIRA	2.2	2.7	3.5	4.3	3.3	2.4	3.0	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1
EMEF MARIA DE ANDRADE MIRANDA					2.5					2.7	3.0	3.3	3.6

Fonte: INEP/SAEB

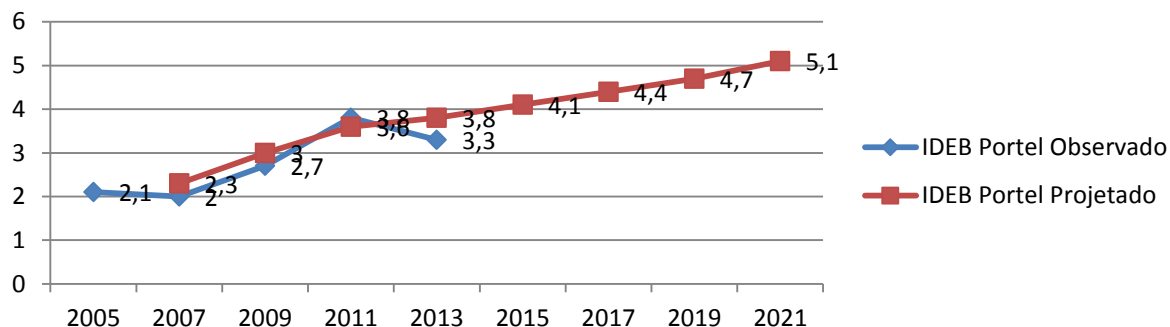
Escola	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
E M E F CENTRO EDUCACIONAL ROOLI					3.5					3.7	4.0	4.2	4.5
E M E F DR ABEL NUNES DE FIGUEIREDO	3.1	3.0	4.2	4.9	4.5	3.2	3.3	3.6	4.0	4.4	4.6	4.9	5.2
E M E F MARECHAL DEODORO DA FONSECA					2.0					2.2	2.4	2.6	2.9
E M E F PAULINO DE BRITO	2.4	2.6	3.0	2.9	3.6	2.5	2.7	3.0	3.4	3.8	4.1	4.4	4.7
E M E F PROFª MARIA DE LOURDES CUNHA BRASIL			4.4	3.8	4.7			4.6	4.8	5.2	5.4	5.6	5.9
E M E F RAFAEL GONZAGA	2.6	2.2	4.5	3.9	4.4	2.6	2.9	3.2	3.7	4.1	4.4	4.6	4.9
E M E I F EZIDIO MACIEL					3.2					3.4	3.7	3.9	4.2

Fonte: INEP/SAEB

As escolas com os quadrados sombreados em verde são aquelas que alcançaram a meta projetada do IDEB. Observa-se que das 24 escolas de Anos Iniciais do Ensino Fundamental apenas 5 atingiram a meta projetada e dos Anos Finais 3 das 7 participantes atingiram as respectivas médias.

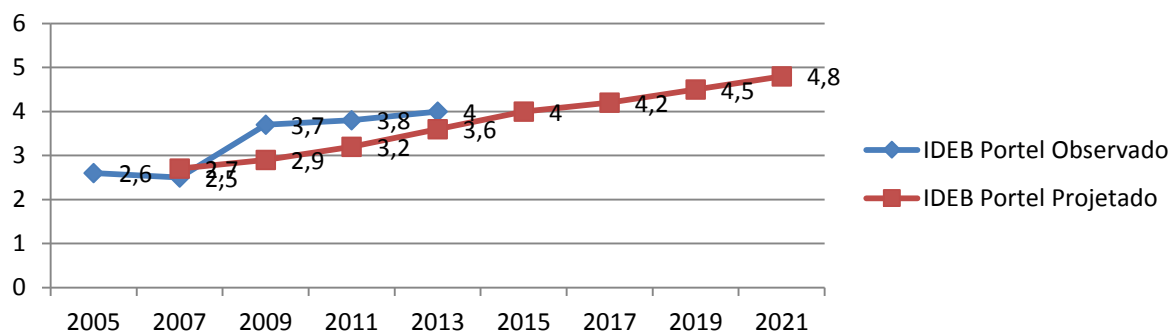
Nos gráficos 1 e 2 destaca-se, respectivamente, a evolução do IDEB de Portel no Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Finais comparada a esfera Nacional.

Gráficos 1 | Evolução do IDEB de Portel no Ensino Fundamental Anos Iniciais. -



Fonte: Ideb/Inep (2013). Organizado por SEMED Portel 2015

Gráfico 2 | Evolução do IDEB de Portel no Ensino Fundamental Anos Finais.



Fonte: Ideb/Inep (2013). Organizado por SEMED Portel 2015.

Como se observa acima, nos anos iniciais Portel em 2013, além de não atingir a meta projetada, teve queda significativa do ano anterior de avaliação. Já nos Anos Finais nota-se o crescimento do IDEB nas três últimas avaliações e com avanço na meta projetada tanto para 2009, 2011 como para 2013. Como já se sabe que o IDEB é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil)⁶¹ e no fluxo escolar⁶² (taxa de aprovação), nesse sentido, é possível analisar criteriosamente os dois indicadores mais de perto e verificar se houve de fato avanço

⁶¹ A prova Brasil avalia os alunos em Português e matemática e o modelo utilizado vem da psicometria moderna – a Teoria de Resposta ao Item (TRI). Pela TRI, o grau de conhecimento dos alunos é obtido por meio das características dos itens, de modo que alunos que acertam um mesmo número de itens de uma prova podem receber notas diferentes em razão de características específicas dos itens acertados.

⁶² A nota máxima possível de ser obtida no componente fluxo é 1,0 (um) ponto.

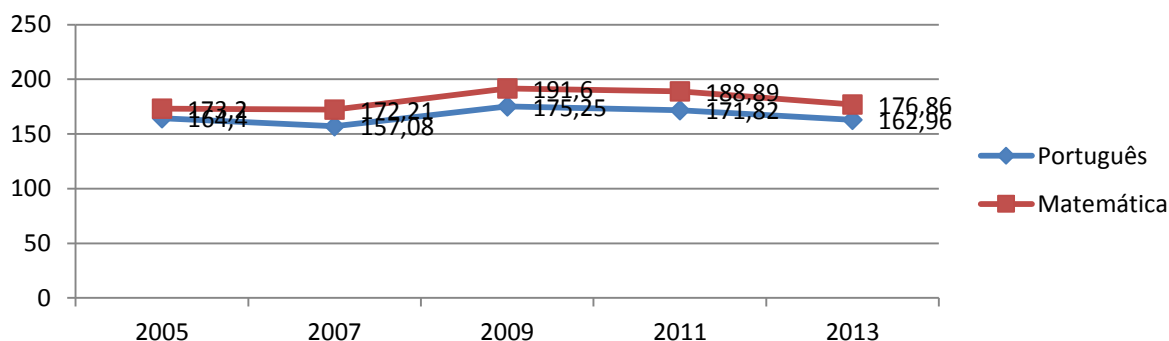
na qualidade da aprendizagem dos (as) alunos (as) e o fluxo escolar está com perspectiva de melhorias.

Primeiramente devemos verificar o resultado da aprendizagem dos alunos, obtido por meio da Prova Brasil e ANEB, a partir da Escala do SAEB, em Português e Matemática para os Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio. Como já foi dito aqui, o Inep distribui o aprendizado dos alunos em níveis, utilizando essa escala.

De acordo com a mesma as habilidades mais complexas em português estão concentradas nas pontuações que variam entre 325 a 350 no 5º ano, 375 a 400 no 9º ano e 400 a 425 no Ensino Médio; e em matemática nas pontuações que variam entre 325 a 350 no 5º ano, 400 a 425 no 9º ano e 450 a 475 no Ensino Médio. Quanto maiores os pontos obtidos maiores os níveis de proficiência, ou seja, maiores os níveis de qualidade da aprendizagem, dependendo da disciplina e da etapa escolar.

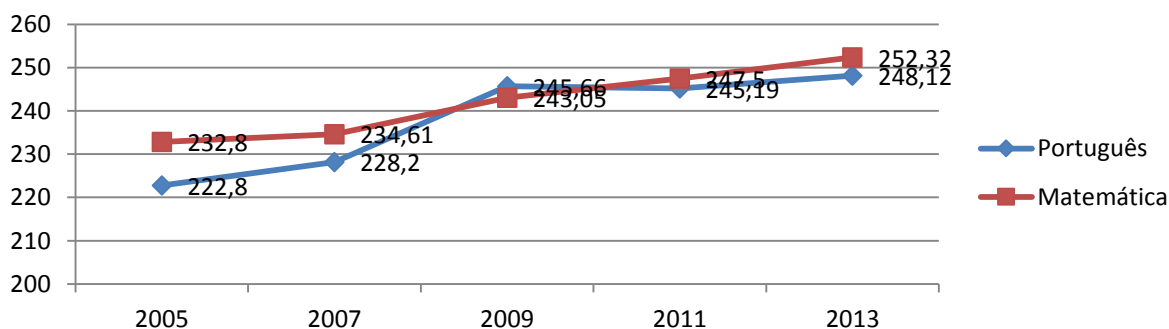
Veja abaixo a evolução da aprendizagem dos alunos da rede municipal a partir da leitura e pontos obtidos na escala de Proficiência.

Gráfico 3 - Evolução da Aprendizagem Anos Iniciais do Ensino Fundamental.



Fonte: Ideb/Inep (2013). Organizado por SEMED Portel 2015.

Gráfico 4 - Evolução da Aprendizagem Anos Finais do Ensino Fundamental. Fonte:

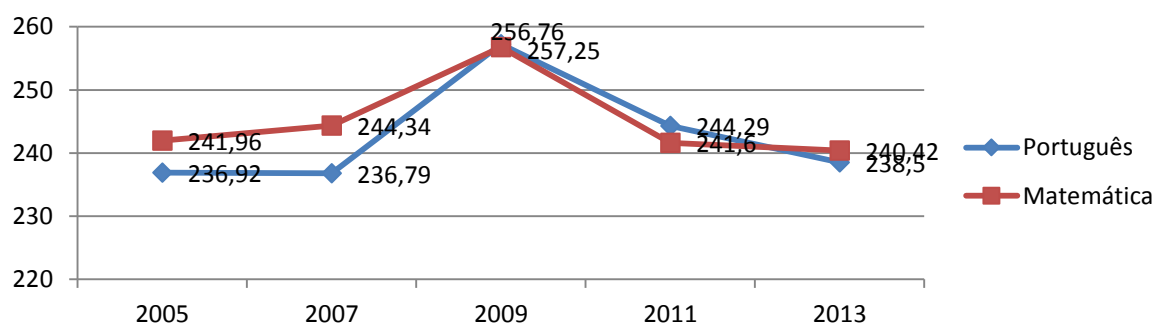


Fonte: Ideb/Inep (2013). Organizado por SEMED Portel 2015.

O uso de uma escala é muito importante, pois ela permite situar o aprendizado nas competências de leitura e interpretação e na resolução de problemas matemáticos. É considerado **proficiente** o aluno que, na Prova Brasil, atinge **200 pontos em língua portuguesa** e **225 pontos em matemática no 5º ano e no 9º ano** aquele que atinge 275 pontos em língua portuguesa e 300 pontos e matemática. Na observação das figuras observa-se como está o aprendizado dos alunos a partir da equiparação na escala de aprendizagem.

No contexto situacional de rendimento e IDEB do Ensino Médio, é levado em conta o resultado da Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb), conhecida como SAEB que sendo amostral, ou seja, apenas parte dos estudantes participa, oferece resultados de desempenho apenas para o Brasil, regiões e unidades da Federação.

Gráfico 5 | Evolução da Aprendizagem do Ensino Médio Pará.



Fonte: Ideb/Inep (2013). Organizado por SEMED Portel 2015.

A seguir os resultados do coeficiente do IDEB de Portel nos Anos Iniciais e Finais, baseado na nota do aprendizado multiplicado pelo valor do fluxo escolar (taxa de aprovação), para a leitura e o entendimento do Índice calculado. Este Índice abaixo se refere ao ano de 2013:

Quadro 4 | Resultados do IDEB de Portel nos Anos Iniciais.

Taxa de Aprovação - 2013							Nota Prova Brasil – 2013			IDEB 2013
Total	1º	2º	3º	4º	5º	Indicador de Rendimento (P)	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)	(N x P)
74,9	91,1	93,0	93,0	53,1	69,3	0,76	176,86	162,96	4,30	3,3

Fonte: Ideb/Inep (2013)

Quadro 5 ■ Resultados do IDEB de Portel nos Anos Finais.

Taxa de Aprovação - 2013						Nota Prova Brasil - 2013			IDEB 2013
Total	6º	7º	8º	9º	Indicador de Rendimento (P)	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)	(N x P)
77,5	68,1	79,2	86,3	88,3	0,80	252,32	248,12	5,01	4,0

Fonte: Ideb/Inep (2013).

O indicador de aprendizado varia de 0 até 10 e quanto maior, melhor. Os valores 4,30 e 5,01 são as notas padronizadas em português e matemática de acordo com a escala de Níveis da Prova Brasil, o Fluxo Escolar de 0,76 e 0,80 significa que a cada 100 alunos, 24 e 20, respectivamente, não foram aprovados, resultando em um IDEB de 3,3 dos Anos Iniciais e 4,0 nos Anos Finais.

De acordo com os relatórios de avaliação e Dados do Ideb/Inep (2013)/QEDU.org (2013)⁶³, é possível fazer uma observação da tendência para os Anos Iniciais e Finais do IDEB. Nos Anos Iniciais, apesar do município ter estado acima da meta em 2011 e ter alcançado neste mesmo ano a meta/2013, no atual IDEB (2013), identifica-se uma queda significativa e o não cumprimento da meta prevista para 2013. Nos Anos Finais, por sua vez, o IDEB 2013 atingiu a meta e cresceu nas últimas avaliações observadas e pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Diante desse quadro e de acordo com os relatórios promovidos pelo Inep (2013) o QEDU.org (2013), para ajudar na leitura e compreensão da situação de cada escola do município – ou de um grupo de escolas de uma região -, analisou três parâmetros em relação ao Ideb - Se a escola atingiu a meta prevista para 2013; Se cresceu o Ideb em relação a 2011; Se já chegou ao valor de referência 6,0 – e a combinação destes três parâmetros mostra se o desempenho da escola no Ideb é preocupante ou se a escola está caminhando rumo à meta de 2021. Para isso, definiu 4 categorias que identificam a situação da escola em relação ao IDEB: **Alerta** (escolas em situação de alerta não cresceram o Ideb, não atingiram sua meta e estão abaixo de 6.0. Têm o desafio de crescer para atingir as metas planejadas); **Atenção** (escolas em situação de atenção não foram bem em dois critérios entre os três analisados. Têm o desafio de crescer para atingir as metas planejadas); **Melhorar** (escolas que

⁶³ Ver dados completos em <http://academia.qedu.org.br/como-usar/ideb/situacao-das-escolas/>

podem melhorar cresceram o Ideb e atingiram a sua meta. Têm o desafio de manter o crescimento do índice para atingir as metas planejadas e superar o 6.0; **Manter** (escolas que devem manter sua atual situação cresceram o Ideb, atingiram a sua meta e superou o 6.0. Têm o desafio de manter o crescimento do Ideb para garantir o aprendizado de todos os alunos.

Nessa perspectiva, Portel tem 55,6% das Escolas Anos Finais do Município de Portel em situação de atenção, ou seja, não foram bem nos dois critérios avaliados. Estão com o desafio de crescer. E, 44,4% delas cresceram o IDEB e atingiram a sua meta. Têm o desafio de manter o crescimento do índice para atingir as metas planejadas e superar o 6.0.

Porém, nos Anos Iniciais o desafio é ainda maior, pois o relatório indica que 56,6% das Escolas estão em situação de alerta, pois não cresceram o IDEB, não atingiram sua meta e estão abaixo de 6.0. Têm o desafio de crescer para atingir as metas planejadas. 37,7% estão em situação de atenção não foram bem nos dois critérios avaliados e 5,7% cresceram o IDEB, atingiram a sua meta. São Escolas que devem manter sua atual situação. Têm o desafio de manter o crescimento do IDEB para garantir o aprendizado de todos os alunos.

Sendo assim, para as escolas que estão na situação de Alerta e Atenção, o município precisa avaliar qual componente (fluxo e/ou aprendizagem) está afetando seu IDEB, pois este apresenta uma tendência de queda nos Anos Iniciais. Nesse sentido, pode-se concluir que três situações estejam ocorrendo:

a) *o fluxo está em queda, mas o aprendizado se eleva:* isso indica que o número de repetência, desistência está elevado na escola;

b) *o fluxo está elevado, mas o aprendizado indica queda:* essa situação demonstra que se está aprovando o/a estudante, sem ele (a) ter desenvolvido as competências e habilidades necessárias para esta aprovação e,

c) *quando o fluxo e o aprendizado estão em queda:* situação em que o número de repetência, desistência, bem como o resultado da avaliação externa (SAEB, Prova Brasil) estão em queda.

Por fim, abaixo destaca-se o IDEB e os indicadores de aprendizado (Prova Brasil) e fluxo (aprovação) por escola dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e a situação em que cada escola da rede Municipal se encontra:

Quadro 6 - Resultado do IDEB e os indicadores de aprendizado (Prova Brasil) e fluxo (aprovação) Anos Iniciais.

Escolas	Aprendizado xFluxo=ideb			Atingiu	Cresceu	Alcançou	Situação da escola	Notas da prova Brasil		Situação da escola
								Português	Matemática	
EMEF ALCIDES MONTEIRO	4,45	0,81	3,6	X	-	-	Atenção	166,11	181,52	Atenção
EMEF ARMANDO PINTO GOMES	4,04	0,78	3,2	-	-	-	Alerta	154,81	170,73	Alerta
BALBINOTE	4,64	0,78	3,6	X	X	-	Melhorar	159,82	197,31	Melhorar
ABEL NUNES	4,44	0,93	4,1	X	-	-	Atenção	166,29	181,04	Atenção
PROF JULIA BARBALHO	4,73	0,86	4,1	X	-	-	Atenção	176,70	185,99	Atenção
PROF M ^a DA GRAÇA L CARVALHO	4,67	0,94	4,4	X	-	-	Atenção	172,00	187,47	Atenção
PROF M ^a DE LOURDES C. BRASIL	4,05	0,81	3,3	-	-	-	Alerta	159,41	166,92	Alerta
RAFAEL GONZAGA	4,14	0,86	3,6	-	-	-	Alerta	157,19	174,05	Alerta
VICENTE MONTEIRO	4,24	0,76	3,2	-	-	-	Alerta	159,74	176,47	Alerta
WALTER GARCIA	3,57	0,75	2,7	-	-	-	Alerta	143,13	157,61	Alerta
MARCIÔNIO VIEIRA	3,79	0,88	3,3	-	-	-	Alerta	148,54	163,83	Alerta

Quadro 7- Resultado do IDEB e os indicadores de aprendizado (Prova Brasil) e fluxo (aprovação) Anos Finais.

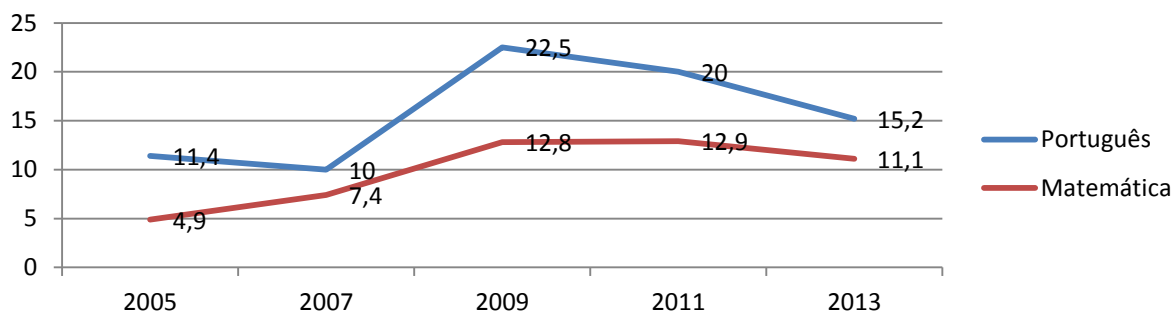
Escolas	Aprendizado xFluxo=ideb			Atingiu	Cresceu	Alcançou	Situação da escola	Notas da prova Brasil		Situação da escola
								Português	Matemática	
EMEF ABEL NUNES DE FIGUEIREDO	4,79	0,94	4,5	X	-	-	Atenção	244,39	243,10	Atenção
EMEF PAULINO DE BRITO	4,68	0,76	3,6	X	X	-	Melhorar	237,33	243,41	Melhorar
EMEF PROF M ^a DE LOURDES C. BRASIL	5,70	0,82	4,7	-	X	X	Atenção	255,11	286,90	Atenção
EMEF RAFAEL GONZAGA	5,43	0,81	4,4	X	X	-	Melhorar	268,48	257,03	Melhorar

Fonte: Ideb/Inep (2013) /Organizado por SEMED, Portel, 2015.

Agora é possível verificar a evolução da proficiência nos anos de 2005 a 2013 dos alunos dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental de Portel e pensar em como o Aprendizado adequado na idade certa faz toda a diferença na melhoria dos índices Educacionais.

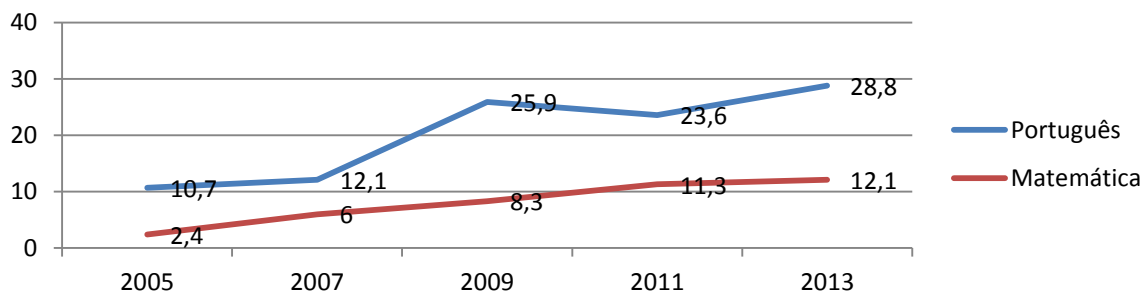
Com base no resultado do IDEB de Portel, tem-se abaixo a verificação de proficiência na Prova Brasil baseado nas escalas de desempenho do SAEB e definidas de acordo com a meta 7, em Proficiente e Avançado, ou seja, nível considerado adequado na Prova Brasil. Os gráficos a seguir mostram a evolução da porcentagem do desempenho de alunos dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental de 2005 a 2013.

Gráfico 6 - Evolução da Porcentagem do desempenho adequado de alunos dos Anos Iniciais.



Fonte: Inep (2013). Organizado por SEMED Portel 2015.

Gráfico 7 - Evolução da Porcentagem do desempenho adequado de alunos dos Anos Finais.



Fonte: MEC/Inep - Prova Brasil/Saeb /Organizado por SEMED Portel 2015.

Observa-se que em relação aos Anos Iniciais, em Português, houve um avanço significativo comparado 2007 e 2009, acima do dobro aprenderam o adequado na competência de leitura e Interpretação de textos. Porém de 2009 a 2013 são 7,3% de diferença na queda deste indicador que chega atualmente a 11% na rede municipal de ensino. Em relação à Matemática, só pode-se comemorar o avanço de 2005 a 2009, pois em 2013 registra-se uma queda também se comparado ao indicador de 2009, que era de 12,8% contra 11,1% atualmente.

No que diz respeito ao aprendizado adequado nos Anos Finais os dados mostram que em Português, 28% aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos e 12% aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas atualmente. Registra-se que apenas em Português em 2011 houve queda no indicador, chegando a 23,6% comparado aos 25,9% de 2009, porém, em 2013 o município recuperou o percentual e superou em mais da metade o registro deste indicador desde 2005.

É importante compreender que quanto maiores as porcentagens melhores os níveis de proficiência dos alunos, pois quando se fala que o aprendizado adequado é aquele que está agrupado nas categorias Proficiente e Avançado significar dizer os percentuais mostram que os alunos atingiram certos pontos nas escalas de habilidades.

Em uma rápida comparação com alguns municípios, no que tange ao desempenho esperado na Prova Brasil de 2013, Breves tem 12% dos alunos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental acima do nível esperado em Português, Melgaço 5%, Currálinho 3% e Oeiras 8%. Em Matemática, os números são ainda mais pessimistas: Breves 7%, Melgaço 3%, Currálinho 2% e Oeiras 5%. Já nos anos Finais Portel apresenta um bom nível se comparado ao desempenho de outros municípios como Breves com 18%, Melgaço 10%, Currálinho com apenas 7%, Oeiras 8% e Belém 20%, em Português. No desempenho em Português, Belém tem apenas 5% dos alunos com aprendizado adequado, Breves 7%, Currálinho 2%, Melgaço 3% e Oeiras 4% contra 28,8% de Portel (Prova Brasil 2013/INEP).

No contexto situacional de rendimento e IDEB do Ensino Médio, é levado em conta o resultado da Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb), conhecida como SAEB que oferece resultados de desempenho apenas para o Brasil, regiões e unidades da Federação. Como ela é amostral, nem todos os estudantes participam, apenas parte deles, mas reúne dados do desempenho de estudantes do 5º e 9º anos do Fundamental e do 3º do Ensino Médio, de unidades escolares públicas e privadas.

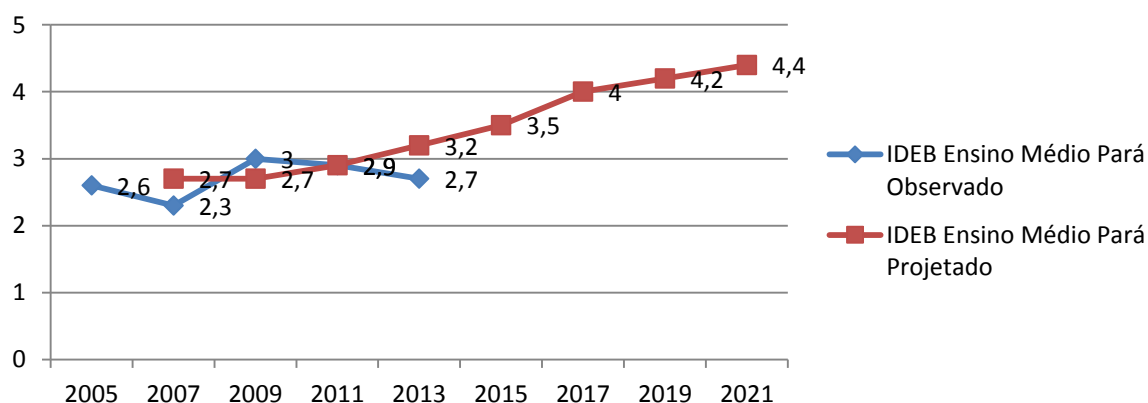
As metas intermediárias bianuais do IDEB no Ensino Médio do Pará não foram alcançadas nos dois anos consecutivos, 2011 e 2013 desde a constituição do IDEB em 2005, apenas em 2009 o índice foi alcançado no que tange a meta projetada. O quadro a seguir destaca os índices observados em relação às projeções feitas e o gráfico destaca a evolução do IDEB no estado:

Quadro 7 ■ IDEB Ensino Médio Estado do Pará.

Estado	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Pará	2.6	2.3	3.0	2.8	2.7	2.7	2.7	2.9	3.2	3.5	4.0	4.2	4.4

Fonte: INEP/ Organizado por SEMED Portel 2015

Gráfico 8 ■ Evolução do IDEB Ensino Médio no Pará.



Fonte: Inep (2013). Organizado por SEMED Portel 2015

O destaque abaixo mostra o coeficiente do IDEB do Pará no Ensino Médio, baseado na nota do aprendizado multiplicado pelo valor do fluxo escolar, aplicado a fórmula do $IDEB_{ji} = N_{ji} \times P_{ji}$

Quadro 8 - Resultados do IDEB de Portel nos Anos Finais.

Taxa de Aprovação - 2013						Nota SAEB - 2013			IDEB 2013 (N x P)
Total	1ª	2ª	3ª	4ª	Indicador de Rendimento (P)	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)	
68,0	63,5	70,6	71,9	98,7	0,74	240,42	238,50	3,64	2,7

Fonte: Ideb/Inep (2013)

Sabe-se que quanto maior a nota do indicador de aprendizado, maior o aprendizado adequado e quanto maior o indicador de fluxo maior a aprovação. A meta para o estado era de 3,2 para 2013, e o mesmo não atingiu. Conforme citou-se no início deste texto, os resultados de avaliações externas padronizadas no país tem demonstrado a insuficiência no aprendizado adequado dos alunos e alunas dos diversos níveis e etapas da educação básica brasileira. Observa-se no quadro acima que diferente dos resultados de aprendizado do ensino fundamental de Portel, que atingiram e chegaram aperto de 5,0, o ensino médio no estado corrobora para negativa estatística que o Movimento Todos pela Educação apresentou em relatório, onde conclui que o ensino médio apenas 10,3% dos alunos brasileiros terminam o ensino médio sabendo o que deveriam em matemática - ou seja, quase 90% dos alunos não aprendem o esperado. E, conforme se observará neste documento em diante, é nesta etapa escolar onde estão as maiores taxas de abandono e evasão escolar, apenas 31,7% dos jovens na faixa de 19 anos conseguem concluir os estudos.

Para melhorar os índices da Educação Básica do Pará, foi criado o Pacto pela Educação do Pará, cuja meta principal é reverter o quadro negativo atualmente das escolas, não apenas do Ensino Médio, mas de toda a rede pública estadual, fazendo com que o Pará se torne uma referência nacional de transformação da qualidade da educação básica pública, aumentando em 30% o Ideb em todos os níveis: Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, em um período de cinco anos.

De acordo com o Plano para atingir a meta de melhorar o desempenho dos alunos da educação básica do Pará, diminuindo os índices de evasão e reprovação, o Pacto pela Educação propõe, prioritariamente, a capacitação de professores,

diretores e coordenadores; adequação da rede física das escolas com recursos didático-pedagógicos e melhoria da gestão da própria SEDUC e das escolas.

No contexto das ações do programa tem-se visto a implementação do Sistema Paraense de Avaliação da Educação (SisPAE), que é um sistema anual de avaliação em Língua Portuguesa e matemática, semelhante ao SAEB/Prova Brasil, aplicado aos alunos do Ensino Fundamental e em todos os anos do Ensino Médio, cuja função é obter dados e informações sobre o desempenho dos alunos, com devolutiva dos resultados para aperfeiçoamento pedagógico e da gestão prevendo a participação no Sistema de Premiação do Pacto, em função da melhoria dos resultados educacionais do município.

A medida de desempenho e o coeficiente dos resultados não são utilizados como indicadores para o IDEB nacional, consiste apenas na observação do desempenho dos alunos um ano antes da aplicação da Prova Brasil e ANEB e se destinam a formulação de políticas de intervenção no Estado para o alcance da meta projetada no Pacto.

Os pontos da escala de proficiência utilizados no SisPAE são os mesmos usados da Prova Brasil e Saeb e foram agrupados em 4 Níveis de Proficiência - Abaixo do Básico, Básico, Adequado e Avançado – e definidos a partir das expectativas de aprendizagem (conhecimentos, habilidades e competências) definidos para cada ano/série e disciplina avaliada.

A seguir os dados do resultado SISPAE 2014 da rede municipal de ensino de Portel, Ensino Fundamental e Médio:

Quadro 9 | Resultado SISPAE 2014 de Portel, Ensino Fundamental e Médio.

4º Ano		5º Ano		7ª Série / 8º Ano		8ª Série / 9º Ano		1ª Série		2ª Série		3ª Série	
LP	M	LP	M	LP	M	LP	M	LP	M	LP	M	LP	M
116,9	133,2	149,7	155,3	192,2	200,8	208,2	224,7	215,8	232,9	220,2	235,3	236,7	247,0

Fonte: Seduc/Sispae/SEMED Portel 2015.

De acordo com os níveis de proficiência, a seguir os resultados por estes níveis agrupados:

Quadro 10 - Níveis de Proficiência de Língua Portuguesa – SisPAE (Em %).

Proficiência	4º Ano	5º Ano	7ª Série / 8º Ano	8ª Série / 9º Ano	1ª Série	2ª Série	3ª Série
Abaixo do Básico	75,5	56,2	34,4	44,0	49,7	61,0	57,5
Básico	18,5	29,5	46,4	50,7	43,9	30,5	31,7
Adequado	5,5	11,9	16,4	4,9	6,2	8,0	10,8
Avançado	0,5	2,4	2,8	0,4	0,2	0,5	0,0

Fonte: Seduc/Sispae/SEMED Portel 2015

Quadro 11 - Níveis de Proficiência de Matemática – SisPAE (Em %).

Proficiência	4º Ano	5º Ano	7ª Série / 8º Ano	8ª Série / 9º Ano	1ª Série	2ª Série	3ª Série
Abaixo do Básico	80,6	74,1	49,0	51,4	53,3	66,5	77,0
Básico	16,8	23,4	38,9	45,9	45,8	31,5	23,0
Adequado	2,5	2,4	11,4	2,7	0,9	2,0	0,0
Avançado	0,1	0,1	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0

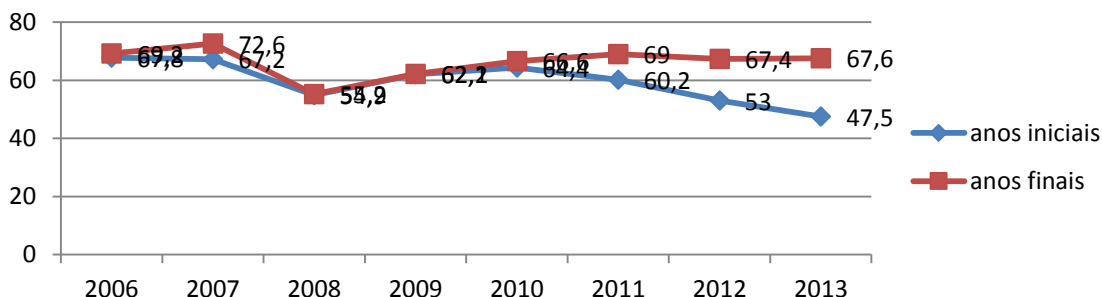
Fonte: Seduc/Sispae/SEMED Portel 2015

Agora é preciso saber que além de melhorar os níveis de proficiências nas avaliações externas, parte do documento da meta 7 que tratou-se até aqui, outro importante indicador que diz respeito à melhoria da qualidade do aprendizado e a consecução da meta projetada, são os indicadores do fluxo escolar. Para atingir os índices educacionais de qualidade, é necessário melhorar as taxas de rendimento escolar: aprovação, reprovação, abandono e distorção idade-série⁶⁴.

Os gráficos abaixo trazem um retrato geral sobre as taxas de distorção idade-série da rede Municipal de ensino, destacando a evolução em percentuais de 2006 a 2013.

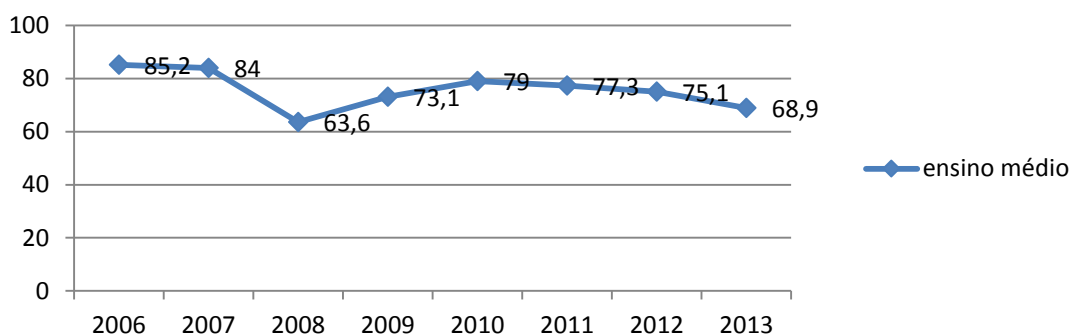
⁶⁴ Distorção Idade-Série: quando o aluno reprova ou abandona os estudos por dois anos ou mais, durante a trajetória de escolarização, ele acaba repetindo uma mesma série.

Gráfico 9 Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.



Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI. Organizado por SEMED Portel 2015

Gráfico 10 Taxa de distorção idade-série – Ensino Médio.



Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI. Organizado por SEMED Portel 2015

Segundo censo escolar-INEP a distorção idade-série é a proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar. No Brasil, a criança deve ingressar no 1º ano do ensino fundamental aos 6 anos de idade, permanecendo na escola até o 9º ano, com a expectativa de que conclua os estudos até os 14 anos de idade. No ensino médio deve ingressar aos 15 anos e concluí-lo aos 17 anos. Quando o aluno reprova ou abandona os estudos por dois anos ou mais, durante a trajetória de escolarização, ele acaba repetindo uma mesma série. Nesta situação, ele dá continuidade aos estudos, mas com defasagem em relação à idade considerada adequada para cada ano de estudo, de acordo com o que propõe a legislação educacional do país. Trata-se de um aluno que será contabilizado na situação de distorção idade-série.

As taxas observadas nos gráficos acima são consideravelmente altas, uma vez que nos anos iniciais do ensino fundamental total, 47,5 dos alunos não estão na

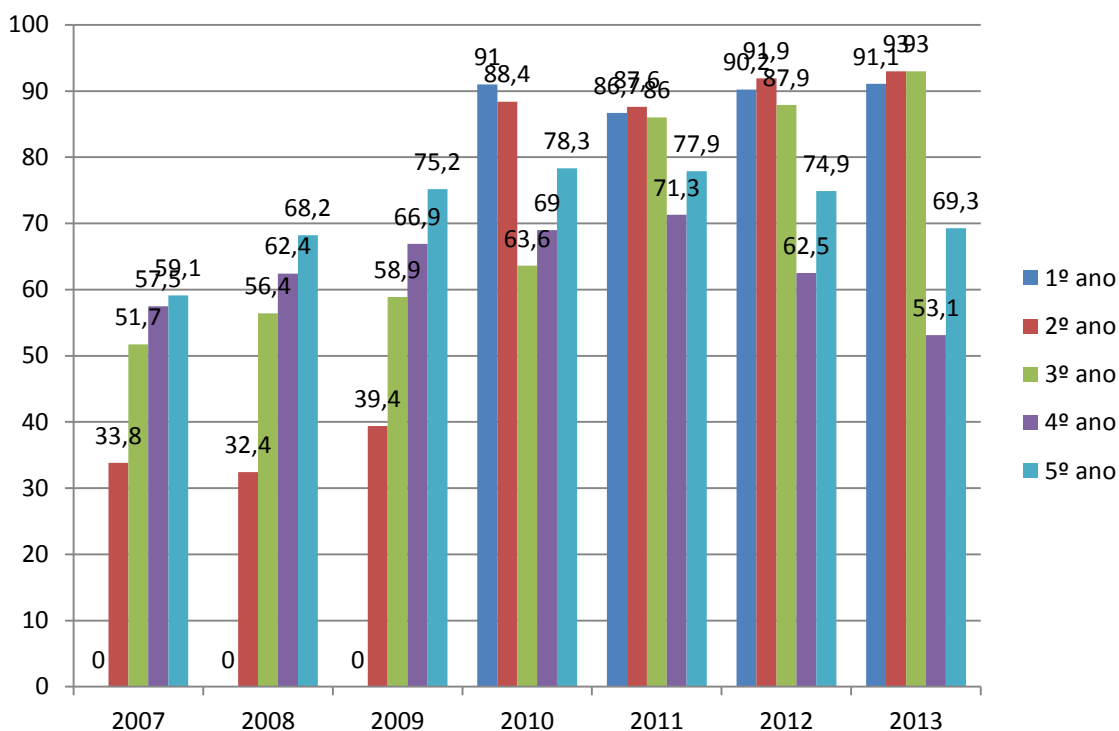
idade recomendada e nos anos finais a situação se agrava expressando 67,6% do total e no ensino médio como o pior índice, 68,9%.

Percebe-se que nos anos iniciais do Ensino Fundamental 20.3% foi a queda nas taxas de distorção de 2006 a 2013, um pouco mais de 2.5/a.a. uma evolução significativa nesse percentual. Porém, a taxa atinge picos nos anos finais do ensino fundamental, com uma brusca queda em 2008, porém de 2009 até 2013 permanece em alta. No Ensino Médio, percebe-se significativa queda comparada 2006 a 2013 para este último, porém a taxa total ainda é expressivamente negativa.

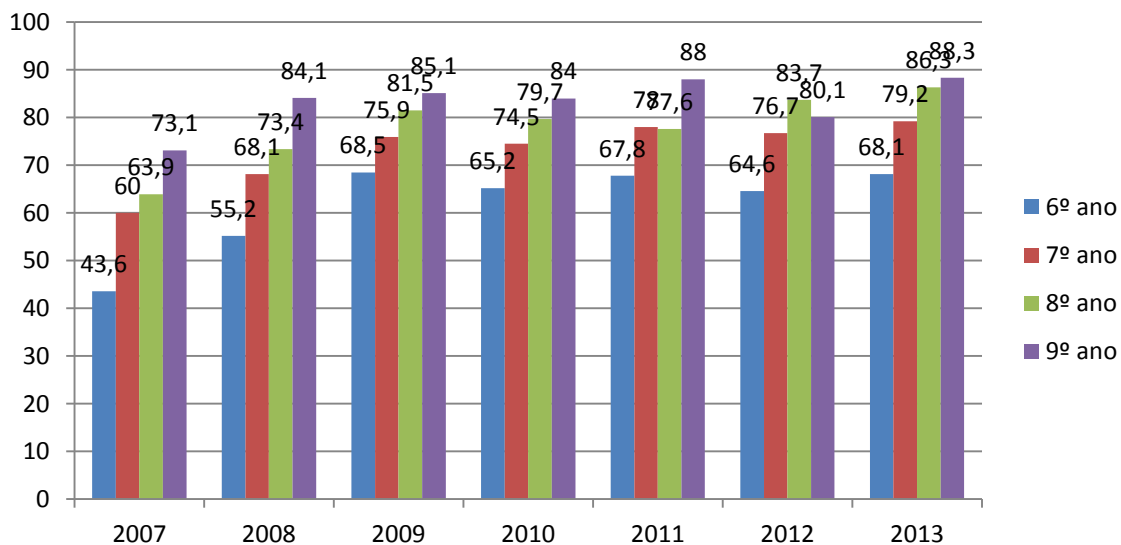
Nessa perspectiva, entende-se que as taxas de distorção idade-série demonstram que o sistema educacional apresenta deficiência quanto ao tempo de permanência de seus alunos bem como o tempo necessário para a conclusão dos níveis de ensino. Em resposta a esses desafios que permanecem, o município necessita implantar, ampliar políticas, diretrizes e ações visando estruturar um cenário de possibilidades que sinalize para uma efetiva política pública municipal para a Educação, comprometida com as múltiplas necessidades sociais e culturais da população portelense.

Há a necessidade de acelerar o ritmo de melhoria nos indicadores e a qualidade do ensino e da aprendizagem de modo que cada ano/série seja compreendido em sua totalidade: aprovação com qualidade da aprendizagem? Sim. É possível dizer, mesmo diante do quadro ainda negativo, que o balanço em oito anos é positivo e o indicador ajuda a fazer projeções possíveis de serem alcançadas.

A seguir são apresentados a Evolução das Taxas de rendimento escolar da rede Municipal de Ensino para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, esclarecendo que para a leitura e compreensão das taxas de rendimento escolar reuniu-se em um só conjunto de gráficos todos os resultados de Aprovação, Reprovação e Abandono 2007 a 2013 e a leitura e a compreensão das informações serão feitas seguido da exposição de todos os gráficos.

Gráfico 11 - Taxa de Aprovação 1º ao 5º Ano.

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI. Organizado por SEMED Portel 2015

Gráfico 12 - Taxa de Aprovação 6º ao 9º Ano.

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI. Organizado por SEMED Portel 2015.

Gráfico 13 - Comparativo da Evolução das Taxas de Aprovação do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental.

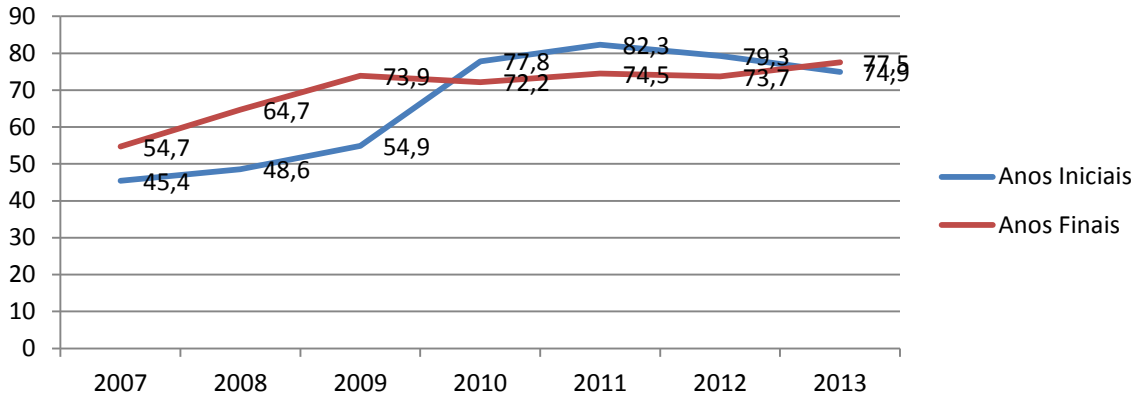
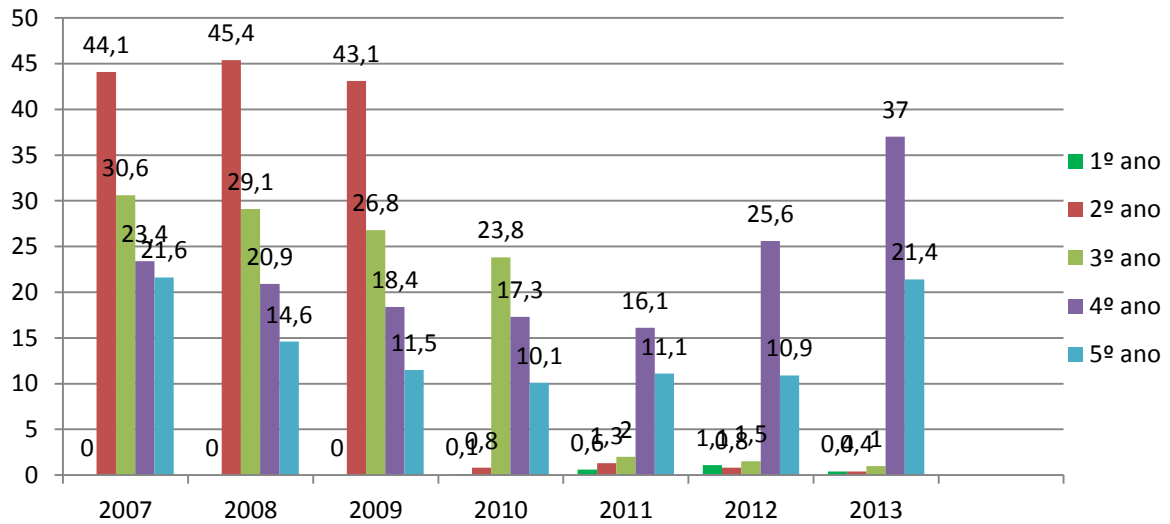
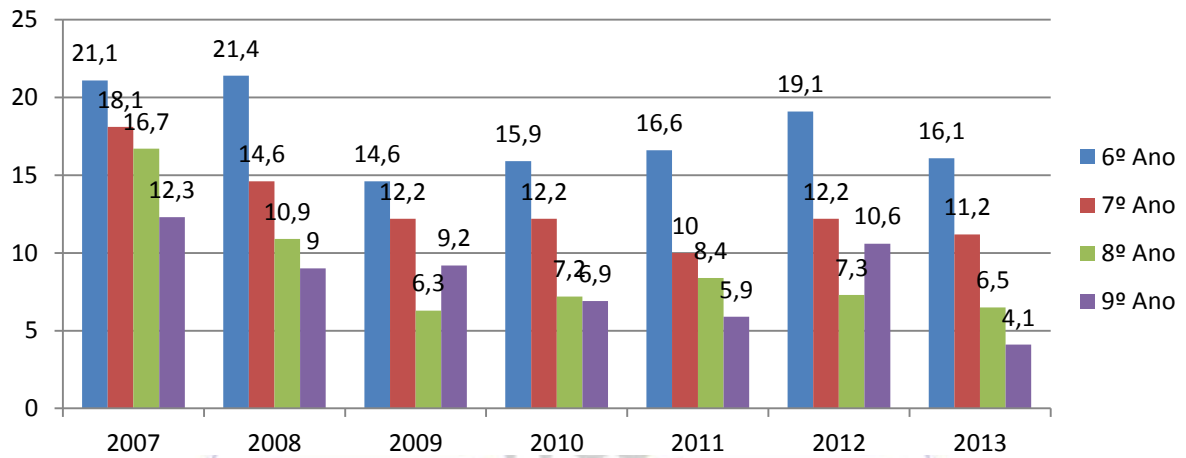


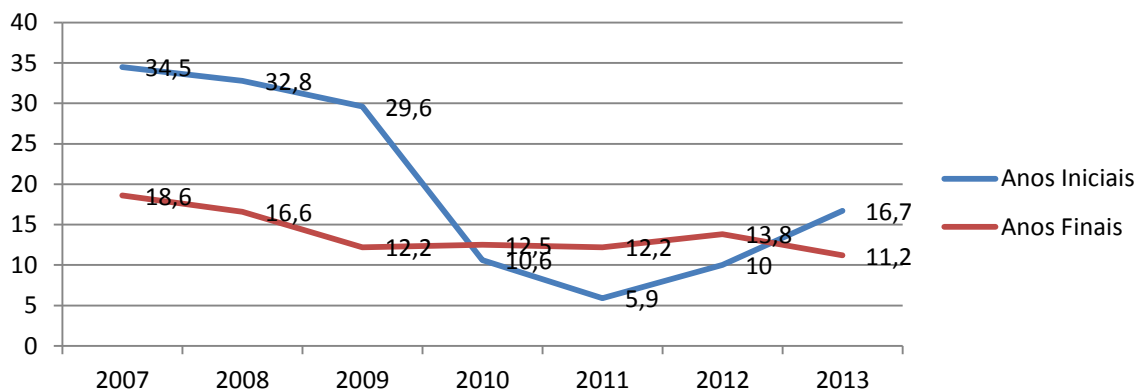
Gráfico 14 - Taxa de Reprovação 1º ao 5º Ano.



Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI. Organizado por SEMED Portel 2015.

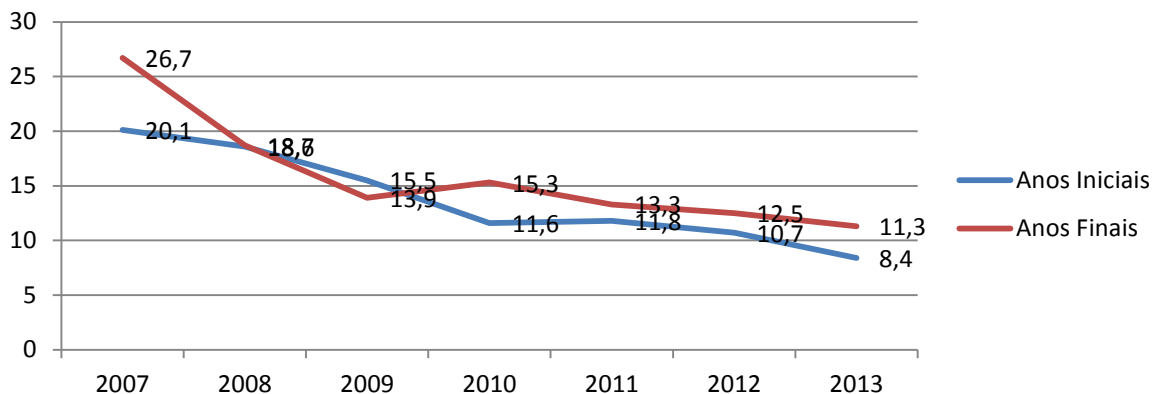
Gráfico 14 Taxa de Reprovação 6º ao 9º Ano.

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI. Organizado por SEMED Portel 2015

Gráfico 15 Comparativo da Evolução das Taxas de Reprovação do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental.

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI. Organizado por SEMED Portel 2015.

Gráfico 16 ■ **Comparativo da Evolução das Taxas de Abandono 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.**



Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI.

No conjunto de gráficos mostrados, que reúnem os dados percentuais de Aprovação, Reprovação e Abandono do Ensino Fundamental, os de aprovação seguiram um crescente em alguns Anos do Ensino Fundamental, com destaque para os 4º e 5º anos que tiveram, respectivamente, um decréscimo no percentual de aprovação, de 9,4% de 2012 a 2013 para o 4º ano e 5,6% no 5º ano.

Considerando a evolução das taxas de aprovação para os anos Iniciais do Ensino Fundamental, é preciso que os indicadores melhorem em 2,5%/a.a, de modo que em 10 anos as taxas de aprovação para os anos iniciais do ensino fundamental superem 100%. Para os anos finais, houve um crescimento relativamente estável nos anos de 2009 a 2013, crescendo cerca de 1,5% a 2,0%/ a.a, o que se define também como a margem para 10 anos. Tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio a taxa de aprovação é considerada em nível bom, uma vez que os indicadores de rendimento variam entre 0,74 a 0,86.

O que preocupa em termos de indicadores de fluxo é o percentual de reprovação destacados nos gráficos acima. Nos anos Iniciais, do 1º ao 3º ano percebe-se uma queda significativa nas taxas de reprovação se comparada 2009 a 2013, porém, no 4º e 5º anos que apresentavam relativa queda nos índices de 2007 a 2011, a partir de 2013 os índices superaram todos os anos anteriores em reprovações, 37% e 21%. No geral, nos Anos Iniciais, a taxa de reprovação está em 16,1% metade do que em 2007 que era de 34,5%. Nesse sentido, é preciso que este percentual não cresça e diminua cerca de 1,6%/a.a.

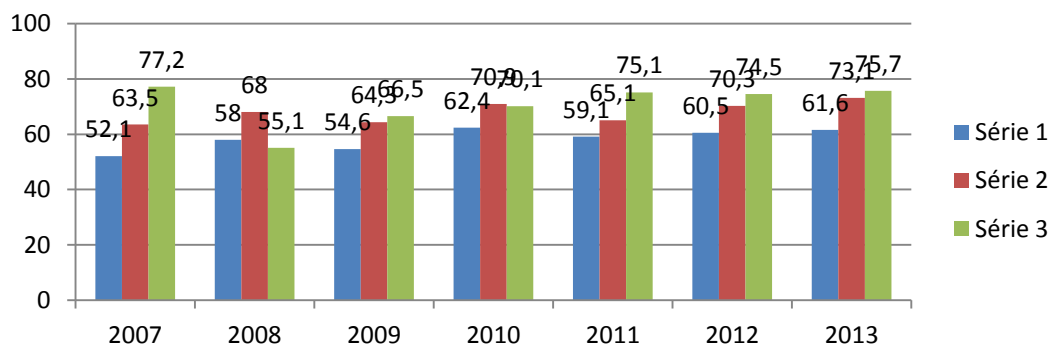
De acordo com os estudos de referência em avaliação dos indicadores de fluxo, acima de 15% a situação é crítica e indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também aumentam a distorção idade-série e trazem sérios problemas a qualidade da aprendizagem.

No que se refere às taxas de abandono, Portel apresenta um dado positivo de melhoria se comparado aos percentuais de evolução de 2007 a 2013 no Ensino Fundamental, pois não houve crescimento negativo das taxas de evasão, porém, considerando que 11,3%, num total de 449 alunos do ano de 2013 somente dos Anos Finais abandonaram a escola em um ano, ainda é preocupante. E, 8,4% representando 952 dos anos Iniciais deixaram a escola. De acordo com os relatórios do Movimento Todos pela Educação e as análises estatísticas educacionais (Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt), este índice quando acima de 5% mostra a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.

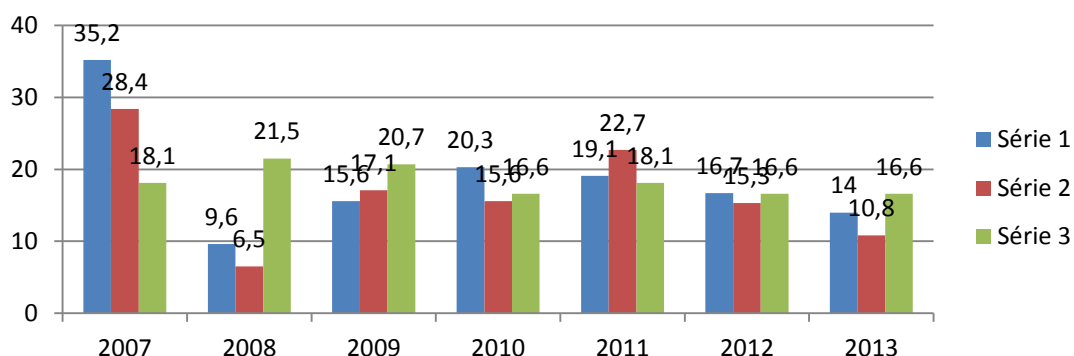
Nesse sentido, é possível que em 10 anos para os Anos Finais do Ensino fundamental, haja uma diminuição em 1.3%/a.a da taxa de abandono.

Quanto aos dados de Rendimento Escolar do Ensino Médio em Portel, a seguir destaca-se os seguintes indicadores de Fluxo: Taxas de Aprovação, Taxas de Reprovação e Taxas de Abandono.

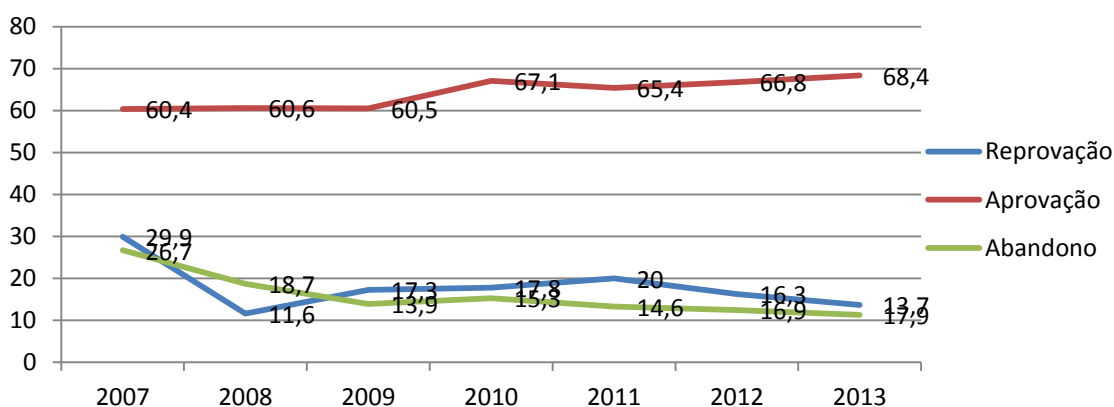
Gráfico 17 Taxa de Aprovação 1º ao 3º ano.



Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI. Organizado por SEMED Portel 2015

Gráfico 18 Taxa de Reprovação 1º ao 3º Ano.

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI. Organizado por SEMED Portel 2015

Gráfico 19 Evolução das Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono 1º ao 3º Ano do Ensino Médio Portel.

Fonte: MEC/INEP/DEED/SCI. Organizado por SEMED Portel, 2015.

Para todas as Séries observadas, o índice de aprovação está abaixo dos 80% em todos os anos avaliados. No 3º ano, a taxa de 75,7% em 2013 não supera a de 2007 que era de 77,2% e no 1º e 2º anos o percentual de aumento pouco ultrapassa os 1,0%/a.a.

Na reprovação, houve uma melhoria significativa na taxa no 1º ano, quando em 2007 os dados registravam um percentual de 35,2% de reprovação, atualmente, o Censo registrou 14% de reprovados, diminuindo em 07 anos mais de 50% dessa taxa. No 2º ano também se registra em 2013 menos 5%, que era de 15% em 2012. Porém, o 3º ano ainda registra a mesma taxa de 16,6% quase que a mesma em 3

anos consecutivos. A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico com urgência, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série.

Os dados revelam ainda certa melhoria nas taxas de abandono escolar quando registradas em 2007, porém a situação de 17,9% indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.

Concluiu-se, com o dever de alertar para a necessária reflexão que o município, escolas, professores e gestores devam fazer, em relação a ampliação de políticas, diretrizes e ações que visem estruturar um cenário de possibilidades para uma efetiva política pública para a Educação municipal nas diferentes etapas de ensino. É preciso analisar os fatores internos e externos da realidade da escola, da sala de aula que interferem sobre a qualidade da aprendizagem dos alunos (as), seu acesso a ela e sua permanência.

Estratégias

7.1 - Implantar Diretrizes Pedagógicas Curriculares para a rede municipal, com estabelecimento de capacidades e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2 - Assegurar que:

a) Até o 5º ano deste Plano 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação as capacidades, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo;

b) No último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3 - Constituir um Sistema de Avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4 - Planejar e executar os Planos de Ações Articuladas - PAR, em articulação com a União e Estado, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.5 - Ampliar a Educação Inclusiva de Alunos com deficiência na rede regular de ensino;

7.6 - Divulgar e avaliar com toda a comunidade escolar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as);

7.7 - Reduzir as taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, no ensino fundamental e no ensino médio em 50% nos primeiros seis anos e em 80% até o final da vigência deste PME;

7.8 - Promover o desenvolvimento e uso de tecnologias educacionais para o ensino fundamental, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem;

7.9 - Garantir, em colaboração com a União e Estado, transporte equipado e adequado para todos (as) os (as) estudantes da rede municipal de ensino;

7.10 - Prover equipamentos e material didático para todas as escolas da rede Municipal de ensino;

7.11 - Estimular a Pesquisa e o Desenvolvimento de Modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais;

7.12 - Promover, em colaboração com a União e Estado, a universalização, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga e ampliar até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

- 7.13 - Estimular e Apoiar a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos na Escola, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;
- 7.14 - Assegurar em colaboração com a União, a todas as escolas o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos;
- 7.15 - Garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada Unidade escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 7.16 - Prover com apoio técnico da União e Estado, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores e internet;
- 7.17 - Criar banco de dados das escolas da rede Municipal, no sentido de acompanhar os serviços administrativos, pedagógicos e o relatório anual das mesmas;
- 7.18 - Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 7.19 - Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural;
- 7.20 - Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- 7.21 - Promover a articulação dos programas da área da educação, saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- 7.22 - Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional

dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.23 - Implementar, com a colaboração técnica e financeira da União e do Estado, programa de formação continuada aos docentes da rede Municipal de ensino;

7.24 - Promover, com apoio técnico e financeiro da União e Estado, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores (as) e a capacitação de professores (as), bibliotecários (as) e agentes da comunidade para atuar como mediadores (as) da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.25 - Apoiar as diretrizes e ações de melhorias para o Ensino Médio no município;

7.26 - Aplicar os instrumentos de avaliação estaduais, considerando as especificidades e a diversidade sociocultural nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio;

7.27 - Garantir que as escolas divulguem os resultados das avaliações nacionais e estaduais para toda a comunidade escolar, utilizando os resultados para criar um Plano de Ação visando a melhoria de seus processos ensino e aprendizagem e de suas práticas pedagógicas;

7.28 - Acompanhar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional e estadual de avaliação da educação básica nas páginas eletrônicas das instituições de ensino e por meio do Comitê Local Educação para Todos;

7.29 - Criar, no âmbito do Fórum de educação, o Observatório do PME, para monitorar o cumprimento da meta e estratégias estabelecidas neste PME, mantendo-o atualizado e promovendo a divulgação dos resultados à sociedade.

II.8 ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE

META 8 ■ Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, os 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ANÁLISE SITUACIONAL

O plano nacional de educação traz a meta 8, como um desafio de ampla plenitude com relação a faixa etária de alunos de 18 a 29 anos de idade, alunos que precisam trabalhar para se sustentar ou sustentar a família, deixando a escola em segundo plano, de acordo com o plano nacional essas pessoas precisam voltar a escola para prosseguir seus estudos, levando em consideração que sua escolaridade foge dos padrões do que rege a LDB em seus artigos 32 e 35 que diz:

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de nove anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos seis anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos.

Portanto, esses Jovens que estão fora deste contexto, ultrapassam o número de anos que deveriam terminar a educação básica de acordo com a LDB, a maioria evadindo antes mesmo de terminar o ensino fundamental outros o ensino Médio, no entanto os anos previstos para estarem na escola do 1º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio seriam no total de 12 anos de escolaridade, sendo 9 do ensino fundamental e 3 para o ensino médio. O Plano Nacional de Educação lança o desafio e os municípios de todo o Brasil constroem seus planos municipais, para alcançar a meta até 2024, o desafio da meta 8 é elevar a escolaridade da população que não terminou o ensino fundamental e médio na média de escolaridade prevista na LDB.

Além de traçar um objetivo claro em relação ao número de anos de escolaridade da população, a meta aponta a urgência do País em reduzir as

desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo. Entretanto, a conquista dessa meta não pode se restringir ao atingimento do número, para reduzir, de fato, a desigualdade, é preciso que a Educação oferecida a toda população adquira os mesmos (e melhores) padrões de qualidade. (Observatório PNE).

A meta traz um olhar específico para a desigualdade no acesso e o sucesso escolar dos grupos mais vulneráveis da população, destacando as populações do campo, os pobres e de negros, com o objetivo de reduzir as desigualdades na Educação, demonstrando a necessidade clara de que o Brasil precisa melhorar em relação ao número de anos de escolaridade dos jovens e menciona a urgência desse país em reduzir as diferenças entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo.

As maiores diferenças entre as populações em questão, vem caindo, mesmo que em ritmo lento. Além disso, a menor escolaridade se reflete na renda, como fica evidente nas tabelas e gráficos abaixo, neste contexto percebe-se que a quanto mais escolaridade melhor é a remuneração dos sujeitos em questão.

Quadro 1 ■ **Escolaridade média da população de 18 a 29 anos no Brasil e regiões nos anos de 2001 a 2012.**

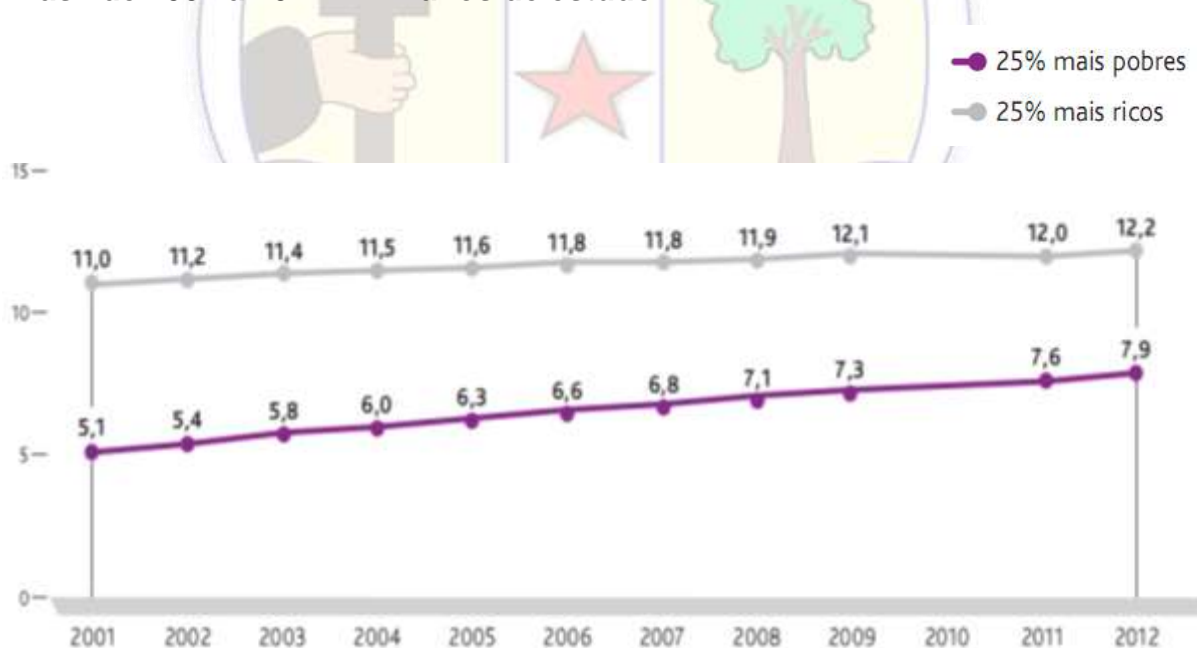
Ano	Brasil	Região				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro Oeste
2001	7,7	7,4	6,2	8,5	8,4	7,8
2002	8,0	7,7	6,5	8,8	8,6	8,2
2003	8,2	7,9	6,8	9,1	8,9	8,4
2004	8,4	7,4	7,0	9,3	9,2	8,6
2005	8,6	7,7	7,2	9,5	9,4	8,9
2006	8,9	8,0	7,5	9,7	9,6	9,1
2007	9,0	8,2	7,8	9,8	9,6	9,2
2008	9,2	8,4	8,1	10,0	9,0	9,5
2009	9,4	8,6	8,3	10,1	10,0	9,7
2010	-	-	-	-	-	-
2011	9,6	8,7	8,6	10,2	10,1	10,0
2012	9,8	8,9	8,9	10,4	10,2	10,1

Fonte: IBGE/Pnad – Elaboração: Todos Pela Educação.

Notas: As estimativas levam em consideração a idade em anos completos na data de referência da Pnad. A partir de 2004, a área rural da região Norte foi incorporada no plano amostral da Pnad. Assim, até 2003, os dados da região Norte são referentes apenas à área urbana. A partir de 2004, os valores apresentados são representativos das áreas urbana e rural do Norte. Foram utilizados os microdados reponderados da Pnad 2001-2009.

O quadro acima nos mostra um espelho da projeção da escolaridade média no Brasil e nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro Oeste nos anos de 2001 a 2012, observa-se que na região norte, houve um crescimento mínimo de apenas 2,1 anos de escolaridade entre estes anos, visualizando que a área rural da região norte segundo o Pnad foi contabilizado apenas a partir de 2004, portanto esses anos de escolaridade leva-se em consideração os anos de 2003 em diante, portanto a preocupação é notória, ainda precisa-se avançar, porque em tese os alunos nesta faixa etária em todo o Brasil, apenas estavam terminando o ensino fundamental.

Gráfico 1 - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos – Por renda no Brasil de 2001 a 2012 – Em anos de estudo.



Fonte: IBGE/Pnad – Elaboração: Todos Pela Educação.

Notas: As estimativas levam em consideração a idade em anos completos na data de referência da Pnad. A partir de 2004, a área rural da região Norte foi incorporada no plano amostral da Pnad. Assim, até 2003, os dados da região Norte são referentes apenas à área urbana. A partir de 2004, os valores apresentados são representativos das áreas urbana e rural do Norte. Foram utilizados os microdados reponderados da Pnad 2001-2009. Renda familiar per capita calculada a partir de todos os rendimentos de todos os membros das famílias, exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na família era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico e pessoas de menos de 10 anos de idade.

No gráfico acima está explicitado a baixa da escolaridade média da população de 18 a 29 anos mais pobre, percebe-se que essas pessoas com baixa renda não têm oportunidade de concluir o ensino fundamental e ficam vulnerável a continuarem seus estudos porque precisam parar e entraram no mercado do trabalho. É notório

visualizar no gráfico a diferença de escolaridade entre rico e pobre, que em 2001 os 25% mais pobres estavam com a escolaridade de uma média de 5,1 anos, enquanto que os 25% mais ricos eram de 11,0 anos de escolaridade, já em 2012 os 25% mais pobres cresceu a escolaridade para 7,9 anos, enquanto os 25% mais ricos tiveram um crescimento de 1,2 anos ficando com 12,2 anos de escolaridade, a diferença entre ricos e pobres foi de 4,3 anos de escolaridade. É evidente visualizarmos que há uma diferença razoável entre ricos e pobres no Brasil, concernente a média de escolaridade da população em questão.

Quadro 2 | Rendimento médio do trabalho das pessoas de 18 a 29 anos ocupadas por nível de instrução no Brasil nos anos 2001/2006/2011/2012.

Nível de instrução	2007	2008	2009	2011	2012
Sem instrução	R\$ 380,40	R\$ 424,18	R\$ 462,50	R\$ 573,98	R\$ 652,33
Fundamental incompleto ou equivalente	R\$ 481,30	R\$ 500,37	R\$ 503,19	R\$ 580,41	R\$ 614,99
Fundamental completo ou equivalente	R\$ 637,53	R\$ 654,04	R\$ 657,97	R\$ 742,81	R\$ 771,96
Médio incompleto ou equivalente	R\$ 597,81	R\$ 630,60	R\$ 634,28	R\$ 707,99	R\$ 752,68
Médio completo ou equivalente	R\$ 838,44	R\$ 852,56	R\$ 848,61	R\$ 929,98	R\$ 958,93
Superior incompleto ou equivalente	R\$1.125,08	R\$1.162,17	R\$1.160,91	R\$1.188,84	R\$1.234,54
Superior	R\$2.253,40	R\$2.286,38	R\$2.277,70	R\$2.321,07	R\$2.342,92

Fonte: IBGE/Pnad – Elaboração: Todos Pela Educação.

Notas: As estimativas levam em consideração a idade em anos completos na data de referência da Pnad. Foram utilizados os microdados reponderados da Pnad 2001-2009. Rendimento total do trabalho (todos os trabalhos) deflacionado pelo INPC de setembro de 2012 para pessoas cuja condição de ocupação na semana de referência era ocupada e com rendimento diferente de zero.

O Brasil é marcado por diferenças inaceitáveis quanto aos anos de escolaridade da população e essa diferença fica maior quando se visualiza o quadro acima que as pessoas que tem maior escolaridade têm mais oportunidade de uma remuneração maior, é por este motivo que se faz necessário que a população em questão continue a estudar para estarem no mercado de trabalho melhores preparados e com remuneração maior. E assim desenvolver seu papel social, bem como a aquisição de competências sociais básicas, por isso, além de existir uma lacuna educacional na vida desses cidadãos há também uma lacuna expressiva na contribuição social de cada um deles, sabendo que isso é fruto das diferenças do sistema econômico e social que por si só são excludentes.

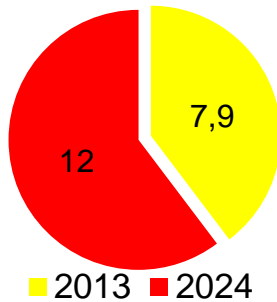
Para compreender a faixa de temporalidade que permeia a juventude e jovens explicitados nessa meta, faz-se necessário o esclarecimento de que há uma vulnerabilidade desse indivíduo jovem no que se refere à escolarização e a entrada precoce no mundo do trabalho. Ao mesmo tempo é relevante lembrar os numerosos jovens que trabalham no comércio, nas indústrias, no campo, trabalham com a família, àqueles que pertencem ao grupo de trabalhadores sem-terra e os que não trabalham e nem estudam. Todos esses vivenciam situações que os expõem às vulnerabilidades na relação tanto com a escola, como também com o trabalho, o que termina por justificar a necessidade de criação de políticas públicas específicas para essa faixa populacional. Garantido pela constituição a educação para todos, precisa-se cumprir e destinar a população em questão o que rege o artigo 205 da Constituição Federal do Brasil (1988).

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

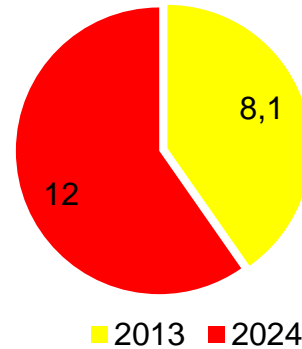
De acordo com a constituição é garantido a escolarização a todos, mais é notório que alguns direitos estão sendo privados dos jovens que se lançam ao mercado de trabalho sem experiências e nem escolaridade, barateando sua mão de obra. É preciso garantir que a população em questão volte a escola e termine o ensino fundamental e médio na meta prevista para formação do aluno que seria de 12 anos de estudo, para assim cumprir a legislação vigente.

Gráfico 2 - Projeção da Meta Nacional do PNE/2013/2024.

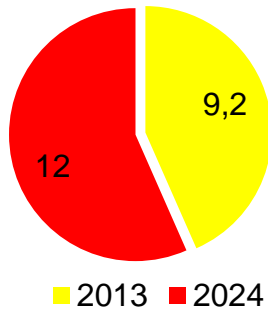
Escolaridade Média de 18 a 29 anos (campo)



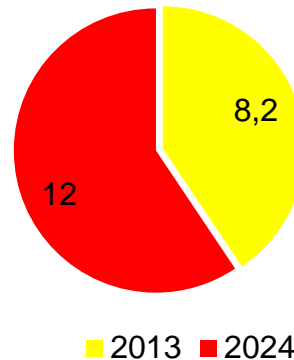
Escolaridade Média de 18 a 29 anos (25% mais pobres)



Escolaridade Média de 18 a 29 anos (negros)



Escolaridade Média de 18 a 29 anos (Nordeste)



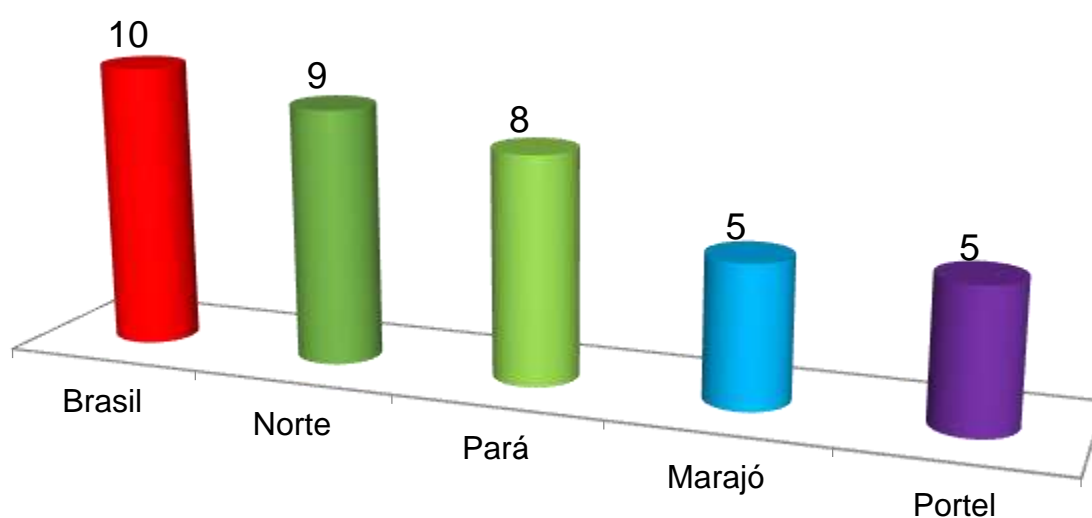
Fonte: IBGE/Pnad Elaboração: Todos Pela Educação

No gráfico acima está especificado com dados, que demonstra a escolaridade média das populações e a projeção até 2024, levando em consideração a média atual de 2013, portanto as populações do campo a média atual é 7,9 anos, projeção de crescimento 4,1 anos, os 25% mais pobre média atual é 8,1 anos, projeção de crescimento 3,9 anos e da região de menor escolaridade (segundo a PNAD 2012, Nordeste) média atual é 9 anos, projeção de crescimento 3 anos, para assim chegar a ter ao menos 12 anos de estudo. A meta prevê também a necessidade de igualar a escolaridade entre negros e não negros que a atual escolaridade é 9,2 anos e a projeção de crescimento de 2,8 anos. “O recado do Plano Nacional de Educação é que o Brasil quer garantir a universalização da educação básica, mas quer fazer isso

com equidade, garantindo que toda a população brasileira, sem distinção, tenha o acesso garantido”. (Observatório PNE).

É notório perceber que os avanços da educação no decorrer dos anos crescem minimamente, muito se precisa caminhar pelo fato de que essa população não tem interesse em voltar à escola porque já estão no mercado de trabalho ou já tem família e a escola não interessa mais aos mesmos, a educação precisa ser concomitante, sendo formação básica e ao mesmo tempo formação profissional.

Gráfico 3 ■ **Escolaridade Média da população de 18 a 29 anos de idade no Brasil, Região Norte, Pará, Marajó e Portel.**



Fonte: Estado, Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)-2012. Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional-2010.

O gráfico acima demonstra a base de como está explicitado a projeção da escolaridade média da população com a idade em questão no Brasil, na região norte, no estado do Pará, na mesorregião do Marajó e na cidade de Portel, pode-se observar de acordo com o gráfico o quanto se precisa avançar para chegar à meta nacional até 2024, dentro de uma perspectiva de escolarização das populações em questão. Percebe-se que segundo PNAD/2012, o Brasil tem uma média de escolaridade de 10 anos para se chegar a meta do PNE que seria 12 anos, faltando 2 anos para alcançar essa meta, a região Norte tem a idade média de 9 anos, para alcançar a média nacional, terá uma base de 3 anos de crescimento, no Pará a média é de 8 anos, portanto o estado precisa ter um crescimento de 4 anos, no Marajó e em Portel a

média de escolaridade é de 5 anos, levando em consideração a projeção até 2024 terão um crescimento médio de 7 anos para se alcançar a média nacional. Percebe-se que Portel tem muito avançar, na projeção, o município precisa crescer 0,7 anos ao ano, para alcançar a média de escolaridade. No entanto em uma perspectiva de crescimento essa população precisa alcançar os 12 anos de escolaridade e assim cumprir a meta nacional para que a população de 18 a 29 anos alcance os 12 anos de escolaridade. Os números de anos nos mostram que poderia se alcançar com facilidade a meta, porém este público não pretende voltar à escola.

O desafio maior é manter essa população na escola para que isso aconteça se faz necessário elaborar políticas públicas que garanta o acesso e permanência deste público na escola, buscando parcerias federais, estaduais e municipais, não somente no âmbito educacional, mais sim nas secretarias de Saúde e Assistência Social.

Segundo dados da PNAD/IBGE 2011, o Brasil tem uma população de 56,2 milhões de pessoas com mais de 18 anos que não frequentam a escola e não têm o ensino fundamental completo. Esse contingente é uma clientela potencial a ser atendida pela EJA, pelos programas federais como o Projovem Urbano, Projovem Rural, Brasil Alfabetizado, para terem mais oportunidade de conclusão da educação básica. Os números são contundentes, ou seja, o atendimento à EJA é muito aquém do que poderia ser, de acordo com o censo 2013 no Brasil havia 1.746.072 alunos matricula na Educação de Jovens e Adultos, levando em consideração o número da população supracitado, percebe-se que os numeros estão muito abaixo da população que está fora da escola em todo territorio nacional. Essa questão precisa ser mais bem analisada, e os dados do Censo podem contribuir para o diagnóstico e a proposição de políticas de ampliação da oferta dessa modalidade de ensino.

É importante que haja políticas públicas favoráveis e estáveis para os jovens, preconizando a inclusão, valorizando a profissionalização agregada à aquisição da Educação Básica. Essas ações no âmbito federal foram potencializadas a partir do Decreto 5.478, de 24.06.2005⁶⁵, denominado como Programa de Integração na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), o PROEJA, que depois foi

⁶⁵Decreto 5.478, de 24.06.2005: Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.

revitalizado a partir do Decreto nº 5840, de 13.07.2006⁶⁶ com a ampliação de abrangência, no que concerne ao nível de ensino, pela inclusão do ensino fundamental, visando elevar a média de escolaridade dos alunos. O jovem deseja que a escola ofereça além da Educação Básica a integralidade real de ações com vinculação à profissionalização, devido à necessidade pertinente de ser inserido ao mercado de trabalho com rapidez para colaborar com o sustento da família ou mesmo que a proposta seja com a integralidade em Iniciação Científica, e que possa levar o jovem a ter melhores oportunidades.

A mudança dessa realidade virá através de políticas com ações afirmativas e com o olhar inclusivo, nesse contexto a necessidade de priorizar estratégias que incluam esses jovens em Programa de Correção de Fluxo seja no Ensino Fundamental, seja no Ensino Médio.

Para visualizar a Educação do Campo, é relevante entender que este conceito surge do processo de luta que os movimentos sociais do campo, traçaram no decorrer dos tempos. A educação do campo nasce como contraponto à realidade da educação brasileira, que vive e trabalha no campo, tendo como objetivo principal a realidade dos trabalhadores/as do campo, o que se remete ao trabalho e ao embate entre projetos de campo que têm consequências sobre a realidade educacional e o projeto de país (Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo).

A luta por uma Educação do Campo, parte do reconhecimento do direito da população camponesa à educação, e da sua importância para construção do projeto do campo. É preciso ter clareza de que não é qualquer educação, mas, sobretudo, uma como processo de formação humana, no seu sentido mais amplo, voltada aos interesses da vida e ao seu desenvolvimento, concebida pelos trabalhadores da localidade, sendo fundamental o aprofundamento da discussão sobre a exigência de ensino do campo que leve em conta as vivências do meio social e a construção de conhecimentos com base nessa cultura.

Pensar a Educação do Campo dentro de uma política educacional implica reconhecer a identidade da escola do campo e as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, define a identidade a partir dos sujeitos do campo, do modo como estes organizam seu cotidiano, dos saberes e da cultura que

⁶⁶Decreto nº 5.840, de 13.07.2006: Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências.

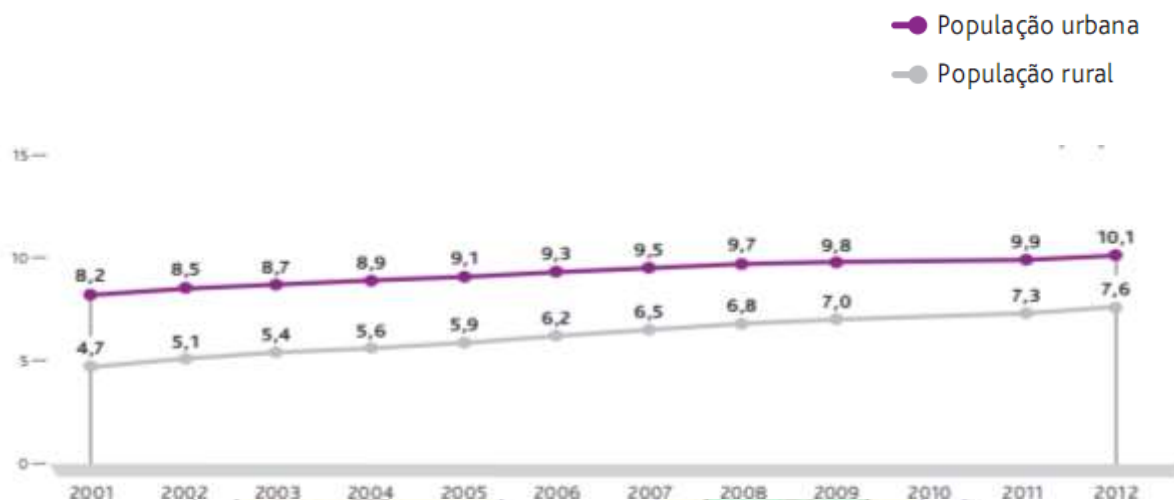
produzem enquanto transformam a terra e o próprio contexto onde estão inseridos, bem como dos conhecimentos e da cultura historicamente acumulados, produzidos na relação dialética entre o campo e a cidade, no modo de trabalho e organização da sociedade. De acordo com o Art. 2º das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo:

A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes a sua realidade, ancorando-se na sua temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de Ciência e Tecnologia disponível na Sociedade e nos Movimentos Sociais em defesa de projetos que associem as soluções por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país.

Com isso é imprescindível perceber qual educação está sendo oferecida no campo e qual a concepção de educação está presente nessa oferta. De modo geral a educação sempre apresentou diversos problemas como: alta evasão escolar, baixa escolarização, alto índice de repetência, entre outros. Entretanto, esses problemas são muito mais graves na Educação do Campo.

Diante disso, tem-se lançado mão de políticas compensatórias e programas emergenciais com o objetivo de aliviar essa diferença. O modelo implantado no campo foi tão excludente que marca até hoje a ação das elites brasileiras. Buscando dados mais recentes na história do Brasil, pode-se citar o regime militar e sua política agrária, que incentivou a concentração da propriedade da terra através de incentivos financeiros, beneficiando as grandes empresas de insumos e de produtos agrícolas. Essa política teve também como objetivo principal impedir a organização dos trabalhadores (as) do campo, e, dessa forma, qualquer resistência organizada a essa política concentradora e excludente, era repudiada.

Gráfico 4 ■ Escolaridade média da população de 18 a 29 anos – Por localidade no Brasil 2001-2012 – Em anos de estudo.



Fonte: IBGE/Pnad – Elaboração: Todos Pela Educação.

Notas: As estimativas levam em consideração a idade em anos completos na data de referência da Pnad. A partir de 2004, a área rural da região Norte foi incorporada no plano amostral da Pnad. Assim, até 2003, os dados da região Norte são referentes apenas à área urbana. A partir de 2004, os valores apresentados são representativos das áreas urbana e rural do Norte. Foram utilizados os microdados reponderados da Pnad 2001-2009.

No gráfico acima podemos visualizar a diferença da escolaridade média da população urbana e a população rural e como foi o avanço no decorrer dos anos de 2001 a 2012, enquanto em 2001 a população do campo tinha sua escolaridade média de 4,7 anos e a população urbana era de 8,2 anos, quase o dobro de escolaridade da rural, em 2012 a população rural tinha a escolaridade de 7,6 anos de escolaridade enquanto que a urbana tinha sua escolaridade média de 10,1 anos essa diferença em 2012 ficou em torno de 2,5 anos de escolaridade entre essas populações.

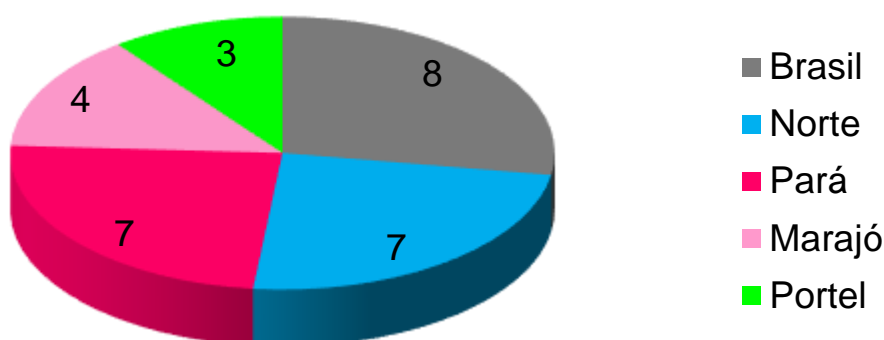
Neste contexto percebe-se que escola é compreendida como um direito e como um dos espaços educativos em que mulheres e homens se educam. Para Arroyo (1999), a ela cabe conhecer e interpretar os processos educativos que acontecem fora dela, tomando por referência os saberes acumulados pelas experiências vividas pelos povos do campo nos movimentos sociais, nas lutas, no trabalho, na produção, na família, na vivência cotidiana, para organizar este conhecimento e socializar o saber e a cultura historicamente produzidos, viabilizando os instrumentos técnico-científicos para interpretar e intervir na realidade, na produção e na sociedade. Assim, a escola precisa possibilitar que os sujeitos do campo compreendam a realidade em que estão inseridos no seu movimento histórico, nas

suas contradições e em relação ao contexto mais amplo, tanto no que se refere à articulação campo-cidade quanto ao processo de desenvolvimento, de globalização, de lutas sociais.

No município de Portel essa conquista se deu com a efetivação das legislações para o município de Portel Resolução 003 de fevereiro 2014 - Regimento Unificado dos Estabelecimentos de Ensino Municipal de Portel e da Portaria 08 de 30 de dezembro de 2014 SIGERP- (Sistema de Gestão da Educação Ribeirinha Portelense), que efetiva políticas educacionais que viabilizam uma educação do campo organizada por meio de escola referência, na qual a mesma gerencia as demais escolas com fins educacionais de acordo com o artigo 3º da Portaria 08 de 30 de dezembro de 2014.

Portanto as escolas da educação do Campo do município de Portel, hoje Educação Ribeirinha Portelense, têm como objetivo garantir a educação do povo ribeirinho, melhorando o processo de ensino aprendizagem, em uma perspectiva de planejamento e organização através dos coletivos⁶⁷.

Gráfico 5 ■ Escolaridade Média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.



Fonte: Estado, Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)-2012. Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional-2010.

Para analisarmos como está hoje a Educação Ribeirinha Portelense vejamos os números demonstrados no gráfico acima que evidenciam as diferenças socioeconômicas e geográficas que dificultam na distribuição das oportunidades

⁶⁷ Coletivos: Representantes dos segmentos gestão, coordenação pedagógica, professores, pais, alunos e movimentos sociais.

educativas. Percebe-se que a população do campo ainda está a abaixo da média de escolarização em todas as esferas, a média do é Brasil de 8 anos, da região Norte e do Estado do Pará é 7 anos de escolaridade, no Marajó a média de escolaridade é de 4 anos e em Portel de apenas 3 anos em jovens de 18 a 29 anos (PNAD 2013). Precisa-se avançar elaborar políticas para que até a vigência desde Plano se consiga trazer a população em questão para a escola, cumprindo assim a meta proposta. Apesar dos contrastes visualiza-se que a educação no município de Portel vem crescendo no decorrer dos anos, principalmente a Educação Ribeirinha Portelense, onde temos um número generoso de professores com formação ou em processo de formação continuada, melhorando assim a qualidade da educação.

No que diz respeito à questão étnico-racial de jovens negros e a inclusão destes na educação, historicamente os indicadores educacionais refletem essa desigualdade, demonstram a parcialidade do atendimento escolar que, durante décadas, se concretizou direcionado para a educação aos territórios urbanos e seguindo uma matriz curricular exportada de outros países. Portanto precisa-se garantir os direitos constitucionais desta população, que tem a escola como acesso ao conhecimento de seus direitos.

Quadro 3 | Escolaridade média da população de 18 a 29 anos – Por raça/cor no Brasil e regiões 2001 a 2012 – Em anos de estudo.

Ano	Raça/cor		
	Brancos	Pardos	Pretos
2001	8,7	6,6	6,6
2002	8,9	6,9	7,2
2003	9,2	7,2	7,5
2004	9,3	7,4	7,7
2005	9,5	7,7	8,0
2006	9,8	7,9	8,2
2007	9,9	8,1	8,3
2008	10,1	8,4	8,7
2009	10,3	8,6	8,8
2010	-	-	-
2011	10,4	8,9	8,8
2012	10,6	9,1	9,0

Fonte: IBGE/Pnad – Elaboração: Todos Pela Educação.

Notas: As estimativas levam em consideração a idade em anos completos na data de referência da Pnad. A partir de 2004, a área rural da região Norte foi incorporada no plano amostral da Pnad. Assim, até 2003, os dados da região Norte são referentes apenas à área urbana. A partir de 2004, os valores apresentados são representativos das áreas urbana e rural do Norte. Foram utilizados os microdados ponderados da Pnad 2001-2009.

Quadro 4 | Escolaridade média da população de 18 a 29 anos – Brasil – 2001/2006/2011/2012.

Por raça/cor

Unidade da federação	Branços				Pardos				Pretos			
	2001	2006	2011	2012	2001	2006	2011	2012	2001	2006	2011	2012
BRASIL	8,7	9,8	10,4	10,6	6,6	7,9	8,9	9,1	6,6	8,2	8,8	9,0
Região Norte	8,1	8,8	9,6	9,8	7,1	7,7	8,4	8,7	6,8	7,5	8,2	8,8
Pará	7,8	8,4	9,1	9,5	6,8	7,2	8,0	8,2	7,0	7,4	7,6	8,5

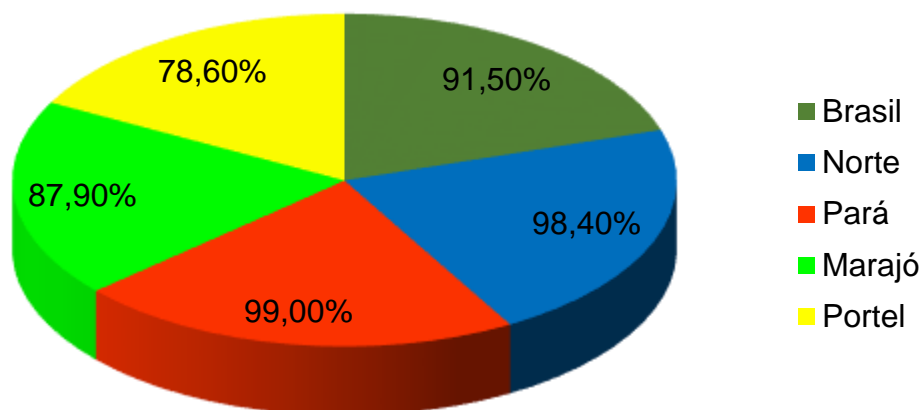
Fonte: IBGE/Pnad – Elaboração: Todos Pela Educação.

Notas: As estimativas levam em consideração a idade em anos completos na data de referência da Pnad. A partir de 2004, a área rural da região Norte foi incorporada no plano amostral da Pnad. Assim, até 2003, os dados da região Norte são referentes apenas à área urbana. A partir de 2004, os valores apresentados são representativos das áreas urbanas e rurais do Norte. Foram utilizados os microdados reponderados da Pnad 2001-2009. As categorias raça/cor – conforme autodeclaração do respondente – Brancos, Pretos e Pardos não esgotam as categorias de raça/cor levantadas pelo IBGE. As estatísticas Amarelos, Indígenas e Não Declarado não foram apuradas por não ter observações em quantidade suficiente para garantir a validade estatística.

Nos quadros acima está explicitado a diferença entre a escolaridade média da população em questão dentro da cor/raça e visualiza-se que essa diferença entre 2001 e 2012 cresceu mais entre os brancos do que nos pardos e nos pretos.

Historicamente, partes da sociedade foram menosprezadas e tiveram o acesso à educação dificultado ou negado. Foi apenas em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, que a educação passou a ser vista como um direito de todos, sem distinção, e como um dever do Estado, que deve ofertá-la gratuitamente. Sem esquecer de que a sociedade brasileira se instituiu sobre o racismo. Durante parte da nossa história, mulheres e a população negra foram excluídas do sistema de ensino, assim como os setores mais populares. Além disso, as oportunidades chegaram para as populações menos favorecidas através de políticas que traçaram chances para a população negra ingressarem nas escolas e assim concluírem a educação básica e continuarem seus estudos entrando nas universidades.

Gráfico 6 ■ Diferença entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil-IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)-2012. Município e Mesorregião-IBGE/Censo Populacional -2010.

De acordo com o gráfico acima podemos analisar melhor a diferença que há entre as populações negras e da população não negra no Brasil, Norte, Pará, Marajó e em Portel. Este cenário demonstra que políticas públicas efetivas devem ser implementadas para todo o Brasil para superar as históricas desigualdades educacionais entre essas populações. De acordo com os números, a população negra está tendo mais oportunidade de chegar a escola para atingir a meta nacional de igualar essa população com a população não negra, a projeção é de 100%, porém no Brasil para se igualar as populações precisa alcançar 8,5%, na região Norte apenas 1,6%, no Pará de 1%, no Marajó a porcentagem é maior de 12,1% em Portel de acordo com o gráfico a diferença é maior ainda de 21,4%, para igualar as populações negras e não negras se faz necessário que haja busca ativa para que essa população chegue a escola, e permaneça e assim conclua o ensino fundamental e médio. Para se conseguir que estas populações alcancem seus objetivos de frequentar a escola é necessário que estudem na educação de Jovens e Adultos, por que segundo a pesquisa a maioria não terminou o ensino fundamental.

A Educação de Jovens e Adultos - EJA é uma modalidade da educação básica destinada aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos

no ensino fundamental e ensino médio. É importante destacar a concepção ampliada de educação de jovens e adultos no sentido de não se limitar apenas à escolarização, mas também reconhecer a educação como direito humano fundamental para a constituição de jovens e adultos autônomos, críticos e ativos frente à realidade em que vivem. A idade mínima para ingresso na EJA é de 15 anos para o ensino fundamental e 18 anos para o ensino médio.

Segundo a LBD se faz necessário garantir a educação de jovens e adultos na rede pública de ensino, de acordo com o artigo 37:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º o poder público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, no formado regulamento.

A garantia e permanência desses alunos nesta modalidade, principalmente a população em questão se faz necessário, para que se chegue à meta desde plano e assim universalizar a educação em todos os âmbitos da educação básica.

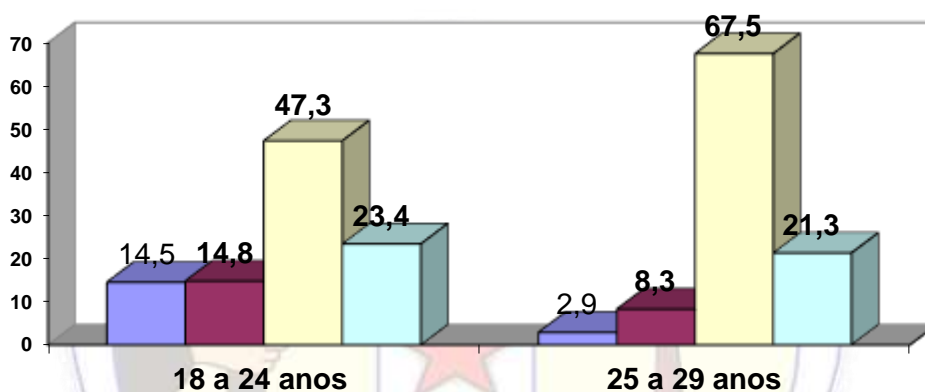
Importante ressaltar que não há um fluxo escolar favorável na trajetória educacional dos jovens de 18 a 29 anos no Brasil, uma parte deles, ainda está no ensino fundamental e outra parte no ensino médio, com sucessivas reprovações, evasões e culminando em migração para as turmas da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou até da inexistência desse jovem nos sistemas educacionais (Pnad 2012).

No Brasil, 3,4 milhões, de jovens não estudam e nem trabalham, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) baseados na Pnad 2012, mostram que o número de jovens de 18 a 29 anos que não estudava nem trabalhava chegou a 9,6 milhões no território nacional, correspondendo uma em cada cinco pessoas da respectiva faixa etária (Pnad 2012).

O número que representa 19,6% da população de 18 a 29 anos e é maior do que a população do Estado de Pernambuco, que, de acordo com o Censo 2010, era de 8,7 milhões de pessoas. Na comparação com 2002, quando 20,2% dos jovens

nessa faixa etária não estudavam e não trabalhavam, houve leve redução de 0,6 pontos percentuais.

Gráfico 7 ■ **Atividade dos jovens de 18 a 29 anos no Brasil. Em %, por grupo de Idade.**

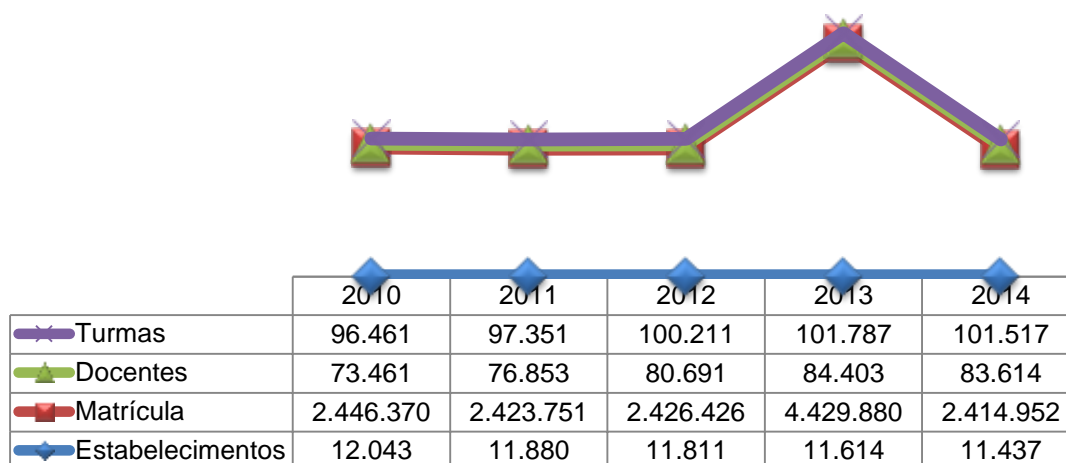


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio 2012

De acordo com o gráfico acima, percebe-se com mais clareza este número, na faixa etária de 18 a 24 anos 14,5% dos jovens somente estuda, 14,8% trabalha e estuda 47,3 % somente trabalham 23,4 não trabalha nem estuda, entre os jovens de 25 a 29 anos os percentuais são 2,9% dos jovens somente estudam, 8,3% trabalha e estuda 67,5% somente trabalha 21,3% não trabalha nem estuda, o alvo da meta são os jovens que não estão na escola, os que trabalham e os que não trabalham e nem estudam.

Fazendo comparação com a matrícula no território nacional da população em questão, percebe-se que o números de matrícula em 2010 ano do censo é bem baixa em comparação com população nesta faixa etaria que não estuda que é de 9,6 milhões, e a matrícula no mesmo ano 2010 o numero era de apenas 2.446.370 alunos.

Gráfico 8 Turma, docente, matrícula e estabelecimento no Brasil na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar: Todos pela Educação

O gráfico acima demonstra que o número de estabelecimento diminuiu entre os anos de 2010 a 2014, em 2010 eram 12.043 estabelecimentos de ensino que oferecia matrícula para os jovens, em 2014 esse número teve queda ficando para apenas 11.437 estabelecimento, com relação a matrícula entre 2010 e 2014 também houve queda em 2010 a matrícula eram de 2.446.370 e em 2014 de 2.414.952, com relação aos docentes houve aumento entre 2010 a 2014, em 2010 eram 73.461 e em 2014 eram de 83.614, porém os números de turmas também aumentou passando em 2010 de 96.461 para 101.517 em 2014.

Quadro 5 Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Negra (em anos de estudo) no estado do Pará.

Ano	Negros
2010	-
2011	8,2
2012	8,5
2013	8,8

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação.

No quadro acima observamos que no estado do Pará, os números demonstram como está a escolaridade dos Jovens negros, de 2011 a 2013, pois houve avanço concernente a evolução dos anos em estudos da população em

questão, que em 2011 eram de 8,2 anos de estudos e em 2013 eram 8,8 anos de estudos, esse aumento demonstra que as oportunidades de escolarização para a população em questão estão sendo efetivada para garantir o ingresso dos alunos negros na escola.

Quadro 6 ■ Raça/cor

Ano	Branços	Pretos	Pardos
2010	-	-	-
2011	9,1	7,6	8
2012	9,5	8,5	8,2
2013	9,5	8,3	

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.

No quadro acima verificaremos como está a escolaridade média da população de 18 a 29 anos por cor declarados no IBGE, nos anos de 2011 a 2013, no qual os brancos em 2011 a média de escolaridade era de 9,1 anos de estudos e em 2013 era 9,5 anos, com um crescimento de 0,4 anos de estudo, os pretos em 2011 a escolaridade média era 7,6 anos de estudos e em 2013 de 8,3 com um avanço de 0,7 anos de estudos, para os pardos em 2011 a escolaridade média era de 8 anos de estudos e em 2013 era de 8,7 anos de estudos, com um crescimento de 0,7 anos de estudos, percebe-se que houve um avanço considerável de ano de estudos dessa população, mais muito se precisa avançar para se igualar com a mesma escolaridades os negros e não negros, meta em questão neste documento.

Quadro 7 ■ População Residente na faixa etária de 18 a 29 anos de idade no Município de Portel- projeção 2014/2024.

Ano	Faixa etária de 18 a 29 anos	Valor absoluto Crescimento por ano
2014	11.898	-
2015	12.144	246
2016	12.381	237
2017	12.624	243
2018	12.863	239
2019	13.104	241
2020	13.344	240
2021	13.585	241
2022	13.826	241

2023	14.067	241
2024	14.307	240

Fonte: IBGE-Censos Demográficos MEC/INEP/Censo Escolar-SEDUC/SAEN/NUPPAE-2010/2024
Obs: 2013/2024 - Dados Estimados.

O quadro acima está relaciona a faixa etária da população de 18 a 29 anos no município de Portel e a projeção de crescimento entre 2014 a 2024, com o valor absoluto por ano para diferenciar a quantidade que a população pode crescer até o final da vigência desse plano, para se ter uma análise por quantidade da população em crescimento e o número de matrícula que poderá ser ofertada por ano para este público específico, no ensino fundamental e ensino médio.

Quadro 8 ■ **Matricula na Educação de Jovens e Adultos no Município de Portel.**

ANO	EJA – 18 a 29
2010	1.152
2011	1.319
2012	1.500
2013	1.438

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

No quadro acima observamos a matricula da educação de Jovens e adultos do ano de 2010 a 2013, pois esse número de alunos está muito aquém do que se observa para a população em questão, porem esse número de matricula da quadro abaixo é somente da Educação de Jovens e Adultos do Ensino fundamental, porem outros alunos dessa população estão no ensino médio, no ensino profissionalizante ou na faculdades. O números de pessoas com essa idade em 2014 era de 11.898, porem observamos que em 2024 termos uma população de 14.307.

Quadro 9 ■ **Matrícula na Educação de Jovens e Adultos no Município de Portel.**

ANO	EJA
2014	2.170

Fonte: Censo Escolar/SEMED - 2015

No ano de 2014 segundo o censo a matricula da Educação de Jovens e adultos do município de Portel foi de 2.170 alunos, de acordo com o quadro acima, essa matricula é apenas do ensino fundamental e de toda a rede de ensino incluindo a Educação Ribeirinha Portelense.

Quadro 10 - Por Cor/Raça

Ano	Não declarado	Branca	Preta	Parda	amarela	Indígena
2010	673	22	21	421	10	5
2011	813	23	16	461	4	2
2012	939	35	28	691	4	3
2013	903	48	31	449	5	2
2014	-	-	-	-	-	-

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

A matrícula de Jovens e Adultos por cor está explicitado no quadro acima, tendo uma projeção entre 2010 a 2013, portanto verificamos que os alunos que não declaram sua cor eram em 2010 de 673 alunos e em 2013 de 903 alunos com um crescimento de 230 anos entre os anos, os declarados branco eram 22 alunos em 2010 e em 2013 eram 48 alunos com um crescimento de 26 alunos, os alunos pretos eram em 2010 um total de 21 alunos e 31 alunos no ano de 2013 com a diferença entre os anos de 10 alunos, os alunos declarados de cor parda eram em 2010 de 421 alunos e em 2013 de 449, porem a diferença é de 28 alunos entre os anos de 2010 e 2013, os alunos declarados amarelos eram de 10 alunos no ano de 2010 e de 5 alunos no ano de 2013 com uma queda de 5 alunos entre esses anos, os alunos indígenas eram em 2010 um total de 5 alunos e em 2013 eram apenas 2 também com queda de 3 alunos entre os anos.

Quadro 11 - Por Localidade.

Ano	Urbana	Educação Ribeirinha Portelense
2010	556	596
2011	773	546
2012	996	504
2013	968	470
2014	1.176	994

Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação/SEMED, 2015.

No quadro acima pode-se observar a diferença entre os alunos urbanos e os alunos da Educação Ribeirinha Portelense, que estão na educação de Jovens e Adultos no município de Portel, verifica-se também o quanto eles cresceram nesta modalidade em termos de matrícula, porem fazendo a análise no ano de 2010 se tinha no meio urbano um total de 556 alunos e em 2014 eram de 1.176 houve um aumento de 620 alunos nesta modalidade, por localidade, na Educação Ribeirinha Portelense em 2010 eram 596 alunos e em 2014 essa matrícula aumentou para 994 com um

crescimento de 398 alunos entre esses dois anos de referência. Os números nos remetem a uma análise de que a Educação Ribeirinha Portelense, no decorrer dos anos vem ofertando um número considerável de matrícula para a população em questão, levando em consideração o atendimento máximo de escolas que ofertem tal modalidade.

Quadro 12 ■ **Escolaridade Média da população de 18 a 29 anos-negros (em anos de estudo).**

Ano	Negros
2009	8,5
2010	-
2011	8,7
2012	8,9
2013	9,0

Fonte: IBGE/PNAD

Quadro 13 ■ **Escolaridade Média da população de 18 a 29 anos-negros (em anos de estudo) Todas as raças e cores.**

Anos	Branco	Preto	Pardo
2009	9,4	8,4	8,1
2010	-	-	-
2011	8,8	8,4	8,7
2012	9,1	8,9	8,8
2013	9,4	8,6	8,8

Fonte: IBGE/PNAD

Nos quadros acima estão explicitados a escolaridade média da população negra e das raças e cores branca, preto e pardo nos anos de 2009 a 2013 no município de Portel segundo IBGE 2010 e PNAD 2012, pode se observar que houve um crescimento na projeção entre esses anos, mínimo mais houve, em 2009 os declarados negros estavam com a escolaridade média de 8,5 anos de estudos e em 2013 era de 9,0 anos de estudos, um crescimento de 0,5 anos de estudos, os brancos em 2009 estavam com a escolaridade média de 9,4 anos de estudos, portanto em 2013 estavam com 9,4 mantendo a projeção entre os anos, os pretos estavam com 8,4 e, 2009 e em 2013 estavam com a média de 8,6 anos, tendo um crescimento de 0,2 anos durante os anos, os pardos estavam com uma média de 8,1 anos em 2009,

porem em 2013 a média eram de 8,8 anos de estudos tendo um crescimento de 0,7 anos de estudos.

No município de Portel há duas escolas que ofertam a modalidade Ensino Médio, a Escola Estadual de Ensino Médio Paulino de Brito e o Colégio Estadual de Ensino Médio Deputado Nicias Ribeiro, a Escola Estadual de Ensino Médio Paulino de Brito, além de ofertar a modalidade regular, oferta a Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Médio na sede do município, Saberes da EJA e o SOME- Sistema Modular de Ensino no Campo, a matrícula está explicitado na tabela abaixo, onde pode-se visualizar, que desde o ano de 2011, começou o atendimento da modalidade EJA para o município de Portel, esses alunos que estão na EJA ensino médio segundo a escola Paulino de Brito aproximadamente 70 alunos vem da zona rural de ônibus outros de barco, para chegarem a escola enfrentam uma jornada de quase duas horas no barco e 25 a 40 min. de ônibus, estudando no regular e na EJA ensino médio. Há também alunos que estudam no campo no Projeto Saberes da EJA⁶⁸ modalidade ofertada pela Escola Paulino de Brito, sendo exclusiva para a educação do campo, segundo a Escola, o Saberes da EJA é um programa de 18 meses que deu-se início no ano de 2014 e a conclusão da primeira etapa acontecerá no 2º semestre de 2015, além desses alunos que já estão na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, há outros alunos na modalidade regular que estão na idade que tange a meta em questão. Nos quadros abaixo pode-se observar a matrícula das duas escolas que ofertam o Ensino Médio no Município de Portel essas escolas são escola pertencente ao estado.

⁶⁸ O Saberes da EJA: Resolução nº 396 de 12/06/2014: Autoriza a implantação do Projeto Saberes da EJA que amplia a oferta de turma de Educação de Jovens e Adultos formulada pela SEDUC no âmbito da Resolução FNDE nº 48/2012 – a ser ofertada em caráter experimental na rede estadual de ensino do Pará – SEDUC/PA.

Quadro 14 ■ Matrícula da Escola Estadual Paulino de Brito modalidade Regular, EJA Ensino Médio e Saberes da EJA anos 2010 a 2014 aprovados, reprovados, evadidos, transferidos.

Anos	Aprovado	Reprovado	Evadido	Transferido	Total
2010	544	61	79	02	686
2011	514	99	121	13	747
2012	626	133	29	06	794
2013	727	110	154	20	1011
2014	907	120	123	22	1172

Fonte: Censo Escolar/Secretaria Adjunta de Ensino/Governo do Estado do Pará/SEDUC/Paulino de Brito Núcleo de Planejamento, Pesquisa, Projetos e Avaliação Educacional.

Quadro 15 ■ Professor, gestores, matrícula por faixa etária de 17 a 24 anos e total das matrículas da Escola Estadual Paulino de Brito nas modalidades Regular e EJA anos 2010 a 2014.

Ano	Professores		Gestores	Faixa etária de 17 a 24 anos		Total matricul a regular	Total matricul a. EJA
	EJA	Regular		EJA	Regular		
2010	-	18	03	-	66	686	-
2011	12	18	03	-	95	113	634
2012	14	15	03	18	98	254	540
2013	13	16	03	39	97	418	593
2014	14	17	02	102	130	408	764

Fonte: Censo Escolar/Secretaria Adjunta de Ensino/Governo do Estado do Pará/ SEDUC/Paulino de Brito Núcleo de Planejamento, Pesquisa, Projetos e Avaliação Educacional

Quadro 16 ■ Matrícula por localidade da modalidade Ensino Médio EJA - saberes da EJA (1ª, e 2ª etapas), escola sede Paulino de Brito.

LOCALIDADE	Total de alunos Saberes da EJA
Raimundo Rodrigues (Ponta fina)	26
Maria Miranda (Lobato)	40
Salmo 23 (Cocal)	50
Maneca rio Anapu	58
Thiago rio Anapu	44
Maripajó	26
Vila Santo Amaro	22
Não enturmados	2
Total	268

Fonte: Censo Escolar Secretaria Adjunta de Ensino/Governo do Estado do Pará/ SEDUC/Paulino de Brito Núcleo de Planejamento, Pesquisa, Projetos e Avaliação Educacional.

No quadro acima está a quantidade dos alunos da educação do campo que estão matriculados no programa Saberes da EJA ensino médio e suas respectivas localidades e quantidades de alunos por localidade.

Quadro 17 ■ Equipe gestora, Professores, matrícula regular, matrícula por faixa etária de 17 a 24 anos e total das matrículas do Colégio Estadual Deputado Nicias ribeiro na modalidade Regular de 2010 a 2014.

ANO	Equipe gestora	Professores	Matricula regular	Faixa etária de 17 a 24 anos	Total de Matrícula
2010	07	24	801	73	801
2011	06	22	875	66	875
2012	06	22	970	88	970
2013	06	21	877	97	877
2014	07	21	944	100	944

Fonte: Censo Escolar Secretaria Adjunta de Ensino/Governo do Estado do Pará/ SEDUC/Nicias Ribeiro Núcleo de Planejamento, Pesquisa, Projetos e Avaliação Educacional.

Quadro 18 ■ População do ano de 2014 (18 a 29 anos) e Matrícula das Modalidades da EJA Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular, EJA Ensino Médio e Saberes da EJA no município de Portel.

ANO	EJA Ensino Fundamental	Ensino Médio Regular	EJA Ensino Médio	Saberes da EJA
2014	2.170	230	764	268

Fonte: IBGE-Censos Demográficos MEC/INEP/Censo Escolar-SEDUC/SAEN/NUPPAE-2010/2024/Paulino de Brito/Nicias Ribeiro/SEMED – 2015.

Observa-se no quadro acima que no ano de 2014, o número de matrícula total da rede municipal e estadual que atendeu os jovens e adultos foi de 3.432 alunos, porém ainda é pouco, para esse público. O número de estabelecimento de educação municipal e estadual que ofertou essas modalidades foi de 19 escolas no campo e de 6 escolas na sede do município.

Os esforços entre os entes federados para universalizar o acesso à educação, valorizando as diferenças e respeitando as necessidades regionais, refletiram de forma positiva nas taxas de escolarização entre a população acima dos 17 anos de idade. No entanto, é necessário ampliar a escolaridade média da população entre 18

e 29 anos, buscando estratégias que viabilize o acesso e permanências dessa população na escola.

A ideia é buscar políticas voltadas para a igualdade social que eleve os anos de escolarização da população, com atenção especial às populações do campo e negra que hoje possui maior vulnerabilidade social. Entre as estratégias previstas, está a criação de programas e desenvolvimento de tecnologias de correção do fluxo, acompanhamento pedagógico individual, além de implementar novos programas de educação para jovens e adultos, pretende-se ainda expandir a oferta gratuita de cursos técnicos profissionalizantes e a busca ativa de jovens fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Estratégias

8.1 - Desenvolver programas para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, analisando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2 - Implementar classes regulares de alfabetização para jovens e adultos que ainda não tenham frequentado a escola preparando-os para o 1º seguimento da EJA;

8.3 - Implementar programas de Educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano, associada a outras estratégias fomentadas pela SEMED, que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

8.4 - Articular políticas da EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda;

8.5 - Garantir acesso gratuito com adesão da SEMED aos programas de exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamentais e médios em parceria com a SEDUC.

8.6 - Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso às escolas específicas para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à

aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.

8.7 - Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

8.8 - Ampliar políticas para os alunos da educação do campo, negros e indígenas, criando um ambiente social mais favorável e com equidade, no qual a escola seja um espaço em que as discussões sobre etnia façam parte do cotidiano de modo a minimizar toda forma de evasão ou a exclusão por motivo de discriminação racial, promovendo ações que favoreçam a autoestima e a autoimagem do aluno do campo, negro e indígena, com enfoque no processo cultural e histórico, para que se possa discutir a formação das identidades étnicas no Brasil, no Pará no Marajó e no município de Portel.

8.9 - Garantir que até o final da vigência do PME todas as Unidades Escolares da Rede que oferecem EJA possuam um laboratório de informática com profissionais devidamente habilitados (as), uma sala de vídeo e uma sala brinquedoteca adaptada para amamentar e receber os filhos que não podem ficar em casa;

8.10 - Estimular via SEMED as empresas públicas e privadas a incentivarem os seus trabalhadores a participarem e permanecerem na educação de Jovens e Adultos (EJA).

8.11 - Articular as políticas de educação de Jovens e Adultos com as Culturais e Esportivas.

8.12 - Garantir formação continuada para professores da EJA, Educação Ribeirinha Portelense, comunidades quilombolas e indígenas, levando em conta a especificidade de cada modalidade.

8.13 - Aquisição de material didático adequado a nossa realidade para clientela da EJA, da Educação Ribeirinha Portelense, comunidades quilombolas e indígenas, garantindo a consulta e o aval dos professores.

8.14 - Estimular a diversificação curricular da EJA, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, adequando a organização do tempo e do espaço pedagógico às características desses alunos/as.

8.15 - Garantir o transporte escolar para a Educação de Jovens e adultos na Cidade e no Campo.

8.16 - Garantir curso de informática básica com professores habilitados capacitados, para os alunos do último ciclo da EJA.

II. 9 ANALFABETISMOS E ALFABETISMO FUNCIONAL

META 9 ■ Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95%, até 2025 e, até o final da vigência deste PME reduzir em 60% a taxa de analfabetismo funcional.

ANÁLISE SITUACIONAL

A conquista do direito à alfabetização e à educação de jovens e adultos remonta à Constituição Federal de 1988 que o inclui como um dos deveres do Estado, a ser efetivado mediante a garantia de:

Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (CF, 1988, Art. 208, I).

Em termos semelhantes se reporta a LDB⁶⁹, ao definir o “acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria” (LDB, Art. 4º, IV). As orientações gerais quanto à Educação de Jovens e Adultos (EJA) são explicitadas em dois artigos da mesma lei (Art. 37 e 38) que detalham as formas de assegurar a gratuidade, considerando a especificidade desta população e os vínculos que sua educação deve ter com o mundo do trabalho. O Art. 37, assim, estabelece que:

§1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

⁶⁹ LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

§3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento.

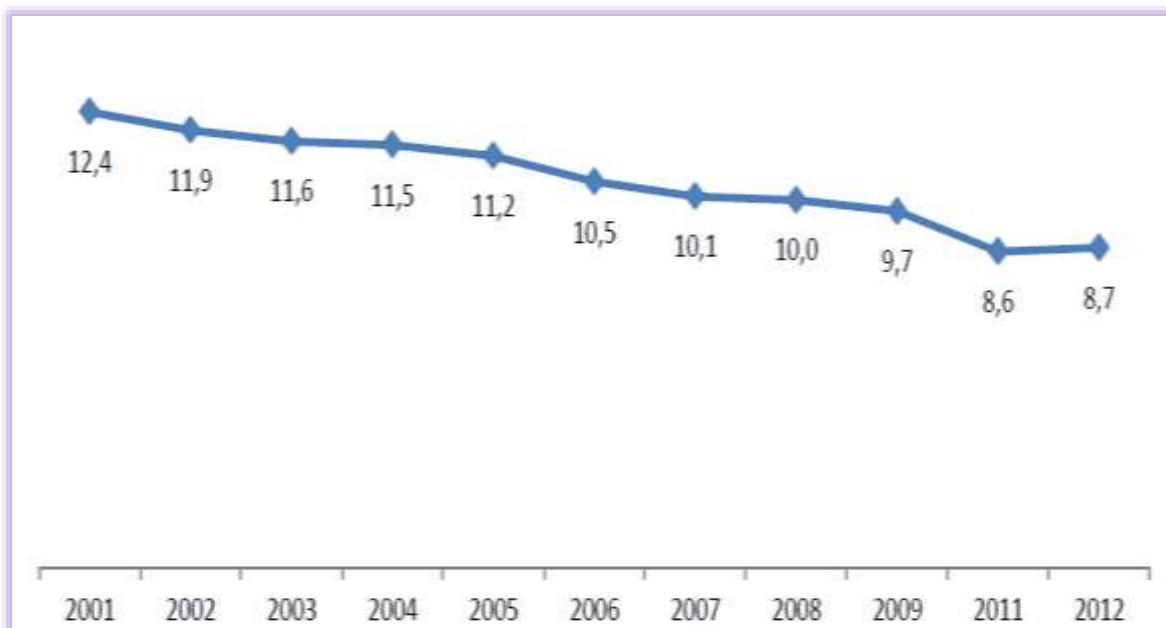
Também são definidas orientações quanto à oferta dos chamados “cursos e exames supletivos” a serem mantidos pelos sistemas de ensino, “que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular”, assim como o público-alvo dessas iniciativas e as formas de aferição e reconhecimento mediante exames dos conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais (Art. 38, §1º e §2º).

A educação de jovens e adultos no País é oferecida em estabelecimentos regulares de ensino pela rede pública e privada, mediante iniciativas governamentais e não governamentais, assim como de programas especiais. No âmbito das redes públicas estaduais e municipais de ensino há modelos diferenciados de oferta de EJA: tanto existem turmas de Alfabetização, Ensino Fundamental e Ensino Médio em escolas da rede, como em unidades próprias de EJA, com opções diversificadas e abertas concebidas para este público. Outras iniciativas são de natureza distinta e ofertadas através de alternativas especiais, como algumas das ações tratadas caso do Brasil Alfabetizado e MOVA Pará.

Como se viu esses são programas destinados à educação de jovens e adultos que não completaram sua escolaridade na idade própria associadas à formação profissional. Além disso, cursos especialmente desenhados para o ensino-aprendizagem de jovens, adultos e idosos podem ser ofertados pelos sistemas de ensino público, com apoio de recursos financiados pela União, caso do Programa Brasil Alfabetizado, que será analisado adiante. Além dessas iniciativas, vale ainda mencionar outras formas de oferta, a exemplo da educação no sistema penitenciário, que possui legislação e orientações específicas.

É oportuno ter em mente esse leque de alternativas disponíveis aos jovens e adultos que não completaram sua escolarização na idade própria para retomar seus estudos. De acordo com os dados do Censo Demográfico/IBGE, ao longo dos últimos anos a taxa de analfabetismo das pessoas com 15 anos ou mais vem sendo reduzida no Brasil, passando de 12,4% no ano 2001 para 8,7% em 2012 (PNAD 2012), como mostra o Gráfico a seguir.

Gráfico 1 ■ Brasil - Taxa de analfabetismo da população de 15 ou mais anos de idade.⁷⁰



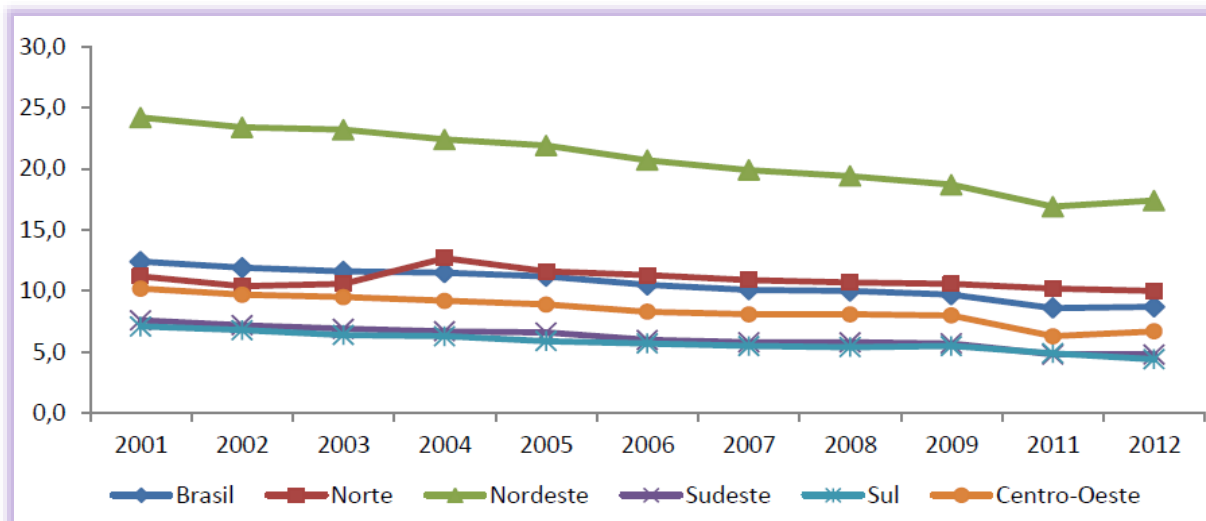
Fonte: Microdados da Pnad (IBGE).

Entre os estados e regiões brasileiras, a taxa de analfabetismo continua apresentando diferenças significativas. Todos os estados da Região Nordeste apresentaram taxas de analfabetismo mais elevadas que os 8,7% verificados para o Brasil. Em 2012, a taxa para a Região foi de 17,4% e para o Norte foi de 10%, enquanto no Centro-Oeste assume o valor de 6,7%, no Sudeste de 4,8% e no Sul de 4,4%.

Todavia, ao se analisar os resultados da série histórica em um recorte regional (Gráfico 2.0), verifica-se que a Região Sul foi a que apresentou a maior queda nas taxas de analfabetismo, com 38,0%, seguida da região Sudeste 36,8% e Centro-Oeste 34,3%. A região Nordeste apresenta uma queda de 28,1%, sendo a que, em números absolutos, mais reduziu a quantidade de analfabetos, situação decorrente da expansão da escolarização e de programas de alfabetização de jovens e adultos.

⁷⁰ Disponível em: portal.mec.gov.br/index.php.

Gráfico 2 | Brasil e regiões – Taxa de analfabetismo da população de 15 ou mais anos de 2001-2012.



Fonte: Microdados da Pnad (IBGE).

A taxa de analfabetismo das pessoas com 15 anos ou mais, residentes em domicílios rurais, segundo a Pnad de 2012, foi de 21,12%, apresentando elevação em relação à verificada entre pessoas da mesma faixa etária no meio urbano 6,6%, no mesmo ano. Porém, nos domicílios rurais a taxa de analfabetismo foi 8,7 pontos percentuais mais baixa que os 29,8 verificados no ano 2000.

Vale destacar que, apesar de em termos relativos o analfabetismo no campo ser mais grave, a maior parte do número absoluto de pessoas analfabetas reside nas áreas urbanas. Em 2010, 64,4% das pessoas analfabetas com 15 anos ou mais residiam em domicílios urbanos.

Em termos de renda, verifica-se que, entre 2004 e 2012, houve um aumento de 7,2 pontos percentuais na taxa de alfabetização das pessoas com 15 anos ou mais, sendo que nos 25% mais pobres, o percentual passou de 77,1% para 84,4%, enquanto entre as populações mais ricas a taxa se manteve praticamente estável, em torno de 98%.

Por outro lado, verifica-se uma variação de 34,1% no número médio de anos de estudo entre os 25% mais pobres da população, de 4,3 anos em 2004 para 5,8 anos em 2012. Entre os 25% mais ricos da população, o crescimento dos anos de estudos é de 7,0%. Enquanto as populações mais pobres têm uma média de 5,8 anos de estudo, as populações mais ricas têm uma média de 10,7 anos, o que mostra que embora o esforço do País tenha sido no sentido de ampliar as oportunidades para os

mais pobres, a distância educacional entre os dois estratos sociais ainda é muito grande, representado por 5 anos de estudo.

Esses indicadores apontam um dos maiores desafios brasileiros no que se refere à redução do analfabetismo, traduzido por meio da diminuição da desigualdade de acesso às oportunidades educacionais às pessoas de baixa renda. Essa perspectiva reforça a necessidade de investimento na qualificação da ação alfabetizadora e na ampliação dos mecanismos de garantia da continuidade dos estudos aos egressos de turmas de alfabetização, sob o ponto de vista sistêmico da educação, com vistas à integração de diferentes atores sociais e agentes públicos em nível territorial.

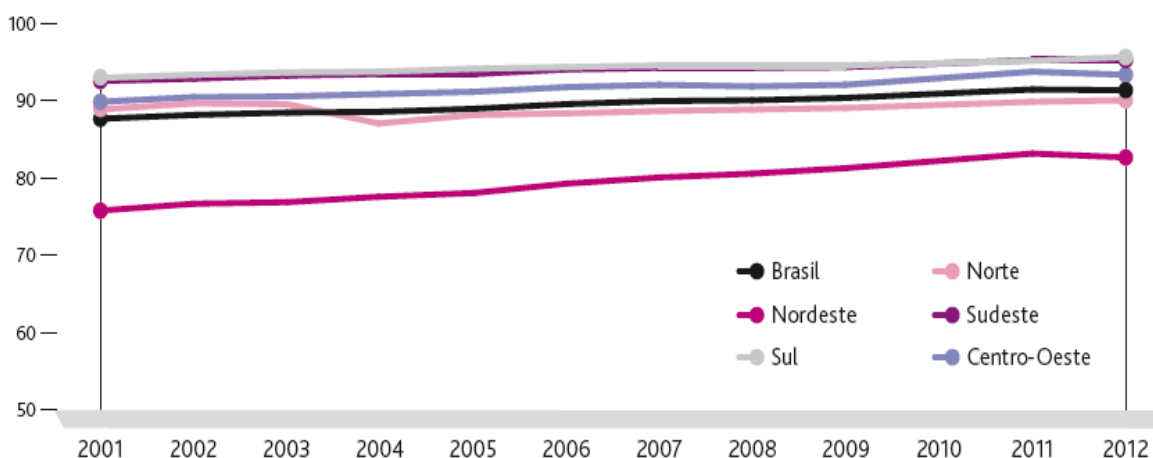
Quadro 1 ■ Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade Brasil e Regiões – 2001 a 2012.

Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012
Brasil	87,6	88,1	88,4	88,5	88,9	89,5	89,9	90,0	90,3	91,4	91,3
Norte	88,8	89,6	89,5	87,0	88,1	88,3	88,6	88,8	89,0	89,8	90,0
Nordeste	75,7	76,6	76,8	77,5	78,0	79,2	80,0	80,5	81,2	83,1	82,6
Sudeste	92,5	92,8	93,2	93,4	93,4	94,0	94,2	94,2	94,3	95,2	95,2
Sul	92,9	93,3	93,6	93,7	94,1	94,3	94,5	94,5	94,5	95,1	95,6
Centro Oeste	89,8	90,4	90,5	90,8	91,1	91,7	92,0	91,8	92,0	93,7	93,3

Fonte: IBGE/Pnad – Elaboração: Todos Pela Educação.


O quadro acima nos dá um demonstrativo que se contrapõe as informações correspondentes ao Analfabetismo, tendo em vista que a porcentagem de evolução do Alfabetismo por Região segundo dados disponibilizados pelo IBGE vem evoluindo, analisando a Região Norte podemos constatar que tivemos um crescimento de 2001 a 2012 de 1,2 %, enquanto que a região Sul cresceu 2,7% e a Centro-oeste cresceu 3,4 %.

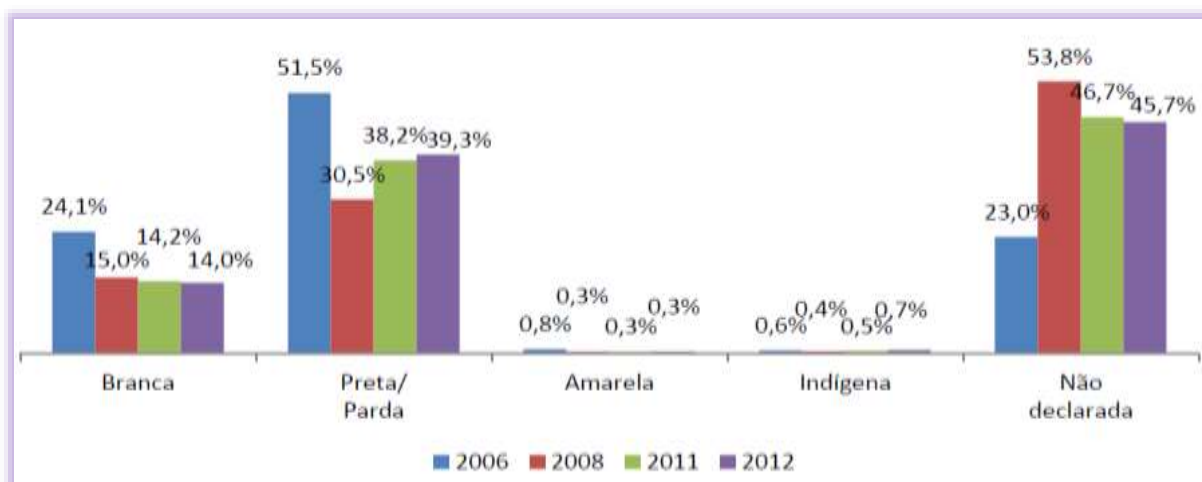
O gráfico 3  ilustra esse crescimento do Alfabetismo por Região no Brasil.



Fonte: IBGE/Pnad – Elaboração: Todos Pela Educação.

Segundo dados do MEC/INEP a matrícula de EJA no Brasil passou de 3.410.830, em 2000, para 3.906.977, em 2012 tendo, portanto, crescido em termos absolutos. Em termos de distribuição por raça/cor, como os dados só permitem comparações a partir de 2006, nota-se um aumento de mais de 90% na participação daquela cuja raça/cor não é declarada, em 2012, passando de 23,0% para 45,7% em detrimento da população branca de 24,1% para 14,0%, preta/parda de 51,5% para 39,3%, amarela de 0,8% para 0,3%, como mostra o Gráfico.

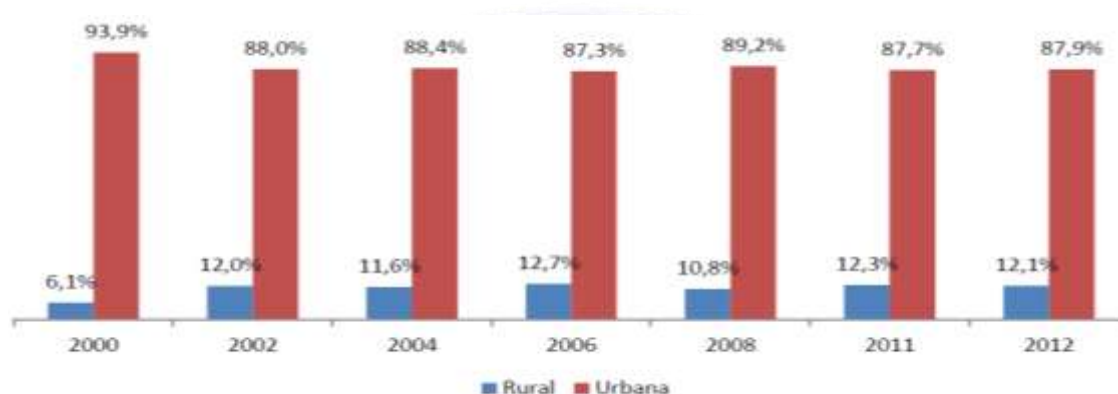
Gráfico 4  Brasil - Taxa de Matrícula na Educação de Jovens e Adultos por cor/raça 2006-2012.



Fonte: MEC/Inep/Deed.

Do ponto de vista da localização, as oportunidades de atendimento à população residente na zona rural aumentaram, evoluindo de 6,2% da oferta total para 12,1% entre 2000 e 2012, como mostra o Gráfico 05, passando de 209.659 para 471.074 alunos.

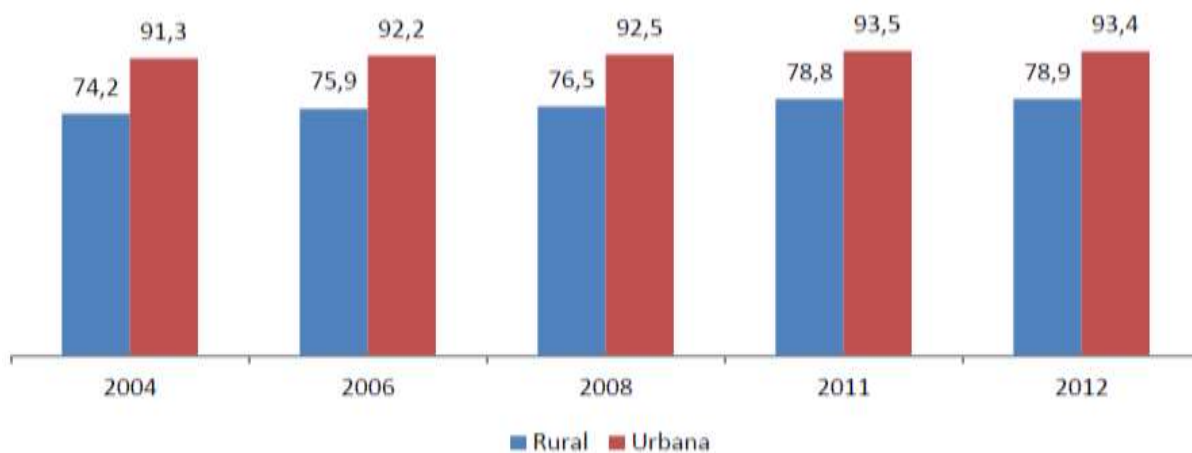
Gráfico 5 - Brasil - Matrícula na Educação de Jovens e Adultos por localização 2000-2012.



Fonte: MEC/Inep/Deed.

Outro aspecto que merece destaque diz respeito à taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade por localização no período 2004-2012, mostrado no Gráfico 6.0. Os dados permitem observar que enquanto a taxa de alfabetização nas localidades urbanas cresce 2,3%, nas localidades rurais cresce 6,3%, revelando assim a redução das desigualdades educacionais entre a cidade e o campo, embora ainda seja expressivo o desafio que se tem pela frente na busca da equidade.

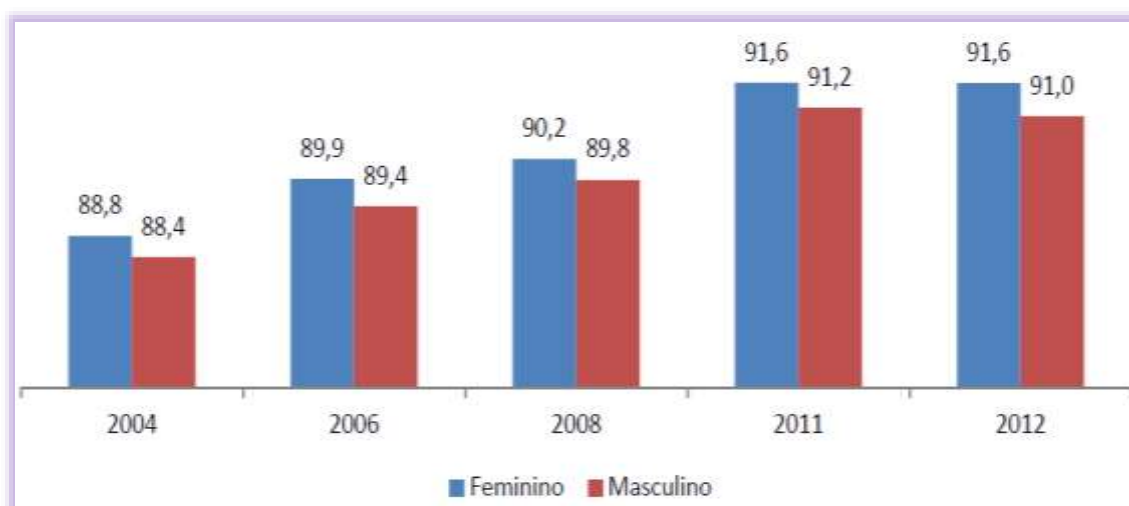
Gráfico 6 ■ Brasil - Taxa de Alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, por localização 204-2012.



Fonte: IBGE - Pnad 2004 a 2012; Elaborado por MEC/Inep/DEED.

O Gráfico 6, por sua vez, apresenta a taxa de alfabetização da população de 15 anos de idade ou mais por gênero no período 2004 – 2012. Nele percebe-se que esta taxa cresceu mais entre as mulheres, indo de 88,8% para 91,6%, enquanto nos homens cresceu de 88,4% para 91,0%.

Gráfico 7 ■ Brasil - Taxa de Alfabetização da População de 15 anos ou mais de idade por Gênero 2004-2012.

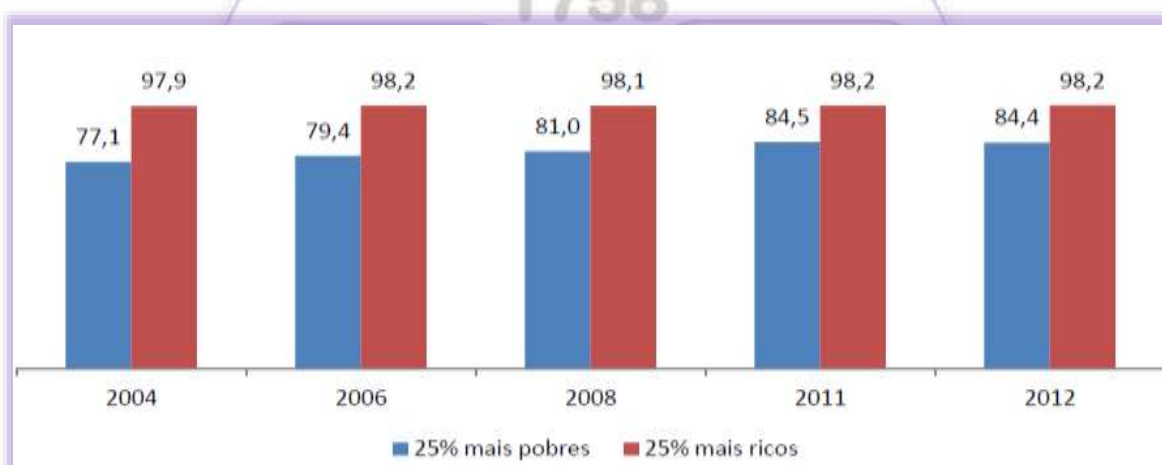


Fonte: IBGE - Pnad 2004 a 2012; Elaborado por MEC/Inep/DEED.

Outro dado que chama atenção se refere à taxa de alfabetização da população de 15 anos de idade ou mais por renda domiciliar *per capita* no mesmo

período, como mostra o Gráfico 8.0. Enquanto na faixa dos 25% mais ricos ela cresce de 97,9% para 98,2% representando um aumento de 0,3%, na faixa dos 25% mais pobres, esta taxa cresce de 77,1% para 84,4%, o que significa um aumento de 9,4% e um crescimento 30,3 vezes maior que a outra faixa. Embora na faixa dos 25% mais pobres ainda persista um grande desafio de universalização da taxa de alfabetização, é notável o crescimento observado nos últimos anos⁷¹.

Gráfico 8 - Brasil - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade por renda domiciliar per capita, 2004-2012.



Fonte: IBGE - Pnad 2004 a 2012; Elaborado por MEC/Inep/DEED.

A principal estratégia de ação para o alcance dos objetivos de Educação para Todos no que se refere à Alfabetização de Jovens e Adultos no Brasil é o Programa Brasil Alfabetizado (PBA). Instituído por lei (Lei nº 10.880/2004) em 2004, o PBA visa contribuir para a superação do analfabetismo e promover a progressiva continuidade dos estudos de jovens e adultos em níveis mais elevados por meio da responsabilidade solidária entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

O PBA apoia e financia projetos de alfabetização de jovens e adultos apresentados pelos entes federados, repassando recursos suplementares para ampliação da oferta de turmas de alfabetização por meio de ações de formação e pagamento de bolsas a alfabetizadores, tradutores-intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras), coordenadores de turmas, aquisição de material escolar; aquisição de

⁷¹ Disponível em: Relatório Educação para todos no Brasil 2000-2015.

gêneros alimentícios; transporte para os alfabetizandos; aquisição de material pedagógico, didático ou literário e reprodução dos testes cognitivos a serem aplicados aos alfabetizandos.

Desde a criação do Programa foram investidos mais de 2,2 bilhões de reais para o desenvolvimento de ações de alfabetização em todo o Brasil, por meio da transferência de valor de apoio aos entes federados e pagamento de bolsas aos voluntários.

Quanto à escala, o PBA⁷² abrange mais de 3.500 municípios em todos os estados brasileiros e já atendeu a cerca de 14 milhões de pessoas em turmas de alfabetização desde 2003, tendo uma média anual de 1.200 parceiros entre Prefeituras Municipais e Secretarias Estaduais de Educação.

Enquanto esforço de superação do analfabetismo com a diversidade regional e de público em um País com as dimensões territoriais do Brasil, ao invés de adotar um modelo único, o PBA contempla uma diversidade de metodologias e práticas. Esse desenho permite aos parceiros construir uma política de alcance nacional, fortalecendo as ações já existentes e a adequação do processo educativo às diferenças étnicas, regionais, culturais e de gênero entre os segmentos sociais atendidos.

Para efeito de exposição de um breve histórico da situação da Alfabetização e Alfabetismo funcional de jovens e adultos percebemos no Censo de 2010 que, 13,9 milhões de brasileiros acima dos 15 anos declararam-se analfabetos, o que corresponde a 10% da população nessa faixa etária. Se bem é verdade que 39% destes têm acima de 60 anos e outros 36% estão entre os 40 e os 59 anos, ainda temos quase 3,5 milhões de analfabetos com menos de 40 anos, ou seja, no período mais produtivo de seu ciclo de vida. E diferentemente do que costumamos ter em nosso imaginário, 2,0 milhões vivem na zona urbana.

Mais preocupantes, no entanto, são os mais de 27 milhões de brasileiros entre os 15 e os 64 anos classificados, segundo o INAF – Indicador de Alfabetismo Funcional, como alfabetizados em nível rudimentar, em função de suas limitações no uso da leitura, da escrita e dos conceitos básicos da matemática. Considerando os dois grupos – analfabetos absolutos e alfabetizados em nível rudimentar – o INAF estima um contingente de 35 milhões de analfabetos funcionais no país.

⁷² PBA – Programa Brasil Alfabetizado

Estes dados de 2011-2012 permitem perceber a complexidade do desafio das políticas educacionais e das redes de ensino responsáveis por implementá-las no que tange a educação de jovens e adultos e seu papel na estrutura do sistema público de ensino brasileiro, sem contar que para tanto precisamos entender os níveis de Alfabetismo funcional existente.

No Brasil temos mais de 20 milhões de homens e mulheres entre os 15 e os 64 anos - praticamente 2 em cada 3 (65%) analfabetos funcionais - têm até no máximo 4 anos de estudo (aí incluídos aqueles que nunca frequentaram a escola) e requerem uma oferta educacional compatível com suas habilidades de letramento e numeramento mas que, ao mesmo tempo, levem em conta seus saberes construídos ao longo da vida e que estimulem e viabilizem a continuidade dos estudos, após a alfabetização inicial, entendendo que menos de 10 milhões de analfabetos funcionais acima dos 15 anos chegaram a frequentar ou até mesmo concluíram o ensino fundamental. Para estes indivíduos, as demandas de aprendizagem são outras e estão muitas vezes associadas à expectativa de processos de avaliação e certificação que abra maiores perspectivas de inserção no mundo do trabalho e na continuidade dos estudos.

Pelos dados do INAF pode-se ainda projetar um contingente de pouco menos de 4 milhões de jovens e adultos que frequentam ou frequentaram o ensino médio ou até mesmo ensino superior que podem ser considerados funcionalmente analfabetos. Muitos destes indivíduos ainda estão inseridos, mesmo que de forma não contínua, no sistema educacional tanto na modalidade regular quanto na EJA. Com efeito, os dados preliminares do Censo Escolar 2013 apontam que 31% das mais de 3,1 milhões de matrículas de EJA são destinadas a alunos do ensino médio.

Das 12 estratégias definidas, apenas 3 têm foco específico na universalização da alfabetização ou na redução do analfabetismo funcional de jovens e adultos. As demais, embora adequadas e pertinentes à realidade e demandas da modalidade, não definem com clareza os caminhos que poderiam levar a atingir os objetivos de ampliação do domínio das habilidades de alfabetismo dos estudantes ainda não funcionalmente alfabetizados.

Nesse sentido, há quem defenda um alinhamento mais claro entre a meta 8 – Elevação da escolaridade – e a meta 9, com ampliação da primeira para além da faixa etária à qual estaria restrita (atualmente dos 18 aos 29 anos) contemplando assim as

necessidades educacionais de toda a população com menor escolaridade e atribuindo à educação de jovens e adultos um papel mais sistêmico na oferta educacional do país, de modo a que a EJA deixe de ser vista apenas como um mecanismo para a correção de fluxo⁷³.

Por outro lado, a meta 10, ao propor a integração de pelo menos 25% das matrículas da EJA - tanto no Ensino fundamental quanto no ensino médio - com a educação profissional pode abrir perspectivas para a construção de novos paradigmas que, a um só tempo, assegurem a formação integral dos jovens e adultos com trajetórias escolares irregulares, ampliando-lhes efetivamente os horizontes de inserção social, econômica e de desenvolvimento pessoal. O INAF Brasil, ao retratar os níveis de alfabetismo da população brasileira adulta, traz dados inéditos e complementares que evidenciam a necessidade de implementar e fortalecer estratégias que combinem as políticas públicas e iniciativas da sociedade Civil que assegurem a incorporação de crescente parcelas de brasileiros à cultura letrada, à sociedade da informação, à participação Social e Política ao leque de oportunidade de trabalhos dignos, responsável e criativo.

Para além do texto formal, o importante é que o PME se converta em uma oportunidade de fortalecer a educação de jovens e adultos nas redes públicas de ensino, ampliando as condições de atendimento e assegurando o atendimento das especificidades desta modalidade, com currículos diferenciados, professores com formação específica para atendimento aos jovens e adultos, materiais apropriados e flexibilidade nos tempos e organização dos cursos.

Alfabetismo Funcional

A definição de analfabetismo vem ao longo das últimas décadas, sofrendo revisões significativas como reflexo das próprias mudanças sociais. Em 1958, a UNESCO⁷⁴ definia como alfabetizada uma pessoa capaz de ler e escrever um enunciado simples, relacionando a sua vida diária. Vinte anos depois, a UNESCO sugeriu a adoção dos conceitos de analfabetismo e alfabetismo funcional. Portanto, é considerada alfabetizada funcionalmente a pessoa capaz de utilizar a leitura e escrita e habilidades matemáticas para fazer frente às demandas de seu contexto social e

⁷³ Disponível em: www.observatoriodopne.org.br/

⁷⁴ UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura.

utilizá-las para continuar aprendendo e se desenvolvendo ao longo da vida. Entretanto temos quatro níveis de alfabetismo funcional:

Analfabeto - Corresponde à condição dos que não conseguem realizar tarefas simples que envolvem a leitura de palavras e frases ainda que uma parcela destes consiga ler números familiares (números de telefone, preços etc.);

Rudimentar - Corresponde à capacidade de localizar uma informação explícita em textos curtos e familiares (como um anúncio ou pequena carta), ler e escrever números usuais e realizar operações simples, como manusear dinheiro para o pagamento de pequenas quantias ou fazer medidas de comprimento usando a fita métrica;

Básico - As pessoas classificadas neste nível podem ser consideradas funcionalmente alfabetizadas, pois já lêem e compreendem textos de média extensão, localizam informações mesmo que seja necessário realizar pequenas inferências, lêem números na casa dos milhões, resolvem problemas envolvendo uma sequência simples de operações e têm noção de proporcionalidade. Mostram, no entanto, limitações quando as operações requeridas envolvem maior número de elementos, etapas ou relações; e

Pleno - Classificadas neste nível estão as pessoas cujas habilidades não mais impõem restrições para compreender e interpretar textos em situações usuais: lêem textos mais longos, analisando e relacionando suas partes, comparam e avaliam informações, distinguem fato de opinião, realizam inferências e sínteses. Quanto à matemática, resolvem problemas que exigem maior planejamento e controle, envolvendo percentuais, proporções e cálculo de área, além de interpretar tabelas de dupla entrada, mapas e gráficos.

Enquanto as estatísticas oficiais brasileiras retratam o tema do analfabetismo absoluto, autodeclarado, a intensa transformação tecnológica torna mais relevante para a vida social um conceito mais moderno, o analfabetismo funcional.

O tema surge nos Estados Unidos, na década de 1930, e referia-se à capacidade de o indivíduo decifrar códigos de tarefas militares. A difusão do tema se deve à sua adoção pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), na década de 1970. A definição foi revista, diante das dificuldades metodológicas de padronização entre os diferentes países e, por isso, optou-se por uma medida que levasse em conta os anos de escolarização.

No Brasil, o IBGE considera como analfabetos funcionais os que têm menos de quatro anos de estudos completos. Seguindo esse critério, 18,3% da população com 15 ou mais anos de idade eram analfabeto funcional em 2012.

Essa medida, contudo, tem eficácia questionável quando se leva em conta que, no Brasil, por deficiências do sistema de ensino, os anos de escolaridade não significam uma efetiva Alfabetização. Diante da necessidade de buscar indicadores mais precisos do alfabetismo funcional, o Instituto Paulo Montenegro e a Ação Educativa desenvolveram, em 2001, o Indicador Nacional de Alfabetismo Funcional (INAF).

A pesquisa é aplicada a cada dois anos, com amostragem de Duas mil pessoas, na população de 15 a 64 anos. Na área de língua materna (já que o estudo inclui também o alfabetismo matemático), os questionários levam em conta o histórico educacional e as habilidades de leitura e escrita, entre outros fatores.

Quadro 2 ■ Evolução do Indicador de Alfabetismo Funcional População de 15 a 64 anos.

Anos	2001-2002	2002-2003	2003-2004	2004-2005 ⁷⁵	2007	2009	2011-2012
Analfabetismo	12	13	12	11	9	7	6
Rudimentar	27	26	26	26	25	21	21
Básico	34	36	37	38	38	47	47
Pleno	26	25	25	26	28	25	26
Analfabetos Funcionais (Analfabetos e Rudimentar)	39	39	38	37	34	27	27
Alfabetizados Funcionalmente (Básico e Plano)	61	61	62	63	66	73	73
BASE	2002	2002	2002	2002	2002	2002	2002

Fonte: INAF BRASIL 2001-2011.

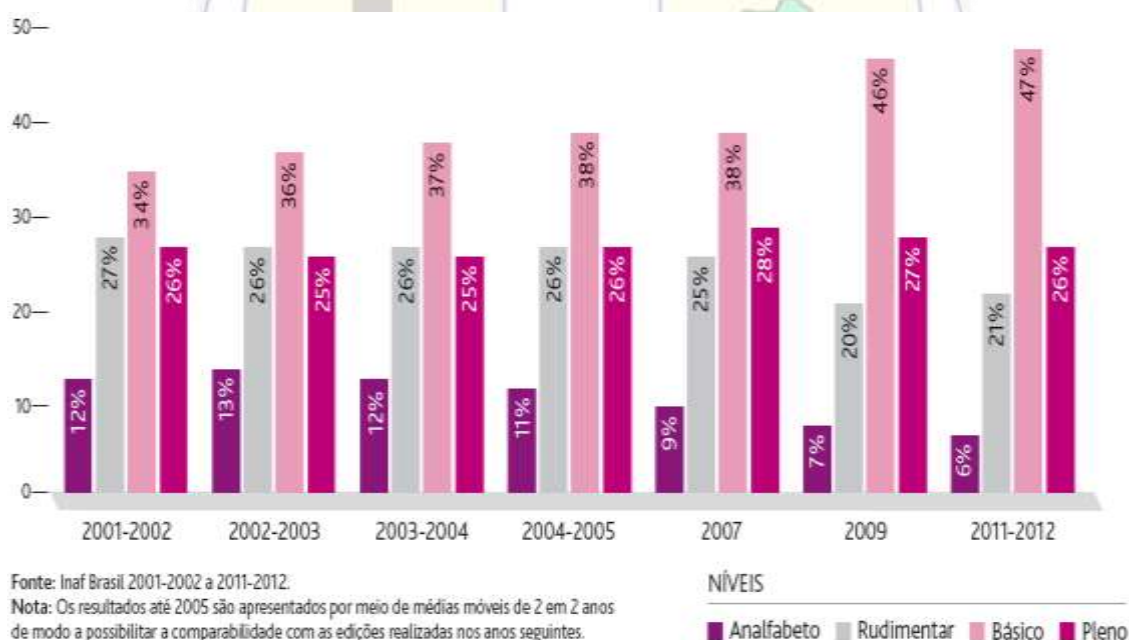
Podemos entender com a visualização do quadro exposto que houve uma redução do analfabetismo absoluto e da alfabetização rudimentar e um incremento do nível básico de habilidades de leitura, escrita e matemática. No entanto, a proporção dos que atingem um nível pleno de habilidades manteve-se praticamente inalterada,

⁷⁵ Os resultados até 2005 são apresentados por meio de médias móveis de dois em dois anos de modo a possibilitar a comparabilidade com as edições realizadas nos anos seguintes.

em torno de 25%. Esses resultados evidenciam que o Brasil já avançou principalmente nos níveis iniciais do alfabetismo, mas não conseguiu progressos visíveis no alcance do pleno domínio de habilidades que são hoje condição imprescindível para a inserção plena na sociedade letrada.

Mesmo com a taxa de analfabetismo caindo, é importante observar (ver gráfico abaixo) que crescem apenas os níveis intermediários (rudimentar e básico), quando o desejável seria um aumento em cascata, resultando em taxas cada vez mais altas de alfabetismo pleno.

Gráfico 9 – Evolução do alfabetismo funcional da população de 15 a 64 anos (2001-2002 a 2011-2012).



O MOVA⁷⁶ Pará Alfabetizado é um programa da Educação de Jovens e adultos desenvolvido pela Secretaria Estadual de Educação – SEDUC em parceria com os Movimentos Sociais. Esse programa objetiva reduzir o analfabetismo, por meio da oferta de turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos, possibilitando uma alfabetização de qualidade nos municípios do estado do Pará.

O Movimento de Alfabetização de Jovens, adultos e idosos – MOVA Pará alfabetizado configura-se como uma política pública de inclusão social da Secretaria Estadual de Educação em parceria com o Programa Brasil alfabetizado do Ministério

⁷⁶ Movimento de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos.

da Educação/FNDE, visando superar e/ou minimizar o analfabetismo de homens e mulheres a partir de 15 anos que não tiveram seu direito à educação garantindo na idade própria.

Nesse contexto, para garantir a concretização da proposta político-pedagógica do MOVA, torna-se fundamental o processo contínuo e sistemático da formação de alfabetizadores, constituindo-se como espaço de socialização de saberes, de construção e reconstrução de conhecimentos e das experiências vivenciadas, possibilitando aos educadores um processo de ação-reflexão-ação das práticas educativas nos espaços educativos, aproximando o saber popular ao saber científico numa perspectiva de um mundo letrado e de inclusão social.

A formação inicial e continuada constitui-se também num espaço de valorização dos educadores como sujeitos formadores e produtores de sentidos que a partir dos relatos orais e/ou escritos de suas experiências na educação de jovens e adultos contribuíram para a ampliação da fundamentação teórico metodológica necessária ao processo de Alfabetização.

Com a implementação dessa ação, buscou-se a construção de identidades individuais e coletivas, o sentimento de grupo viabilizado pelo processo de participação e interação entre os educadores, discussão e vivência das temáticas que abarcam a política estadual de alfabetização de jovens e adultos.⁷⁷

Quadro 3 ■ Número de Matrículas e Aprovações do MOVA em Portel, Período 2008 a 2012.

ANO	NUMERO DE MATRÍCULAS	ALFABETIZADOS	DESISTENTES
CICLO 2008	661	433	228
CICLO 2009	1055	604	451
CICLO 2010	507	327	180
CICLO 2011	536	369	167
CICLO 2012	424	384	40

Fonte: SEDUC, 2015.

Em Portel, temos um quantitativo de matrícula e rendimento final das unidades de ensino, com um demonstrativo Anual do aproveitamento das escolas que ofertaram

⁷⁷ Disponível em: <http://movaparaalfabetizado.blogspot.com.br/>

ou ofertam a modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos (EJA) desde 2007 a 2014.

Quadro 4 - Fluxo Escolar da EMEF Dr. Abel Nunes Figueiredo, Período 2007 a 2014.

ANO	Nº. Matrícula	Aprovado	Reprovado	Desistente	Transferido
2008	211	82	25	103	01
	100%	38%	11.8%	48.8%	0.4%
2009	244	121	33	73	17
	100%	49.5%	13.5%	29.9%	6.9%
2010	172	116	17	32	07
	100%	67.4%	9.8%	18.6%	4%
2011	221	153	16	50	02
	100%	69.2%	7.2%	22.6%	0.9%
2012	281	115	25	126	14
	100%	40.9%	8.8%	44.8%	4.9%
2013	170	102	02	64	02
	100%	60%	1.2%	37.6%	1.2%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Quadro 5 - Fluxo Escolar da EMEF Alcides Monteiro, Período 2007 a 2014.

Ano	Nº Matrícula	Aprovado	Reprovado	Desistente	Transferido
2007	267	75	21	169	02
	100%	28.1%	7.1%	63.2%	0.7%
2008	311	89	16	193	9
	100%	28.6%	5.1%	62%	2.8%
2009	244	64	17	153	10
	100%	26.2%	6.9%	62.7%	4%
2010	255	84	14	142	15
	100%	32.9%	5.9%	55.6%	5.8%
2011	210	78	15	113	4
	100%	37.1%	7.1%	53.8%	1.9%
2012	230	89	2	129	10
	100%	38.6%	0.8%	56%	4.3%
2013	170	67	16	83	04
	100%	39.4%	9.4%	48.8	2.3%
2014	185	65	21	90	6
	100%	35%	11.3%	48.6%	3.2%

Fonte: SEMED - Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Quadro 6 Fluxo Escolar da EMEF Professora Julia Barbalho, Período 2007 a 2014.

Ano	Nº. Matricula	Aprovado	Reprovado	Desistente	Transferido
2007	232	84	9	135	3
	100%	36.2%	3.8%	57.7%	1.2%
2008	197	59	12	115	2
	100%	29.9%	6%	58.3%	1%
2009	173	75	16	59	14
	100%	43.3%	9.2%	34.1%	8%
2010	117	52	5	49	2
	100%	44.4%	4.2%	41.8%	1.7%
2011	117	39	5	59	7
	100%	33.3%	4.2%	50.4%	5.9%
2012	97	37	13	47	-
	100%	38.1%	13.4%	48.4%	-
2013	77	37	3	26	11
	100%	48%	3%	33.7%	14.2%
2014	64	21	11	30	1
	100%	32.8%	17.1%	46.8%	1.5%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Quadro 7 Fluxo Escolar da EMEF Maria das Graças Lima de Carvalho, Período 2007 a 2014.

Ano	Nº. Matricula	Aprovado	Reprovado	Desistente	Transferido
2007	67	21	6	39	1
	100%	31.3%	8.9%	58.2%	1.4%
2008	78	29	2	42	5
	100%	37.1%	2.5%	53.8%	6.4%
2009	51	22	9	19	1
	100%	43.1%	17.6%	37.2%	1.9%
2010	54	23	10	20	1
	100%	42.5%	18.5%	37%	1.8%
2011	52	20	2	30	-
	100%	38%	3.8%	57.6%	-
2012	52	20	2	30	-
	100%	38%	3.8%	57.6%	-
2013	189	142	11	34	-
	100%	75.1%	5.8%	17.9%	-
2014	197	92	11	93	1
	100%	46.7%	5.5%	47.2%	0.5%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Quadro 8 Fluxo Escolar da EMEF Ivone Santos, Ano 2008 e 2009.

Ano	N°. Matricula	Aprovado	Reprovado	Desistente	Transferido
2008	24	8	2	14	-
	100%	33.3%	8.3%	58.3%	-
2009	41	13	3	25	-
	100%	31.7%	7.3%	60.9%	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Quadro 9 Fluxo Escolar da EMEF Maria de Lourdes da Cunha Brasil, Período 2007 a 2013.

Ano	N°. Matricula	Aprovado	Reprovado	Desistente	Transferido
2007	49	26	1	19	3
	100%	53%	2%	38.7%	6.1%
2008	247	57	12	177	1
	100%	23%	4.8%	71.6%	0.4%
2009	133	46	20	38	29
	100%	34.5%	15%	28.5%	21.8%
2010	84	41	14	26	3
	100%	48.8%	16.6%	30.9%	3.5%
2011	171	72	47	31	21
	100%	42.1%	27.4%	18.1%	12.2%
2012	113	70	19	22	02
	100%	61.9%	16.8%	19.4%	1.7%
2013	268	97	79	89	3
	100%	36.1%	29.4%	33.2%	1.1%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Quadro 10 Fluxo Escolar da EMEF Vicente Monteiro, Período 2007 a 2013.

Ano	N°. Matricula	Aprovado	Reprovado	Desistente	Transferido
2007	221	83	21	105	11
	100%	38%	9.5%	47.5%	5%
2008	222	70	34	111	7
	100%	31.5%	15.3%	50%	3.2%
2009	198	75	10	102	11
	100%	37.9%	5%	51.5%	5.6%
2010	219	63	27	127	02
	100%	28.78%	12.32%	58%	0.9%
2011	212	59	18	132	2
	100%	28%	8.8%	62.2%	1%
2012	222	50	25	141	6
	100%	22.5%	11.3%	63.5%	2.7%
2013	156	76	8	69	3
	100%	48.7%	5.1%	44.2%	2%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Quadro 11 Fluxo Escolar da EMEF Marcionílio Vieira, Ano 2007.

Ano	Nº. Matricula	Aprovado	Reprovado	Desistente	Transferido
2007	41	12	1	26	02
	100%	29.2%	2.4%	63.4%	4.8%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Quadro 12 Fluxo Escolar da EMEF Paulino de Brito, Ano 2013 e 2014.

Ano	Nº. Matricula	Aprovado	Reprovado	Desistente	Transferido
2013	143	79	7	56	1
	100%	55.2%	4.8%	39.1%	0.69%
2014	386	169	70	137	8
	100%	43.5%	18.1%	35.49%	2%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Quadro 13 Fluxo Escolar da EMEF Rafael Gonzaga, Período 2008 a 2014.

Ano	Nº. Matricula	Aprovado	Reprovado	Desistente	Transferido
2008	237	61	65	111	-
	100%	25.7%	27.4%	46.8%	-
2009	297	125	36	115	3
	100%	42%	12%	38.7%	1%
2010	277	92	40	143	2
	100%	33.2%	14.4%	51.6%	0.7%
2011	337	103	82	151	1
	100%	30.5%	21.7%	44.8%	0.29%
2012	322	113	67	142	-
	100%	35%	20.8%	44%	-
2013	214	122	50	74	4
	100%	57%	23.3%	34.5%	1.8%
2014	359	120	57	183	-
	100%	33.4%	15.8%	50.1%	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Percebe-se nos quadros acima, das escolas de Portel nos anos em que funcionou a EJA vem de forma sucessiva repetindo altas porcentagens de desistência que revela uma grande dificuldade das escolas em conseguir conquistar a permanência destes alunos, muitos são os fatores que perturbam o sucesso escola na educação de jovens e adultos, entre outros temos, a carência na formação específica e continuada de professores que atuam na área, escolas mais próxima da residência dos educandos, carga horária de trabalho que ultrapassa a assegurada por lei e assim dificultando a continuidade de frequência causando o desestímulo e futuramente a desistência, etc. Vivemos em um cenário federal, Estadual e municipal em que o nível de Analfabetismo vem sendo de forma paulatinamente superada, mas que ainda existe uma necessidade do poder público criar políticas públicas que venha

a garantir com que os alunos possam superar o Alfabetismo Funcional rudimentar, prosseguindo para os níveis básico e pleno.

Não tivemos oportunidade em analisar os dados de matrícula e rendimento dos alunos residentes no campo, devido a Secretária Municipal de Educação (SEMED) não ter um banco de dados com tais informações armazenadas, o que dificultou o processo de tabulação das informações, no entanto podemos perceber que se na zona urbana temos um quantitativo elevadíssimo de evasão, no campo não poderia ser diferente tendo como entendimento principal a questão geográfica e as dificuldades de deslocamento até as escolas, sem contar com o exaustivo trabalho vivenciado, típico das regiões ribeirinhas. São umas das dificuldades vivenciadas por esse povo para o acesso e permanência a educação e por fim melhoria de vida como todo.

Quadro 14 Fluxo Total das turmas de EJA das Escolas da Zona Urbana, Período 2007 a 2014.

ANO	Nº. Matrícula	Aprovado	Reprovado	Desistente	Transferido
2007 a 2014	10.178	3.975	1.182	4.713	277
	100%	39%	11.6%	46.3%	2.7%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Neste quadro temos um demonstrativo geral das escolas e seus proficientes, é perceptível os altos índices de desistência dos alunos da EJA, e que apesar de ter tido intervenções para a melhoria por parte das gestões educacional e poder público atual e anteriores a esse processo, não tivemos melhorias, e, através destes dados podemos evidenciar a grande carência ao qual essa modalidade de ensino vem sofrendo por parte do poder público. A realidade é alarmante e preocupante, a necessidade de melhorias é imprescindível dentro deste contexto.

Estratégias

9.1 - Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2 - Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.3 - Realizar, continuamente, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos usando os canais de comunicação disponível no Município, televisão e Rádio e também em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.4 - Realizar levantamento da população de jovens e adultos fora da escola, a partir dos 15 anos com distorção idade/ano acima de dois Anos, com vistas à implantação diversificada de políticas públicas, em parceria com órgãos competentes, no prazo de dois anos de vigência deste PME;

9.5 - Garantir e acompanhar por meio do conselho escolar o programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentem regularmente as aulas e apresentarem rendimento escolar em cursos de alfabetização;

9.6 - Garantir a realização de exames específicos que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens com mais de 15 anos de idade, na Eja, a partir da vigência deste PME;

9.7 Garantir formação continuada dos(as) professores(as) de EJA, incentivando a permanência desses profissionais nessa modalidade, com carga horária exclusiva na EJA;

9.8 - Implementar, durante a vigência deste PME, programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal;

9.9 - Oferecer cursos de EJA em horários alternativos, de acordo com a demanda local, de forma que os estudantes possam retomar e prosseguir os seus estudos;

9.10 - Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência dos jovens e adultos nos cursos de EJA, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio;

9.11 - Promover cursos específicos para a oferta de EJA aos idosos, com currículos e metodologias diferenciadas, bem como material didático adequado e aulas de tecnologias, a partir da vigência deste PME;

9.12 - Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde e Assistência Social;

9.13 - Garantir a distribuições de salas de aulas (Sala anexo) em áreas estratégicas conforme demanda do Município, nos dois primeiros anos de vigência do PME, aproximando a EJA dos alunos com dificuldade de deslocamento por conta da idade.

II. 10 EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 10 ■ Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à Educação Profissional, nos ensinos Fundamental e Médio.

ANÁLISE SITUACIONAL

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), hoje garantida constitucionalmente, durante muitos anos foi vista de várias maneiras, inclusive com outros termos, tais como: Educação popular, educação não formal e educação comunitária. GADOTTI (2008, p. 30). Numa ordem cronológica, a educação de adultos, no Brasil, surge na década de 40 como uma extensão da escola formal, principalmente no que concerne a Educação da Zona Rural, hoje chamada de Educação do Campo. Por volta dos anos 50, surgem duas tendências na educação de adultos entendida como educação libertadora, defendida por FREIRE, e a educação funcional de cunho profissional, cujo objetivo era treinar uma mão de obra mais produtiva, ou seja, que pudesse acompanhar o processo de desenvolvimento do país.

De acordo com GADOTTI (2008, p. 35) historicamente, a educação de adultos no Brasil, pode ser dividida em três períodos: O primeiro período corresponde de 1946 a 1958, quando foram realizadas várias campanhas com o intuito de erradicar o analfabetismo que naquele tempo foi tratado como se fosse uma doença, uma “chaga”, inclusive citando como exemplo a malária. Se a questão do analfabetismo no Brasil não fosse um problema tão sério, seria até cômico tal comparação, uma vez que não se erradicou nem o analfabetismo e nem a malária, pois essas “doenças” perduram até os dias atuais, pois segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de analfabetismo no Brasil é de 9,6% entre a população de 15 anos ou mais no ano de 2013.

No segundo período, que vai de 1958 a 1964, mais precisamente em 1958, é realizado o 2º Congresso Nacional de educação de adultos. A partir da realização

desse evento, surgiu a ideia de se criar um programa permanente de combate ao problema do analfabetismo. Assim surgiu o Plano Nacional de Alfabetização de Adultos, que funcionou apenas um ano e teve como dirigente Paulo Freire, porém foi extinto pelo Golpe Militar 1964. Ainda nesse período, surgiu o Movimento de Educação de Base (MEB), que tinha apoio da igreja, mas durou somente até o ano de 1969.

No 3º período, ou seja, a partir de 1969 surge o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), cujos princípios estavam em desacordo com os de Paulo Freire. Logo, assim como os demais movimentos e planos, foi extinto em 1985. Com a extinção do MOBRAL, foi criada a Fundação Educar. Essa fundação tinha objetivos mais democráticos. Entretanto, não disponibilizava dos recursos do MOBRAL. GADOTTI (2008, p. 35-37).

Com a Constituição de 1988, a Educação de Jovens e Adultos passa a ser garantida como ensino obrigatório C.F/Art. 208, inciso I (1998, p. 129). Esse direito se solidifica ainda mais com a Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) em que a EJA passa a ser uma modalidade de ensino na Educação Básica.

Todavia, mesmo que a EJA tenha recebido uma atenção maior a partir das legislações anteriormente citadas, embora tenham sido desenvolvidos políticas e programas com o intuito de ampliar o acesso a essa modalidade de ensino bem como elevar a escolaridade desses sujeitos, o acesso ao Ensino Médio ainda tem sido bastante restrito e quando isso ocorre, muitos evadem e acabam não concluindo essa etapa da educação básica. De acordo com dados do Censo Demográfico de 2010, 83,4% da população com idade igual ou mais de 18 anos não concluiu o Ensino Médio.

Diante desse contexto, o Governo Federal, em 2005, instituiu o Programa de Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, através do Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005. No ano seguinte, foi alterado para o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), por meio do Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Dentre os muitos objetivos do PROEJA, o principal é elevar a escolaridade dos sujeitos da EJA articulada a Educação Profissional por meio dos vários cursos que o programa oferta.

Em consonância como o Documento Referência do PRONATEC EJA 2013, os cursos do PROEJA poderão ser ofertados pelas instituições públicas de educação profissional e tecnológica (Federal, Estadual e Municipal) e pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNA) podendo fazer parcerias com os Serviços Nacionais Sociais (SNS). A oferta desses cursos tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio, na modalidade EJA, articulada a Educação Profissional podem ser na forma Formação Inicial Continuada (FIC) Integrada ou FIC Concomitante. É importante ressaltar que existe uma diferença entre os cursos técnicos integrados e cursos técnicos concomitantes:

Os cursos técnicos integrados, na modalidade EJA, são destinados a quem já concluiu o Ensino Fundamental, sendo que sua habilitação profissional técnica de nível médio deverá ser oferecida na mesma instituição de ensino e a matrícula deverá ser única para cada estudante.

Os cursos técnicos concomitantes, na modalidade EJA, são oferecidos a estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio EJA, na rede pública ou nos SNS. Os cursos acontecem em instituições de ensino distintas, sendo uma de educação profissional e outra de educação básica por convênio de intercomplementaridade⁷⁸. Ao contrário do curso técnico integrado, os estudantes terão sua matrícula distinta e a certificação deverá ser conjunta, ou seja, entre a instituição de Educação Profissional e a de Ensino Médio.

Em conformidade com o que se estabelece no Decreto nº 5.840/2006, existem 8 (Oito) formas de oferta de cursos no Pronatec EJA, sendo:

I - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Destinados a jovens e adultos com idade igual ou superior a 18 anos, com Ensino Fundamental completo e que não tenham concluído o Ensino Médio;

II - Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio: Oferecido a jovens e adultos com idade igual ou superior a 18 anos, que tenham o Ensino Fundamental completo e que não tenham concluído o Ensino Médio;

⁷⁸ O convênio de intercomplementaridade é o desdobramento construído coletivamente pelas instituições que ofertarão a formação profissional e a formação básica, traduzindo em ações, atividades e estratégias que viabilize a organicidade e a afetividade do (s) curso (s). Nesse convênio, deve está claro o papel de cada instituição seus deveres e direitos, a organização administrativa do curso e as normas acadêmicas a serem seguidas, visando ao planejamento e ao desenvolvimento do projeto pedagógico unificado e atendendo as especificidades dos sujeitos da EJA. (Guia Pronatec/MEC de cursos FIC – 3ª edição- 2013).

III - Cursos FIC integrados ao Ensino Médio: Oferecidos a jovens e adultos com idade igual ou superior a 18 anos, com Ensino Fundamental completo e que não tenham concluído o Ensino Médio;

IV - Cursos FIC Concomitantes ao Ensino Médio: Oferecidos a jovens e adultos com idade igual ou superior a 18 anos, com Ensino Fundamental completo e que não tenham concluído o Ensino Médio;

V – Cursos FIC Integrados aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Oferecidos a jovens e adultos com idade igual ou superior a 15 anos e que não tenham o Ensino Fundamental;

VI - Cursos FIC Concomitantes aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Oferecidos a jovens e adultos com idade igual ou superior a 15 anos e que não tenham o Ensino Fundamental;

VII - Cursos FIC Integrados aos Anos Finais do Ensino Fundamental: Oferecidos a jovens e adultos com idade igual ou superior a 15 anos, que já concluíram os anos iniciais do Ensino Fundamental e que não tenham concluído os anos finais do Ensino Fundamental;

VIII - Cursos FIC Concomitantes aos Anos Finais do Ensino Fundamental: Oferecidos a jovens e adultos com idade igual ou superior a 15 anos, que já concluíram os anos iniciais do Ensino Fundamental e que não tenham concluído os anos finais do Ensino Fundamental;

No mesmo ano que foi instituído o PROEJA Nacional, foi implantado no município de Portel, o Saberes da Terra Portelense, hoje denominado PROJovem CAMPO SABERES DA TERRA PORTELENSE, cujo objetivo é elevar a escolaridade dos jovens e adultos na faixa etária de 18 a 29 anos que não concluíram o Ensino Fundamental, integrando a qualificação social e formação profissional, na forma do art. 81 da Lei nº 9394/96, em regime de alternância. Além disso, o programa visa ampliar o acesso e a qualidade na educação a uma parcela da população que ao longo dos anos foi excluída do processo educacional.

Atualmente, o Projvem Campo Saberes da Terra Portelense já está na sua 4ª versão, a qual será concluída em 2016 e já atendeu 139 jovens agricultores familiares do município de Portel. É importante dizer, que apesar do Programa em seu Projeto Político Pedagógico Nacional, estabelecer o atendimento para a faixa etária de 18 a 29 anos, o município de Portel já atendeu alunos com menos de 18 anos e mais de

29 anos idades. De acordo com informações contidas no documento do Projovem Campo Saberes da Terra Portelense⁷⁹. Esse atendimento se dava pela falta de oferta do segundo seguimento do Ensino Fundamental em algumas comunidades bem como o difícil acesso as escolas que ofereciam a continuação dos estudos para os alunos egressos dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

A tabela a seguir apresenta o número e percentual de matrículas e de abandono dos jovens que tiveram acesso ao Projovem Campo Saberes da Terra Portelense.

Tabela 1 | Número e Percentual do Rendimento Escolar dos alunos do Projovem Campo Saberes da Terra Portelense, Período de 2005 a 2012.

Período	Mat. Inicial	Abandono	Concluintes	Percentual Abandono	Percentual Concluintes
2005	52	14	38	26,92	73,08
2009	80	19	61	23,75	76,25
2012	51	6	45	11,76	88,24

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/Coordenação Saberes da Terra Portelense, 2015.

Ao analisar os dados da tabela 1, observa-se, que o número de alunos matriculados na EJA do Ensino Fundamental integrada à Educação Profissional, por meio do Programa Projovem Campo Saberes da Terra Portelense, é bastante reduzido se comparado a população de jovens e adultos dessa faixa etária no mesmo período. Tendo como base o ano de 2012, foram matriculados 51 alunos, sendo que nesse ano, a população de jovens e adultos na faixa etária de 18 à 29 anos, era de 11.412. Fazendo um comparativo da matrícula e população, apenas 0,45% dessa população ingressam nessa modalidade de Ensino. Verifica-se ainda, que o atendimento da EJA é muito aquém do que poderia e deveria ser. Além disso, muitos dos que ingressam não conseguem concluir seus estudos.

Entretanto, é importante observar também que a matrícula diminuiu como ocorreu em 2012, mas também houve uma redução na taxa de abandono, isso

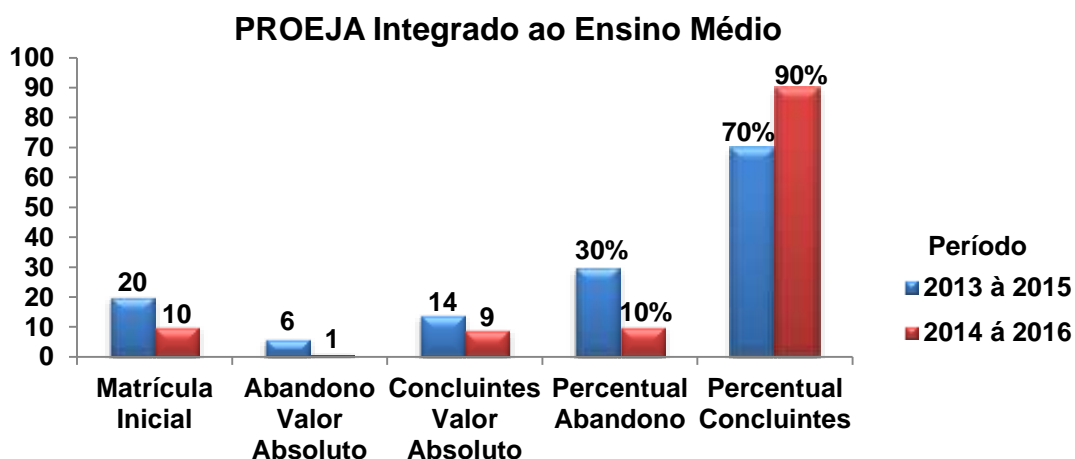
⁷⁹ Encontra-se em processo de construção uma proposta para o Programa Projovem Campo Saberes da Terra Portelense, cujo objetivo é transformar o Programa numa Política Pública de Educação do Município de Portel.

significa dizer que iniciativas que associam a EJA à formação profissional do trabalhador apresentam resultados bem melhores comparados aos índices das turmas da EJA.

Diante desse contexto, pode-se concluir que o município de Portel em parceria com os entes federados precisa ampliar a oferta de matrículas bem como oferecer cursos diferenciados e específicos, para que possam atender o público que demanda por essa Modalidade de Ensino.

Em 2010, a mesorregião do Marajó Portel foi contemplada com o curso do PROEJA Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico em Agropecuária. No referido curso foram contemplados 20 alunos do meio rural do município de Portel, para cursar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) Campus de Castanhal. Infelizmente, além de ser um número restrito, alguns alunos não concluíram como mostra a figura abaixo.

Gráfico 1 - Número e Percentual do Rendimento dos Alunos do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico em Agropecuária do Município de Portel- Período 2013 a 2016.



Fonte: SEMED/Coordenação Saberes da Terra Portelense, 2015.

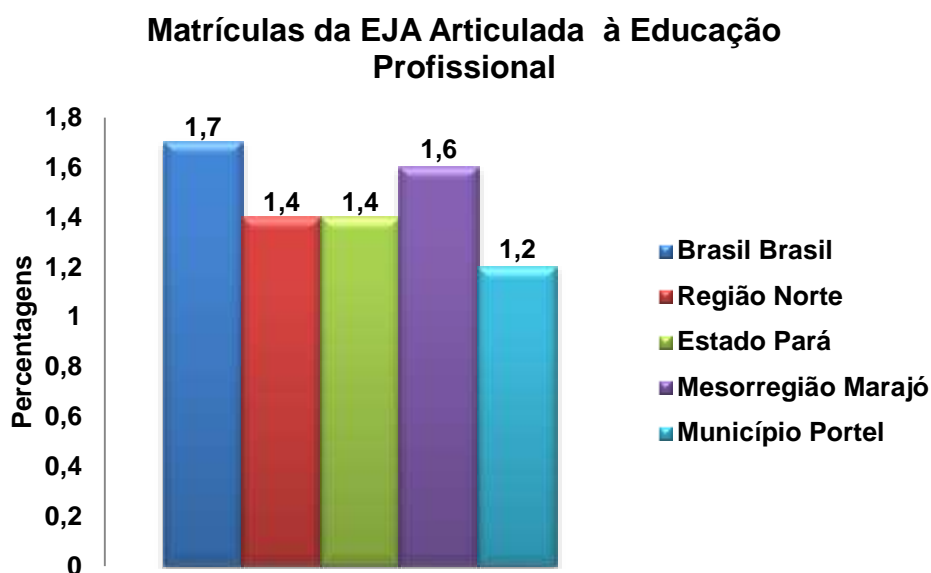
A figura acima mostra o número e percentual de matrículas, abandono e concluintes dos alunos do PROEJA Integrado ao Ensino Médio, no período de 2013 e

2016. Nela, observa-se que o ingresso de jovens e adultos é limitado, pois no ano de 2013, apenas 20 (Vinte) jovens tiveram acesso ao curso, sendo que 6 (Seis) desses alunos abandonaram, ou seja, em percentual isso equivale a 30%. Em 2014, outros 10 (Dez) jovens ingressaram e 01 (Um) já abandonou o que corresponde a 10%. Vale frisar, que ainda não se pode afirmar que aqueles que continuaram irão concluir, uma vez que o ano de conclusão do curso será 2016.

No ano de 2015, o município de Portel foi contemplado com mais uma demanda de 10 (Dez) jovens para cursar o Curso Técnico em Agroextrativismo na forma subsequente pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do para (IFPA) Campus de Castanhal.

Verifica-se nos dados apresentados na figura 1.0, que o acesso reduzido a EJA articulada a Educação Profissional não se restringe apenas ao município de Portel, como pode-se observar na figura abaixo em que explicita a taxa de matrícula no Brasil, Região, Estado, Mesorregião e por fim no Município.

Gráfico 2⁸⁰ ■ Percentual de Matrículas da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional, Ano 2013.



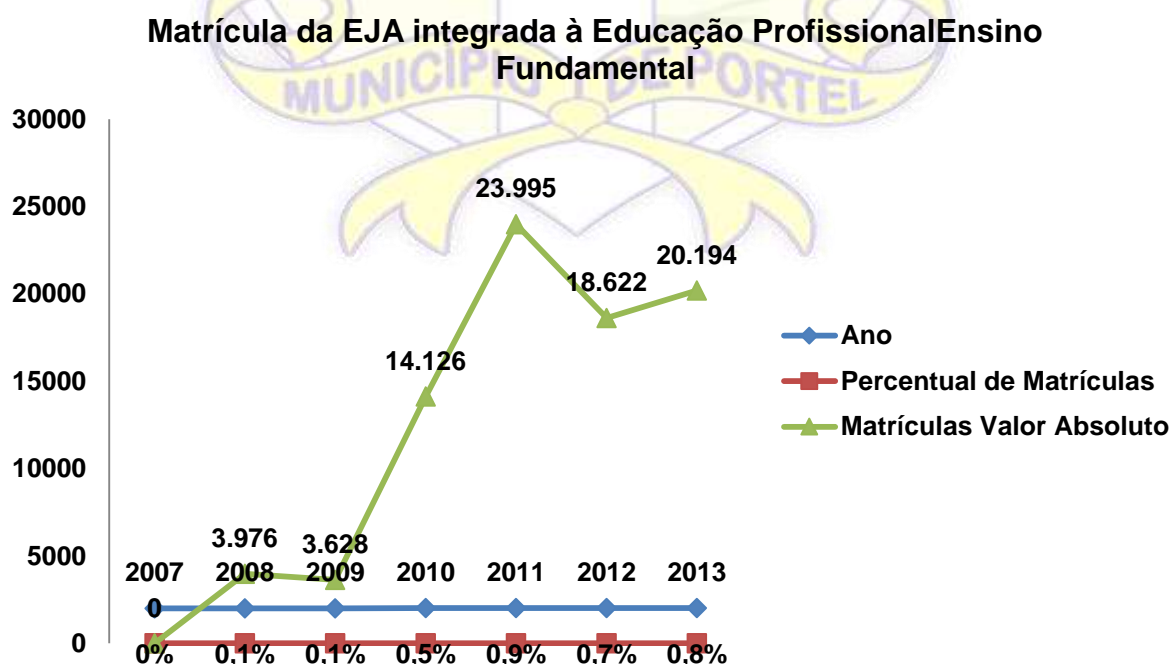
Fonte: Observatório PNE, 2013.

⁸⁰ Gráfico organizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de Portel. Porém, os referidos percentuais encontram-se disponíveis em: <http://www.observatoriodopne.org.br/>.

Observa-se na figura acima a taxa de matrículas na Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, ano 2013. Nela, observa-se, que a taxa mais elevada é a do Brasil com 1,7%, sendo que para alcançar a meta mínima de 25% ainda faltam 23,3%. Na região Norte e no estado do Pará, a taxa de matrícula apresenta o mesmo percentual de 1,4%. Na Mesorregião do Marajó 1,6% e Portel apresenta a menor taxa que é de 1,2%. Verifica-se ainda, que para o município de Portel atingir a meta mínima de 25%, precisa garantir o ingresso de 23,8% de jovens e adultos na EJA integrada à Educação Profissional até 2025.

Vale ressaltar que os dados apresentados na figura 2, trata-se de dados gerais da Educação Básica, os que tratam do Ensino Fundamental e Médio serão apresentados na figura 3 e 4, respectivamente.

Gráfico 3⁸¹ ■ Matrícula da EJA Integrada à Educação Profissional, Ensino Fundamental, no Brasil, Período de 2007 a 2013.



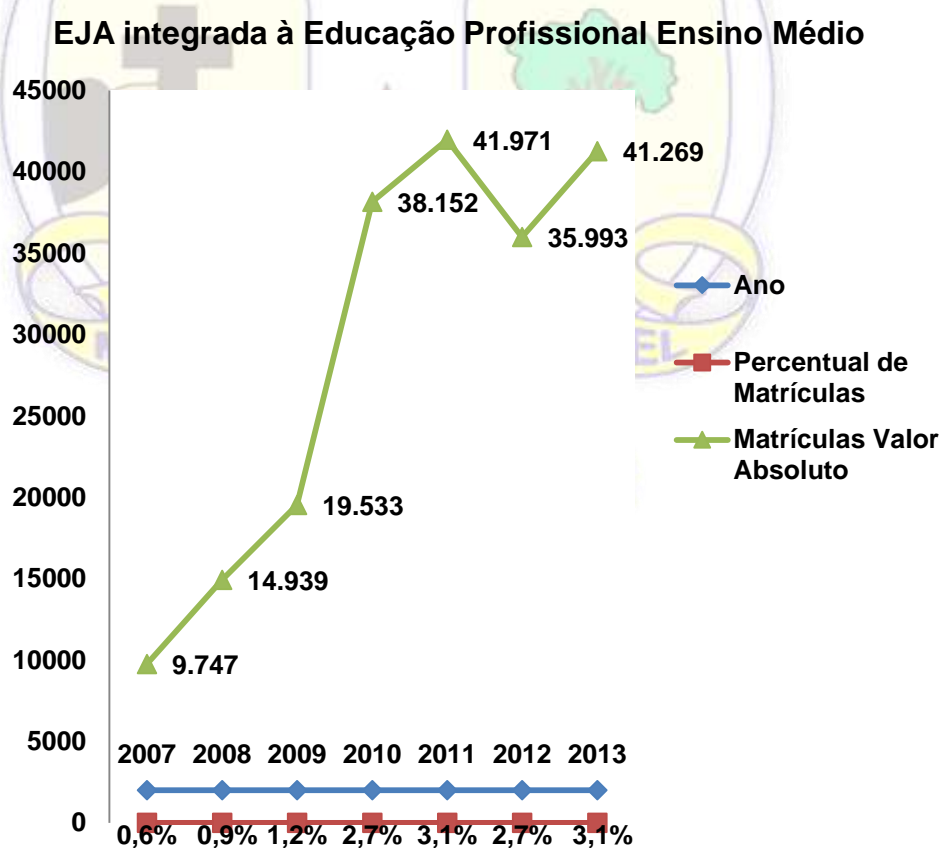
Fonte: Observatório PNE, 2013.

A Figura 3 Mostra a matrícula da EJA Integrada à Educação Profissional no Ensino Fundamental, no Brasil, no período de 2007 a 2013. Nela, pode-se observar

⁸¹ Gráfico organizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de Portel. No entanto os referidos percentuais encontram-se disponíveis em: <http://www.observatoriodopne.org.br>

que o número de alunos matriculados é insuficiente considerando a população da faixa etária pesquisada, ou seja, jovens e adultos de 18 a 29 anos que em 2012 possuía uma população de 56,2 milhões. Verifica-se ainda, que de 2007 a 2013, as matrículas na EJA Integrada à Educação Profissional no Ensino Fundamental não chega a 1,0%. Diante dos dados apresentados na figura 3.0, faz-se necessário não só a ampliação de matrículas, mas também, a oferta de cursos diferenciados que possam atender o público que demanda por essa modalidade de ensino.

Gráfico 4⁸² ■ Matrícula da EJA Ensino Médio integrada à Educação Profissional, no Brasil, Período 2007 a 2013.



Fonte: Observatório PNE, 2013.

Considerando os dados apresentados na figura acima, pode-se dizer que a matrícula da EJA Ensino Médio integrada a Educação Profissional está um pouco melhor que a do Ensino Fundamental, pois desde o ano de 2007, esse indicador vem

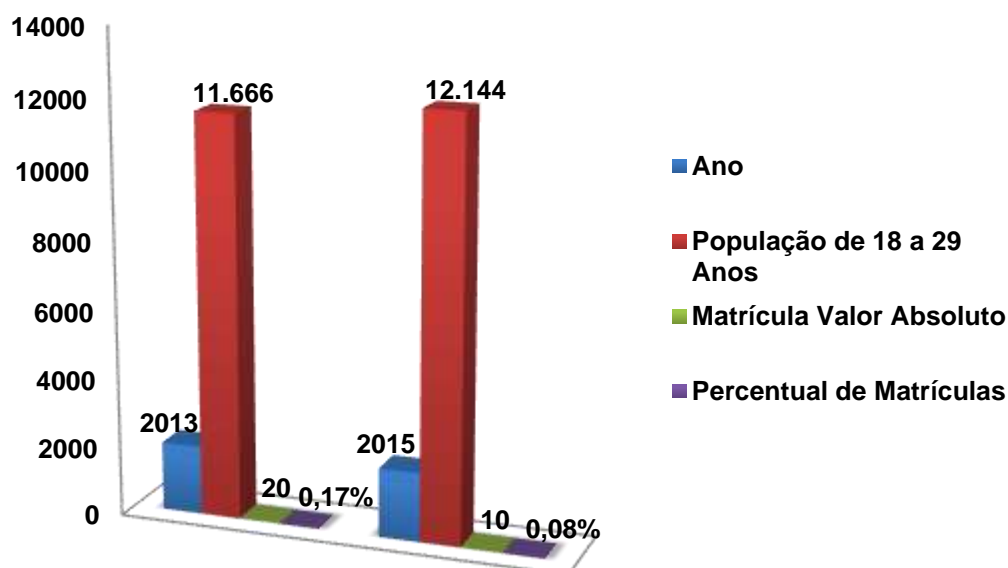
⁸² Gráfico organizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de Portel. No entanto os referidos percentuais encontram-se disponíveis em: <http://www.observatoriodopne.org.br/>.

aumentando gradativamente, sendo que em 2010, a taxa de matrícula aumentou bastante, ou seja, mais que dobro em relação a 2009, passando de 1,2% para 2,7%. Em 2011, esse indicador continuou aumentando, porém em 2012, houve um decréscimo de 0,4% caindo para 2,7%. Entretanto, em 2103 voltou a subir, atingindo 3,1%.

É importante observar nos dados apresentados, sobretudo no que tange a matrícula, que o número de jovens que ingressam na EJA, integrada a Educação Profissional ainda é bastante reduzido. Porém, é importante esclarecer que o motivo não é a falta de interesse dessa parcela da população e sim da não oferta de vagas para atender esse público, isso fica evidenciado na figura abaixo, quando se compara a matrícula com a população de jovens da EJA integrada a Educação Profissional, tomando por base o ano de 2012.

Gráfico 5 ■ Matrícula da EJA, integrada à Educação Profissional, Ensino Médio do Município de Portel, na Faixa Etária de 18 à 29 Anos, Período 2013 à 2015.

Matrícula da EJA Integrada à Educação Profissional



Fonte: IBGE-2013/SEMED/Coordenação Saberes da Terra Portelense, 2015.

A Figura acima mostra a matrícula da EJA integrada à Educação Profissional, fazendo um comparativo em relação à população de jovens e adultos na faixa etária

de 18 a 29 anos. Nela, observa-se que a matrícula nessa modalidade de ensino é muito baixa, pois para uma população de 11.666 jovens, apenas 20 ingressaram em 2013, o que equivale a 0,17%. Sendo que em 2015, esse indicador cai para 0,8%. Logo, pode-se concluir que o município de Portel precisa expandir a oferta de matrículas bem como oferecer condições para garantir não apenas o acesso às turmas da EJA Integrada a Educação Profissional, mas que esse público possa permanecer até o final do curso.

Considerando os dados que foram apresentados nas figuras e tabela acima, fica muito evidente que para o município de Portel alcançar a meta mínima que é de 25%, precisa expandir as matrículas no Programa que já existe no município, neste caso, o Projovem Campo Saberes da Terra Portelense com cursos diversificados com a finalidade de proporcionar formação integral ao jovem do campo por meio de elevação de escolaridade com qualificação social e profissional bem como potencializar a ação desses jovens agricultores para o desenvolvimento sustentável e solidário de seus núcleos familiares e suas comunidades.

Quadro 1 ■ Matrícula da EJA, Ensino Médio, da Escola Paulino de Brito e Programa Saberes da EJA Rural do Município de Portel, Período de 2011 a 2014.

Ano	Escola Paulino de Brito	Programa Saberes da EJA/Campo
2011	634	-
2012	540	-
2013	593	-
2014	764	268

Fonte: Secretaria da Escola Paulino de Brito, 2015.

O Quadro acima apresenta a matrícula da EJA da Escola Estadual de Ensino Médio Paulino de Brito bem como a do Programa Saberes da EJA, no período de 2011 a 2014. Nele, observa-se que, o número de matrículas nessa modalidade de ensino é bastante expressivo, principalmente considerando o ano de 2014, em que foram matriculados 764 (Setecentos e Sessenta e Quatro) alunos na escola Paulino de Brito e 268 (Duzentos e Sessenta e Oito) no Programa Saberes da EJA, os quais estão distribuídos em 7 (Sete) turmas no meio rural do município de Portel, totalizando 1.032 (Hum Mil e Trinta e Dois) alunos, somente no ano de 2014.

Verifica-se ainda no quadro acima, pelo número de alunos matriculados, que se o município de Portel ofertar turmas da EJA integrada a Educação Profissional a partir de 2016, terá público suficiente para alcançar a meta mínima exigida de 25% até 2025,

haja vista que a projeção de crescimento é de 2,38% anualmente. Tomando por base o ano de 2014, o qual teve 764 (Setecentos e Sessenta e Quatro) alunos matriculados na escola Paulino de Brito, e, extraído desse público o percentual de 2,38%, teria 182 (Cento e Oitenta e Dois) alunos que ingressariam na EJA Integrada a Educação Profissional, atingindo assim a meta proposta.

Estratégias

10.1 - Manter o programa nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica, nas formas dos cursos integral ou concomitante;

10.2 - Implantar uma política municipal da educação de jovens e adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional, de forma a estimular a conclusão da educação básica, nas formas dos cursos técnico integral ou concomitante;

10.3 - Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.4 - Fomentar a integração da Educação de jovens e adultos com a Educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de jovens e adultos considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo e das comunidades quilombolas;

10.5 - Proporcionar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA Integrada à Educação profissional;

10.6 - Organizar o Currículo da EJA integrada à Educação Profissional com os eixos temáticos da proposta curricular do Sistema de Gestão da Educação Ribeirinha Portelense (SIGERP) mantendo uma relação entre teoria e prática, organizando o tempo e os espaços pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.7 - Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de jovens e adultos articulada à Educação profissional;

10.8 - Reconhecer os saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;

10.9 - Implantar uma política municipal da educação de jovens e adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional, de forma a estimular a conclusão da educação básica, nas formas dos cursos técnico integral ou concomitante;

10.10 - Ofertar turmas da EJA Ensino Fundamental e Médio Concomitante na área de Agricultura Família e áreas a fins, estimulando a criação de peixes como forma de aproveitar o imenso potencial hídrico favorável, criando uma nova alternativa de trabalho e renda às famílias ribeirinhas do município de Portel;

10.11 - Buscar parceria com os Ministérios, Secretarias Estaduais, como Pesca e Aquicultura (SEPAQ), Instituição Estaduais e Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca (SEMAP) e demais secretarias municipais para a construção de uma estação de alevinagens, cujo objetivo é potencializar o setor pesqueiro para absorver a mão de obra dos alunos egressos dos cursos de Piscicultura e outros;

10.12 - Construir em regime de colaboração com os entes federados uma escola profissionalizante com infraestrutura física, didática e tecnológica adequada, de acordo com os padrões necessários a qualidade do ensino profissional, atendendo o público da EJA no Ensino Fundamental e Médio, inclusive, aos alunos com necessidades educativas especiais;

10.13 - Garantir a oferta de turmas da EJA do Ensino Médio Concomitante ao Ensino Técnico Agrícola;

10.14 - Estabelecer convênios envolvendo a Secretaria de Educação do Pará (SEDUC), Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e instituições federais para o oferecimento de cursos profissionalizantes para os profissionais e estudantes do Ensino Médio do campo e da sede do município de Portel;

10.15 - Intensificar o processo de integração da educação básica ao ensino profissionalizante bem como contribuir para o bom desenvolvimento dos cursos nas modalidades sequenciais e concomitantes;

10.16 - Viabilizar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos setores produtivos, visando seu aperfeiçoamento;

10.17 - Ofertar cursos técnicos concomitantes e subsequentes, aos estudantes egressos do Ensino Fundamental e Médio da EJA como mecânica de motos, eletricitista, carpinteiro naval entre outros cursos aos jovens e adultos do município de Portel;

10.18 - Proporcionar formação continuada aos profissionais do magistério atuantes na EJA, favorecendo a implementação de uma prática pedagógica pautada nas especificidades dos sujeitos da EJA e uma postura mediadora frente ao processo ensino-aprendizagem. E, no mesmo sentido, qualificar docentes e gestores para atuar nos cursos de educação profissional integrada à educação básica na modalidade EJA;

10.19 - Fomentar a realização de projeto para formação de docentes, técnico-administrativos e gestores, visando à qualificação da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

II. 11 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 11 ■ Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualificação da oferta de pelo menos 50 % da expansão na Rede Pública.

ANÁLISE SITUACIONAL

A Educação profissional no Brasil já assumiu diferentes funções no decorrer de toda a história educacional brasileira. Até a promulgação da atual LDBEN, a educação profissional esteve agregada ao ensino de 2º grau (atual ensino médio), quando então passou a ter identidade própria, cuja característica marcante é a sua capacidade de integrar-se às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, com vistas a conduzir o educando ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva (LDBEN, art. 39). Em um país como o Brasil, que apresenta diversidades físicas, socioculturais e econômicas marcantes, o modelo educacional adotado para a profissionalização, percebeu-se a necessidade de ser

flexível. Os novos currículos voltaram-se para atender tanto ao mercado nacional como às características das diferentes regiões brasileiras, além de se adaptarem às exigências dos setores produtivos.

O objetivo é criar cursos que garantam perspectivas de trabalho para os jovens e facilitem seu acesso ao mercado; que atendam, também, os profissionais que já estão no comércio, mas sentem falta de uma melhor qualificação para exercerem suas atividades, e, ainda, seja um instrumento eficaz na reinserção do trabalhador no mercado de trabalho.

A formação profissional não se esgota na conquista de um certificado ou diploma. A nova política estabelece a educação continuada, permanente, como forma de atualizar, especializar e aperfeiçoar jovens e adultos em seus conhecimentos tecnológicos.

A educação profissional, a partir da LDBEN, passou a ser considerada complementar à educação básica, podendo ser desenvolvida em escolas, em instituições especializadas ou no próprio ambiente de trabalho. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia. Tomar como ponto de partida a concepção mais ampla de educação, de modo a incorporar todas as dimensões educativas que ocorrem no âmbito das relações sociais que objetivam a formação humana nas dimensões sociais, política e produtiva, implica adotar o trabalho como princípio educativo e como categoria orientadora das políticas, projetos e práticas de Educação Profissional.

Segundo a LDB, 9394/96 Art. 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas:

I – articulada com o ensino médio;

II – subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Parágrafo único. A educação profissional técnica de nível médio deverá observar:

I – Os objetivos e definições contidos nas diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

II – As normas complementares dos respectivos sistemas de ensino;

III – As exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico.

Art. 36-C. A educação profissional técnica de nível médio articulado, prevista no inciso I do caput do art. 36-B desta lei, será desenvolvida de forma:

I – Integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno;

II – Concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já estejam cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:

a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

b) em instituições de ensino distintas, aproveitando se as oportunidades educacionais disponíveis;

c) em instituições de ensino distintas, mediante convênio de Inter complementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.

A educação profissional pode ser oferecida pelos Institutos Federais, escolas estaduais, municipais e privadas, sendo que, nestas últimas, estão incluídos os estabelecimentos do chamado Sistema S (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR; Serviço de Apoio à Pequena e Microempresa – SEBRAE) e instituições empresariais, sindicais, comunitárias e filantrópicas.

O acesso à educação profissional é possível ao aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, assim como ao trabalhador em geral.

A legislação em vigor no Brasil classifica a educação profissional em três níveis:

Básico: modalidade de educação não formal e de duração variável destinada a proporcionar ao cidadão trabalhador, independentemente da escolaridade prévia, conhecimentos que lhe permitam a qualificação, requalificação e atualização para o exercício de funções demandadas pelo mundo do trabalho, compatíveis com a complexidade tecnológica do trabalho, o seu grau de conhecimento técnico e o nível de escolaridade do aluno.

Técnico: destinado a jovens e adultos que estejam cursando ou tenham concluído o ensino médio, mas cuja titulação pressupõe a conclusão da educação básica de 12 anos.

Tecnológico: destinado à formação superior, tanto de graduação como de pós-graduação, de jovens e adultos.

Gráfico 1 ■ Matrícula em Educação Profissional Técnica de Nível Médio.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2013.

No Brasil os cursos profissionalizantes têm assumido uma dimensão bastante considerável nos últimos anos, de acordo com o gráfico observado. Porém na região norte e no Estado do Pará, essa política vem sendo implementada de forma insuficiente diante da população que temos, observa-se que os dados acima mencionados apresentam a necessidade de ampliação da oferta de matrícula dos cursos Técnicos Profissionais em todos os níveis, a demanda que se tem de jovens, adultos e idosos, torna-se irrisório diante do atendimento nessa modalidade.

No Pará a oferta de cursos profissionalizantes é bastante escassa se considerarmos a matrícula ofertada nas instituições públicas e particulares diante da demanda apresentada. É notória a ausência de políticas públicas para os jovens adultos e idosos no estado do Pará voltada a cursos profissionalizantes, e as que são ofertadas, chegam de forma insuficiente nos municípios, isso ainda quando chega a atender uma parcela mínima da população. A meta proposta para ser alcançada no estado do Pará durante esses dez anos de execução do Plano é desafiadora diante

dos dados apresentados, pois será necessários investimentos significativos dos entes federados, para ampliar essa modalidade, e que a mesma seja desenvolvida com qualidade e garantida aos nossos jovens, adultos e idosos que se encontram vulnerais na sociedade e sem muita perspectiva de ingresso ao mercado de trabalho, pela ausência de formação profissional.

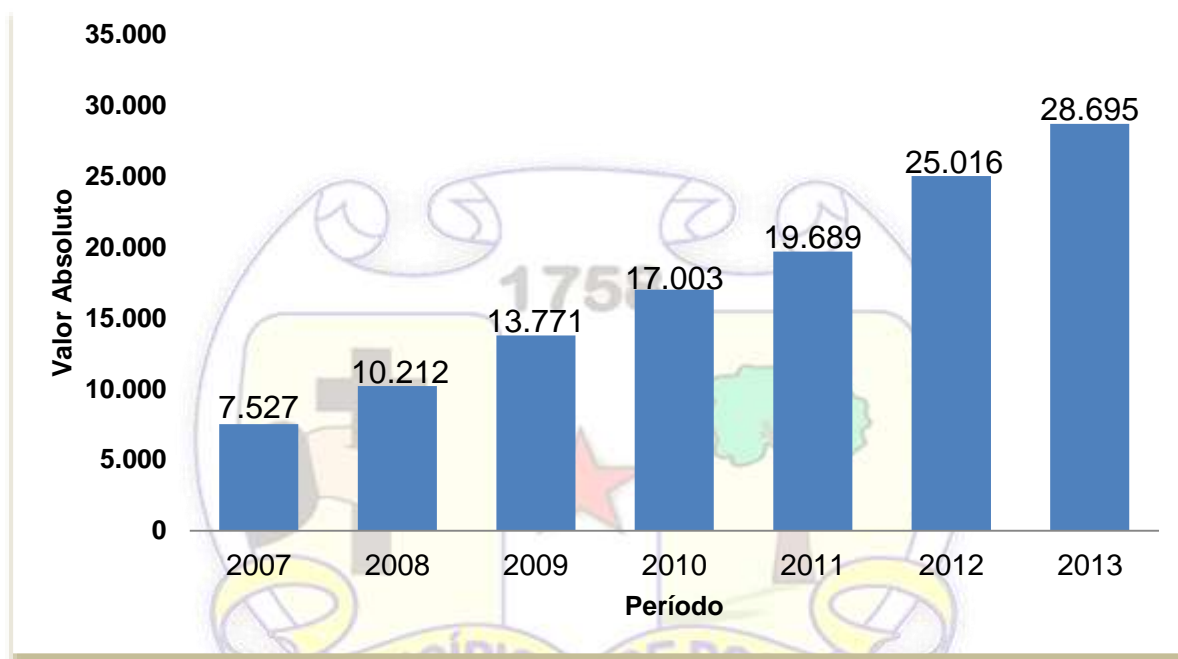
Gráfico 2 ■ Matrícula em Educação Profissional de Nível Médio na Rede Pública.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2013.

A oferta de vagas nas instituições públicas a nível médio dos cursos profissionalizantes, de acordo com os dados representados a níveis nacionais, região Norte e no Pará, sinalizam para implementação imediata dessa modalidade nas instituições públicas seja a nível Federal, Estadual ou em parceria com Municípios. Torna-se necessário uma articulação dessas instâncias para garantir cursos profissionalizantes de todos os níveis a jovens adultos e idosos, os quais não têm acesso a matrícula desta modalidade nas instituições públicas, pois esse público desenvolve suas atividades em sua maioria sem nenhuma formação técnica profissional, apenas com as experiências vivenciadas ao longo do tempo. Os dados expõem que nossos jovens, adultos precisam ter acesso as instituições públicas para receber qualificação profissional, pois os mesmos precisam desenvolver suas atividades produtivas e oportunidade de inserção no mercado de trabalho.

Gráfico 3 ■ Matrículas de Educação Profissional de Nível Técnico no Estado do Pará, Período 2007 a 2013.

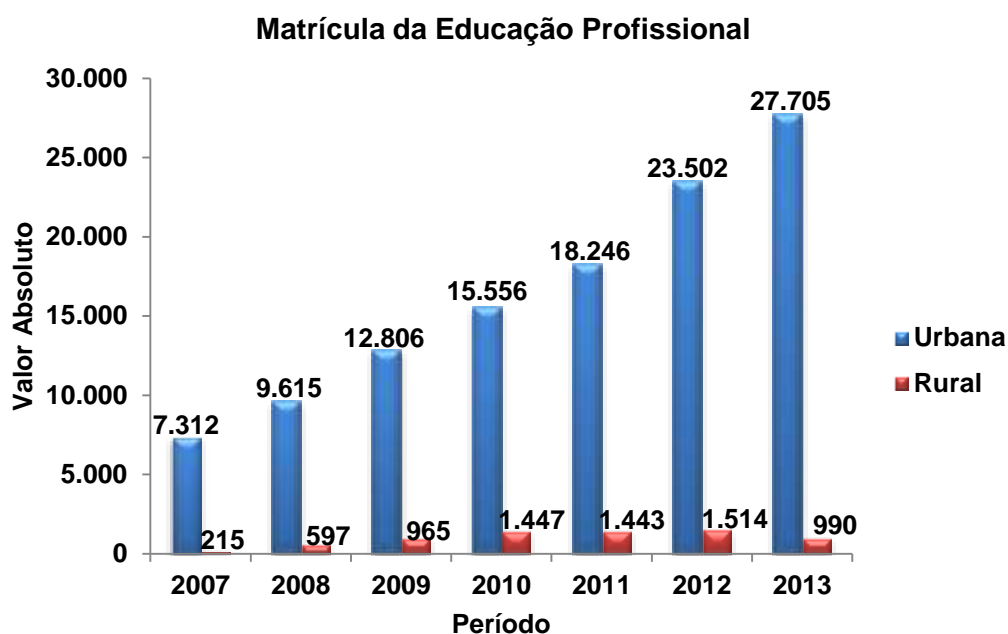


Fonte: Observatório PNE, 2013.

Percebe-se que de acordo com os dados no gráfico, nos anos anteriores a oferta de vagas para cursos profissionalizante em instituições públicas e privadas no estado do Pará tem apresentado um acréscimo mínimo diante da população ora apresenta. Entretanto, se analisar a população na faixa etária de 15 a 49 anos (público da pesquisa) no estado do Pará um quantitativo bastante expressivo, distribuído nos 144 municípios deste estado se torna insuficiente esta oferta. Na maioria dos Municípios essa modalidade ainda não chegou, deixando milhões e milhões de jovens e adultos paraenses sem oportunidade de acesso a essa modalidade e excluído das políticas que muitas vezes é pensada para juventude, mas que em sua maioria não tem o acesso, devido a insuficiência de vagas que é ofertada para os municípios, e quando essa política é ampliada essas vagas são destinadas para as cidades mais próximas da capital do Estado ou onde existe campus universitário.

E quando falamos em oferta de vagas para os cursos técnicos profissionalizante na sede dos municípios é uma situação bastante complexa, imagine para as populações ribeirinhas desse estado, o quanto esses direitos são negados. Observe o gráfico abaixo:

Gráfico 4 ■ Oferta de Matrícula de Educação Profissional por localidade no Estado do Pará, Período 2007 a 2013.



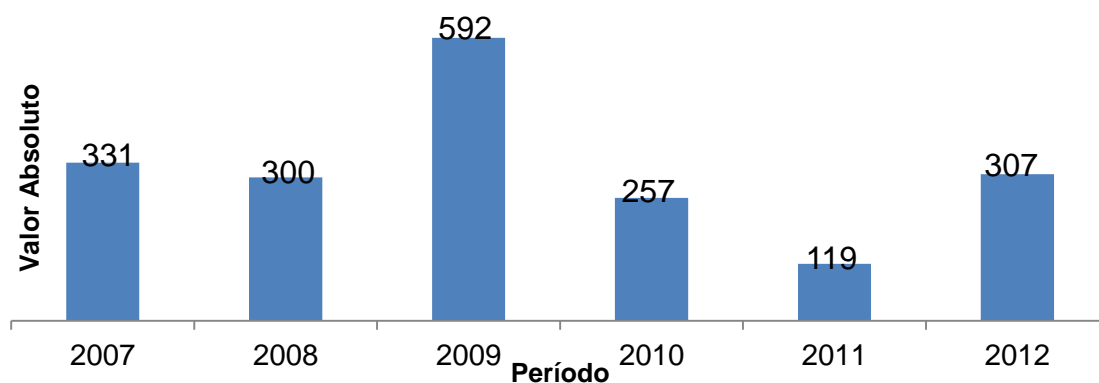
Fonte: Observatório PNE 2013.

Ao analisar os dados acima apresentados, fica evidente a necessidade de se ampliar as ofertas de vagas para os jovens adultos de nosso estado, seja no campo ou na sede do Município, ambas têm as mesmas necessidades para desenvolver suas localidades, sua economia amenizar as desigualdades sociais que essas populações enfrentam. Vale destacar que muitos desses jovens, adultos e idosos estão vulneráveis no mercado informal, sem nenhuma profissão ou perspectiva de inserção no mercado de Trabalho, muitas vezes por falta de acesso as políticas públicas que estão sendo implantadas de forma excludentes.

No município de Portel, essa realidade não se difere muito dos outros municípios do estado do Pará, pois essa oferta de vagas a níveis profissionalizantes não estar sendo alcançada de forma satisfatória a população Portelense. Nos últimos anos essa política vem sendo implantada a partir dos programas e projetos desenvolvidos atrás das secretarias Municipais de Educação, Assistência e Trabalho Social, Secretaria de Esporte Lazer e Turismo e Secretaria de Desenvolvimento em parceria com o Governo Estadual, Governo Federal, Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Pará IFPA, Sistema “S” e instituições particulares que tem se instalado

em Portel. A demanda de oferta nos Cursos de Educação Profissional, no Município é insuficiente diante da quantidade de jovens e adultos que o município apresenta de acordo com o ultimo IBGE (2010) na faixa etária de 15 a 49 anos o município tem uma população de entre homens e mulheres, desse quantitativo apenas 0,06% já participaram de cursos profissionais ou estão participando sejam eles públicos ou privados. Na Figura abaixo com os dados Cedidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Trabalho Social, explicitam a necessidade de oferta e mais vagas da Modalidade de Educação Profissional no setor público e privado deste Município.

Gráfico 5 – Matrícula em Portel.



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência e Trabalho Social, 2015.

Pode-se analisar nos dados acima mencionados, que nos últimos 6 (seis) anos a oferta de matrícula no Município, especificamente através da secretaria de Assistência e Trabalho social oscila muito por falta de oferta de vagas destinado para garantir essa modalidade de ensino. Desse modo podemos perceber que a modalidade de Educação Profissional no município precisa de mais investimentos, ou seja, de recursos financeiros que venham contribuir de forma significativa para o desenvolvimento integral dos cidadãos Portelenses que em sua maioria não tiveram oportunidade a uma qualificação profissional.

Gráfico 6 - Escolaridade do Público atendido com os Cursos Profissionalizantes de Nível Básico e Técnico na Sede e Campo do Município de Portel. Período 2007 a 2012.



Fonte: Assistência Social, 2015.

A figura acima apresenta o nível de escolaridade dos jovens, adultos e idosos que frequentam os cursos de formação profissional, ofertado pela secretaria Municipal de Assistência e Trabalho social, é explícito que a demanda atendida pelos cursos profissionais em sua maioria, são de pessoas que tem apenas o nível fundamental e a procura por cursos profissionais com esse nível de escolaridade é bastante expressiva por que são jovens e adultos que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos, por diversos motivos, o que podemos perceber que as questões sociais, econômica são fatores predominantes que levam esses jovens e adultos deixar a escola.

A secretaria Municipal de Educação no ano de 2014, em parceria com o Instituto Federal do Pará campus Belém, pactuou o programa de formação profissional o Profuncionário que é um programa que visa à formação dos funcionários de escola, em efetivo exercício, em habilitação compatível com a atividade que exerce na escola. A formação em nível Técnico de todos os funcionários é uma condição importante para o desenvolvimento profissional e aprimoramento no campo do trabalho e, portanto para a carreira. O referido Programa é uma realização do Governo Federal

em parceria com Governo Estadual e Município de Portel e tem como finalidade desenvolver a educação a distância. O e-tec é uma das ações que integram o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) que também articulam, dentre as suas atribuições, o Brasil Profuncionalizado. Os cursos ofertados no município foram: Alimentação Escolar e Secretaria Escolar para os servidores da rede municipal de educação que são os auxiliares administrativos e merendeiras totalizando 100 servidores que estarão recebendo formação em serviço. Dessa forma o curso iniciou-se no mês de outubro de 2014 e terá uma duração de 1(um) ano e 6 (seis) meses totalizando uma carga horária de 1.600 (Hum Mil e Seiscentas) horas.

Essas ofertas de vagas no cenário populacional que temos no Município de Portel, não atingem 1% da demanda que precisa de formação inicial e continuada na educação profissional, é necessário ampliar essa oferta de vagas tanto para os funcionários públicos, quanto para os trabalhadores informais que estão desenvolvendo suas atividades muitas vezes, sem nenhuma qualificação profissional.

As instituições particulares de acordo com os dados repassados a essa pesquisa foram ofertadas 117 vagas para alunos nos anos de 2014 a 2015, sendo 33 para curso magistério (Curso Técnico Subsequente) e 84 cursos básicos como: técnico de informática, cabeleireiros, maquiagem manicure atendente de farmácia entre outros, com uma duração de 3 (três) meses a 1(um) ano e 6 (seis) meses.

É importante destacar que além da necessidade de qualificação profissional que o município de Portel apresenta, é fundamental a geração de emprego e renda em nosso município, porque nos últimos anos, o serviço público municipal tem sobrecarregado seu orçamento devido praticamente ser a única fonte de emprego e renda no município.

Portanto de acordo com o diagnóstico ora apresentado o Município de Portel hoje proporciona apenas 0,06% de sua população entre 15 a 49 anos frequentando cursos técnicos profissionais público ou particular, isso implica dizer que a meta 11 do Plano Nacional de Educação que tem uma projeção de triplicar essa oferta para 50% até a vigência do Plano, o município em parceria com os entes terá que ofertar pelo menos 30% no decênio deste plano para aproximar a meta estabelecida.

Estratégias

11.1 - Expandir as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional;

11.2 - Fomentar a expansão de oferta de Educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas Estaduais de Ensino;

11.3 - Fomentar a expansão da oferta de Educação profissional técnica de nível fundamental e médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública, assegurando o padrão de qualidade;

11.4 - Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao processo formativo do aluno visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.5 - Estabelecer parcerias para garantir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio ofertadas pelas instituições públicas, privadas e filantrópicas;

11.6 - Expandir o atendimento do ensino fundamental e médio gratuito integrado a formação profissional para as populações do campo e para as comunidades quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades locais, considerando seus arranjos produtivos;

11.7 - Desenvolver a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.8 - Reduzir as desigualdades étnico-raciais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível fundamental e médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativa na forma da lei;

11.9 - Estabelecer parcerias entre as secretarias municipais ligadas aos setores produtivos do município, para o desenvolvimento das metodologias de formação profissional e a adequação das iniciativas às demandas;

11.10 - Articular a oferta de ensino técnico nas escolas municipais (Sede e Campo) e estaduais em parceria com o SENAI, SENAR;

11.11 - Articular a Implantação de um pólo educacional com ofertas de cursos técnicos profissionais a níveis básico, técnico e tecnológico para atender a demanda dos jovens adultos e idosos da sede e do campo, em parceria com o Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Pará (IFPA) e outras instituições de ensino;

11.12 - Ampliar a oferta de Cursos técnicos profissionalizantes por meio do Programa Profucionário na rede municipal de Ensino, que visa qualificar o profissional em serviço;

11.13 - Buscar subsídios para incentivar aos servidores de apoio e agentes de serviços gerais para retornar à sala de aula com o intuito de concluir o ensino médio;

11.14 - Articular junto aos entes federados a criação de uma escola Agrotécnica com cursos de formação técnica e tecnológica no município de Portel;

11.15 - Garantir espaços públicos com infraestrutura adequada e modernização tecnológica para as turmas de Educação profissional ofertadas no município em parceria com as instituições públicas, no prazo de 2 anos, a partir da aprovação deste Plano;

11.14. Articular em regime de colaboração, junto os órgãos competentes o Programa Nacional da Reforma Agrária para os jovens e adultos do Campo no Município de Portel.

II. 12 ENSINO SUPERIOR

META 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 33% e a taxa líquida para 12% da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 12% das novas matrículas, no segmento público.

ANÁLISE SITUACIONAL

A história da educação superior no Brasil ocorreu na incursão da história de alguns marcos significativos que delineou a atual configuração do sistema de ensino e das universidades, direta ou indiretamente.

O advento da educação superior ocorreu aos moldes dos Países centrais, que no início estava voltada para os filhos das famílias da elite social e econômica no período Brasil Colônia, onde eram encaminhados a Europa para estudarem nas renomadas universidades, destacando-se a de Coimbra em Portugal. Algumas exceções de ingresso a universidade eram concedidas aos jovens de famílias menos favorecidas por meio da vida religiosa através da igreja.

Na chegada da Corte Portuguesa, por volta de 1808, registrou-se a criação das primeiras escolas isoladas de educação superior no País, concebidas à luz do “modelo napoleônico” centrado em cursos e faculdades estruturados de forma independente e não propriamente a partir da concepção de universidade. O “modelo”, centralizado a partir do ponto de vista administrativo, mas dissociado em relação à integração das faculdades. O ensino superior é um importante mecanismo para formar os profissionais necessários ao funcionamento da sociedade e ao mesmo tempo, um importante instrumento para disseminar as doutrinas vigentes (TRINDADE, 1998).

Com o passar dos anos, a exemplos, modelos e experiências de Países centrais, as primeiras faculdades datam no século XIX, quase três séculos mais tarde, a partir da chegada da Família Real Portuguesa no Brasil, o Príncipe Regente Dom João VI recebeu uma solicitação dos comerciantes locais no sentido de ser criada uma universidade no Brasil, para tanto, dispuseram-se a colaborar com uma significativa ajuda financeira com a qual foi criado, em vez de universidade, cursos de Cirurgia, Anatomia e Obstetrícia em Salvador.

A partir da transferência da Corte Portuguesa para o Rio de Janeiro foram criadas: as Escolas de Cirurgia, as Academias Militares e as Escolas de Belas Artes, bem como o Museu Nacional, a Biblioteca Nacional e o Jardim Botânico⁸³. Durante o período Brasil Regência⁸⁴ foram criados mais dois cursos de Direito: um em Olinda no Nordeste e outro em São Paulo no Sudeste, também criada a escola de Minas na cidade de Ouro datada em 1832, mas instalada somente 34 anos depois.

⁸³ Em 1808 com a vinda da família real é que surgiu o primeiro interesse de se criar escolas médicas na Bahia e no Rio de Janeiro: em fevereiro de 1808 surge o Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia e em abril do mesmo ano a cadeira de Anatomia é criada no Hospital Militar do Rio de Janeiro. Em 1810, o Príncipe Regente assinou a carta de Lei de 4 de dezembro, criando a Academia Real Militar da Corte, que anos mais tarde se converteria na Escola Politécnica; o Decreto de 23/2/1808, que instituiu uma cadeira de Ciência Econômica; e o Decreto de 12/10/1820, que organizou a Real Academia de Desenho, Pintura, Escultura e Arquitetura Civil, depois convertida em Academia das Artes.

⁸⁴ Marco na História do Brasil entre 1831 a 1840 compreendido entre a abdicação de D. Pedro I e o chamado “Golpe da Maioridade” quando seu filho D. Pedro II teve a maioridade proclamada.

O século XIX, a partir da Proclamação da Independência do Brasil, há um crescimento de escolas superiores no país, mas sempre no modelo de unidades desconexas e voltadas para a formação profissional. Algumas tentativas de criar a primeira universidade no Brasil surgiram, como o projeto de 1843 que visava criar a Universidade de Pedro II; o de 1847 para a criação do Visconde de Goiânia; entre outras, porém nenhuma saiu do papel. (SOUZA, 1991, p.5)

Em 1912, surge a primeira universidade brasileira, no Estado do Paraná, mas que durou somente três anos, oficialmente através do decreto de nº 14.343 de 7 de setembro de 1920 surge a Universidade do Rio de Janeiro que reunia os cursos superiores da cidade: a Escola Politécnica, a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Direito.

Na década de 1930 acontecia várias revoluções no mundo, e no Brasil à revolução constitucional⁸⁵, na mesma década criou-se o Ministério da Educação e Saúde Pública, nesse período o número das instituições de ensino superior no país chegava quase setenta, o cenário nacional mudou, traduzindo-se em mais exigências por qualidade na educação nacional para as próximas décadas. Destaca-se as décadas de 50 a 70 a criação de universidades federais em todo o Brasil, uma em cada estado, além de universidades estaduais, municipais e particulares, marco da descentralização do ensino superior precedida pela vertente da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em vigor a partir de 1961.

O boom do ensino superior ocorreu somente nos anos 70 com o número de matrículas que subiu de 300.000, para um milhão e meio em 1980, devido à concentração urbana, por causa do mercado de trabalho e a exigência de melhor formação para a mão-de-obra industrial advindas da globalização e do neoliberalismo⁸⁶ serviços forçaram o aumento do número de vagas e o Governo, impossibilitado de atender a esta demanda, permitiu que o Conselho Federal de Educação aprovasse milhares de cursos novos, vale salientar os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA informam que na década de 1980 o acesso

⁸⁵ Revolução de 1932 ou Guerra Paulista, foi o movimento armado ocorrido no Estado de São Paulo, Brasil, entre os meses de julho e outubro de 1932, que tinha por objetivo a derrubada do governo provisório de Getúlio Vargas e a promulgação de uma nova constituição para o Brasil.

⁸⁶ O desenvolvimento econômico, político e social que iniciou a partir de meados do século XX, entre as quais se realça a expressiva revolução tecnológica, a valorização do capital intelectual, a expansão dos ideais neoliberais e novos modelos de relações sociais deram origem a novas formas de organização do processo de trabalho, bem como à adoção de estratégias que assegurem a competitividade.

à educação básica estava assegurado a mais de 90% da população em idade escolar que diante desse panorama o Governo se viu pressionado a ampliar o número de vagas no ensino médio, ofertada principalmente no sistema público. Já na década de 1990, esta população de concluintes do ensino médio buscava o curso superior e novas medidas tomadas pelo governo facilitaram a abertura e o funcionamento de instituições de ensino superior privadas⁸⁷, algumas das quais passaram a contar com programas de financiamento dos cursos pelo governo. (OLIVEIRA; DOURADO; AMARAL; 2006).

As revoluções, reformas e debates ao longo das décadas antecederam a promulgação da Constituição Brasileira de 1988, intitulada de Constituição Cidadã abrangendo os anseios, direitos e deveres dos cidadãos e entes federados, nela estabeleceu um mínimo de 18% da receita anual, resultante de impostos da União, para a manutenção e o desenvolvimento do ensino; assegurou, também, a gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais em todos os níveis e criou o Regime Jurídico Único, estabelecendo pagamento igual para as mesmas funções e aposentadoria integral para funcionários federais. Em seu artigo 207, reafirmou a dissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão em nível universitário, bem como a autonomia das universidades.

Outra lei que aludiu o ensino superior foi a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº. 9.394/96 que normatiza a educação em todas as modalidades, aspectos, estrutura, funcionamento e avaliação.

A partir da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/1996 e aporte da Constituição/1988, a educação superior, assim como as demais modalidades educacionais são regidas e normatizadas por esta lei advinda de reivindicações e lutas sociais por uma educação de qualidade e igualitária.

O Título IV da LDB dispõe da organização da educação nacional no Art. 8º. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

⁸⁷ As medidas adotadas pelo Ministério da Educação para o funcionamento do ensino superior a partir de 1994 perseguiram dois objetivos: reduzir o investimento nas universidades públicas e fortalecer a possibilidade de as instituições da rede privada ampliarem sua oferta de vagas, oportunizando o acesso de camadas socioeconomicamente menos favorecidas a este nível de ensino. Essas medidas resultaram no crescimento quantitativo das matrículas nas IES da rede privada e também na diversificação sociocultural do corpo discente.

O quadro a seguir mostra a organização do sistema de ensino superior, conforme a LDB.

Quadro 1 | Estrutura da Educação Superior.

NÍVEL	GRAUS		TÍTULOS
SUPERIOR	Graduação	Bacharelado	Bacharel
		Licenciatura	Licenciado
	Pós-Graduação	Especialização e Aperfeiçoamento	Certificado de conclusão
		Mestrado	Mestre
		Doutorado	Doutor

Fonte: LDB 9394//96. Elaboração: Equipe técnica da SEMED.

O quadro acima descreve as divisões em nível, graus, títulos e nomenclaturas deste sistema de ensino.

A seguir, são descritos os objetivos gerais da educação superior, conforme estabelece a Lei 9.394/96 em seu art. 43 tem a finalidade de:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

As formas de oferta nas Instituições que oferecem ensino superior de acordo com a legislação educacional determinam que deve abranger os seguintes cursos e programas:

I. Cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;

II. De graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III. De pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino; IV. De extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino. (LDBEN, art. 44).

As Instituições de Ensino Superior - IES estão vinculadas ao sistema federal de ensino ou aos sistemas estaduais e municipais. O sistema federal de ensino compreende:

I – as instituições de ensino mantidas pela União;

II – as instituições de educação superior criadas pela iniciativa privada;

III – os órgãos federais de educação. (Art. 16, Lei 9.394/96).

As IES se classificam em diferentes níveis e categorias administrativas, as IES Públicas Federais, Estaduais e Municipais e as IES Particular, abaixo conceitua-se essas categorias conforme abordados nos art. 19 e 20 da LDBEN.

1. IES Públicas Federais subordinadas à União, podendo se organizar como autarquias (em regime especial) ou fundações públicas.

2. IES Pública Estadual serem mantidas pelos governos dos Estados ou do Distrito Federal, com a possibilidade de tomar as formas determinadas pelos respectivos sistemas.

3. IES Pública Municipal providas pelas prefeituras municipais

4. IES Privadas são mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, podendo ser classificadas em:

I - Particulares: instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, não tendo as características das demais, apresentadas a seguir;

II - Comunitárias: instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos, devem incluir, na sua entidade mantenedora, representante de comunidade;

III - Confessionais: instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendam à orientação profissional e ideológica específica e ao disposto no item anterior

IV - Filantrópicas: na forma da lei, são as instituições de educação ou de assistência social que prestam os serviços para os quais instituídas, colocando-os à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem qualquer remuneração.

Além dos níveis, categorias e formas mantenedoras das IES, elas se dividem em modalidades: Presencial, Semipresencial e a Distância - EAD. Esta última modalidade cresceu teve maior predominância no decorrer dos anos através de iniciativas e ações isoladas, seja de projetos específicos, entidades, eventos, seja da constituição de comissões para a elaboração de documentos, partindo de iniciativas privadas, públicas ou em parcerias.

O quadro abaixo demonstra um panorama no Brasil do quantitativo da evolução nas Instituições de Educação Superior.

Quadro 2 ■ Evolução da quantidade de IES públicas e privadas no Brasil de 2001 a 2010.

ANO	TOTAL	PÚBLICA				PRIVADA
		TOTAL	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
2000	1180	176	61	61	54	1004
2001	1391	183	67	63	53	1208
2002	1637	195	73	65	57	1442
2003	1859	207	83	65	59	1652
2004	2013	224	87	75	62	1789
2005	2165	231	97	75	59	1934
2006	2270	248	105	83	60	2022
2007	2281	249	106	82	61	2032

2008	2252	236	93	82	61	2016
2009	2314	245	94	84	67	2069
2010	2378	278	99	108	71	2100

Fonte: INEP/MEC Elaboração: Equipe técnica da SEMED.

O quadro 2 mostra a evolução da quantidade de Instituições públicas e privadas no decorrer de dez anos (2001 a 2010), descritos esses quantitativo nas categorias administrativas das esferas federal, estadual, municipal e privada, ambas IES houveram aumento, porem com maior aumento no particular. Vale ressaltar que as IES têm a autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação (Art. 46º. LDBEN/1996).

O sistema avaliativo e as reformas advindas ao longo dos anos, propostas pelo MEC e em fase de discussão em diferentes espaços da sociedade brasileira, destacando-se no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva precisamente em 2003 por garantir de forma mais abrangente e condizente as legislações, mas esse destaque se deu através da política pública de governo iniciando oficialmente pelo Decreto de 20 de outubro de 2003 instituindo o Grupo de Trabalho Interministerial - GTI⁸⁸ encarregado de analisar a situação da educação superior no Brasil, e apresentar um plano de ação versando a reestruturação, desenvolvimento e democratização das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. O GTI produziu um relatório que foi divulgado extraoficialmente em dezembro de 2003, este documento é composto de quatro partes: ações emergenciais; autonomia universitária; complementação de recursos (financiamento) e as etapas para a implementação da Reforma Universitária, pois feita a análise reconheceu a situação de crise da educação superior brasileira, em especial das universidades federais, em seguida aponta que a crise já está atingindo também as instituições privadas que nos últimos sua expansão ocorreu num recorde conforme demonstrada no quadro 2 e após esse preâmbulo, aponta as seguintes soluções: um programa emergencial de apoio ao ensino superior, especialmente às universidades federais e uma reforma universitária mais profunda

⁸⁸ O GTI foi composto por 12 membros, sendo dois representantes de cada um dos órgãos correspondentes a: Ministério da Educação; Casa Civil; Secretaria Geral da Presidência da República; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério da Fazenda.

que passa pela reposição do quadro docente, ampliação de vagas para estudantes, educação a distância, autonomia universitária e financiamento. (Brasil, 2003).

Vale destacar as medidas implementadas pelo governo de Fernando Henrique Cardoso que para Dantas 2009 ora se assemelha ao do governo Lula, sobretudo no que tange:

Á contribuição das universidades públicas para o desenvolvimento econômico, a inserção do país na globalização produtiva, uma vez que estas deveriam contribuir para o desenvolvimento da região em que estão inseridas, expandir suas vagas, aumentar a relação professor e aluno, diminuir as taxas de evasão e reprovação, flexibilizar os currículos dos cursos e programas, adequar os cursos e os serviços às demandas existentes, aperfeiçoar os mecanismos de avaliação, qualificar mais a gestão e ampliar os indicadores de produtividade. (DANTAS, 2009, p.15).

Contudo, a política do governo Lula está marcada, por um lado, pela “educação de resultados”, do caráter regulatório herdado do governo anterior e, por outro, por uma “inegável tendência de crescimento e expansão com maior aporte de recursos públicos. Esse caráter ambivalente pode permanecer por tempos ou, no entanto, pode oscilar em favor de um ou de outro Pólo”. (Dantas, 2009. p.15).

É importante frisar os governos FHC e Lula enfrentaram os problemas de expansão da educação superior de forma diferenciada, onde FHC optou pela via da expansão do acesso por meio das IES privadas, do fomento à competitividade entre as IES mediante o processo de avaliação; da suspensão nos processos de contratação de professores e funcionários e da diminuição significativa do financiamento das universidades federais, embora exigisse maior expansão, já o governo Lula, seguiu pela via da expansão de vagas nas universidades federais e/ou criação de novas universidades mediante a criação e implantação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI⁸⁹; contratação de professores e funcionários; criação da Universidade Aberta do Brasil - UAB⁹⁰; implementação de bolsas para estudantes em IES privadas por meio do Programa Universidade para Todos - PROUNI⁹¹ e do Programa de Financiamento

⁸⁹ Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, busca ampliar o acesso e a permanência na educação superior.

⁹⁰ Universidade Aberta do Brasil - UAB e a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica ampliaram significativamente o número de vagas na educação superior, contribuindo para um maior acesso dos jovens a este nível de ensino.

⁹¹ Programa Universidade para Todos (ProUni) criado em 2004, pela Lei nº 11.096/2005 tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior.

Estudantil - FIES⁹²; criação e expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciências e Tecnologia - IFs⁹³; criação de programa e ações voltadas para as ações afirmativas e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES⁹⁴.

Nesse cenário de reformas, planejamento e expansão na educação superior, elencadas por políticas governamentais para o desenvolvimento do país, ora pautada no Plano Nacional de Educação – PNE que almeja o aumento da demanda por ensino superior nos próximos anos, com a democratização, a inclusão e qualidade ao acesso expresso, a meta 12 do plano elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Nesse sentido, os estados e municípios em decorrência da elevação a nível global de escolaridade da população brasileira e das exigências do mercado de trabalho, pesquisa e tecnologia ao qual nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior. No estado do Pará a procura e acesso é cada vez maior, pela “facilidade” decorrente dos planos e políticas públicas governamental as IES públicas e privadas, assim de fato, os jovens adentram nas IES.

Perfazendo uma trajetória do município de Portel, essa demanda ao ensino superior iniciou nos anos 90, em decorrência a profissionalização e o mercado de trabalho na área educacional que crescia na época, pois para ministrar aulas na cidade vinham professores formados da capital, outro fator foi à oferta e expansão em todas as modalidades de ensino da educação básica, assim como, o crescente número de matrículas decorrente do crescimento populacional, porém o ingresso ao ensino superior dificultava pelo fato da não oferta no município, pois teriam que se deslocar á capital do estado e aos municípios que foram implantados os campus,

⁹² Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, criado em 1999 é um Programa do Ministério da Educação, operacionalizado pela Caixa Econômica Federal, destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação.

⁹³ Lei Nº 11.892, DE 29 de dezembro DE 2008 (Vide Decreto nº 7.022, de 2009) Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

⁹⁴ Lei nº 10.861, de 14/04/04, que cria o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, regulamentada pela Portaria MEC 2.051 de 09/07/04.

sendo a maior demanda para o campus do município de Breves e para o município de Soure. Com o passar dos anos essa realidade muda um pouco, no ano de 2001 o governo municipal celebra um convênio com a Universidade Federal do Pará – UFPA para ofertar no município 50 vagas no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia para professores efetivos e temporários sem formação, e conforme exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96 que até o final da década, todos os professores para atuar na educação deveriam ter formação em nível superior, concomitante com a LDB promulgou-se também a lei 9.424/96, conhecida como Lei do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) na qual estava disposto que nos Planos de Carreira do Magistério deveriam contemplar investimentos na capacitação dos professores leigos, o curso começou em julho de 2002 a 2006, na modalidade presencial intensivo (julho e janeiro). O Valor do curso girou em torno de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que fora dividido em parcelas com a duração do curso, sendo pago com recurso dos 40% do FUNDEF e sem ônus para os professores/alunos do curso.

Outra forma ofertada do ensino superior no município no ano de 2004 foi a entrada da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA que ofertou 90 vagas no curso de Licenciatura em pedagogia e nos anos seguintes trouxe os seguintes cursos: Pedagogia 80 vagas, Biologia 80 vagas, matemática 40 vagas, química 40 vagas e geografia 40 vagas. Constatasse que as IES privadas vêm se instalando no município nos últimos anos ofertando principalmente cursos de formação para professores, devido a procura e demanda de professores que ainda não possuem formação superior, ou optaram em fazer uma segunda graduação.

Em 2010 o município em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Pará - IFPA oferta 49 vagas no curso de Licenciatura Plena em Educação do Campo – Procampo, voltado especificamente para os educadores que atuam na educação do campo, seu objetivo principal é formar professores para atuar nos anos finais do ensino fundamental, ensino médio e na educação de jovens e adultos na área das ciências da natureza, ciências humanas e matemática.

No ano de 2011 o município sedia uma turma de pedagogia PARFOR/UFPA ofertando de 40 vagas, ressalta-se que os professores portelenses iniciaram o ingresso no PARFOR no ano de 2010 no município de breves e posteriormente nos

demais municípios do Estado do Pará e Amapá. Hoje o município sedia duas turmas de pedagogia, sendo uma turma concluinte e outra transferida do município de Melgaço solicitado pela secretária municipal de educação a coordenação geral PARFOR/UFPA, e dois novos cursos, 80 vagas de história e 40 vagas de música.

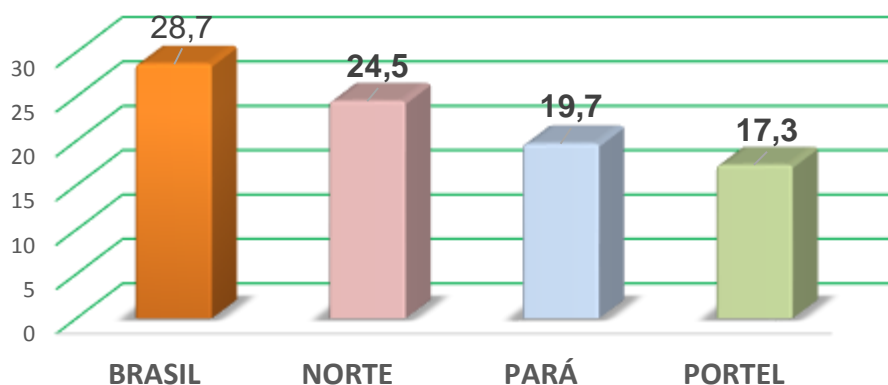
Ainda em 2011 o município celebra um termo de compromisso com o Campus da UFPA do Marajó - Breves com duas turmas de flexibilização uma de ciências naturais com 40 vagas e outra de letras 40 vagas.

Vale mencionar outras IES particular que adentaram no município a UNOPAR com sede em Portel na modalidade EAD, mas a maioria dos graduandos se deslocam para o município de Breves em torno de 400 alunos em cursos de licenciatura e bacharel, outra IES é o grupo UNIASSELVI – Centro Universitário Leonardo da Vinci que se instalou em 2014 e ofertará cerca de 16 cursos com demanda para o segundo semestre de 2015.

Ao fazer essa abordagem, percebe-se a necessidade de ampliar e buscar parcerias nas IES públicas do Pará, pois para se qualificar o portelense precisa se deslocar a outros municípios ou ingressar nas IES particular que é notório o crescimento dessas instituições no município, conforme os dados pesquisados e outras IES particular que não foram mencionadas pela ausência administrativa na cidade e dados concretos.

Para chegar à meta acima, levou-se em consideração os dados da meta nacional, estadual e a base de dados do IBGE segundo a projeção da meta 12 para o município de Portel. No que se refere à taxa bruta do Plano Nacional de elevar a matrícula na Educação Superior para 50%, o gráfico a seguir mostra o percentual de matrículas em 2015 no Brasil e Estado do Pará.

Gráfico 1 ■ Percentual da taxa bruta de matrículas em 2015 na educação superior.

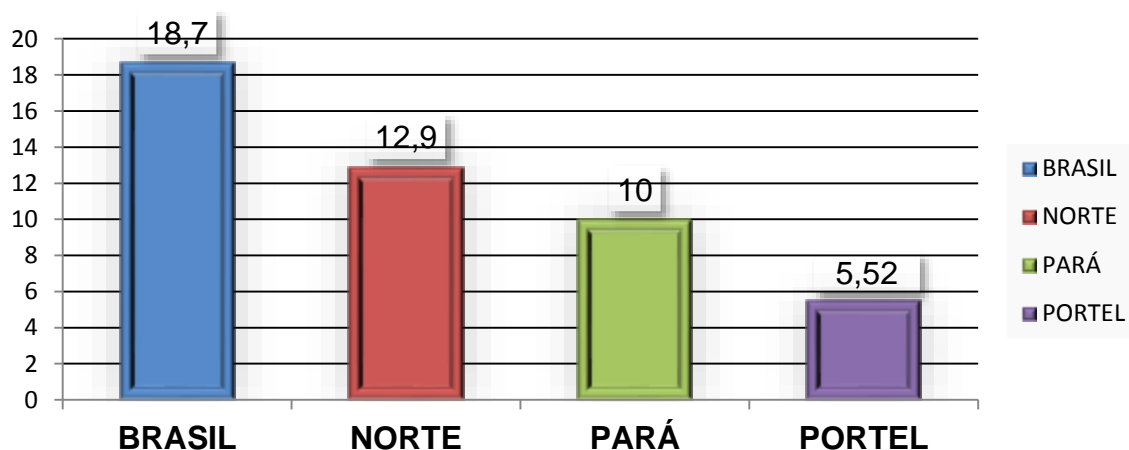


Fonte: IBGE/SASE/Censo Populacional 2010/**Elaboração:** Equipe técnica da SEMED

Considerando a população desta faixa etária no censo do IBGE 2010 e a projeção para essa meta na taxa bruta, observa-se a percentagem atual das matrículas na educação superior no Brasil 28,7 estão matriculados, na Região Norte 24,5 no Pará 19,7 e em Portel 17,3.

O gráfico 2 mostra a taxa líquida segundo a matrícula atual no Brasil, Norte, Pará e Portel.

Gráfico 2 ■ Percentual da taxa líquida de matrículas em 2015 na educação superior.



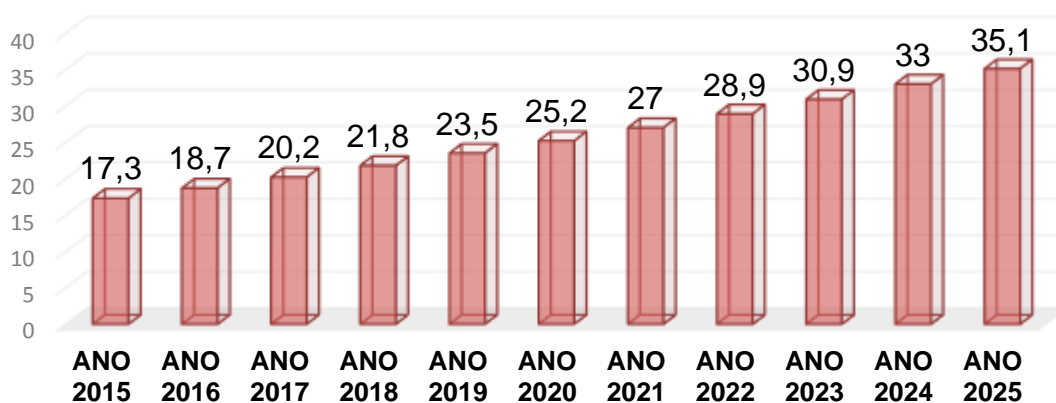
Fonte: IBGE/SASE/Censo Populacional 2010/**Elaboração:** Equipe técnica da SEMED

A população nessa faixa etária segundo a taxa líquida no censo do IBGE 2010 e a projeção das matrículas na educação superior no Brasil está com 18,7, no

Norte 12,9, no Estado do Pará 10 e no Município de Portel 5,52. Sendo que a meta nacional deverá alcançar 33% da taxa líquida segundo a meta projetada em conformidade com o percentual do gráfico acima.

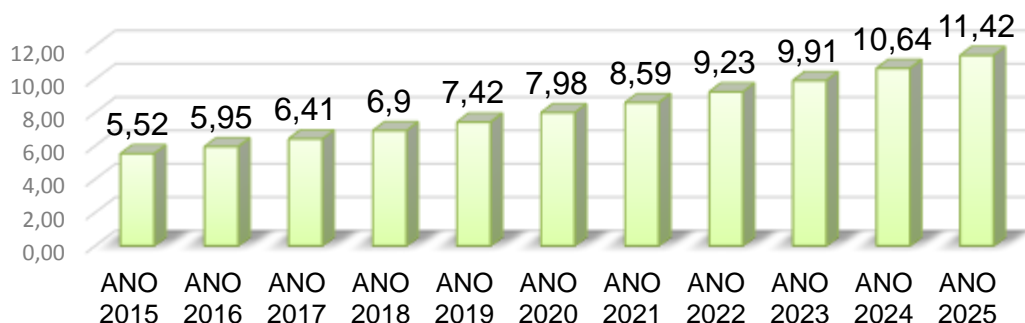
Para calcular a meta no Município de Portel, utilizou-se a projeção feita pelo IBGE segundo a população e a matrícula no ensino superior, conforme os gráficos 1 e 2. Para atender a meta no Plano Municipal de Educação, veja a seguir os gráficos 3 e 4 conforme a projeção do IBGE da taxa bruta e líquida.

Gráfico 3 ■ Projeção do percentual da taxa bruta municipal referente a 2015/2025



Fonte: IBGE/SASE/Censo Populacional 2010/**Elaboração:** Equipe técnica da SEMED

Gráfico 4 ■ Projeção do percentual da taxa líquida municipal referente a 2015/2025.



Fonte: IBGE/SASE/Censo Populacional 2010/**Elaboração:** Equipe técnica da SEMED

Os gráficos 3 e 4 apresenta a projeção das matrículas de acordo com a taxa bruta e líquida no período de 2015 a 2015, esses dados foram obtidos do material de apoio do PNE e referendado no IBGE/SASE ao qual foi elaborada a meta 12 do PME no que tem o desafio de elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 33% e a taxa líquida para 12% da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 12% das novas matrículas, no segmento público.

Portanto, para finalizar este documento, apresenta-se as estratégias a seguir, norteada nos documentos bases das conferências municipal, neste plano, levando em consideração a história da educação superior no Brasil, reformas e planos governamentais ao longo dos séculos, pautadas no desenvolvimento da nação. Portel não poderia deixar de permear uma política pública de desenvolvimento e expansão da oferta de matrículas para a população na faixa etária adequada, mesmo sendo esta meta em regime de colaboração.

Estratégias

12.1 - Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de Educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, uniformizando a expansão no território nacional; (meta nacional 12.2);

12.2 - Garantir parcerias com entes federados junto as IES nos procedimentos para o ingresso dos concluintes do ensino médio no ano em curso e os que já concluíram há tempos, criar mecanismos de permanência nos cursos de graduação e que essa oferta seja em cursos noturnos para a permanência até o termino, uma vez que fica inviável o estudo em tempo integral por causa das atividades laborais;

12.3 - Fomentar através dos entes federados a oferta de Educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a Educação Básica, sobretudo nas áreas identificadas como carente de profissionais, mapeando essa demanda para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas, considerando

as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.4 - Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de Educação Superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, indígenas, povos do campo, povos das águas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

12.5 - Buscar parcerias entre as IES no sentido de assegurar créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social;

12.6 - Criar mecanismos e buscar parcerias nas instituições municipais no sentido adentrar o graduando em estágio remunerado nos órgãos como parte da formação na Educação superior;

12.7 - Fazer levantamento da demanda e fomentar em parceria com as IES a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação superior, mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

12.8 - Articular e garantir cursos para o município junto as Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas, com maior destaque às públicas de acordo com a demanda municipal, a partir da vigência deste PME;

12.9 - Articular e fortalecer políticas públicas para a expansão da oferta da educação a distância junto as Instituições de Ensino Superior Públicas, a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Institutos Federais nos municípios do estado, de acordo com a sua especificidade;

12.10 - Elaborar planejamento estratégico, em parceria com as Instituições de Ensino Superior Públicas, visando à interiorização da educação superior e à redução das assimetrias regional para a expansão de vagas em especial atenção à população na idade de referência, até o terceiro ano de vigência deste PME;

12.11 - Articular junto as Instituições de Ensino Superior públicas, a implementação da oferta de educação superior, prioritariamente para a formação de professores (as) para a educação básica, sobretudo nas áreas com déficit de profissionais em áreas específicas;

12.12 - Articular junto as Instituições de Ensino Superior públicas estudos e pesquisas que analisem a necessidade de formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município;

12.13 - Articular junto as Instituições de Ensino Superior públicas o ingresso em programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.14 - Articular e garantir o atendimento específico as populações do campo e comunidades quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

12.15 - Articular e buscar parcerias de políticas públicas voltadas a implantação/instalação de núcleos e/ou campus no município de Portel para atender a demanda regional. A partir do segundo ano de vigência deste PME.

II. 13 TITULAÇÃO DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 13 ■ Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ANÁLISE SITUACIONAL

A pesquisa e a pós-graduação no Brasil são atividades desenvolvidas, fundamentalmente, por instituições universitárias. Para tanto, as universidades precisam dispor de infraestrutura, ou seja, capacidade instalada correspondente aos padrões acadêmicos recomendados para a sua qualificação institucional. Isto significa compreender a infraestrutura ou capacidade instalada não apenas em termos de laboratórios, bibliotecas, acervos ou instalações físicas, mas, também, titulação

docente, oferta de pós-graduação *stricto sensu* e produção intelectual institucionalizada.

A educação brasileira vive o acirramento da contradição entre a necessidade de uma educação de qualidade e a desvalorização profissional dos professores. Afirma-se a centralidade da atuação dos professores para o avanço da qualidade da educação. Contudo, as políticas públicas não têm alcançado o retorno esperado em relação ao desenvolvimento profissional, à valorização docente e à remuneração dos profissionais da educação. As propostas de institucionalização da carreira docente têm sido recorrentemente normatizadas, porém a efetividade das políticas públicas continua posta em questão. Tomando como referência a evolução e as características do sistema brasileiro de educação superior, observa-se fundamentos de uma efetiva reforma da educação superior. Procura-se mostrar que a adequação desse sistema para o enfrentamento dos desafios da sociedade do conhecimento.

A formação de docente competente para atender a expansão quantitativa e a elevação da qualidade do ensino superior, o estímulo ao desenvolvimento da pesquisa científica, mediante a formação consistente de pesquisadores e o treinamento de alto nível de técnicos e intelectuais para atender as necessidades do desenvolvimento nacional, configuram como motivações e finalidades centrais da pós-graduação no Brasil, sistematizadas no Parecer 977/65 da Câmara de Ensino Superior do Conselho Federal de Educação. (BRASIL, 1965), sua elaboração teve o intuito de regulamentar os cursos de pós-graduação criados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) N°. 4.024/61 e passou a definir e normatizar os cursos de pós-graduação no Brasil até os dias atuais.

Conforme o Parecer 977/65, a pós-graduação *stricto sensu*, definida como um ciclo de cursos regulares, organizados sistematicamente no complexo universitário, visa desenvolver e aprofundar, pela via da pesquisa, a formação adquirida na graduação e culmina com a obtenção de um diploma desse grau acadêmico.

Fortemente inspirada no modelo norte-americano, a pós-graduação *stricto sensu* instituída no Brasil envolve dois níveis, mestrado e doutorado, que, embora hierarquizados, são relativamente independentes, ou seja, a realização do mestrado não é condição para ingresso no doutorado. Os processos de aprendizagem na pós-graduação *stricto sensu* caracterizam-se, de acordo com o parecer, pela flexibilidade e liberdade do pós-graduando de organizar seu percurso acadêmico sob a assistência

de um orientador, de forma a cumprir um número determinado de créditos a partir da oferta de um elenco de disciplinas variadas na área de concentração, entendida como o campo específico do objeto de sua pesquisa. O programa de estudos comporta duas fases: a primeira implica a frequência às aulas, seminários, prova de leitura em língua estrangeira (pelo menos uma para o mestrado e duas para o doutorado) e é concluída com um exame geral que avalia a capacidade do pós-graduando de prosseguir os estudos. Ainda, as matérias devem ser, preferencialmente, “[...] ministradas sob a forma de cursos monográficos dos quais, seja em preleções, seja em seminários, o professor desenvolverá, em profundidade um assunto determinado.” (BRASIL, 1965). A segunda fase é dedicada, essencialmente, à pesquisa de um aspecto da área de concentração e culmina com a apresentação do documento da dissertação (mestrado) ou da tese (doutorado), que sistematiza os resultados da pesquisa empreendida.

Apesar de assumir como finalidade da pós-graduação a formação do professor da educação superior, a estrutura geral dos cursos, expressa no Parecer 977/65, revela a ênfase dos programas na pesquisa.

O Parecer 77/69 do Conselho Federal de Educação (BRASIL, 1969), cuja finalidade foi definir as normas de credenciamento dos cursos de pós-graduação em consonância com o Parecer 977/65, não faz qualquer referência à formação de professor da educação superior, o que revela um retrocesso em relação ao parecer que o precede. Em contrapartida, o artigo 13 estabelece que “O doutorado tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e poder criador nos diferentes ramos de saber [...]” (BRASIL, 1969, p. 130) As finalidades do mestrado não são apresentadas.

Visando situar, do ponto de vista legal, o papel da pós-graduação *stricto sensu* na formação dos docentes universitários, consideramos fundamental um olhar panorâmico sobre os planos nacionais de pós-graduação. O plano expressa que, assim como o ensino superior visa à formação de recursos humanos para os demais níveis de ensino e para a sociedade, “[...] os cursos de pós-graduação no sentido estrito – mestrado e doutorado – devem ser regularmente dirigidos para a formação de recursos humanos para o próprio ensino superior [...]” (BRASIL, 1974, p. 120) Essa perspectiva tem como pressuposto a ideia de que “[...] o ensino e a pesquisa devem estar integrados em todos os níveis, e os vários níveis devem estar articulados entre si [...]” (BRASIL, 1974 p. 120) Essa articulação é reforçada por esta proposição:

[...] os docentes qualificados para o ensino de pós-graduação participem do ensino de graduação; e que os alunos de pós-graduação, sempre que possível e oportuno, apoie estas tarefas na qualidade de monitores e auxiliares de ensino, oficialmente designados e com direito a bolsa de complementação. (BRASIL, 1974, p. 131).

O Brasil tem vivenciado uma grande mobilização social em prol da melhora e da ampliação da oferta de Educação. Um exemplo dessa mobilização é a Conferência Nacional de Educação (CONAE, 2010), que forneceu as bases para o projeto de lei que estabelece o novo Plano Nacional de Educação (PNE) para a próxima década, encaminhado pelo Ministério da Educação ao Congresso Nacional em dezembro de 2010.

Cinco das 20 metas do novo PNE tratam especificamente de atividades da Educação Superior, que serão aqui analisadas com base no cenário atual e nos desafios a serem enfrentados.

O Censo da Educação Superior (CenSup), apresenta os seguintes dados:

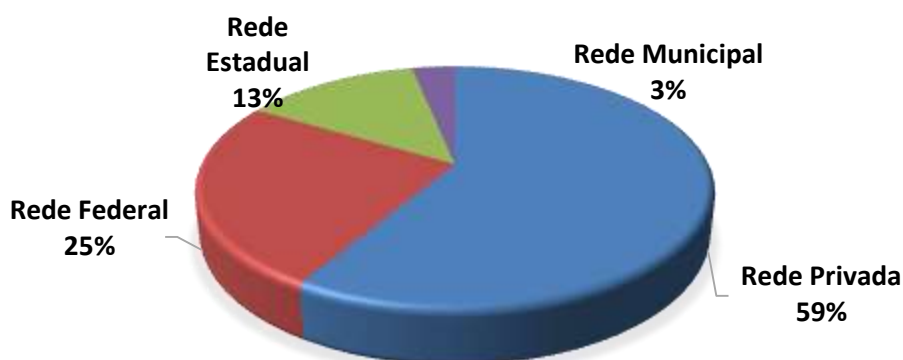
Tabela 1 Distribuição de docentes em exercício por rede.

ANO	REDE PRIVADA	REDE FEDERAL	REDE ESTADUAL	REDE MUNICIPAL
2012	212.394	90.416	48.172	11.750
TOTAL REDE PÚBLICA			150.338	
TOTAL REDE PRIVADA	212.394			
TOTAL DE DOCENTES EM EXERCÍCIO			362.732	

Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse do Censo Superior/ Elaboração: Equipe técnica da SEMED, 2015.

Gráfico 1 Distribuição de docentes em exercício por rede.

Total Rede Pública: 150.338; Total Rede Privada: 212.394



Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse do Censo Superior/ Elaboração: Equipe técnica da SEMED

De acordo com o gráfico 1 dados apresentados nos reflete a carência do profissional com a titulação de mestre e doutor nas redes pública, acentuando-se na rede municipal de ensino, desta forma busca-se soluções através de algumas fontes de informação para tentar minimizar essa carência profissional através das estratégias aplicadas e consolidadas na construção do plano municipal de educação, o qual necessitará de um de acessibilidade a todos os professores e principalmente financiamento, estrutura física, funcional e currículo, pois a maioria dos professores possuem licenciaturas, por falta de opção e de uma política organizacional que contemple tal titulação.

Tabela 2 Distribuição da porcentagem de docente Doutor e docente Mestre da rede Pública e Privada entre 2001-2012.

ANO	DOCENTE DOUTOR DA REDE PÚBLICA
2001	33,9%
2010	50%
ANO	DOCENTE MESTRE DA REDE PÚBLICA
2001	30,2%
2012	30,4%
ANO	DOCENTE DOUTOR DA REDE PRIVADA
2001	11,8%
2012	17,6%

ANO	DOCENTE MESTRE DA REDE PRIVADA
2001	35,3%
2012	45,4%

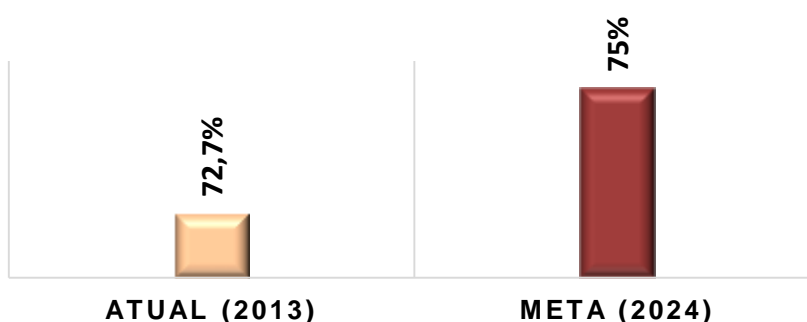
Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse do Censo Superior/ Elaboração: Equipe técnica da SEMED, 2015.

Tabela 3 - Distribuição de Docentes Doutores e docentes Mestre das redes públicas e privadas.

DOCENTE DOUTORES E MESTRES (IES)	DOCENTE DOUTORES (IES)
70,3%	31,3%
DOUTORES E MESTRES DA REDE PUBLICA	DOUTORES E MESTRES DA REDE PRIVADA
75%	63%
DOUTORES DA REDE PUBLICA	DOUTORES DA REDE PRIVADA
50%	18%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse do Censo Superior/ Elaboração: Equipe técnica da SEMED, 2015.

Gráfico 2 - Porcentual de doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior.



Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse do Censo Superior/ Elaboração: Equipe técnica da SEMED, 2015.

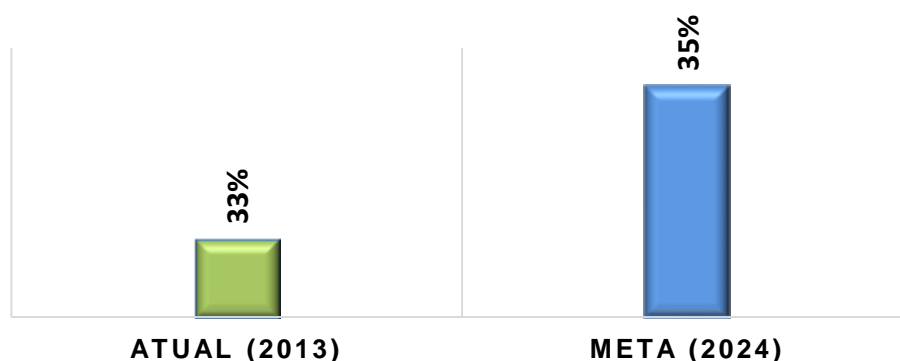
Com relação a tabela 2, os discursões acerca dos dados apresentados nos mostra pouca diferenciação no que se refere ao percentual da atuação dos docentes na rede pública e privada e seu crescimento contabilizado de 2001 a 2012.

Com relação a tabela 3 e o gráfico 2, ressalta a distribuição dos professores nas Instituições de Ensino Superior – IES. Porém, as IES públicas, em seu conjunto, já atendem ao que estabelece a Meta 13, enquanto as IES privadas, em seu conjunto, não atendem a essa meta, sobretudo em termos de percentual de doutores. As IES privadas sem fins lucrativos apresentam percentuais mais elevados de titulação do seu corpo docente do que aqueles com fins lucrativos. Portanto, para atingir essa meta, as IES, sobretudo privadas, terão de elevar o percentual de professores com mestrado e doutorado, e também com tempo integral, mas, isso perpassa pelo financiamento, ou seja, ônus para as IES privadas, tendo em vista a melhoria da qualidade desse nível de ensino. Complementarmente, será preciso ampliar a oferta de vagas e matrículas em cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Vale ressaltar ainda que a meta 13, por sua vez, propõe elevar a qualidade dessa etapa pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de Educação Superior para no mínimo 75% do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% de doutores. O cenário atual mostra um total de 345 mil docentes atuando nessa etapa – 28% com doutorado, 38% com mestrado e 34% com graduação/especialização. Somados os doutores e mestres, temos, portanto, um percentual de 66%. Desse modo, para atingir a meta precisamos promover um acréscimo de 9%. Entretanto, para que isso ocorra, faz-se necessária uma articulação com a próxima meta – a de formação de mestres e doutores – e levar em conta que essa formação ocorre de forma assimétrica quanto à distribuição regional e municipal.

O Estado de Pará tal como outros estados da região Norte precisa estar alinhado as necessidades de valorização regional, as universidades públicas representam apenas uma parte do problema mais amplo e complexo do ensino superior, que exigirá um estudo aprofundado. Entretanto, justifica-se focalizar nela nossa atenção, por suas características distintivas: por seu papel na preservação da identidade, bem como na valorização da cultura; pela constatação de que, além de dever-se a ela a melhor formação disponível na graduação, é quase exclusivamente responsável pela formação pós-graduada e pela pesquisa, constituindo o patrimônio mais importante de que dispomos para catalisar projetos estratégicos de desenvolvimento regional e nacional. Entre eles, destaca-se, reduzir a inequidade no acesso das camadas menos favorecidas da população à universidade pública, que agrava as desigualdades na distribuição de renda, e ao mesmo tempo estas mesmas

camadas menos favorecidas acaba por pagar a conta de sua própria formação, direto a gratuidade concedido a cada cidadão. A profissão docente é uma forma de intervir na realidade social, mediante a educação.

Gráfico 3 - Porcentagem de doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior.



Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse do Censo Superior/ **Elaboração:** Equipe técnica da SEMED, 2015.

Gráfico 3, ressalta que o estado do Pará precisa alcançar esta meta para 2015, neste sentido é viável mencionar que para alcançar a mesma, precisa de um crescimento de apenas 2%, essa porcentagem precisa ainda de reformulação financiamento, estrutura física e currículo. Na escola privada, há uma preocupação maior por conta das faculdades que fecham convênios com outras Universidades, inclusive Universidades de fora do Brasil que em algumas situações causa alguns problemas para os convalidar a referida titulação.

Tabela 4 - Porcentagem de professores da educação básica com pós-graduação no Brasil 2008 – 2012.

	2008	2009	2010	2011	2012
Todas as redes	25,2	24,8	24,9	27,2	29,0
Federal	80,3	76,0	76,8	78,0	79,2
Estadual	33,5	32,9	32,0	34,8	35,9
Municipal	21,2	21,2	21,9	24,8	27,6
Privada	24,2	23,0	22,1	22,7	23,5

Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse do Censo Superior/ **Elaboração:** Equipe técnica da SEMED, 2015.

A tabela 4 Apresentada refere ao percentual de professores de Educação Básica com a titulação de pós-graduação, vale ressaltar a importância deste profissional titulado para o desenvolvimento da educação básica. No entanto, observa-se ainda que este profissional apresenta atuação maior nas últimas modalidades da educação básica, necessitando ainda de professores titulados em todas as modalidades de ensino.

Tabela 5 - Número de mestres e doutores titulados – 2002, por regiões e unidades da federação.

Total	Mestres titulados	Doutores titulados
Brasil	42.878	13.912
Região Norte	1.962	264
Rondônia	102	6
Acre	48	0
Amazonas	496	86
Roraima	44	0
Pará	1.087	166
Amapá	61	3
Tocantins	124	3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse do Censo Superior **Elaboração:** Equipe técnica da SEMED, 2015.

A tabela 5, apresenta o percentual de mestres e doutores no corpo docente da Educação Superior no estado do Pará, diante deste, observa-se que há um crescimento significativo desde 2002 a 2012, aproximando da meta traçada no plano Nacional de Educação daquele período, vale ressaltar TABELA 3 Apresenta um número mestres e doutores que foram titulados nas instituições existentes na referida região e diante dos dados observa-se um valor bruto maior de professores concluintes no estado do Pará em relação as demais unidades da federação constituídas na região Norte, porém, a referida não menciona se todos os titulados residem ou são naturais da Região Norte.

Tabela 6 - Taxa de conclusão das instituições privadas.

Ano	Todas Instituições
2011	52,2% 9.311
2012	35,7% 8.032
2013	35,1% 7.705

Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse do Censo Superior / Elaboração: Equipe técnica da SEMED, 2015.

Tabela 7 - Tipo de Instituição.

Ano	Universidade	Faculdade	Centro Universitário
2011	181,8% 2.685	41,5% 5.598	68,9% 1.028
2012	44,1% 1645	30,2% 5.165	71% 1.222
2013	33,4% 1.244	32,9% 5.426	59,8% 1.035

Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse do Censo Superior / Elaboração: Equipe técnica da SEMED, 2015.

As tabelas 6 e 7, referente à taxa de conclusão das instituições privadas e os tipos de Instituições, traz uma amostra de decréscimo desde o ano de 2011 a 2013, nas taxas de conclusão de títulos em pós-graduação, isso se deve ao fato de que ofertou-se um número maior de vagas nas Universidades públicas ou nas Instituições federais, assim como novos cursos de graduação obedecendo assim o que estabelece cada faculdade. Com relação ao tipo de instituição, observa-se que houve um decréscimo de conclusão dos professores titulados das universidades privadas, pois a mesma é constituída como: ensino, extensão e pesquisa deixando os alunos livres para seguir todas as disponibilidades ou apenas o que lhe convir, já as Faculdades, que por sua vez ofertam ensino e são integradas as Universidades, já a pesquisa necessita de convênios com outras instituições e os Centros Universitários que inicialmente ofertavam alguns cursos com ensino profissionalizante decresceram em função de novas reformulações.

Tabela 8 - Taxa de conclusão das instituições públicas.

Ano	Todas as Instituições
2011	40,5% 5.572
2012	32% 5.474

2013

41,8% 6.808

Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse do Censo Superior / Elaboração: Equipe técnica da SEMED, 2015.

Tabela 9 - Tipos de Instituições.

Ano	Universidade	Faculdade	Centro Universitário	Institutos Federais
2011	43,4% 5.456	0% 0	0% 0	10% 116
2012	30,8% 4.904	0% 0	0% 0	46,8% 570
2013	38,9% 6.019	0% 0	0% 0	95,9% 789

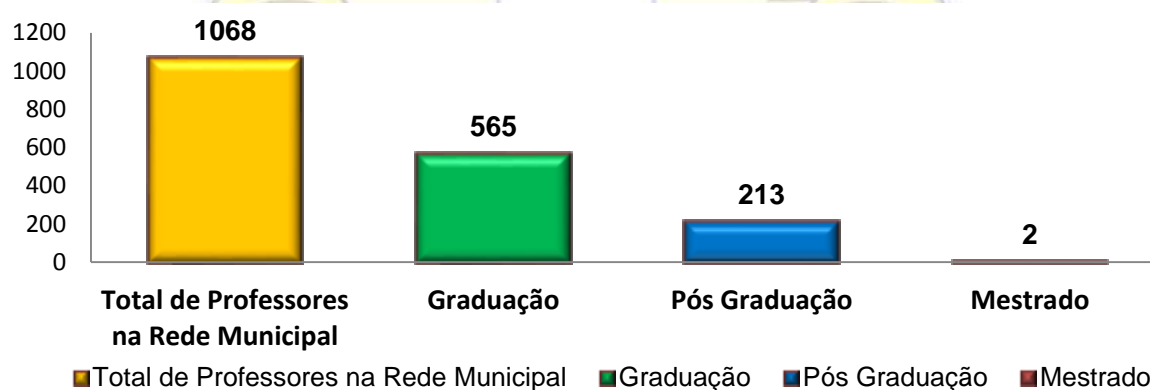
Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse do Censo Superior / Elaboração: Equipe técnica da SEMED, 2015.

As tabelas 8 e 9, referente à taxa de conclusão das instituições públicas, apresenta um acréscimo desde o ano de 2011 a 2013, nas taxas de conclusão de títulos em pós-graduação, isso se deve ao aumento de número de vagas e da política de inserção ou cotas. Com relação ao tipo de instituição, observa-se que houve um grande aumento conclusão dos professores titulados das universidades públicas, pelo fato de organização institucional (ensino, extensão e pesquisa), já as Faculdades e Centros Universitários, se anulam em função de serem integrados as universidades e os dados referentes aos mesmos são contabilizados e apresentados pelas Universidades e as Instituições Federais obteve um acréscimo ainda maior pois o que se apresentada foi construída com dados disponibilizados pelo MEC/ Inep. O levantamento da informação até 2007 incluía os seguintes tipos de organizações acadêmicas: universidades, centros universitários, faculdades e CET/FaTs (Centros de Educação Tecnológica e Faculdades de Tecnologia). A partir de 2008 esta última forma de organização foi substituída por IF/CEFET (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Centro Federal de Educação Tecnológica).

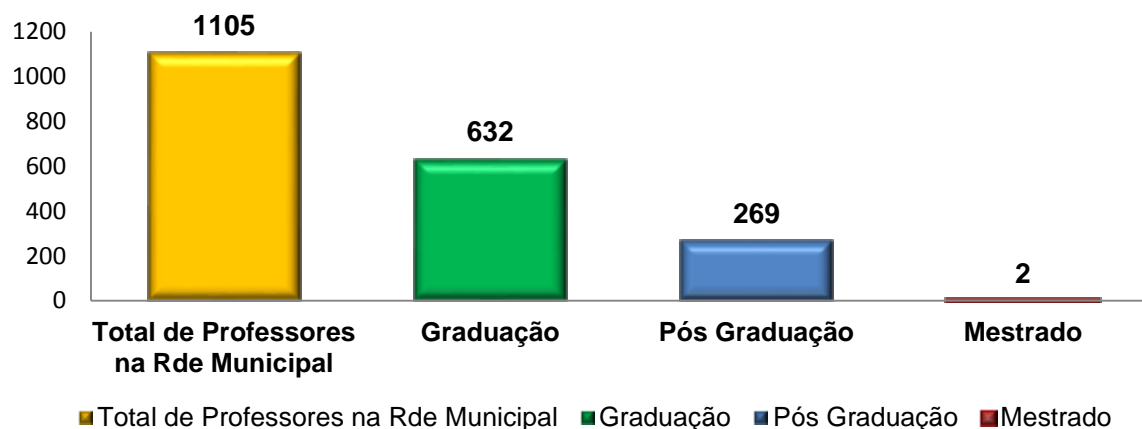
O município de Portel, assim como todos os municípios que compõem o arquipélago do Marajó, precisam urgentemente de políticas voltadas para a titulação *pós-graduação lato stricto sensu* por esta meta, que tem como proposta básica o aumento da qualidade do ensino superior no Brasil, no que tange o corpo docente, é o de aumento da titulação dos professores universitários. Entretanto, o que observa-

se um grande número de professores cursando a segunda graduação ingressos pelo programa do Governo Federal PARFOR, onde se houvesse realmente uma política de desenvolvimento educacional e formação continuada ofertados aos professores da rede, atualmente o dados encontrados no município provavelmente seria outro. Contudo, não é uma tarefa fácil reestruturar a máquina administrativa, empreendendo princípios universalistas e democráticos. Isto explica por que sucessivos governos buscaram saídas jurídicas para driblar estes princípios. Tanto em nível federal, estadual ou municipal há dificuldade em organizar uma administração pública dentro dos critérios de neutralidade e de democratização do setor público. Esta dificuldade manifestou-se ora pela criação de sistemas de administração indireta, como fundações públicas, ora na prática de terceirização ou mesmo inserção de práticas jurídicas de burla dos princípios democráticos.

Gráfico 4 - Distribuição de professores na Rede Municipal em dezembro de 2014.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 2015.

Gráfico 4 - Distribuição de professores na Rede Municipal em março de 2015.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 2015

Diante dos dados que foram apresentados, principalmente apresentar estratégias para construção do plano municipal de educação, oferecer subsídios para a formulação de políticas públicas e para o desenvolvimento de ações acadêmicas, administrativas e políticas que levem a uma maior democratização do acesso à educação e formação superior e à melhoria de sua qualidade, desta forma, busca-se ainda meios de reverter esses dados sombrios que assolam o município de Portel relacionado à titulação *stricto sensu* e assim poder refletir, através da apresentação e da apreciação de alguns dados estatísticos, sobre o funcionamento da educação no Brasil, no Pará e em Portel, em especial, da educação superior, a fim de que se possa chegar a algumas conclusões sobre os rumos que seguirá a educação superior no Brasil.

Estratégias

13.1 - Garantir que as universidades, direcionem suas atividades, de modo que realizem e ampliem vagas aos profissionais em exercício do município, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação *stricto sensu*;

13.2 - Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade de ensino, pesquisa e extensão;

13.3 - Garantir, promover e estimular a formação inicial e continuada de docentes para a alfabetização de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas, assegurando a articulação entre programas de pós-graduação *Lato Sensu* e *stricto sensu*;

13.4 - Criar e garantir a ampliação e consolidação da oferta de bolsas de estudo de no mínimo 40% acima do Piso Nacional Salarial, assegurando estudo para pós-graduação (*latu sensu* e *stricto sensu*) dos profissionais da educação básica, étnico-racial, gênero e pessoas com deficiência, 1 ano após a aprovação do PME;

13.5 - Implementar, assegurar e garantir políticas de ações afirmativas para a inclusão da população negra, indígenas, quilombolas, povos ciganos, povos do campo, povos das águas, povos da floresta, comunidade surda, populações de baixa renda, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, e transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, com reserva de vagas para os que comprovem baixa renda, população LGBT, moradores de rua e população itinerante, nos cursos de graduação, pós-graduação *latu* e *stricto sensu* e nos concursos públicos, em todos os níveis de ensino na comunidade escolar e social e respeitando as especificidades;

13.6 - Garantir, assegurar a ampliação e fazer cumprir a legislação nacional em vigor em regime de colaboração entre a União, os estados, o DF e os municípios, a partir de dois anos após a data de aprovação do Plano Municipal de educação - PME de formação e valorização dos profissionais da educação assegurando que todos/as professores/as da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, incluindo os cursos de pós-graduação, em nível de especialização, Mestrado e Doutorado assegurando uma parceria efetiva com as Universidades públicas;

13.7 - Garantir e ampliar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação em todas as áreas do conhecimento através das instituições de ensino superior;

13.8 Incentivar e assegurar a formação de profissionais, garantir a faixa salarial para a promoção da igualdade social, da inclusão, dos direitos das crianças e adolescentes, idosos, indígenas, negros, quilombolas, pessoas com deficiência, LGBT, povos dos campos, das águas e das florestas e presidiários no regime semiliberdade ou ex-presidiários para a promoção da sustentabilidade socioambiental buscando junto às

Universidades Estaduais e Federais a formação continuada de graduação, Pós-graduação, curso de capacitação conveniados com o MEC;

13.9 - Promover, assegurar e incentivar ações articuladas para a garantia do direito à educação ao longo da vida e a articulação entre as políticas de educação básica, graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, ciência, tecnologia, cultura, desporto, saúde, segurança, meio ambiente na perspectiva socioeconômico e ambiental, a partir do segundo ano de vigência do plano municipal de educação.

II. 14 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

META 14 ■ Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação Stricto Sensu, de modo a atingir a titulação anual de 6 (seis) mestres e 2 (dois) doutores.

ANÁLISE SITUACIONAL

A pós-graduação Stricto Sensu no Brasil ainda representa uma lacuna gigantesca por se tratar de cursos de mestrado e doutorado nas mais variadas áreas do conhecimento.

A elevação do número de matrículas neste nível de ensino superior é uma necessidade pelo fato de se tratar da preparação de recursos humanos qualificados para o avanço da ciência e da tecnologia brasileira, por meio da pesquisa, imprescindível para o desenvolvimento do país em todos os setores.

Muito embora o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Coordenação de Pessoal de Nível Superior – CAPES terem suas origens em 1951, apenas em 1968 é que a pós-graduação foi implantada no Brasil, por meio da Lei 5.540/68 que redimensionou a antiga LDB nº 4024/61 no que tange à Educação Superior, ficando conhecida como Lei da Reforma Universitária. (FONSECA-SILVA, 2008)

No Brasil, o órgão responsável pela regulamentação e institucionalização da pós-graduação Stricto Sensu é a CAPES e mantém um rigoroso controle de qualidade para a recomendação e reconhecimento deste nível de ensino.

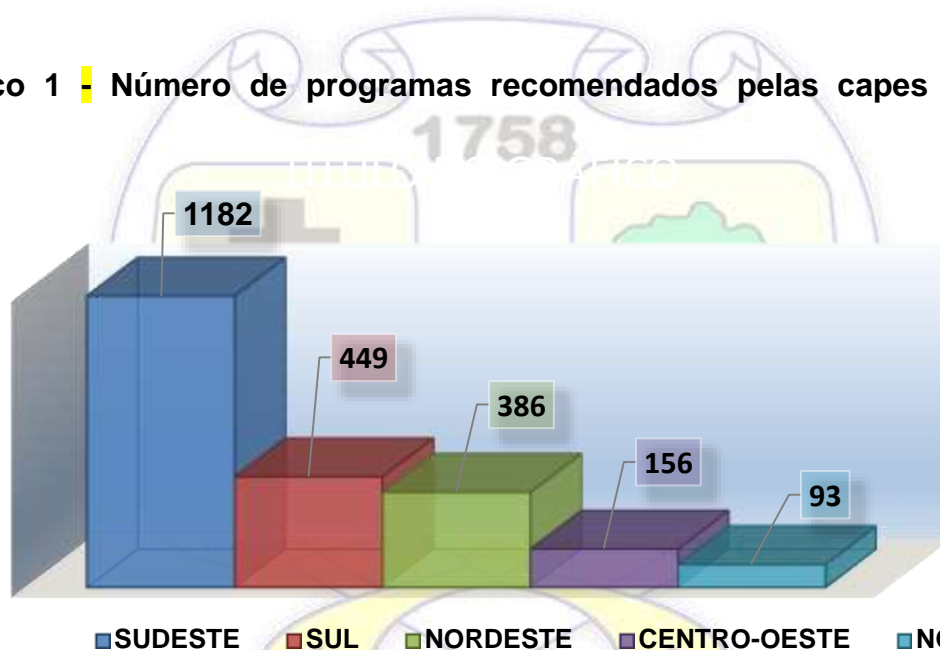
Os programas de pós-graduação stricto sensu passam desde meados da década de 70 do século XX por um rigoroso processo de avaliação pela CAPES, a quem cabe a sua aprovação para implantação, continuidade e crescimento. Daí que tem sido frequente o fechamento de mestrados e

doutorados no país que não atingem os níveis de excelência mínimos exigidos. (FONSECA-SILVA, 2008)

O desenvolvimento da pesquisa, por meio dos programas de mestrado e doutorado fomenta o desenvolvimento socioeconômico das regiões. Isto se evidencia quando percebe-se que quanto maior o crescimento deste nível de ensino maior é o desenvolvimento daquela região.

Fonseca-Silva (2008) apresenta os seguintes dados:

Gráfico 1 ■ Número de programas recomendados pelas capes por região.



Fonte: CAPES – informações tiradas da avaliação Trienal 2007 Elaboração: Equipe técnica da SEMED, 2015

Conforme os dados apresentados, a região com maior número de programa de mestrado e doutorado recomendados pela CAPES é a Sudeste, com 1.182 programas, justamente a mais desenvolvida do país.

Recentemente o MEC, por meio da CAPES, autorizou o funcionamento de Mestrado Profissional, para atuação profissional específica, com o mesmo status do Mestrado Acadêmico.

Em 2005 foi criado o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB que se constitui em um sistema integrado por universidades públicas que ofertam nível superior para as camadas populacionais que têm dificuldade de acessar este nível de ensino. O público-alvo prioritário são os professores, tendo a oportunidade de se graduar e pós-

graduar na modalidade semipresencial. O sistema UAB é coordenado pela Diretoria de Educação a Distância – DED da CAPES.

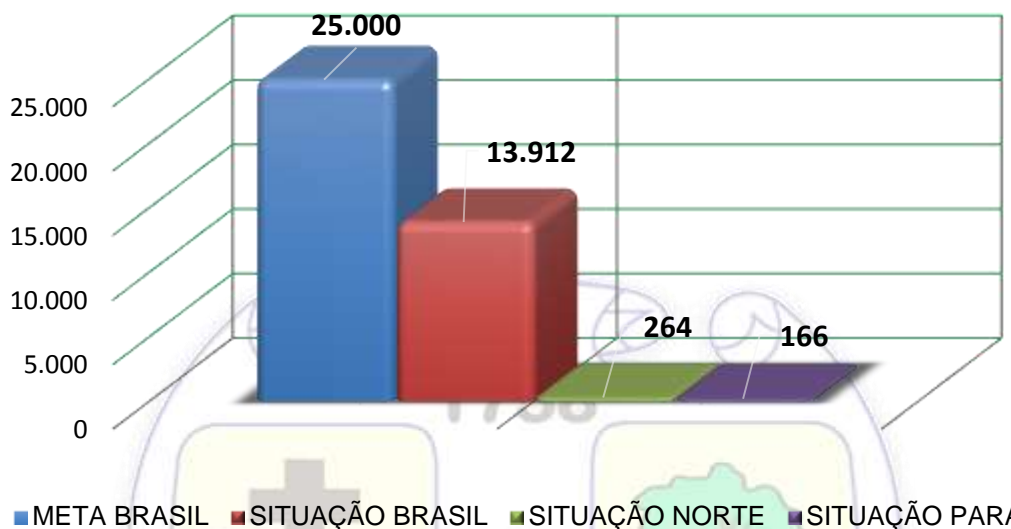
Pelo sistema UAB foram ofertados cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* para professores da educação básica. O primeiro a ser lançado foi o Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, criado em 2010, para professores de Matemática.

Em 2013 foram lançados os Programa de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS e o Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - PROFIS, para professores de Letras e Física, respectivamente. Logo em seguida, foram lançados também os Programas de Mestrado Profissional em Rede Nacional Artes (PROFARTES), de Administração Pública (PROFIAP) e de Ensino de História (PROFHISTÓRIA). (NOVAIS, 2013)

Ambos os programas acontecem na forma semipresencial, por meio da Universidade Aberta do Brasil – UAB, em parceria com as Instituições Públicas de Ensino Superior – IPES.

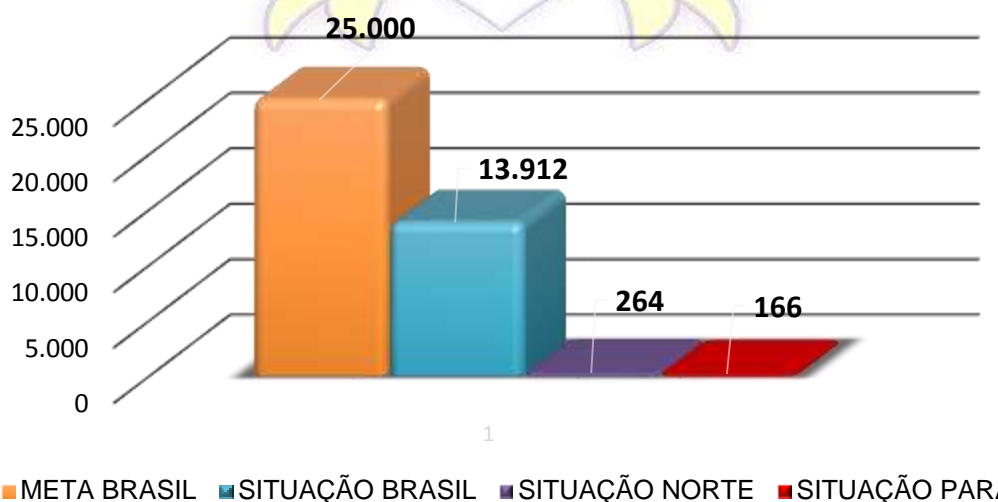
Mesmo com estas iniciativas, o Brasil ainda tem números muito baixos em relação ao número de mestres e doutores no território brasileiro. Neste contexto, o estado do Pará apresenta uma disparidade enorme com relação ao Brasil no número de mestres e doutores. O Marajó e Portel nem são mensurados nos números abaixo apresentados. Portel, em particular, só apresenta um mestre, cadastrado nos bancos de dados oficiais e da SEMED, atuante no município, até o ano de 2014.

Gráfico 2 - Análise das regiões com relação a meta nacional para a formação de mestres.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior (CAPES) – 2002. Elaboração: Equipe técnica da SEMED, 2015.

Gráfico 2 - Análise das regiões com relação a meta nacional para a formação de Doutores.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior (CAPES) – 2002. Elaboração: Equipe técnica da SEMED, 2015.

O Brasil tem uma meta de alcançar a formação de 60 mil mestres e 25 mil doutores e pode ser alcançada até o final da vigência do Plano, visto que somente em

2012 concedeu 47.138 títulos de mestres e 13.912 títulos de doutores recomendados pela CAPES, segundo os dados acima expostos.

Se para o Brasil a meta é exequível, para o Pará não é nada viável, conforme o gráfico acima, considerando a mesma escala censitária do Brasil, fato que se aplica também ao município de Portel. Logo, precisa-se definir o número de mestres e doutores compatível com a sua população, pois se for considerado que Portel precisa titular 60 mil mestres, representa mais que a totalidade da sua população, inclusive aquelas que ainda não estão em idade apropriada para receberem esta formação.

Desta forma, é preciso entender as metas do estado do Pará e do município de Portel como contribuintes para se atingir a meta nacional. Se em Portel, nos últimos dois anos apenas um mestre e nenhum doutor foi cadastrado como atuante na educação portelense, estima-se que até o final da vigência do PME, seguindo a lógica de crescimento, chegaria a apenas 10 mestres e, conjugando esforços, 5 doutores, considerando o tempo necessário para a formação de 2 ano para cada curso.

Esta, então, seria a contribuição de Portel para se chegar à meta nacional. Entretanto, os anseios e os incentivos, necessários para se atingir a meta em nível nacional, faz com que o município defina a sua própria meta para a titulação de mestres e doutores como instrumento fundamental para a qualificação profissional e acadêmica, por meio da pesquisa científica.

Estratégias

14.1 - Expandir o financiamento da pós-graduação Stricto Sensu por meio das agências oficiais de fomento;

14.2 - Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as entidades de fomento à pesquisa como o Centro de Estudo e Pesquisa e o Museu Municipal;

14.3 - Expandir o financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação Stricto Sensu;

14.4 - Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância;

14.5 - Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;

14.6 - Garantir a participação dos profissionais do magistério nos programas de pós-graduação *stricto sensu*, nos *campi* novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.7 - Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

14.8 - Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

14.9 - Estabelecer parceria para consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

14.10 - Garantir a participação dos profissionais da educação em intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

14.11 - Ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;

14.12 - Aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;

14.13 - Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica;

14.14 - Estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes;

14.15 - Fomentar cursos de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) com bolsas de estudos para os ingressantes, mediante regulamentação do ente municipal;

14.16 - Garantir, por meio da regulamentação legal, bolsas para professores da rede pública, em nível de mestrado e doutorado, garantindo a licença remunerada durante o período em que estiverem cursando, sem prejuízo funcional e com o estabelecimento de critérios contidos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

14.17 - Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade docente em cursos de graduação e pós-graduação (Mestrado e Doutorado) em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

II. 15 FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

De que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB,

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

- I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;
- II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;
- III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

META 15 ■ Instituir, em regime de colaboração com a União e o Estado, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que, até o final da vigência desta lei, todos os professores e as professoras da educação básica pública, da rede municipal de ensino, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ANÁLISE SITUACIONAL

A Meta 15 do novo Plano Nacional de Educação – PNE (2014 – 2024), documento aprovado através da lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, trata basicamente da criação/efetivação de uma política direcionada à formação inicial dos

profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, dando ênfase principalmente aos docentes. De fato, existe em nossa legislação um regramento legal que determina que todos os profissionais da educação básica possuam formação adequada na área em que atuam. Evidentemente que esta nem sempre foi a realidade da legislação educacional brasileira.

Tomando como premissa o disposto na Meta 15 do PNE, torna-se imprescindível que cada município elabore seu Plano Municipal de Educação – PME para que a meta estabelecida seja alcançada com sucesso, já que preconiza o regime de colaboração entre União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Assim, por meio de um diagnóstico situacional, buscaremos demonstrar um pouco da realidade educacional do município de Portel no que se refere à formação dos profissionais da educação. Utilizaremos para isso, principalmente, dados estatísticos educacionais coletados de órgãos oficiais, bem como informações coletadas na própria secretaria de educação do município.

Entretanto, antes de partirmos diretamente para exposição de dados estatísticos, que servirão de pano de fundo para a elaboração das estratégias, faremos preliminarmente um sucinto apanhado histórico referente à questão da formação dos profissionais da educação no Brasil, enfatizando a formação docente, para que possamos vislumbrar, mesmo que de forma superficial, que tratamento foi dispensado a esta questão ao longo desses anos. Com isso, colocaremos em discussão também a situação do Estado do Pará e do município de Portel, principal foco deste trabalho.

Desde já, ressaltamos que não temos a intenção de exaurir a discussão referente à questão da formação dos profissionais da educação no município de Portel, mas minimamente prover os possíveis leitores deste documento de instrumentos que possam dar suporte para o estabelecimento da meta municipal e suas estratégias.

A preocupação com o preparo dos profissionais da educação, mais especificamente dos professores, para o desenvolvimento de suas atividades laborais é bem mais antiga do que pensa, pois já no século XVII, período em que teria surgido o primeiro estabelecimento de ensino destinado à formação de professores, já havia evidências que demonstravam a necessidade da formação de docentes.

No Brasil, segundo Saviani (2009), esta preocupação surge de modo mais claro após independência, quando se especulou a possibilidade de organização da instrução popular. Período em que os próprios docentes custeavam sua formação. Situação que ocorre até os dias atuais, pois não é tarefa difícil encontrarmos docentes em busca de formação às próprias custas.

Para Saviani, a história da formação de professores no Brasil, levando em conta os últimos dois séculos, pode ser dividida em seis períodos:

1. Ensaio intermitentes de formação de professores (1827-1890). Esse período se inicia o dispositivo da Lei das Escolas de Primeiras Letras, que obrigava os professores a se instruir no método do ensino mútuo, às próprias expensas; estende-se até 1890, quando prevalece o modelo das Escolas Normais.
2. Estabelecimento e expansão do padrão das Escolas Normais (1890-1932), cujo marco inicial é a reforma paulista da Escola Normal tendo como anexo a escola-modelo.
3. Organização dos Institutos de Educação (1932- 1939), cujos marcos são as reformas de Anísio Teixeira no Distrito Federal, em 1932, e de Fernando de Azevedo em São Paulo, em 1933.
4. Organização e implantação dos Cursos de Pedagogia e de Licenciatura e consolidação do modelo das Escolas Normais (1939-1971).
5. Substituição da Escola Normal pela Habilitação Específica de Magistério (1971 1996).
6. Advento dos Institutos Superiores de Educação, Escolas Normais Superiores e o novo perfil do Curso de Pedagogia (1996-2006). (SAVIANI, 2009, p. 143 -144)

O que se pode é que o processo de formação de profissionais da educação no Brasil, mais especificamente de professores, é marcado por contínuas mudanças, o que nos mostra certa precariedade na política nacional de formação de docentes, ou talvez carência de uma política com bases sólidas que estabeleça resultados satisfatórios no combate aos problemas enfrentados pela educação escolar em nosso país. Sem falar do descaso referente à formação dos outros profissionais da educação.

No tocante à formação dos outros profissionais da escola, arrisca-se a dizer que maior atenção foi dispensada a partir de 1999 com a instituição, pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Nível Técnico e posteriormente pela Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de novembro de 2005, quando se inclui nos quadros anexos à Resolução CNE/CEB nº 4, de 8 de dezembro de 1999 como 21ª área profissional, a área de Serviços de Apoio Escolar, conforme demonstra o relatório do Parecer CNE/CEB nº 16/2005:

Em 23/2/2005, o Senhor Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação, pelo Ofício GAS/SEB/MEC nº 2.727/2005, encaminhou ao Conselho Nacional de Educação proposta de cursos e de Diretrizes Curriculares Nacionais para a profissionalização técnica de nível médio para atuar na área da Educação.

A proposição da Secretaria da Educação Básica se fundamenta na crença de que a ação educativa desenvolvida na escola não se restringe à importante atuação educativa do professor, mas abrange, também, as demais relações sociais estabelecidas nas e pelas instituições educativas.

A Secretaria da Educação Básica ressalta que os profissionais não docentes constituem-se em 'um segmento historicamente esquecido e não contemplado pelas políticas oficiais' e que o 'o novo contexto social fez da escola um espaço de exercício de múltiplos papéis, o que requer a presença de vários profissionais da educação. Esta realidade coloca em cena os funcionários de escola'.

Como resultado de tudo isso é que ainda hoje é comum encontrar profissionais da educação atuando sem a devida formação ou com formação em área diferente daquela em que atua. Situação que contribui significativamente para os recorrentes baixos índices educacionais no país, uma vez que hoje, pode-se dizer que a questão da formação dos profissionais da educação, dentro de uma concepção político-pedagógica que garanta a devida articulação entre teoria e prática, é considerada um dos requisitos primordiais para o exercício profissional.

E a partir de agora, já utilizando alguns dados para colaborar com o diagnóstico, as tabelas 1, 2, 3 e 4 a seguir podem reforçar o que acabamos de dizer, pois se observarmos o percentual de docentes com curso superior no Brasil, atuantes na rede pública, no período de 2011 a 2014, verifica-se que nenhuma etapa/modalidade apresenta 100% de docentes com curso superior.

Tabela 1 | Percentual de funções docentes⁹⁵ com curso superior, Brasil – 2011.

REDE	PERCENTUAL DE FUNÇÕES DOCENTES COM CURSO SUPERIOR POR ETAPA/MODADALIDADE DE ENSINO									
	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EJA	EDUCAÇÃO ESPECIAL
	TOTAL	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	TOTAL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS				
FEDERAL	80,6	75,8	88,6	97	90,9	99,2	97,4	97,3	97,8	90,2
ESTADUAL	70,5	69,4	70,9	89,2	78,6	92,7	93,1	95,1	91,4	87,3
MUNICIPAL	59	58	59,9	67,6	64,6	71,9	83,9	92	65,4	76,7

Fonte: MEC/INEP/Indicadores Educacionais.

⁹⁵ Entende-se por função docente o fato um mesmo professor gerar mais de um registro, uma vez que esse docente pode atuar em mais de uma escola, etapa/modalidade da educação básica.

Tabela 2 - Percentual de funções docentes com curso superior, Brasil – 2012.

REDE	PERCENTUAL DE FUNÇÕES DOCENTES COM CURSO SUPERIOR POR ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO									
	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EJA	EDUCAÇÃO ESPECIAL
	TOTAL	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	TOTAL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS				
FEDERAL	79,4	77,6	82,7	96,2	92	97,8	97,3	97,4	97,3	90,5
ESTADUAL	71,2	66,3	72,3	90,3	82,1	92,9	93,3	95,3	92,2	90,3
MUNICIPAL	63,5	62,8	64,3	71,2	69,1	74,2	86,5	92,8	68,7	81,5

Fonte: MEC/INEP/Indicadores Educacionais

Tabela 3 - Percentual de funções docentes com curso superior, Brasil – 2013.

REDE	PERCENTUAL DE FUNÇÕES DOCENTES COM CURSO SUPERIOR POR ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO									
	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EJA	EDUCAÇÃO ESPECIAL
	TOTAL	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	TOTAL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS				
FEDERAL	81,8	79	85,7	97,9	94,5	99,3	98,3	98,5	98	91,1
ESTADUAL	75,3	76,4	74,8	90,7	83,6	92,7	93,3	94,7	92,5	90,7
MUNICIPAL	66,8	66,4	67,5	74	72,6	76	89,5	91,6	70,3	84,5

Fonte: MEC/INEP/Indicadores Educacionais

Tabela 4 - Percentual de funções docentes com curso superior, Brasil – 2014

REDE	PERCENTUAL DE FUNÇÕES DOCENTES COM CURSO SUPERIOR POR ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO									
	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EJA	EDUCAÇÃO ESPECIAL
	TOTAL	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	TOTAL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS				
FEDERAL	81,5	78,4	84,9	97,3	92,6	99,1	97,5	97,6	97,2	90,2
ESTADUAL	74	72,2	74,3	91,2	85	92,9	93,5	94,8	93,1	90,8
MUNICIPAL	69,4	68,4	70,4	76	75	77,7	90,4	93,4	71,6	85,8

Fonte: MEC/INEP/Indicadores Educacionais

E aqui é pertinente dizer que duas questões chamam atenção: os melhores percentuais se encontram na rede federal de ensino, a qual é financiada pela União e; que nem todos esses percentuais apresentados estão se referindo a cursos superiores com licenciatura.

No Estado Pará, o tratamento dado à formação dos profissionais da educação ainda está muito longe daquilo que se pretende, ou pelo menos do que se espera de um Estado com baixos índices educacionais, principalmente com relação a educação da rede municipal. Em 2011, enquanto o percentual de funções docentes da educação infantil com curso superior na rede federal era de 100%, na rede municipal este

percentual era apenas de 25,7%. No ano de 2014 essa situação mudou, entretanto, causa dúvida dizer que melhorou, pois, o percentual de funções docentes da educação infantil da rede municipal aumentou para 40,9%, porém o da rede federal caiu para 90,9%. Neste sentido, percebe-se que ainda há no Estado do Pará uma carência muito grande de profissionais devidamente habilitados.

As tabelas 5, 6, 7 e 8 a seguir apontam um pouco mais da realidade do nosso Estado.

Tabela 5 - Percentual de funções docentes com curso superior, Pará – 2011.

REDE	PERCENTUAL DE FUNÇÕES DOCENTES COM CURSO SUPERIOR POR ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO									
	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EJA	EDUCAÇÃO ESPECIAL
	TOTAL	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	TOTAL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS				
FEDERAL	100	--	100	92,6	82,3	100	98,1	98,4	98,5	--
ESTADUAL	87,9	100	81,1	88,7	73,4	94,1	95,9	97,9	94,3	68,3
MUNICIPAL	25,7	25,5	25,9	41	34,7	45,5	91,2	33,3	53,5	38,6

Fonte: MEC/INEP/Indicadores Educacionais

Tabela 6 - Percentual de funções docentes com curso superior, Pará – 2012.

REDE	PERCENTUAL DE FUNÇÕES DOCENTES COM CURSO SUPERIOR POR ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO									
	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EJA	EDUCAÇÃO ESPECIAL
	TOTAL	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	TOTAL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS				
FEDERAL	90	--	90	97,1	93,1	100	98,7	99,2	99,1	--
ESTADUAL	85,5	96	78,4	92,3	79,7	96,4	97,2	100	96,8	72,2
MUNICIPAL	30,4	31,6	30,3	45,8	40	49,5	96,7	90	57,4	47,5

Fonte: MEC/INEP/Indicadores Educacionais

Tabela 7 - Percentual de funções docentes com curso superior, Pará – 2013.

REDE	PERCENTUAL DE FUNÇÕES DOCENTES COM CURSO SUPERIOR POR ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO									
	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EJA	EDUCAÇÃO ESPECIAL
	TOTAL	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	TOTAL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS				
FEDERAL	90	--	90	98,1	95,3	100	99,8	99,8	100	--
ESTADUAL	82,8	100	73	93,8	83,3	97,3	98,1	99,3	97,7	90,6
MUNICIPAL	35,2	38,4	34,6	49,8	44,8	52,8	96,3	--	60,4	52,7

Fonte: MEC/INEP/Indicadores Educacionais

Tabela 8 - Percentual de funções docentes com curso superior, Pará – 2014.

	TOTAL	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	TOTAL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		EDUCAÇÃO ESPECIAL
ESTADUAL	--	--	--	--	--	--	95,6	--	90,9	--
MUNICIPAL	25,4	28,1	26,1	26,7	32,6	24,9	--	--	32,1	--

Fonte: MEC/INEP/Indicadores Educacionais

Tabela 12 - Percentual de funções docentes com curso superior, Portel – 2014.

REDE	PERCENTUAL DE FUNÇÕES DOCENTES COM CURSO SUPERIOR POR ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO									
	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EJA	EDUCAÇÃO ESPECIAL
	TOTAL	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	TOTAL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS				
ESTADUAL	--	--	--	--	--	--	100	--	100	--
MUNICIPAL	39,4	38,5	38,9	38	43,3	35,2	--	--	37,4	--

Fonte: MEC/INEP/Indicadores Educacionais

Diante do exposto, constata-se que de fato ainda não existe em nosso município uma política educacional direcionada a formação dos profissionais da educação, principalmente dos docentes, a despeito da legislação educacional praticamente determinar que todos os docentes da educação básica tenham formação em nível superior na área em que atuam, conforme pode ser verificado no artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394/96:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal.

Entretanto, com base em dados da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, observa-se a implementação de algumas ações relacionadas a essa questão. Tanto ações direcionadas pelo poder público quanto ações de iniciativa do próprio profissional. Dentre essas ações, foram destacadas algumas para que se possa visualizar o que já fora realizado no município, com o intuito de viabilizar a formação dos profissionais da educação. Enfatiza-se para aquelas ações de iniciativa do poder público, uma vez que se compreende que a questão da formação dos profissionais da educação, principalmente dos profissionais do magistério, é de responsabilidade do poder público, segundo pode ser visto nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 62 da Lei nº 9.394/96:

[...] § 1º A União, o Distrito Federal, os estados e os municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério.

2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância.

§ 3º A formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação a distância.

§ 4º A União, o Distrito Federal, os estados e os municípios adotarão mecanismos facilitadores de acesso e permanência em cursos de formação de docentes em nível superior para atuar na educação básica pública.

§ 5º A União, o Distrito Federal, os estados e os municípios incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública mediante programa institucional de bolsa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, de graduação plena, nas instituições de educação superior.

A ofertado pela Universidade Federal do Pará – UFPA, o curso ocorreu no período de 2002 – 2006, em “parceria” entre a instituição ofertante e a Prefeitura Municipal de Portel. Foi destinado aos professores em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino - RME, e atendeu cerca de 50 (cinquenta) docentes.

O Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica é resultado da ação conjunta do Ministério da Educação (MEC), de Instituições Públicas de Educação Superior e das Secretarias de Educação dos Estados e Municípios, no âmbito do regime de colaboração da União com os entes federados.

O programa fomenta a oferta de turmas de curso superior de primeira licenciatura, segunda licenciatura e formação pedagógica, para professores em exercício na rede pública de educação básica, conforme o disposto no Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Para que os docentes possam ter acesso ao programa é necessário realizar seu cadastro e pré-inscrição na Plataforma Freire⁹⁶; estar cadastrado no Educacenso⁹⁷ na função docente ou tradutor intérprete de Libras na rede pública de educação básica; e ter sua pré-inscrição validada pela secretaria de educação ou órgão equivalente a que estiver ligado.

⁹⁶ A Plataforma Freire é um sistema eletrônico criado em 2009 pelo Ministério da Educação, com a finalidade de realizar a gestão e acompanhamento do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica.

⁹⁷ O Educacenso é um sistema on-line que visa coletar, organizar, transmitir e disseminar os dados censitários. Para isso, mantém um cadastro único de escolas, turmas, alunos, profissionais escolares em sala de aula, em uma base centralizada no INEP, possibilitando maior rapidez na atualização das informações.

No município de Portel o programa foi implantado no ano de 2009, com apenas 02 (dois) docentes selecionados no curso de pedagogia, ofertado pelo Instituto Federal de Educação do Pará – IFPA, pólo Breves.

Entretanto, de 2009 até 2014 cerca de 273 (duzentos e setenta e três) docentes já foram selecionados pelo programa, nos mais diversos cursos e instituições. E já está em fase de implantação a oferta de mais dois cursos (Música e História) para este ano de 2015, com pólo no próprio município, totalizando 120 (cento e vinte) vagas.

O Procampo é uma política de formação em Licenciatura Plena voltada especificamente para os educadores que atuam na Educação do Campo, tendo como objetivo principal formar professores para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas áreas das Ciências da Natureza, Matemática, Ciências Humanas e Sociais das escolas do campo.

Em Portel, o curso teve início no ano de 2010 e atendeu 49 (quarenta e nove) professores do campo do município, tendo sido ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA em parceria com o município.

A funcionalidade da formação dos professores da Educação do Campo do município atendeu as especificidades da realidade vivenciada pelos professores do meio rural, tendo sua dinâmica de formação ocorrida em período intervalar, pois considera o período disponível que os referidos professores dispunham para estudar, conseqüentemente se qualificar profissionalmente.

Programa de formação inicial para professores em exercício na Educação Infantil – Proinfantil foi resultado do acordo de participação Nº 103/2009 entre a UNIÃO por meio do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, governo do ESTADO DO PARÁ, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO e as PREFEITURAS MUNICIPAIS. Este acordo teve como objetivo fixar princípios e compromissos para permitir a formação dos professores por meio de um curso em nível médio, com habilitação para o magistério em Educação Infantil, de acordo com as Diretrizes Gerais do Programa.

No município o Programa tivera como tutora a professora Elenilce Barbosa Trindade e como cursistas as professoras Ana Luzia Brabo Dias, Francisca Fernandes de Souza, Joana Marcolino da Silva, Maria Elza Araújo da Cruz, Maria Enir Nunes

Monteiro da Costa, Maria Luiza Nascimento Viana, Valnete Paiva de Souza; todas lotadas na zona urbana do município.

No período de seu funcionamento o curso fora ofertado somente para os (as) professores (as) que atuavam nas turmas de educação infantil e que não tinham o mínimo de formação para atuar nesta etapa da educação básica.

O programa ocorreu no período entre 01/07/2009 à 31/07/2011, com Carga horária: 3.392 horas. E a certificação dos cursistas ocorreu por meio EEEFM PALMIRA GABRIEL – Belém – Pará, reconhecida pela Resolução CEE nº 485/2009.

O Pró-Letramento - Mobilização pela Qualidade da Educação - é um programa de formação continuada de professores para a melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática nos anos/séries iniciais do ensino fundamental.

O programa foi realizado pelo MEC, em parceria com universidades que integram a Rede Nacional de Formação Continuada e com adesão dos estados e municípios. Podiam participar os professores em exercício nas séries/anos iniciais do ensino fundamental das escolas públicas.

No município o Pró-Letramento funcionou na modalidade semipresencial. Para isso, utilizou-se de material impresso e em vídeo e contou com atividades presenciais e à distância, que eram acompanhadas por professores orientadores, também chamados tutores. Os cursos de formação continuada oferecidos pelo programa tinham duração de 120 (cento e vinte) horas, com encontros presenciais e atividades individuais com duração de 08 (oito) meses.

Os objetivos do Pró-Letramento são:

- Oferecer suporte à ação pedagógica dos professores dos anos/séries iniciais do ensino fundamental, contribuindo para elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem de língua portuguesa e matemática;
- Propor situações que incentivem a reflexão e a construção do conhecimento como processo contínuo de formação docente;
- Desenvolver conhecimentos que possibilitem a compreensão da matemática e da linguagem e de seus processos de ensino e aprendizagem;
- Contribuir para que se desenvolva nas escolas uma cultura de formação continuada;

- Desencadear ações de formação continuada em rede, envolvendo Universidades, Secretarias de Educação e Escolas Públicas dos Sistemas de Ensino.

O Pró-Letramento possuía uma estrutura organizacional que funcionava de maneira integrada. São parceiros: o Ministério da Educação, as universidades da Rede Nacional de Formação Continuada e os sistemas de ensino (SEMED).

No município de Portel, o Pró-letramento finalizou com a seguinte estrutura, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 1 – Turmas do Programa Pró – Letramento período 2011 a 2012.

Nº	TURMA	QUANT. DE CURSISTAS
01	Turma 2011: revezamento – linguagem	22
02	Turma 2011: revezamento – matemática	18
03	Turma 2012 – linguagem	30
04	Turma 2012- matemática	28
	Total de cursistas que finalizaram o curso	98

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Portel, 2015.

Quando em atividade no município de Portel, o Pró-letramento, sendo um programa de formação continuada aos professores, requereu formação às professoras/tutoras que periodicamente precisavam ir a Belém para formação. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que por sua vez parceira neste programa, custeava as passagens, hospedagem, alimentação e transporte das tutoras. Ainda, a SEMED ajudava com apoio aos materiais didáticos e pedagógicos para as tutoras e cursistas. Por fim, custeava o lanche para as turmas. Ao final, o curso certificou cada docente que participou do programa. E, o Pró-letramento tivera seu término cedendo lugar ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

O referido Programa possui curso presencial com duração de 02 (dois) anos, destinado aos Professores alfabetizadores das redes de ensino, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas anuais. A metodologia do curso sugere estudos e atividades práticas. Os encontros com os professores alfabetizadores são conduzidos por orientadores de estudo, os quais são também professores das redes de ensino, que fazem um curso específico, com 200 (duzentas) horas de duração por ano, em universidades públicas.

O PNAIC foi lançado em nível nacional no ano de 2012, por meio de compromisso assumido formalmente pelo Distrito Federal, Estados, Municípios e Universidades Públicas de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ou seja, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

Contudo, em nosso município, sua implantação só ocorreu no ano de 2013 e foram cadastrados 363 (trezentos e sessenta e três) professores alfabetizadores, 01 (um) coordenador municipal e 15 (quinze) orientadores de estudos, cada um com suas respectivas atribuições e responsabilidades. Em 2014 o número de professores cadastrados diminuiu para 218 (duzentos e dezoito), sendo que desse total, apenas 200 (duzentos) concluíram o percurso formativo de um ano.

Outro Programa que merece atenção é o Profuncionário. Segundo a Portaria Normativa MEC nº 25, de 31 de maio de 2007, o Profuncionário tem como objetivo promover a formação profissional técnica em nível médio de funcionários que atuam nos sistemas de ensino da educação básica pública, nas áreas de gestão escolar, alimentação escolar, multimeios didáticos, meio ambiente e manutenção da infraestrutura escolar.

O programa foi implantado no município de Portel no ano de 2014 e atende cerca de 100 (cem) funcionários das escolas da RME.

Embora reconheçamos todo esforço que já fora empenhado por meio das ações que foram citadas, ainda assim somos obrigados a dizer que nossos indicadores educacionais atinentes à formação dos profissionais da educação nos mostra que ainda estamos muito aquém do necessário para dizer que temos efetivamente uma política educacional direcionada a formação desses profissionais, seja ela inicial e/ou continuada. Ainda precisamos fazer muito mais.

E para que se possa ter certeza do grande desafio que temos pela frente, focaremos nossa atenção para o nosso município, apresentando mais algumas tabelas que reforçam ainda mais a urgência que temos em instituir uma política de formação dos profissionais da educação, já que poderemos verificar nas tabelas 13, 14, 15, 16, 17 e 18 os percentuais de docentes não só com ou sem curso superior, mas também os percentuais de docentes com curso superior sem licenciatura, docentes que possuem apenas o ensino médio sem magistério e, ainda, docentes que possuem apenas o ensino fundamental.

Tabela 13 - Indicadores da Educação Básica do município de Portel.

ANO	ESTABELECIMENTOS	MATRÍCULAS	DOCENTES	TURMAS
2007	203	20.755	603	769
2008	197	21.433	631	830
2009	192	21.940	687	890

2010	191	22.195	737	936
2011	188	22.643	781	975
2012	187	22.750	823	1.057
2013	182	23.048	888	1.042
2014	181	22.882	851	1.039

Fonte: OBSERVATÓRIO DO PNE, disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/15-formacao-professores/dossie-localidades>>

Tabela 14 ■ **Porcentagem de professores da educação básica pública com curso superior – Portel.**

PORCENTAGEM DE PROFESSORES COM CURSO SUPERIOR, COM LICENCIATURA E SEM LICENCIATURA						
ANO	COM CURSO SUPEIOR		COM LICENCIATURA		SEM LICENCIATURA	
2007	21,9%	133	20%	121	2%	12
2008	21,2%	134	21,2%	134	0	0
2009	14,8%	102	13,5%	93	1,3%	9
2010	17,2%	127	16,1%	119	1,1%	8
2011	23,5%	184	20,8%	163	2,7%	21
2012	25,3%	209	23%	190	2,3%	19
2013	28,9%	259	26,1%	234	2,8%	25

Fonte: OBSERVATÓRIO DO PNE, disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/15-formacao-professores/dossie-localidades>>

Tabela 15 ■ **Professores da educação básica por escolaridade – Portel.**

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
ANO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO – NORMAL/MAGISTÉRIO		OUTRO ENSINO MÉDIO		ENSINO SUPERIOR	
2007	1,5%	9	66,2%	399	10,4%	63	21,9%	132
2008	1,1%	7	66,7%	421	10,9%	69	21,2%	134
2009	1%	7	66,8%	459	17,3%	119	14,8%	102
2010	0,5%	4	60,4%	445	22%	162	17,1%	126
2011	0,6%	5	46,2%	361	29,8%	233	23,3%	182
2012	0,5%	4	39,5%	325	35%	288	25%	206
2013	0,1%	1	35,7%	317	35,6%	316	28,6%	254

Fonte: OBSERVATÓRIO DO PNE, disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/15-formacao-professores/dossie-localidades>>

Tabela 16 Professores da educação básica por etapa/modalidade – Portel.

PROFESSORES POR ETAPA – EDUCAÇÃO INFANTIL								
ANO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO – NORMAL/MAGISTÉRIO		OUTRO ENSINO MÉDIO		ENSINO SUPERIOR	
	2007	5,6%	5	77,8%	70	5,6%	5	11,1%
2008	5,9%	6	71,3%	72	9,9%	10	12,9%	13
2009	5,4%	6	75%	84	12,5%	14	7,1%	8
2010	4%	4	72,3%	73	20,8%	21	3%	3
2011	4,2%	5	58%	69	29,4%	35	8,4%	10
2012	3,6%	4	50,5%	56	29,7%	33	16,2%	18
2013	0,9%	1	48,3%	56	25%	29	25,9%	30

Fonte: OBSERVATÓRIO DO PNE, disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/15-formacao-professores/dossie-localidades>>

Tabela 17 Professores da educação básica por etapa/modalidade – Portel.

PROFESSORES POR ETAPA – ENSINO FUNDAMENTAL								
ANO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO – NORMAL/MAGISTÉRIO		OUTRO ENSINO MÉDIO		ENSINO SUPERIOR	
	2007	0,8%	4	67%	319	11,1%	54	20,8%
2008	0,2%	1	67,8%	345	11,2%	57	20,8%	106
2009	0,2%	1	66,8%	373	18,5%	103	14,5%	81
2010	0%	0	61%	367	23,1%	139	15,9%	96
2011	0%	0	46,7%	296	30,4%	193	22,9%	145
2012	0%	0	39%	261	35,7%	239	25,4%	170
2013	0%	0	35,6%	256	37,6%	270	26,8%	193

Fonte: OBSERVATÓRIO DO PNE, disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/15-formacao-professores/dossie-localidades>>

Tabela 18 Professores da educação básica por etapa/modalidade – Portel.

PROFESSORES POR ETAPA – ENSINO MÉDIO								
ANO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO – NORMAL/MAGISTÉRIO		OUTRO ENSINO MÉDIO		ENSINO SUPERIOR	
	2007	0%	0	0%	0	8,3%	2	91,7%
2008	0%	0	0%	0	10,3%	3	89,7%	26
2009	0%	0	3%	1	6,1%	2	90,9%	30
2010	0%	0	2,2%	1	2,2%	1	95,6%	43
2011	0%	0	0%	0	2,4%	1	97,6%	41
2012	0%	0	0%	0	5%	2	95%	38
2013	0%	0	0%	0	4,9%	2	95,1%	39

Fonte: OBSERVATÓRIO DO PNE, disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/15-formacao-professores/dossie-localidades>>

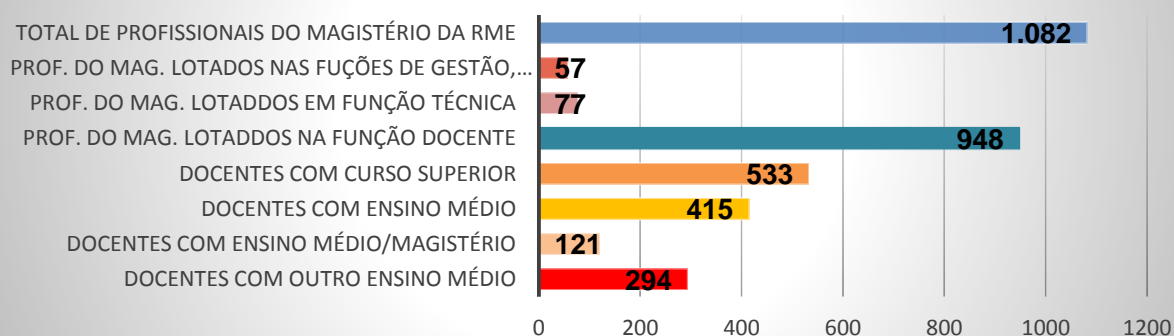
Tabela 19 ■ Professores dos anos finais do ensino fundamental que tem licenciatura na área em que atuam – Portel.

PORCENTAGEM DE PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE TEM LICENCIATURA NA ÁREA EM QUE ATUAM								
ANO	TOTAL		COM SUPERIOR		COM LICENCIATURA		COM LICENCIATURA NA ÁREA EM QUE ATUA	
2009	100%	833	7,3%	61	3,8%	32	1,3%	11
2010	100%	972	8,7%	85	5,3%	52	2,2%	21
2011	100%	1.519	25,5%	387	14%	213	4,4%	67
2012	100%	1.621	27,2%	441	15,5%	251	4,9%	79
2013	100%	1.657	30,8%	511	17,1%	283	4,7%	78

Fonte: OBSERVATÓRIO DO PNE, disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/15-formacao-professores/dossie-localidades>>

E para finalizar, dados mais recentes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ano 2014-2015 nos denunciam que temos cerca de 294 (duzentos e noventa e quatro) professores que atuam na Rede Municipal de Ensino – RME que possuem apenas o ensino médio sem magistério, ou seja, não possuem nem a formação mínima exigida pela legislação educacional vigente para atuar nos anos iniciais do ensino fundamental, conforme pode ser visto no gráfico abaixo.

QUADRO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA RME - ANO 2014/2015



Fonte: Secretaria Municipal de Educação – ano 2014/2015.

Portanto, o desafio está posto. Tem-se a tarefa de, em regime de colaboração com a União e o Estado, criar e efetivar política de formação dos profissionais da educação. Pois, com relação somente ao quadro de docentes, temos aproximadamente 415 (quatrocentos e quinze) que possuem apenas o ensino médio

e outros 533 (quinhentos e trinta e três) que possuem curso superior, mas que por falta de um banco de dados mais preciso, não temos como definir quantos tem licenciatura e, principalmente, quantos tem licenciatura na área em que atuam. O que por hora, presume-se, já é suficiente para darmos a devida atenção à formação dos profissionais portelenses.

Estratégias

15.1 – Realizar, anualmente, diagnóstico que identifique e apresente a real necessidade de formação dos profissionais da educação, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino;

15.2 – Garantir, no prazo de 01 (um) ano de vigência desta lei, a oferta de curso superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes em efetivo exercício na educação básica da Rede Municipal de Ensino - RME com formação de nível médio, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, utilizando para isto a ampliação da oferta do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR e/ou a oferta de cursos superiores custeados com recursos próprios;

15.3 – Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial; (PNE)

15.4 – Garantir, no prazo de 02 (dois) anos de vigência desta lei, a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, utilizando para isto a ampliação da oferta do programa PROFUNCIÁRIO e/ou dotações orçamentárias próprias;

15.5 – Instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam; (PNE)

15.6 – Criar e efetivar, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, programa de concessão de bolsas de estudos para os profissionais do magistério da educação básica pública em efetivo exercício na RME, objetivando a obtenção do curso superior na área em que atua;

15.7 – Implementar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica pública; (PNE)

15.8 – Dar posse, no prazo de 06 (seis) meses de vigência desta lei, aos candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2012 e Edital retificado nº 002/2012, para cargo de professor de educação básica I e II, conforme a necessidade do município;

15.9 – Realizar, no prazo de 01 (ano) de vigência desta lei, concurso público para provimento de cargo dos profissionais da educação, conforme a necessidade do município;

15.10 – Criar, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, o Departamento de Formação dos Profissionais da Educação - DFPE;

15.11- Implementar programas de formação inicial e continuada que contemplem a discussão sobre gênero e diversidade étnico-racial, com destaque para as lutas contra as variadas formas de discriminação sexuais, raciais e para superação da violência contra a mulher.

15.12 - Criar, no âmbito do Conselho Municipal de Educação de Portel, o Observatório da referida meta, para monitorar o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas neste PME, mantendo-o atualizado e promovendo a divulgação dos resultados à sociedade;

15.13 – Garantir que o profissional do magistério, com formação em nível superior – licenciatura, tenha prioridade às cargas horárias na sua área de formação.

II. 16 - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

META 16 ■ Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o 8º ano de vigência deste PME, e garantir a todos os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ANÁLISE SITUACIONAL

A formação continuada de professores precisa necessariamente ser encarada como um processo permanente e integrante da atividade cotidiana e da trajetória

profissional dos docentes, com esta formação ele poderá melhorar sua prática docente e seu conhecimento profissional, levando em consideração a sua trajetória pessoal e profissional, pois, só terá sentido se relacionada a sua vida pessoal, individual e na interação com o coletivo. Frente a isso, as políticas com esse fim devem considerar as diferentes dimensões pelas quais passa a formação continuada.

Os cursos de formação continuada tem carga horária de 90 a 220hs, enquanto na formação inicial o curso é de graduação com diploma de nível superior, isso conseqüentemente é diferente dos cursos de especialização em nível de pós-graduação lato sensu cuja a duração mínima é de 360h (nos quais se incluem os cursos designados como MBA - Master Business Administration), oferecidos por instituições de ensino superior, independem de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento e devem atender ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007⁹⁸.

O material de estudo buscou principalmente elencar dados para entender como se encontrava e como está atualmente a formação continuada dos profissionais da educação que tange ao ano de 2007 a 2015, para possibilitar estratégias que contemplem a meta estipulada no prazo estabelecido.

Atualmente, fazer um curso de pós-graduação está se tornando um pré-requisito profissional na acirrada disputa por uma vaga no mercado de trabalho ou na construção de uma carreira de sucesso.

Pois, conforme preconiza a LDB – em seu Art. 62:

“Parágrafo único. Garantir-se-á formação continuada para os profissionais a que se refere o caput, no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação”.

A partir dessa visão compreende-se que a solução dos problemas educacionais não pode ser viabilizada por meio de ações isoladas e, tampouco, empreendida de forma milagrosa, pois estes problemas requerem ações coordenadas entre os diversos segmentos que interferem na educação, não necessariamente que a formação continuada venha ser a válvula de escape para a melhoria da qualidade de ensino, ela por si só será uma das ferramentas que contribuirá para formação do sujeito.

Com esse intuito, o levantamento de dados ateu-se intrinsecamente nos dados coletado entre 2007 a 2015 referentes à formação continuada e Pós-Graduação

⁹⁸ Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização.

dos professores que atuaram na educação básica no Brasil e atualmente no município de Portel. Isto possibilitou utilizar estratégias para poder alcançar a meta proposta no que diz respeito “a formação continuada e Pós-Graduação”, estabelecida neste plano, pois, evidenciou-se que ocorreram mudanças significativas nesta conjuntura, principalmente em Portel. Entretanto, ainda necessita de políticas públicas voltadas para melhor atender esta demanda de profissionais da educação que precisa desta formação continuada para melhorar seu desempenho no que tange o processo de ensino aprendido.

Antes de adentrar no assunto, faz-se necessária uma breve análise de quantos professores da educação básica estavam com esta formação neste interstício de tempo, uma vez que, a Coordenação de Educação Especial do Estado – COOES⁹⁹, em parceria com a SEMED e teve como intermédio o CAEPNEEs, ofertou no ano de 2007 a 2014, 02 cursos voltados à educação especial (Educar na Diversidade (Sede) e Educação Inclusiva (Abrangendo especificamente todas as Deficiências – Sede e Campo). O objetivo dessa ação foi o desenvolvimento das potencialidades dos alunos surdos e sua inclusão social e sua missão consiste em assegurar o direito de acessibilidade comunicacional das pessoas surdas, oferecendo um ensino de qualidade por meio de princípios éticos respeito às diferenças individuais, assim como possibilitando a formação de cidadãos críticos, práticos no processo educacional e social em que estão inseridos, onde foram contemplados cerca de 288 (sede) e 239 (campo) dos profissionais da educação.

O programa Escola Ativa¹⁰⁰ entrou em atividade no município no ano de 2008 e 2009 formando 138 profissionais da educação distribuídos em 02 turmas.

No mesmo ano de 2009 houve a adesão do programa Pró – Infantil¹⁰¹ que foi um curso que teve como objetivo valorizar o magistério e oferecer condições de crescimento ao profissional que atua na educação infantil, formando 07 professores que não tinha formação adequada para estar atuando na educação infantil. Com

⁹⁹ É responsável por definir, implantar, coordenar, acompanhar e avaliar as políticas públicas para a Educação Especial no Estado do Pará.

¹⁰⁰ Busca melhorar a qualidade do desempenho escolar em classes multisseriadas das escolas do campo. Entre as principais estratégias estão: implantar nas escolas recursos pedagógicos que estimulem a construção do conhecimento do aluno e capacitar professores.

¹⁰¹ É um curso em nível médio, a distância, na modalidade Normal. Destina-se aos profissionais que atuam em sala de aula da educação infantil, nas creches e pré-escolas das redes públicas – municipais e estaduais – e da rede privada, sem fins lucrativos – comunitárias, filantrópicas ou confessionais – conveniadas ou não, sem a formação específica para o magistério.

adesão do programa Educação em Ciências e Matemática – EDUCIMAT¹⁰² ofertado pela Universidade Federal do Pará em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Portel no ano de 2011 ofertou um curso voltado para Especialização em Educação em Ciências e Matemática para as Séries Iniciais onde foram contemplados 135 profissionais da educação (sede e campo). Neste mesmo ano o programa Pró-letramento¹⁰³ formou e qualificou 98 professores alfabetizadores, cuja esta política foi como projeto piloto para o PNAIC. No ano de 2012 surge em Portel o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC¹⁰⁴, essa política por sua vez, foi assumida formalmente por meio de termo de compromisso pelos entes federados (Distrito Federal, Estados, Municípios) e Universidades Públicas, onde ocorreu o cadastro de 363 professores sendo que apenas 320 concluíram o eixo de linguagem no primeiro ano de formação. Em 2014, 200 profissionais da educação concluíram o percurso formativo do eixo de matemática, encerrando assim, os dois anos do percurso formativo do PNAIC no município.

O Programa Rede Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica – RENAFOR¹⁰⁵ teve parceria com a SEMED, e como intermediário o CAEPNEEs, em busca de qualificar profissionais da educação do município de Portel no ano de 2013 a 2014, onde o mesmo ofertou 02 cursos (Atendimento Educacional Especializado e Curso Práticas Pedagógicas) no que diz a respeito da educação especial e foram contemplados 60 profissionais da educação da sede.

¹⁰² O programa é coordenado e desenvolvido pelo NÚCLEO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO – NPADC –, da Universidade Federal do Pará, que integra a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica (MEC/SEB), na qualidade de Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação Matemática e Científica. O Programa visa à formação continuada de professores para a Educação Matemática e Científica, no âmbito da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

¹⁰³ O programa é de formação continuada de professores para a melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática nos anos/séries iniciais do ensino fundamental.

¹⁰⁴ PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa instituído pela Portaria nº 867, de 04/07/2012. É uma política nacional em parceria com os estados e municípios. É a principal ação dos entes federativos para “perseguir” o cumprimento da meta 5 estabelecido no PNE e PME.

¹⁰⁵ Visa a formação continuada de professores para atuar nas salas de recursos multifuncionais e em classes comuns do ensino regular, em parceria com Instituições Públicas de Educação Superior – IPES.

Recentemente a TEIA Amazônida¹⁰⁶ em parceria também com o poder público municipal está ofertando 02 cursos de aperfeiçoamento neste ano de 2015, um com a Formação da Docência na Escola em Tempo Integral o qual 27 professores da rede de ensino de Portel fazem parte e outro curso é a Proposta Curricular e Metodologia em Tempo Integral com 42 profissionais da educação.

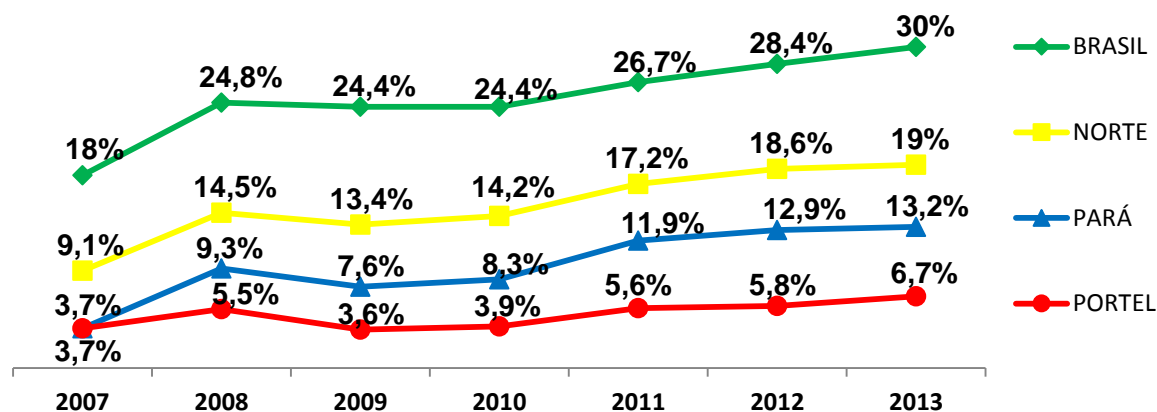
Vale ressaltar que nestes últimos anos existiram outros cursos (Mídias na Educação, Educimat anos finais, Educação Ambiental, Florestabilidade, Escola de Gestores entre outros), mas devido não ter informações precisas nos departamentos públicos não foi possível coletar tais dados.

Os programas/cursos acima supracitados vêm reforçar como os educadores de nosso município estão em busca do aperfeiçoamento/capacitação/formação continuada, para melhorar sua prática docente, algo que inúmeros estudiosos desta área apontam como alternativa esta formação continuada de professores. Segundo Schnetzler (1996, 2003), para justificar a formação continuada de professores, três razões têm sido normalmente apontadas:

[...] a necessidade de contínuo aprimoramento profissional e de reflexões críticas sobre a própria prática pedagógica, pois a efetiva melhoria do processo ensino-aprendizagem só acontece pela ação do professor; a necessidade de se superar o distanciamento entre contribuições da pesquisa educacional e a sua utilização para a melhoria da sala de aula, implicando que o professor seja também pesquisador de sua própria prática; em geral, os professores têm uma visão simplista da atividade docente, ao conceberem que para ensinar basta conhecer o conteúdo e utilizar algumas técnicas pedagógicas. (SCHNETZLER e ROSA, 2003, p.27)

Mas antes vale ressaltar que estes dados até aqui apresentados, ainda necessitam de políticas públicas que venham suprir a mazela de disparidade referente para se alcançar a meta, conforme se poderá vislumbrar no decorrer da análise e especificamente no quadro abaixo.

¹⁰⁶ Territórios, Educação Integral e Cidadania - TEIA AMAZÔNIDA/PA, criado em 2013, na Faculdade de Educação do Instituto de Ciências da UFPA, busca ser um grupo de articulação entre várias ações de pesquisa, ensino e extensão no campo da educação integral e cidadania na Região Amazônica. Configura-se como um espaço de reflexão e intervenção voltado para a garantia da educação como um direito individual e coletivo dos povos da Amazônia, necessária para a construção de uma sociedade democrática e inclusiva.

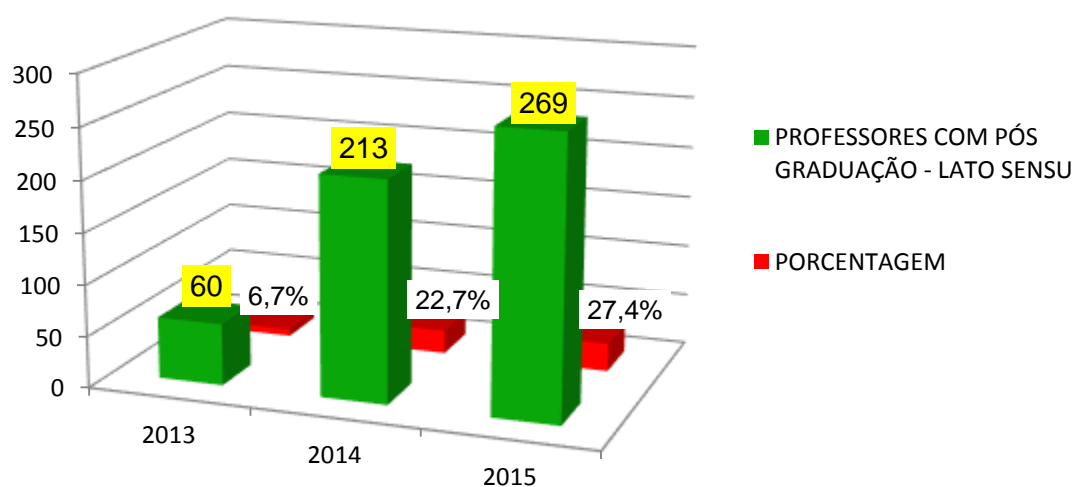
Gráfico 1 Professores da Educação Básica com Pós-Graduação.

Fonte: Observatório do PNE, Disponível Em: [Http://Www.Observatoriodopne.Org.Br/Metas-Pne/16-Professores-Pos-Graduados/Indicadores](http://www.Observatoriodopne.Org.Br/Metas-Pne/16-Professores-Pos-Graduados/Indicadores).

O quadro acima mostra a porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação no Brasil, que discorre do ano de 2007 até no ano de 2013, nota-se que neste período, os docentes procuraram se aperfeiçoar para melhorar sua prática de ensino, no entanto é perceptível que ainda falta muito alcançar a meta do Plano Nacional de Educação proposta que só se efetivará até o ano de 2025. Atualmente conforme o quadro, apenas 30% dos professores da Educação Básica no Brasil possui Pós-Graduação, segundo dados do Censo Escolar. A deficiência na formação inicial dos docentes é um dos grandes entraves na melhoria da qualidade da educação. Nesse sentido, a formação continuada representa um grande aliado, na medida em que possibilita que o professor supra lacunas na sua formação inicial ao mesmo tempo em que se mantém em constante aperfeiçoamento em sua atividade profissional.

Diante da premissa faz-se necessário expor como está a formação destes profissionais em nosso município do ano de 2013 a 2015, o qual teve um avanço significativo para chegar à meta estabelecida, pois, as estatísticas mostram este avanço em relação à formação destes profissionais da educação no município de Portel, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 2 ■ Pós-Graduação – Lato Sensu dos Docentes do Município de Portel.



Fonte: Observatório do PNE, disponível em: [http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/16-professores-pos-graduados/indicadores.\(2013\)](http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/16-professores-pos-graduados/indicadores.(2013))
Secretaria Municipal de Educação de Portel (2014 – 2015).

Observa-se no gráfico acima que em Portel os docentes procuraram em se qualificar principalmente entre o ano de 2013 a 2014, em decorrência da oferta de cursos de diversas áreas da educação de Pós-Graduação por intermédio de Faculdades Privadas em nosso município nestes últimos 03 anos, ou seja, os docentes financiaram sua própria formação. Nessa evolução, no ano de 2013 observou-se que dos 888 professores apenas 60 estavam com Pós-Graduação, enquanto que 014 dos 936 docentes formaram-se 213, o que representa um grande avanço no contexto educacional em nosso município. Cerca 16% de educadores se formaram, o que representa 153 profissionais da educação com formação de Pós-Graduação. Entre o ano de 2014 e 2015 os profissionais tomaram iniciativa em buscar sua formação continuada, período em que houve um acréscimo de 4,7%. Nota-se que a média desta evolução entre o ano de 2014 e 2015 ficou em torno de 4,7%, ou seja, aproximadamente 49 educadores estariam ingressando no quadro de professores com pós-graduação da rede municipal de ensino a cada ano, e que para a meta proposta seja alcançada necessita aproximadamente 08 anos segundo a lógica de projeção abaixo.

Tabela 1 - Projeção para Efetivação da Meta¹⁰⁷.

Ano	Docentes	Aumento anual
2010	737	44
2011	781	42
2012	823	65
2013	888	48
2014	936	45
2015	981	48,8
MÉDIA GERAL		48,8

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação. Organização Secretaria Municipal de Educação de Portel, 2015.

Tabela 2

ANO	PROFESSORES EM ATUAÇÃO	PROFESSORES COM PÓS-GRADUAÇÃO
2013	888	60
2014	936	213
2015	981	269
2016	1030	317
2017	1079	367
2018	1128	420
2019	1177	475
2020	1226	527
2021	1275	586
2022	1324	658
2023	1373	722

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015.

Para que esta meta se efetive de fato, tal como a anterior, faz-se necessário que seja assegurada a articulação desta política com as Universidades, bem como a ampla participação dos/as trabalhadores/as no processo de gestão da meta.

Estratégias

16.1 - Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva

¹⁰⁷ Este cálculo foi realizado com base na Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação e pela Secretaria Municipal de Educação

oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação em âmbito nacional, dos Estados e do Município de Portel;

16.2 - Aderir à política nacional de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

16.3 Ampliar e consolidar o programa de bibliotecas escolares municipais, centro de estudo, pesquisa e Museu, em âmbito local e estadual, juntamente com o programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literatura e dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os profissionais da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

16.4 - Garantir e fortalecer a formação, a partir do primeiro ano de vigência do PME aos docentes das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro Didático e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

16.5 - Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos docentes da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.6 - Ampliar e articular a oferta de bolsas de estudo para Pós-Graduação (especialização, mestrado e doutorado) para os docentes e demais profissionais da educação básica;

16.7 - Garantir, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, a expansão e interiorização das instituições públicas de ensino Superior assegurando a oferta de cursos de pós-graduação afins com a realidade da educação, do desenvolvimento e dos sujeitos.

16.8 - Garantir a oferta de cursos de formação continuada nos polos e/ou Campus universitários, presenciais e/ou a distância, com calendários diferenciados, para as diversas áreas do conhecimento, por meio de articulação com as IES públicas e privadas, a partir do primeiro ano de vigência do PME e fomentar a criação da Universidade Federal do Marajó;

16.9 - A partir da vigência do PME, criar um banco de dados para garantir informações atualizadas acerca da formação continuada e Pós-Graduação – Lato -Sensu.

16.10 - Garantir no PCCR a liberação remunerada para estudantes de pós-graduação Lato Sensu recomendadas pela CAPES/MEC com parceria entre União, Estado e Município.

16.11 - Garantir e implementar a formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo, até o 5º ano de vigência do PME 50% dos profissionais obtenham a devida formação e ao final 100%.

16.12 - Garantir a formação continuada aos profissionais da educação em parceria com as IES (Pública / Privada) acerca dos cursos de informática e de elaborações de projetos com calendários diferenciados a partir da vigência do PME.

II. 17 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

META 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ANÁLISE SITUACIONAL

A partir da Conferencia Mundial de Educação Para Todos¹⁰⁸, realizada pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), Banco Mundial, Unesco e Unicef em Jomtien -Tailândia, o país vem colocando no centro de suas discussões a questão da educação, pois a referida conferência considerou o Brasil como um país que ainda não foi capaz de assegurar uma educação básica de qualidade para o conjunto de sua população.

Os resultados apontados pelo SAEB² (Sistema de Avaliação da Educação Básica) revelam uma baixa qualidade do ensino e indicam como saída, **investir na formação dos professores**, o que nos remete ao seguinte entendimento: de que é

¹⁰⁸ A Conferência, que contou com a presença de representantes de 155 governos de diferentes países, teve como patrocinadores e financiadores quatro organismos internacionais: a Organização das Nações Unidas para a Educação (UNESCO); o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); e o Banco Mundial (BID).

necessário investir na **qualidade da formação do professor** para que se reverta o quadro negativo da educação no país.

Uma educação de qualidade exige investimento na valorização e formação de seus professores para que estes possam responder a necessidade de um país que quer oferecer de verdade uma educação de qualidade para todos sem exceção alguma.

Embora a Lei Orgânica do município de Portel, de 15 de abril de 1990, abarque o termo “Estatuto do Magistério”, os legisladores ainda não vislumbravam, apesar de que naquele momento grandes marcos educacionais estavam se delineando no mundo e no Brasil como signatário dos compromissos assumidos nesses eventos, a possibilidade de a educação ganhar nesses eventos, a possibilidade de a educação ganhar maior vulto na qualificação do profissional da educação, haja vista em nenhum momento mencionar o termo “formação” ou “valorização”. Não se pode esquecer que a menção a “Estatuto do Magistério” se restringe tão somente a abordar a questão das deliberações, como se pode constatar pela Seção VI, reservada à competência do município.

Dessa forma, o Estatuto do Magistério, publicado em 27 de dezembro de 1986, ao tratar em seu Art. 3º assegura “tratamento condizente com o indispensável às demais classes e categorias de igual nível de formação profissional, implicando em: I – Remuneração condigna; II – Acesso automático na categoria; e III – Valorização profissional”. Convém lembrar que a Constituição Cidadã data de 1988. Posto isso, recomenda-se incluir nas estratégias a urgente atualização desse documento, asseguradamente caduco.

É no Título VI, das Disposições Transitórias, que o Art. 7º se pronuncia timidamente à questão da formação ao citar que “O município realizará pelo menos uma vez por ano, cursos de capacitação para os professores da rede de ensino municipal”. Todavia, embora de forma ainda que sem maiores demarcações, o Art. 7º fala que “o município facilitará aos seus servidores, na forma da Lei, a conclusão de cursos em que estejam inscritos ou que venham a se inscrever”. Do que se compreende que “na forma da lei”, os constituintes mandavam a feitura de lei complementar sobre o assunto do apoio irrestrito à formação, embora tenha surgido algo semelhante através da lei nº 699, que é a Lei da Bolsa Universitária, de 7 de fevereiro de 2005.

Embora sucintamente e beberando apenas o que já estava estatuído na Lei Maior, ao tratar da competência privativa, é no Art. 5º, inciso V que se vai repetir, nada mais do que isso, o disciplinamento do funcionamento e manutenção de programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado. Não é necessário dizer que só se repetia o mandamento constitucional federal.

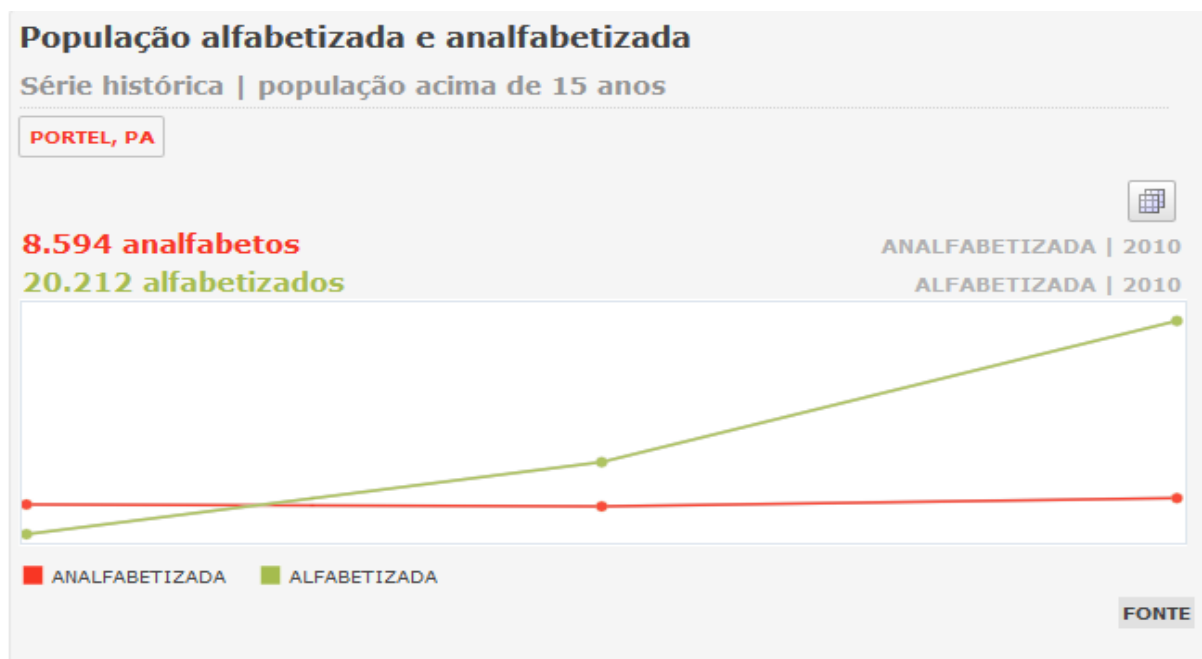
Importante destacar um **avanço** dado pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), de 23 de julho de 2001, sob a Lei nº 634/01, na qual já previa um dos aspectos valorizativos do profissional em educação quando estipulava o valor de 80% de gratificação pelo avanço nos estudos a nível superior. Nesse mesmo passo evolutivo, tal lei ainda previa **Gratificação de Longa Distância (GLD)** àqueles que ousavam deixar seu conforto e família para se dedicar ao trabalho no campo, às vezes tendo que viajar mais de 24 horas da sede do município até o local de trabalho. **Tal gratificação já previa ganhos de 25% a 50%, estimulando o professor a enfrentar desafios dos rios turbulentos e matas infestadas de mosquitos da malária, além de uma comida com excesso de sal e óleos, implicando em sérios problemas de saúde do trabalhador da educação.**

Tais dados não visam afrontar os esforços dados pelos legisladores do passado, porquanto não eram oriundos do mundo educacional nem tampouco seus níveis de escolarização não eram tão aclamados assim; do que se compreende que os enlaçamentos quanto ao futuro espelhado nesse Plano Municipal de Educação visa preponderantemente resgatar a dívida histórica que Portel como um todo deve aos cidadãos em termos de **valorização** daqueles que cuidam da educação de seus filhos, lembrando que uma valorização digna não pode se dissociar de formação, salários justos, carreira e desenvolvimento profissional.

Aliás, nem poderia servir de afronta, pois a realidade vivida em Portel não é diferente dos demais municípios brasileiros, haja vista a edição da Emenda Constitucional nº 59/2009³ (escrever sobre isso em rodapé) que garantiu a perenidade às políticas a serem adotadas, ultrapassando os planos plurianuais de quatro anos. Em face disso, hoje é possível que os esforços da sociedade civil consolidado no Plano Nacional de Educação quanto à **erradicação do analfabetismo** conjugado com a valorização profissional faça um enfrentamento, em todo o território do município de Portel, que supere o triste índice de analfabetos. Como pode uma família ajudar nos

deveres escolares ou quaisquer outros acompanhamentos da vida escolar de seus filhos se ela própria é desprovida de qualificação intelectual? Em vias de dúvidas, consulte a tabela abaixo:

Gráfico 1 | População alfabetizada e analfabetizada.



Fonte: (DATASUS) <http://www.deepask.com/goes?page=portel/PA-Confira-a-taxa-de-analfabetismo-no-seu-municipio>.

O gráfico acima mostra que em 1991 havia 8.178 analfabetos e 6.227 alfabetizados. Dez anos depois, em 2000, o número de analfabetos era de 8.050, enquanto que os alfabetizados somavam 10.957. Em 2010 os analfabetos portelenses somavam 8.594, contrastando com 20.212 alfabetizados.

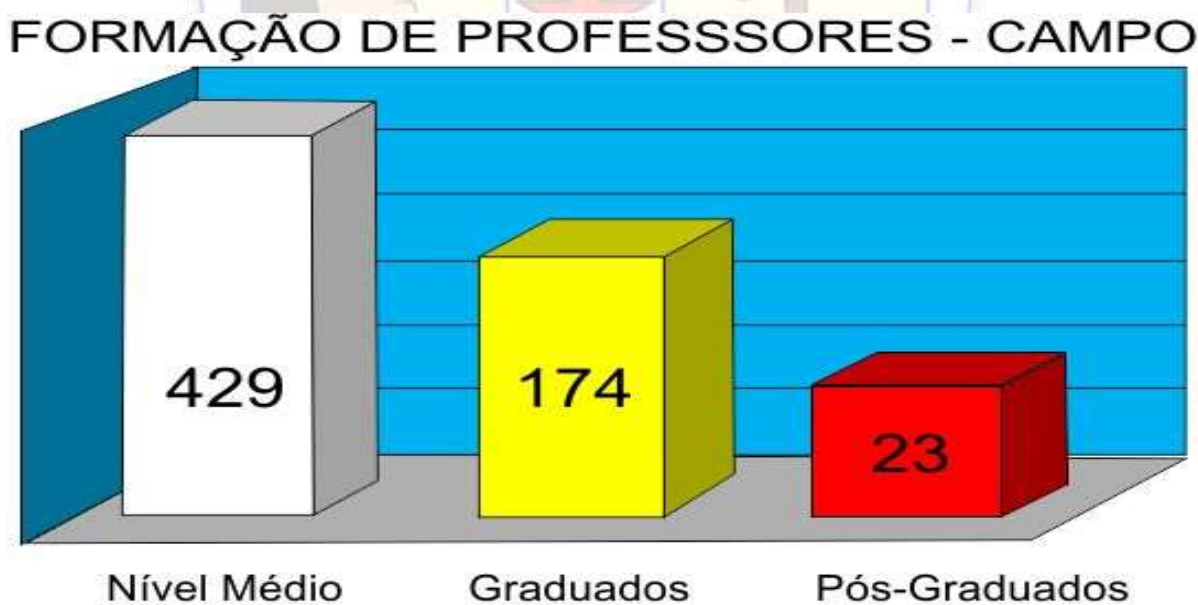
Segundo dados apresentados pelo grupo articulado que antecedeu à Conferência Municipal de Educação de 2013, o número de professores com formação à nível Médio em exercício no campo era, nesse período, de 429, enquanto que o número de graduados apenas de 174 profissionais. Na última esteira, a qualificação profissional a nível de pós-graduação somava apenas 23.

Há necessidade de considerar o fato de que o próprio Plano Nacional de Educação contempla a meta 17 como unicamente a valorização profissional no que tange à classificação valorizativa em termos de ganhos salariais. Tal visão aponta a uma valorização do profissional como se este fosse considerado apenas no campo do

ganho e vantagens decorrentes do exercício da função, ao que seria necessária considerar a valorização do professor como um ser humano, aí englobando a saúde do mesmo, assim como a formação e um amplo sistema de fomentação muito além do recebimento do salário.

Tal aprofundamento, em se tratando de alinhamento, vê-se que o Estado do Pará elaborou o seu Plano Estadual de Educação vislumbrando os aspectos da saúde, horas de preparação de aulas. A partir daí, pode-se inferir que o município, ao ofertar à sociedade portelense um Plano Municipal de Educação, pode e deve pensar o homem como um ser humano, bem mais acima do que meramente profissional que deva ser valorizado pelo salário que recebe ao fim do mês.

Gráfico 2 ■ Quantidade de professores com formação e sem formação superior meio rural.

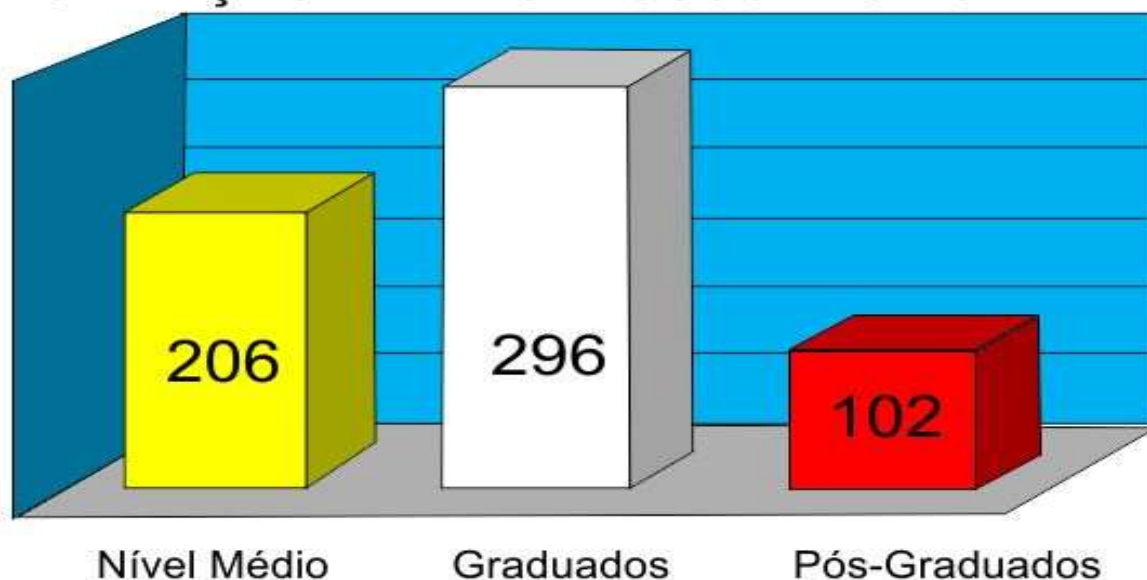


Fonte: Recursos Humanos/SEMED - 2013

Apesar da situação ser um pouco melhor na sede do município, os dados gerados pela Gerência de Recursos Humanos/SEMED/2013 destacam uma sensível melhoria quanto à formação a nível de pós-graduação em 102 profissionais. Mas o número de professores a nível médio na cidade ainda é alto: 206. Os professores graduados, no entanto, batem recorde ao registrar 296. Confira:

Gráfico 3 ■ Quantidade de professores com formação e sem formação superior meio urbano.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES - URBANA



Fonte: Recursos Humanos/SEMED - 2013

Ainda considerando a valorização profissional tendo como base o salário, os professores da cidade estão assim remunerados:

Gráfico 4 ■ Valorização em termos de ganho salarial por nível de formação meio urbano.

Valor Monetário por carga horária/categoria professor/CIDADE				
Professor Médio/Magistério	100h	Valor R\$	200h	Valor R\$
		1.018,55		2.037,10
Professor Graduado	100h	Valor R\$	200h	Valor R\$
		1.645,35		3.290,70
Professor Pós Graduado	100h	Valor R\$	200h	Valor R\$
		1.802,05		3.604,10

Fonte: RH/SEMED

Percebe-se que a remuneração do professor do campo está bem mais elevada, especialmente para aqueles que buscaram melhor formação, como, por exemplo, uma pós-graduação:

Gráfico 5 ■ Valorização em termos de ganho salarial por nível de formação meio rural.

Valor Monetário por carga horária/categoria professor/CAMPO				
Professor Ensino Médio/Magistério	100h	Valor R\$ 1.331,95	200h	Valor R\$ 2.663,90
Professor Graduado/Nível Superior	100h	1.958,75	200h	3.917,50
Professor Pós Graduado	100h	2.115,45	200h	4.230,90

Fonte: RH/SEMED/2013

Um parâmetro adotado pelo PNE para analisar a situação de remuneração dos professores é a comparação com outros profissionais da mesma escolaridade. Tais dados revelam que a remuneração média do professor da Educação Básica brasileira é de 50% da média salarial dos professores com formação superior, situada na faixa de R\$ 3,6 mil mensais. O que significa dizer que, ao considerar a remuneração salarial como fator de escolha da carreira, o magistério não mais é a opção viável para os jovens, vejamos:

Rendimento médio dos professores da Educação Básica e de profissionais de outras áreas com curso superior – Setores público e privado – Brasil 2002-2012 (Em R\$)

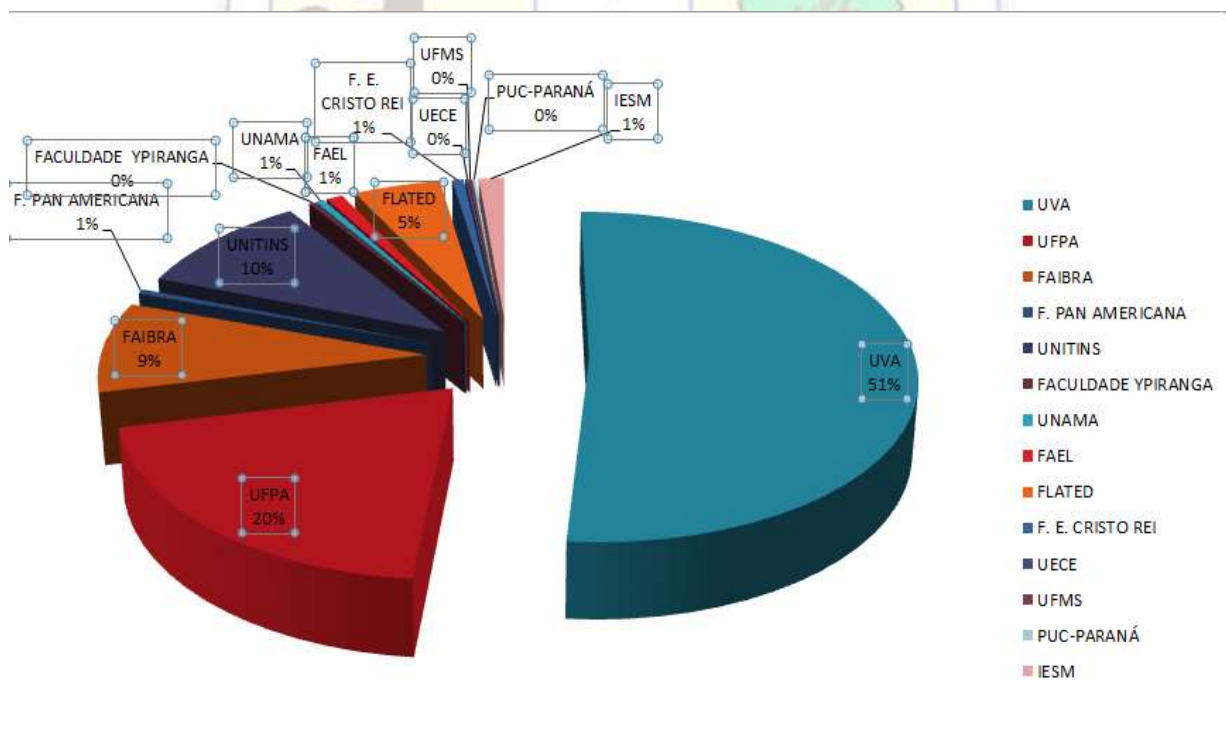
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012
Professores da Educação Básica	1.709	1.500,1	1.487,6	1.532,8	1.670,6	1.633	1.675,5	1.663,9	1.804,9	1.874,5
Profissionais na área de Exatas	5.787,3	5.134	4.868,6	5.331,7	5.146,1	5.560,9	5.474	5.464,5	5.711,3	5.775,7
Profissionais na área de Humanas	4.308,1	3.936,4	3.773,3	3.683,4	3.998,1	4.077,6	3.738,6	3.990,8	3.948,3	4.077,4
Profissionais na área da Saúde	4.716,2	4.319,3	4.302,3	4.382,7	4.446,4	4.480	4.546,9	4.190,8	4.566,7	4.517,8
Média de rendimento dos profissionais com curso superior	3.910,3	3.482,2	3.390,3	3.438	3.570,7	3.541,4	3.425,1	3.406,2	3.530,3	3.623,5

Fonte: IBGE/Pnad – Elaboração: Todos Pela Educação.

Foi somente em 2011 que o PARFOR instalou a primeira turma de Pedagogia, num período em que engrossava a participação de faculdades particulares, especialmente as irregulares com qualidade péssima que envolveu a participação do Ministério Público para barrar o avanço dessas instituições com fito exclusivo de lucro. Muitos professores deixaram de se inscrever na Plataforma Freire por conta de não possuírem noção básica de computação e nem acesso à Internet.

No gráfico abaixo consta as instituições formadoras, ganhando destaque aquelas oriundas da iniciativa privada:

Gráfico 6 ■ Percentuais de formação dos professores por instituições formadoras.



Fonte: SEMED/RH – 2010-2013

No sentido de proporcionar maiores ganhos de acesso e qualificação por meio de pesquisas faz-se necessário um curso básico para professores que não têm o domínio mínimo no manejo de computadores/internet. O objetivo deste curso é possibilitar aos professores e gestores escolares a utilização de recursos tecnológicos, tais como: processadores de texto, apresentações multimídia, recursos da Web para produções de trabalhos escritos/multimídia, pesquisa e análise de

informações na Web, comunicação e interação (e-mail, lista de discussão, bate-papo, blogs).

Estratégias

17.1 - Garantir a implantação do Novo Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, até 30 de junho de 2016, obedecendo às diretrizes da política educacional;

17.2 - Garantir e promover formação inicial e continuada, garantida em lei, aos trabalhadores em educação, dando-lhes condições de acessibilidade e manutenção, assim como cumprir o Termo de Convênio do PARFOR (transporte, alimentação, hospedagem, etc), assim consideradas as instituições formadoras IFPA, UEPA, UFPA, UFRA;

17.3 - Assegurar a reformulação da Lei do IMPP, no sentido de garantir a efetivação de assistência médica especializada aos trabalhadores da educação;

17.4 - Garantir, através do Fórum Municipal de Educação, um diagnóstico para verificar as necessidades de trazer Cursos a Nível Superior de acordo com as necessidades dos professores sem formação inicial e continuada, por meio de universidades públicas em adesão com a SEMED;

17.5 - Garantir a revisão e aplicabilidade da Lei nº 699, de 07 de fevereiro de 2005. Assegurando bolsa e casa do estudante nas diferentes modalidades do ensino superior fora do Município, assim como os estudos de pós-graduação, o suficiente para prover estadia e passagem;

17.6 - Garantir a participação do Fórum Municipal de Educação na verificação da regularidade das IES privadas, bem como fornecer orientações para o seu funcionamento no município e para trabalhar a implantação de um campus ou núcleo da UFPA, UEPA, UFRA ou IFPA em Portel;

17.7 - Garantir a efetivação de procedimentos de avaliação institucional, que contemplem a execução do processo de avaliação de desempenho dos profissionais da educação e também do Sistema Municipal de Educação, de forma sistemática e contínua, como condição de melhoria da qualidade de ensino e como aperfeiçoamento profissional;

17.8 - Assegurar o direito à participação dos demais profissionais de apoio como educadores, alterando o estatuto do servidor público municipal de não-unificado para unificado;

17.9 - Garantir a reformulação do Estatuto do Servidor público municipal de não-unificado para unificado, com inclusão do pessoal de apoio com certificação do Profuncionário ao quadro de profissionais da educação;

17.10 - Melhorar as condições do ambiente de trabalho dos profissionais da educação, aplicando os termos da Resolução 01/2013 do Conselho Municipal de Educação.

II.18 PLANO CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO

META 18 - Assegurar, no prazo máximo de um ano de vigência desta lei, a criação, aprovação e sanção da lei de um novo Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação pública municipal, que contemple as mudanças ocorridas na educação, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ANÁLISE SITUACIONAL

Os desafios de se buscar uma educação de qualidade em nível de Brasil são imensos, principalmente pela sua dimensão territorial, diversidade cultural, desigualdades sociais e especificidades regionais. As exigências de níveis cada vez mais elevados de qualificação profissional de professores, se articuladas a uma política de valorização profissional centrada no tripé: formação – carreira profissional – condições de trabalho torna-se ferramenta essencial na busca por uma educação de qualidade e, neste sentido, a garantia de planos de carreira que assegure este tripé em todos os estados e municípios brasileiros deve ser prioridade.

O Brasil, assim como os estados e municípios, já possui em suas legislações muitos dispositivos que apontam para uma obrigatoriedade da elaboração e aprovação de planos de carreira para os profissionais da educação pública. No entanto, pouco se avançou, visto que, ainda hoje, são muitos os municípios que ainda não possuem seus respectivos planos de carreira ou estão em desacordo com as

novas políticas educacionais do nosso país, principalmente os planos voltados para os profissionais do magistério público.

A Constituição Federativa do Brasil de 1988 em seu inciso V do Art. 206 que trata dos princípios básicos do ensino, diz o seguinte: “a valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas”. Logo, desde 1988, estados e município já deveriam ter a preocupação na elaboração de seus planos. A Constituição do Estado do Pará em seu inciso III do Art. 273 com base nos princípios estabelecidos na Constituição Federal reafirma a valorização dos profissionais do ensino através da garantia de planos de carreira.

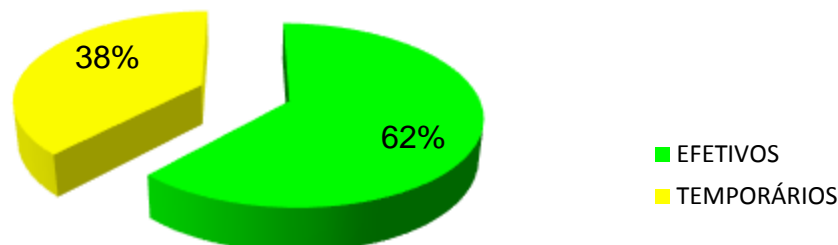
No ano de 2007, o Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, criado através do decreto Nº 6.094, DE 24 DE abril DE 2007 em seu Art. 2º que pauta o compromisso e participação da União através de incentivo e apoio à implementação, por Municípios, Distrito Federal, Estados e respectivos sistemas de ensino, estabelece 28 (vinte e oito) diretrizes das quais sua XIII diretriz é “implantar plano de carreira, cargos e salários para os profissionais da educação, privilegiando o mérito, a formação e a avaliação do desempenho”.

O município de Portel criou seu Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público no ano de 2001 através da Lei Nº 634/2001 de 23 de julho de 2001. No entanto, desde sua aprovação, o plano já possuía seus entraves e limitações, pois, como podemos planejar uma carreira de profissionais em que sua grande maioria mais de 90% (noventa por cento) de seu quadro, não possuía vínculo efetivo segundo informações da Secretaria Municipal de Educação. A maioria dos profissionais também não possuíam a formação exigida na legislação educacional que na época era o ensino médio magistério (que aos poucos foi sendo extinto). Neste sentido, as informações acima contrastam com o Plano de Carreira e Remuneração do município de Portel que em seu inciso VII do Art. 4º diz que o ingresso exclusivamente por concurso público de provas e título é um dos princípios básicos da carreira do magistério público municipal. O caput do Art. 21, bem como seu § 3º dizem o seguinte:

Art. 21 - O provimento inicial dos cargos efetivos dependerá de pré-aprovação em Concurso Público de provas e títulos obedecida a ordem de classificação.
§ 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a realizar concursos de ingresso sempre que o número de cargos vagos atingir a 300/0 (trinta por cento) do conjunto de cargos do Magistério Público.

Embora o Plano de Carreira de 2001 já contemple a realização de concursos públicos e a efetivação de pelo menos 70% (setenta por cento) dos profissionais ocupantes do conjunto de cargos do magistério público municipal, somente no ano de 2005 iniciou-se a realização de concursos públicos em Portel e conseqüentemente, a efetivação dos profissionais. No ano de 2005 foram realizados dois concursos públicos, um em 2006, um em 2007 e outro em 2012, deste modo, hoje o município apresenta um número considerável de profissionais efetivos, no entanto, ainda está abaixo da estratégia 18.1 do Plano Nacional de Educação que busca alcançar 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

Gráfico 1 ■ Profissionais do magistério de Portel por vínculo empregatício.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

No que se refere à formação dos profissionais do magistério o município de Portel também avançou, mas, ainda é grande o número de profissionais que ainda atuam sem a formação mínima exigida. Com o fim do ensino médio magistério e a exigência como formação mínima uma graduação, foi notório o aumento das universidades particulares que surgiram em todas as regiões do Brasil, muitas delas oferecendo cursos aligeirados de graduações em um tempo reduzido. A procura por esses cursos também foi imensa, pois, os professores teriam até 2006 para se graduarem e as universidades públicas não dariam conta de formar o número de profissionais sem formação atuando no magistério, apesar de criar alguns programas de formação e incentivo a formação inicial e continuada como o caso da Lei Nº 11.502,

de 11 de julho de 2007 que modifica a competência e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES que no §2º do Art. 2º diz o seguinte:

No âmbito da educação básica, a Capes terá como finalidade induzir e fomentar, inclusive em regime de colaboração com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal e exclusivamente mediante convênios com instituições de ensino superior públicas ou privadas, a formação inicial e continuada de profissionais de magistério, respeitada a liberdade acadêmica das instituições conveniadas, observado, ainda, o seguinte:

I - na formação inicial de profissionais do magistério, dar-se-á preferência ao ensino presencial, conjugado com o uso de recursos e tecnologias de educação à distância;

No município de Portel até o momento, somente uma turma de licenciatura plena em pedagogia foi ofertada aos profissionais do magistério através de um convênio entre a prefeitura e a Universidade Federal do Pará, que iniciou no ano de 2002. Outras turmas a partir daí surgiram, mas, através da iniciativa privada. Foram várias as universidades que surgiram em nossa região por conta de uma imensa demanda de profissionais sem a formação mínima exigida, inclusive algumas sem autorização de funcionamento.

O Plano Nacional de Formação de professores da Educação Básica (PARFOR) é um programa emergencial instituído para atender o disposto no inciso III do Art. 11 do Decreto nº 6.755 de 29 de janeiro de 2009 e implantado em regime de colaboração entre a Capes, os estados, municípios, o distrito Federal e as Instituições de Educação Superior – IES, o programa fomenta a oferta de turmas especiais em cursos presenciais. Com o referido programa se ampliou o acesso de professores aos cursos de graduação. Em Portel, são muitos os professores formados e ainda em formação pelo PARFOR. O Quadro de profissionais com formação em nível superior em nosso município aumentou desde 2005 de menos de 10% (dez por cento) para mais de 70% (setenta por cento) em 2015, observemos o gráfico a seguir com relação à formação dos profissionais do magistério em nosso município.

Gráfico 2 ■ Formação dos profissionais do magistério em Portel.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015 (dados aproximados)

O número de profissionais com graduação e com pós-graduação lato sensu, aumentou consideravelmente, no entanto, apenas possui pós-graduação stricto sensu, talvez por falta de plano de carreira que contemple incentivos e garantias para que os profissionais busquem a formação em mestrado. Por esses motivos, torna-se essencial a elaboração de um novo plano de carreira para os profissionais do magistério portelense com a participação dos órgãos, instituições e profissionais da área, já que o cenário que se apresenta hoje é muito diferente do momento em que o atual plano foi elaborado (2001), tanto na parte de organização e legislação educacional, quanto na formação e vínculo empregatício.

A lei do Piso Salarial do Magistério de julho de 2008 reforça a obrigatoriedade e estabelece prazos (até 31 de dezembro de 2009) para que estados, distrito federal e municípios elaborem ou adéque seus planos de carreira. No ano de 2009, o governo municipal protocolou na Câmara o Projeto de Lei do novo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal e encaminhou cópia as escolas da cidade e as escolas núcleo da educação do campo, no entanto, o projeto necessitou de adequações por conta de uma decisão judicial de 2010 que definia o valor do piso nacional como vencimento básico, ou seja, não estavam incluídas as devidas gratificações de direito dos profissionais do magistério como se interpretava, bem como, o projeto não foi discutido com a categoria de acordo com as orientações de elaboração. No ano de 2011 o Sintepp levou a discussão do plano para algumas escolas do campo, mas, também não deu prosseguimento.

A elaboração de um plano de carreira que valorize os profissionais, que garanta uma carreira digna, que dê segurança e condições adequadas de trabalho, que esteja pautada em princípios básicos como o aprimoramento da qualificação, progressão funcional baseada no mérito acadêmico, período reservado a estudo, planejamento e avaliação incluídos na jornada de trabalho, ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos torna-se prioridade e deve ser vista como principal ferramenta na valorização profissional e por este motivo apresentam-se a meta e estratégias a seguir como contribuição planejada na superação de um problema conjuntural e com o anseio de melhorar nossas condições estruturais rumo a uma educação de qualidade.

Estratégias

18.1 - Assegurar que o Fórum Municipal de Educação, seja o órgão subsidiador competente no acompanhamento da elaboração e implementação do plano de carreira dos profissionais da educação pública Municipal;

18.2 - Criar espaços de debate, através de plenárias ou fóruns de discussão do plano de forma a garantir a ampla participação dos profissionais, órgãos e instituições nas discussões da elaboração do plano de carreira;

18.3 - Realizar concursos públicos específicos na área educacional de modo que, até o terceiro ano de vigência deste PME, 85% (oitenta e cinco por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 70% (setenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.4 - Prever, no plano de Carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional (docentes e não docentes), em nível de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) credenciados pela CAPES;

18.6 - Garantir no plano de carreira, critérios de avaliação periódica para efeito de promoção, com foco no aperfeiçoamento profissional na área educacional, através da participação em cursos comprovados através de certificados;

18.7 - Assegurar um terço de hora atividade aos profissionais do magistério, incluídos na jornada de trabalho de acordo com a lei 11.738 de 16 de julho de 2008

18.8 - Criar uma agenda de encontros do Fórum Municipal de Educação, garantindo aos funcionários públicos que estejam no Fórum, a liberação dos seus locais de trabalho sem prejuízos de sua remuneração;

18.9 - Assegurar aos funcionários da educação não docentes, liberação para cursos de aperfeiçoamento e graduação sem prejuízo de remuneração.

II.19 GESTÃO DEMOCRÁTICA

META 19 - Assegurar e efetivar no prazo de 10 (dez) anos, que a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos, concretize-se através das estratégias aqui estabelecidas, com participação efetiva da comunidade escolar na gestão educacional, no âmbito das escolas públicas, prevendo recurso e apoio técnico da União.

ANÁLISE SITUACIONAL

A democratização da educação é conceituada em um sentido amplo, como pleno acesso de todos os cidadãos à educação. No que se refere à educação formal, é entendida como garantia de acesso, permanência e sucesso, com conclusão dos estudos, em instituições de ensino. Esses pressupostos têm como decorrência o debate sobre qual a educação deve ser desenvolvida nessas instituições e como garantir os interesses educacionais da população. Dessa forma, o conceito que constitui gestão democrática da educação em âmbito de sistema em cada instituição, deve-se levar em consideração a participação social nos processos de reflexão, decisão e avaliação do conjunto das políticas educacionais e das ações pedagógicas.

A gestão escolar democrática tem sido discutida, ao longo dos últimos anos, nos meios acadêmicos e nos órgãos centrais dos diversos sistemas de ensino do país. Buscando uma contextualização para o tema, considerando sua importância para a melhoria da qualidade do ensino público, conforme apontado por estudiosos do tema contextualiza-se dos primeiros agrupamentos humanos, democracia direta e à democracia representativa no atual contexto social, econômico e político do país.

A gestão democrática é um princípio definido na Constituição Federal (Art. 206, inciso VI) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Art. 3º, Inciso

VIII). Dessa forma, a educação é vista como um processo social colaborativo que demanda a participação de todos da comunidade interna da escola, assim como dos pais e da sociedade em geral. Dessa participação conjunta e organizada é que resulta a qualidade do ensino para todos, princípio da democratização da educação.

Assim, por gestão democrática entende-se a garantia de mecanismos e condições para que espaços de participação, partilhamento e descentralização do poder ocorram, para isso apresentem as seguintes determinações, no tocante à gestão democrática, ainda na LDB, dispõe no Art. 14 que: Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. No Art. 15 está disposto que os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas de direito financeiro público.

É importante compreender que a gestão democrática vai além do seu aspecto conceitual, pois, não se trata apenas de uma concepção de sociedade que prima pela democracia como princípio fundamental, mais do entendimento de que a democratização da gestão é condição estruturante para qualidade e efetividade da educação.

De acordo com o Ministério da Educação (2004, p. 28, 29),

Para que a tomada de decisão seja partilhada, é necessária a implementação de vários mecanismos de participação, tais como: o aprimoramento dos processos de provimento ao cargo de diretor, a criação e consolidação de órgãos colegiados na escola (Conselhos Escolares, Conselho de Classe...), o fortalecimento da participação estudantil por meio da criação e consolidação de grêmios estudantis, a construção coletiva do projeto político pedagógico da escola, a progressiva autonomia da escola e, conseqüentemente, a discussão e a implementação de novas formas de organização e de gestão escolar e a garantia de financiamento público da educação e da escola nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Toda essa dinâmica se efetiva como um processo de aprendizado político fundamental para a construção de uma cultura de participação e de gestão democrática na escola e, conseqüentemente, para a instituição de uma nova cultura na escola.

De acordo com a UNDIME (2012, p. 64-68) “falar em gestão democrática nos remete aos quatro princípios constitutivos dessa prática: autonomia, participação, transparência e pluralidade”.

Pensar a autonomia é uma tarefa complexa, pois precisamos levar em conta os diferentes agentes sociais e as muitas interfaces e interdependências que fazem parte da organização educacional. É preciso evitar a falta de transparência na tomada de decisão, a desarticulação entre as diferentes esferas de governo, o domínio de um determinado grupo, e, ainda, a desconsideração das questões mais amplas que envolvem a escola.

A participação é outro conceito importante da gestão democrática: pode ter muitos significados e ser exercida em diferentes níveis. Podemos pensar a participação em todos os momentos do planejamento da escola, de execução e de avaliação, ou pensar em uma participação que se limite a convidar a comunidade a eventos ou para contribuir na manutenção e na conservação do espaço físico.

Outro elemento indispensável é a descentralização financeira, na qual o governo, nas suas diferentes esferas, repassa às unidades de ensino recursos públicos a ser gerenciados conforme as deliberações de cada comunidade escolar. Tais aspectos devem estar conformados na legislação local, nos regimentos escolares e nos regimentos internos dos órgãos da própria escola, como o Conselho Escolar.

Democratizar a gestão da Educação requer, fundamentalmente, transparência no acesso às informações relevantes e nas negociações entre os representantes dos interesses dos diferentes segmentos da comunidade escolar. Muitas vezes, tais interesses podem ser conflitantes. A participação da sociedade pode se dar, por meio de mecanismos institucionais, nos processos de formulação, execução, fiscalização e avaliação das políticas educacionais. Essa presença da sociedade materializa-se pela incorporação de categorias e grupos sociais envolvidos direta ou indiretamente no processo educativo pais, estudantes, funcionários, professores, o que significa tirar dos governantes e dos técnicos da área o monopólio de determinar os rumos da Educação no município. (UNDIME 2012, p. 64, 68)

Nesse sentido é importante tratar sobre cada instrumento necessário para a gestão democrática.

Os conselhos são instrumentos de determinados processos políticos e constituem inovações institucionais na gestão de políticas sociais no Brasil (Santin & Finamore, 2006). Os conselhos poderão ser tanto instrumentos valiosos para a constituição de uma gestão democrática e participativa, caracterizada por novos padrões de interação entre governo e sociedade em torno de políticas setoriais, como poderão ser também estruturas burocráticas formais e/ou simples elos de transmissão de políticas sociais elaboradas por cúpulas, meras estruturas para transferência de recursos para a comunidade, tendo o ônus de administrá-los; ou ainda instrumentos de acomodação dos conflitos e de integração dos indivíduos em esquemas definidos previamente. Disso resulta que os conselhos são espaços com

caráter duplo: implicam, de um lado, a ampliação do espaço público atuando como agentes de mediação dos conflitos remando, portanto, contra as tendências das políticas neoliberais de suprimir os espaços de mediação dos conflitos; mas de outro lado, dependendo como são compostos, poderão eliminar os efeitos do *empowerment*¹⁰⁹, do sentido de pertencer dos indivíduos, e reafirmar antigas práticas herdeiras do fisiologismo. De acordo com Gohn (2001, p. 107-108):

Como tal, carregam contradições e contrariedades. Tanto podem alavancar o processo de participação sociopolítica de grupos organizados, como estagnar o sentimento de pertencer de outros, se monopolizados por indivíduos que não representem de fato as comunidades que os indicaram/elegeram. Eles não substituem os movimentos de pressão organizada de massas, ainda necessários para que as próprias políticas públicas ganhem agilidade.

Em âmbito federal a atual forma de organização do Conselho de Educação existe desde 1931 quando foi criado o Conselho Nacional de Educação, órgão atualmente regulado pela Lei n.º 9.131/95. Os conselhos estaduais de educação foram implantados pela LDB de 1960 e os conselhos municipais, apesar de estarem previstos em lei desde 1971, somente com a Constituição de 1988 é que passaram a se organizar autonomamente. A possibilidade de criação de conselhos de educação em âmbito municipal está prevista na legislação nacional desde a lei n.º 5.692 de 1971, sendo que ainda hoje sua criação é facultativa, cabendo aos municípios decidir se constituem sistema educacional próprio ou se continuam integrados ao sistema estadual respectivo. Há boas experiências de conselhos municipais, que se afastam do modelo federal e se aproximam mais dos conselhos escolares, contando com representação popular e não somente com especialistas indicados pelo executivo.

O Projeto Político Pedagógico visto como instrumento norteador das atividades da escola, considerado a identidade da instituição, andando em concordância com a realidade em que a escola e educandos estão envolvidos, a escola como uma instituição social voltada para a educação do cidadão, tem como objetivos principais a sua instrução e a sua formação e dessa forma pode-se ver a função política do projeto, sendo também pedagógico pelo fato de tratar das atividades pedagógicas da escola, com a função de formar cidadãos críticos, reflexivos e

¹⁰⁹ **Descentralização de poderes**, ou seja, sugere uma maior participação dos trabalhadores nas atividades da empresa ao lhes ser dada maior autonomia de decisão e responsabilidades.

atuantes em sua realidade. Considerando que é do interesse da sociedade que seus cidadãos sejam educados, instruídos e formados, sendo esta a principal função da escola.

As discussões acerca das modalidades de escolha de dirigentes escolares no Brasil vêm, a partir da década de 1980, adquirindo papel significativo nos estudos realizados pelos pesquisadores interessados na democratização da educação e da escola. Entre esses estudos, situam-se aquelas abordagens que indicam que a modalidade de escolha influencia no processo de democratização da gestão escolar.

Pretende-se aqui indicar e discutir as modalidades de escolhas de dirigentes escolares existentes no Brasil, as implicações de cada modalidade, sua importância no processo de democratização da gestão escolar e o papel político-pedagógico do diretor na escola, particularmente, num processo de gestão democrática. Em relação à escolha de diretores, as formas ou propostas mais usuais na gestão das escolas públicas têm sido: a) diretor livremente indicado pelos poderes públicos; b) diretor de carreira; c) diretor aprovado em concurso público; d) eleição direta para diretor.

Ao analisar as modalidades, afirma-se que a livre indicação dos diretores escolares pelos poderes públicos se identificava com as formas mais usuais de clientelismo. O critério de escolha era o favorecimento, sem considerar a competência ou o respaldo da comunidade escolar.

Já o diretor de carreira modalidade pouco utilizada tinha acesso ao cargo vinculado a critérios como: tempo de serviço, merecimento e/ou distinção, escolarização, entre outros.

A modalidade de acesso por concurso público nasce como contraponto à indicação política. Diversos autores têm defendido essa forma de ingresso, por transparecer objetividade na escolha por méritos intelectuais, porém essa modalidade valoriza as atividades administrativas e burocráticas e secundariza o processo político-pedagógico, mais abrangente. A defesa do concurso público de provas e títulos é um debate a ser amadurecido e efetivado como forma de ingresso na carreira dos profissionais da educação. Entretanto, a prática tem mostrado que não é a forma mais apropriada de escolha de dirigentes escolares. Além de desconsiderar a participação da comunidade escolar, possui limites, como a transformação de diretores em donos¹¹⁰.

¹¹⁰ Donos: proprietários, empregadores, titulares patrões.

As eleições diretas para diretores, historicamente, têm sido a modalidade considerada mais democrática pelos movimentos sociais, inclusive dos trabalhadores da educação em seus sindicatos. Mas ela não está livre de uma grande polêmica. A defesa dessa modalidade vincula-se à crença de que o processo conquista ou retoma o poder sobre os destinos da gestão. A eleição direta tem sido apontada como um canal efetivo de democratização das relações escolares. Trata-se de modalidade que se propõe valorizar a legitimidade do dirigente escolar como coordenador do processo pedagógico no âmbito escolar.

Nos últimos anos no município de Portel foi observado uma preocupação e investimento na democratização da gestão educacional. A partir do ano de 2000 constatou-se que várias reformas aconteceram na educação municipal.

Em 2009 a Prefeitura Municipal de Portel, instituiu o Sistema Municipal de Educação, por meio da Lei 768 o qual dispõe, em seu Art. 2º, que o Sistema Municipal de Educação compreende os seguintes órgãos e instituições de ensino:

I – Órgãos Municipais de Educação:

a) Secretaria Municipal de Educação, como órgão executivo das políticas de Educação Básica;

b) Conselho Municipal de Educação, como órgão colegiado com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições desse Sistema de Ensino;

c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, como órgão deliberador, fiscalizador e de assessoramento quanto à aplicação dos recursos e qualidade da merenda escolar;

d) Conselho do FUNDEB como órgão de acompanhamento e controle social quanto à aplicação dos recursos e qualidade na educação.

Em seu Art. 5º menciona que as ações da Secretaria Municipal de Educação pautar-se-ão nos princípios de:

I – Gestão democrática do ensino público;

II - Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

III - Garantia de padrão de qualidade;

IV - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

V - Valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;

VI - Piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal;

VII - Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

Em 2013 entrou em funcionamento o Conselho Municipal de Educação, cumprindo o seu papel normatizador vem estabelecendo normas, inclusive, para a Gestão Democrática e Organização das Unidades Escolares, instituindo a corresponsabilidade entre o Município e as Comunidades Escolares na administração das unidades de ensino.

Por sua vez a Resolução nº 0001 de 2013 no Art. 13 estabelece os seguintes elementos indissociáveis à Gestão Democrática Escolar: A gestão democrática do ensino público abrange:

I – participação dos trabalhadores da educação na elaboração da Proposta Pedagógica da escola;

II – participação dos trabalhadores da educação na elaboração do Plano Municipal de Educação;

III – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes;

IV - participação dos trabalhadores da educação na elaboração do Regimento Interno do Estabelecimento de Ensino;

V – transparência nos mecanismos administrativos, pedagógicos e financeiros que integram a escola.

Nos anos de 2007, 2009 e 2013, foram realizadas as I, II e III Conferência municipal de Educação, respectivamente, com a participação de professores, diretores, vice-diretores, representantes da sociedade civil e entidades, pois são as conferências que propiciam um momento de discussão, debate e criação de propostas em defesa de políticas públicas em diversas áreas. Entretanto, as conferências só têm respaldo se houver ampla participação popular nas discussões das políticas públicas. Dessa forma, se verifica a necessidade de participação de diversos segmentos, pois temas de relevância municipal podem se tornar temas de relevância nacional devido à sua interferência na vida do país.

Em 2013, com o intuito da democratização da gestão e qualidade social da educação, o Prefeito Municipal Institui por meio de decreto o Fórum Municipal de Educação de Portel – FME, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar plenárias preparatórias e a Conferencia Municipal de Educação, acompanhar, avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias entre correspondentes Fóruns Estadual e Nacional. Além de promover o debate e a articulação da política educacional municipal.

Outro documento existente e necessário à gestão democrática no município de Portel é a Lei 834 de 23 de outubro de 2014 que dispõe sobre eleição direta para diretores e vice-diretores da rede pública municipal, que em seu art. 1º, afirma que: As funções de direção e vice direção das escolas da rede pública municipal de Portel com mais de 400 alunos, serão exercidas por profissionais do magistério, escolhidos mediante eleição na forma desta lei e das disposições aplicáveis. Conforme o parágrafo único da mesma lei “caberá aos eleitos coordenar o processo político, pedagógico e administrativo da escola em consonância com a legislação vigente e com as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação”.

Nesse sentido, é importante elucidar que para a efetivação da gestão democrática é necessário obedecer a legislação municipal com a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar, pais, professores, estudantes e funcionários em todos os aspectos da organização da escola. Esta participação incide diretamente nas mais diferentes etapas da gestão escolar seja no que diz respeito à construção do projeto e processos pedagógicos quanto às questões de natureza burocrática.

Vale ressaltar novamente que a esta perspectiva de gestão está amplamente amparada pela legislação brasileira. A Constituição Federal de 1988 aponta a gestão democrática como um dos princípios para a educação brasileira e ela é regulamentada por leis complementares como a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional e o Plano Nacional da Educação em seu artigo 22.

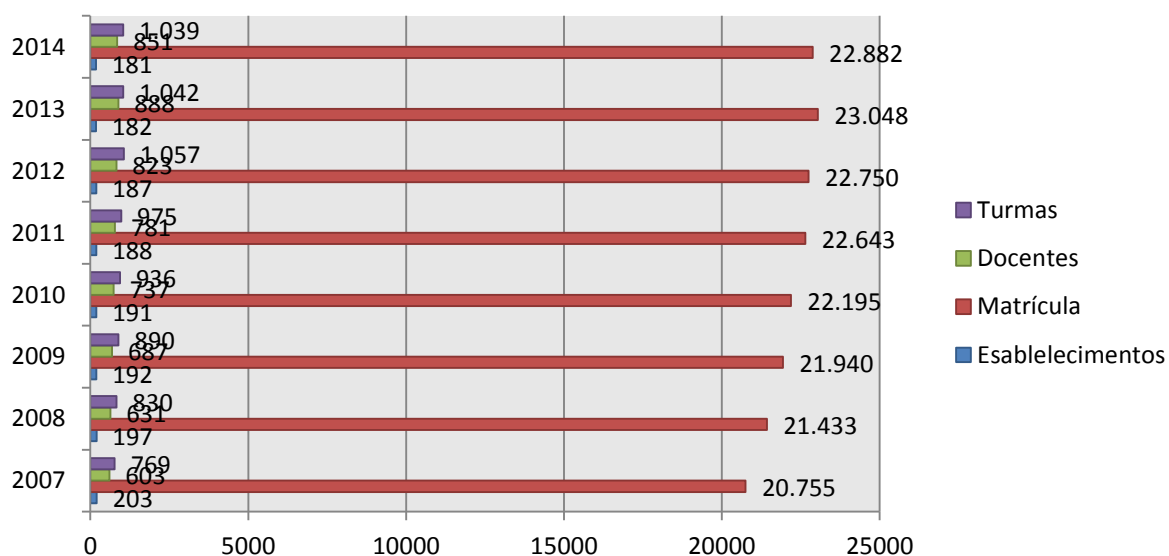
Tabela 1 ■ Apresenta existência de instrumentos de gestão democrática no município de Portel.

Período	Ação
2005	Criação do Conselho Municipal de alimentação escolar
2008	Realização do I Fórum Municipal de Educação

2007	Realização da I Conferencia Municipal de Educação
2009	Realização do II Fórum Municipal de Educação
2009	Realização da II Conferencia Municipal de Educação
2009	Criação do Conselho do Fundeb
2009	Alteração da Lei 698/2005 pela Lei 768 que cria o Sistema Municipal de Educação
2009	Construção dos Projetos Político Pedagógico das escolas
2012	Institui-se o Conselho Municipal de Educação
2013	Construção e aprovação da resolução 001
2013	Criação do Fórum permanente;
2013	Realização da III Conferencia Municipal de Educação
2013	Realização da III Conferencia Infanto-juvenil pelo meio ambiente
2014	Aprovação do regimento unificado dos estabelecimentos de ensino
2014	Aprovada Lei 864/2014 que dispõe sobre eleição direta para diretores e vice-diretores da rede pública municipal
2014	Construção das Diretrizes Municipal de Educação

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Gráfico 1 Apresenta o número de Estabelecimentos, Matrículas Turmas e Docentes de 2007 a 2014 no município de Portel.



Fonte: Educacenso via Secretaria Municipal de Educação de Portel 2014.

De acordo com o gráfico acima percebe-se que de 2007 a 2014, houve um aumento significativo de alunos com um percentual de 10,25%, aumento de professores com 38%, aumento de turmas com 35% e uma diminuição de escolas de 12%.

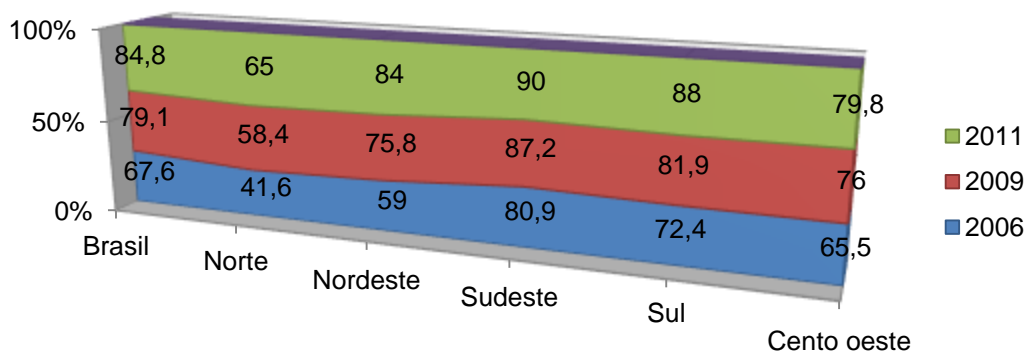
Vale ressaltar, que apesar de não serem estabelecidos valores diferenciados entre campo e cidade, com relação aos aumentos, este se dá no município todo e a

diminuição de escolas se dá na educação do campo. Nesse sentido a Portaria Nº 08 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a organização do Sistema de Gestão da Educação Ribeirinha Portelense (SIGERP), a definição de suas Escolas Referências e da anexação das escolas do Campo.

Art. 1º - ORGANIZAR O Sistema de Gestão da Educação Ribeirinha Portelense – SIGERP entendido como um conjunto de Escolas localizadas no meio rural, que funcionam sob a responsabilidade administrativa de uma mesma mantenedora (SEMED), gerenciado pedagógica e administrativamente por uma Equipe Técnica que compõe a escola denominada ESCOLA REFERÊNCIA de onde emanam as diretrizes curriculares e normativas gerais para as escolas anexas que compõem o referido sistema.

§ 1º Considera-se ESCOLA REFERÊNCIA a instituição pública de ensino que oferece uma estrutura física dentro dos padrões mínimos exigidos pela legislação vigente, sendo delegada a esta a incumbência de gestar pedagógica e administrativamente todas as escolas ribeirinhas que estiverem anexas a ela, considerando o princípio da gestão democrática, assegurado a todos os colegiados que compõem a comunidade escolar. Compete à Escola Referência zelar pela guarda, organização da estruturação, arquivo da documentação de alunos, bem como a emissão de documentos dos mesmos.

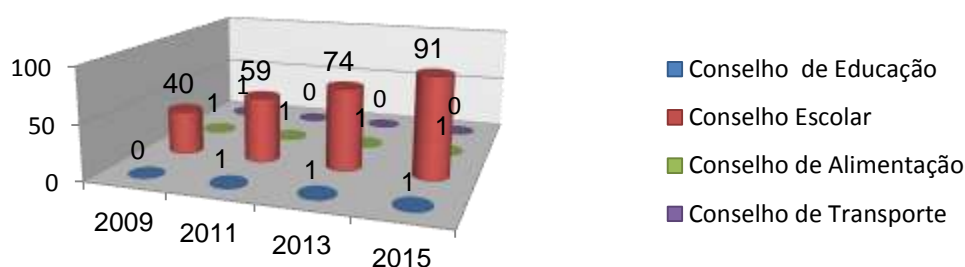
Gráfico 2 - Percentual de municípios com Conselho Municipal de Educação, segundo as regiões em 2006/2009/2011.



Fonte: IBGE 2011/ Anuario Brasileiro de Educação Básica 2014.

Quanto ao gráfico 2, relacionado ao número de conselhos de educação de 2006 a 2011 no Brasil pode-se observar que entre as datas acima especificadas houve um aumento aproximado de 11,5% de 2006 a 2009 e de 5,7% de 2009 a 2011, sendo que ainda há um percentual de 15,2% para ser alcançado o total das regiões, a região norte para alcançar o estabelecido pelo nacional necessita de 35% a região nordeste 16% a região sudeste 10%, a região Sul 12% a região Centro oeste 20,2%.

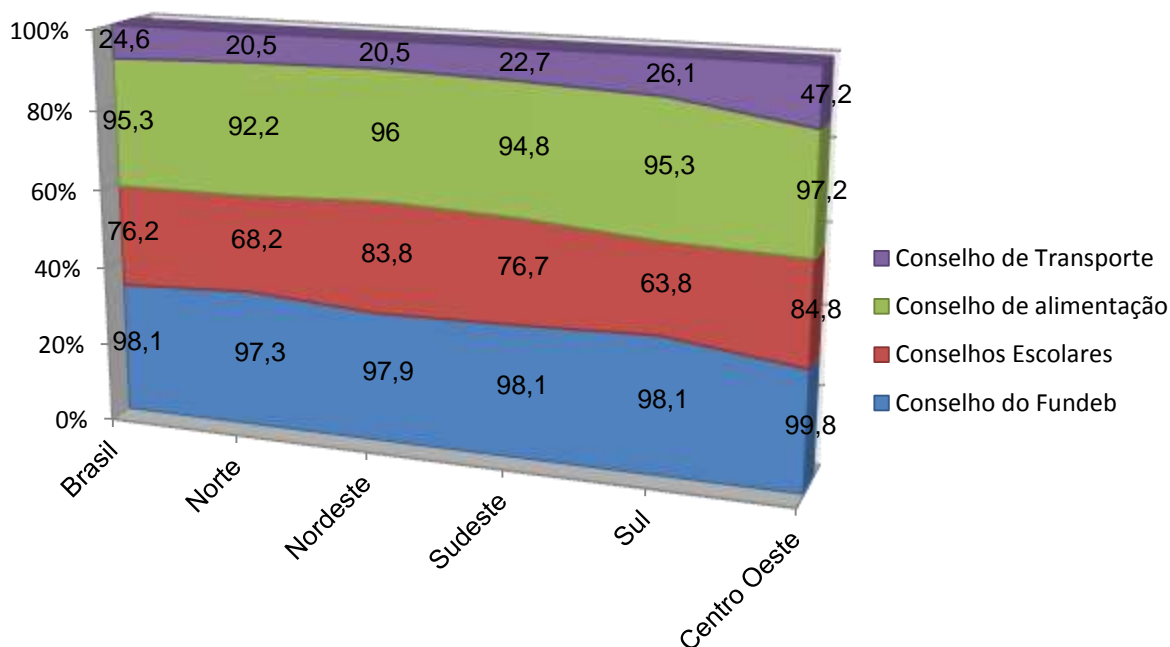
Gráfico 3 - Número de Conselhos Educacionais existente no Município de Portel de 2009 a 2015.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

De acordo com o gráfico acima, observa-se que no Município de Portel há a existência de um conselho de educação atuante desde o ano de 2013, com caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador. Atualmente tem 91 conselhos escolares, o qual representa 50% das escolas do município com conselhos próprios, sendo importante mencionar o avanço ocorrido no que concerne ao número de escolas com conselhos escolares, desde 2007: em 2007 apenas 14%, em 2008 com 15%, em 2009 com 21%, em 2010 com 27%, em 2011 com 31%, em 2012 com 36%, em 2013 com 41%, e com 50% em 2014. Do percentual de 100% das escolas do município, 10% das escolas estão localizadas no meio urbano e todas estão contempladas com conselhos escolares e 90% das escolas do Campo, e do total do Campo, 45% possuem conselhos escolares. No município existe um conselho de alimentação escolar, e no atual momento não há a existência de conselho de transporte escolar e o mesmo é regido pelo conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB.

Gráfico 4 Apresenta a porcentagem de municípios com alguns conselhos relacionados à política de educação, segundo as regiões em 2011.

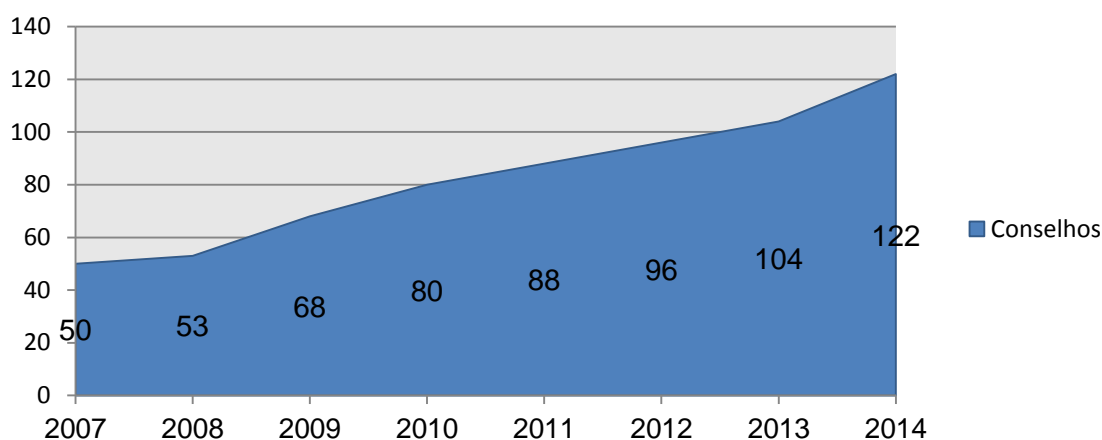


Fonte: IBGE 2011/ Anuário Brasileiro de Educação Básica 2014.

De acordo com os dados do gráfico acima publicado pelo IBGE no ano de 2011, relacionado ao quantitativo de conselhos direcionado a área educacional nas regiões norte, nordeste, sudeste, sul e centro oeste.

Percebe-se que a região Norte e Nordeste são as regiões com menor índice de **Conselhos de Transporte escolar** com o percentual negativo de 79,5% enquanto a região Sudeste apresenta um quantitativo de 77,3%, a região Sul com 73,9% e a região centro oeste com 52,8%; Quanto ao percentual de **Conselho de Alimentação Escolar**, a região Norte apresenta novamente um percentual negativo, pois é a região com menor número de conselhos de alimentação escolar, com a ausência de 7,8% a região sudeste com 5,2%, a região sul com 4,7% a região Nordeste com 4%, a região Sul com 2,8%. Quanto ao percentual de **Conselhos Escolares**, a região Sul apresenta um percentual negativo de 36,2%, a região Norte com 31,8% a região Sudeste com 23,3%, a região Nordeste com 16,2% e a região Centro Oeste com, 0,2%. Quanto ao **Conselho do FUNDEB**, a região Norte é a região que apresenta menor número de conselhos com a carência ainda de 2,7%, a região Nordeste com 2,1% a região Sul e Sudeste com 1,9% e a região Centro Oeste com 0,2%.

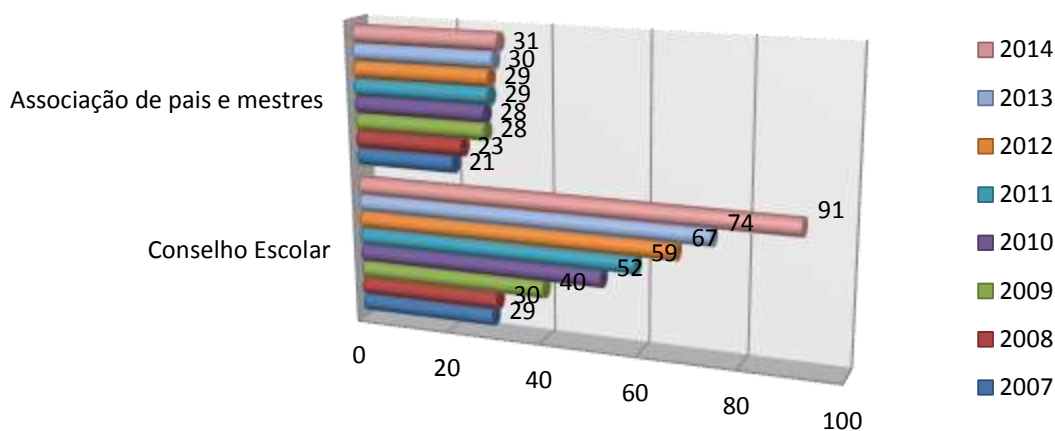
Gráfico 5 - Número de alguns conselhos relacionados à política de Educação, no município de Portel – de 2007 a 2011.



Fonte: Secretária Municipal de Educação, 2015.

De acordo com o gráfico acima, com os dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação/Coordenação de Prestação de contas, no que concerne ao número de conselhos totais no município ao longo dos anos de 2007 a 2014 houve um aumento significativo de conselhos, pois no ano de 2007 das 100% de escolas apenas 25,% estavam sendo atendidas com conselhos escolares, em 2008 com 27%, em 2009 com 35,5%, em 2010 com 42%, em 2011 com 47%, em 2012 com 51,5% em 2013 com 57,5% em 2014 com 67,5%, levando em consideração a tabulação realizada em 2007 para 2014, o percentual de escolas atendidas com conselhos subiu consideravelmente um percentual de 42% dos 100% correspondente, nesse sentido do 100% das escolas restam ainda 32,5% das escolas para terem seus conselhos constituídos.

Gráfico 5 - Apresenta o número de Conselhos de Escolares e Associação de Pais e mestres de 2007 a 2014 no município de Portel.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

A associação de pais e mestres, enquanto instância de participação, constitui-se em mais um dos mecanismos de participação da comunidade na escola, tornando-se uma valiosa forma de aproximação entre os pais e a instituição, contribuindo para que a educação escolarizada ultrapasse os muros da escola e a democratização da gestão seja uma conquista possível.

O conselho escolar é um órgão de representação da comunidade escolar. Trata-se de uma instância colegiada que deve ser composta por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar e constitui-se num espaço de discussão de caráter consultivo e/ou deliberativo. Ele não deve ser o único órgão de representação, mas aquele que congrega as diversas representações para se constituir em instrumento que, por sua natureza, criará as condições para a instauração de processos mais democráticos dentro da escola. Portanto, o conselho escolar deve ser fruto de um processo coerente e efetivo de construção coletiva. A configuração do conselho escolar varia entre os estados, entre os municípios e até mesmo entre as escolas. Assim, a quantidade de representantes eleitos, na maioria das vezes, depende do tamanho da escola, do número de classes e de estudantes que ela possui.

De acordo com o gráfico acima, pode observa-se que houve um aumento significativo quanto ao número de Conselho escolar e Associações de pais e mestres no decorrer dos anos de 2007 a 2014, no que concerne aos conselhos Escolares, foi observado que em 2007 havia apenas 10% das escolas com conselhos atuantes, em

2008 com 12%, em 2009 e 2010 com 15% em 2011 com 15,5% em 2012 com 15,6%, em 2013 com 16,5% em 2014 com 17,5, comparado ao ano de 2007, é perceptível que houve um aumento de 7% em apenas 8 anos, o que ainda se torna pouco considerando o número expressivo de escolas existentes no município. Porém dentro desse número mínimo de avanço, todas as escolas da zona urbana estão com conselhos atuantes e as escolas referências da educação do campo também estão dentro desse percentual, o restante que ainda não possuem conselhos atuantes, são as escolas anexas as escolas referências.

Estratégias

19.1 - Legislação para a gestão democrática nas escolas - Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e obedecer a regras de acordo com a legislação municipal específica considerando mérito e desempenho, para eleição, reeleição, nomeação e exoneração dos membros da direção escolar, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2 - Formação dos conselheiros - Ampliar e fortalecer os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar e de outros, e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3 - Fortalecer o Fórum Permanente de Educação - Instituir o Fórum Permanente de Educação em forma de Lei, ampliando sua composição para outras entidades, e propiciar formação continuada para que os mesmo possam coordenar as conferências municipais com representação na estadual e federal bem como efetuar o acompanhamento dos planos municipais de educação;

19.4 - Fortalecimento dos Grêmios e APMs (Associação de Pais e Mestres) - Estimular e fortalecer a constituição de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e

fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5 - Fortalecimento dos conselhos - Estimular o fortalecimento dos Conselhos Escolares com o intuito de fomentar a implantação dos conselhos, por meio da elaboração de material didático específico e formação continuada, para os gestores escolares municipais e para conselheiros escolares, de acordo com as necessidades dos sistemas de ensino, das políticas educacionais e dos profissionais de educação envolvidos com gestão democrática;

19.6 - Participação no Projeto Político Pedagógico - Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares, como também viabilizar a construção e a avaliação de cada documento em cada instituição de ensino, de acordo com a concepção de escola democrática, inclusive participativa;

19.8 - Autonomia das escolas - Garantir o fortalecimento dos processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

19.9 - Transparência Pública - Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;

19.10 - Avaliação Municipal dos gestores e das instituições por eles geridas - Desenvolver sistema municipal de avaliação de gestores escolares, bem como realizar a avaliação institucional, a fim de subsidiar na definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados anualmente, e no mesmo instituir, no calendário do ano letivo, período de avaliação institucional próprio nas unidades escolares e nos órgãos do Sistema Municipal de Ensino desde o primeiro ano de vigência do PME;

19.11 - Garantir o fortalecimento e as condições **sine qua non** para o funcionamento dos conselhos com poder de fiscalização e execução de políticas públicas educacionais, sobretudo o Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar e outros.

II.20 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 20 ■ Ampliar o investimento público na educação de maneira a acompanhar o crescimento do financiamento educacional na proporção do crescimento e aplicação do PIB Nacional, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do país no quinto ano de vigência deste PME e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do ao final do decênio.

ANÁLISE SITUACIONAL

A educação brasileira, da forma como está organizada atualmente, recebeu grandes influências de correntes pedagógicas e filosóficas educacionais, e também, de ações políticas, de modo que, configurou numa conjuntura ordenada que devam prover os benefícios educacionais que o país necessita. O fato é que na atualidade os fatores educacionais são avaliados em consonância com organismos internacionais que avaliam o desempenho educacional dos países que questão em desenvolvimento, como o Brasil, e fazem uma comparação com seus números educacionais alcançados.

Isto é refletido potencialmente dentro das políticas educacionais de cada nação, configurado num movimento reformador das políticas do país e impactando diretamente nos organismos e entidades que formam os entes federados como estados e municípios. A partir da desconfiguração no que estava posto, se vê a construção dialógica do governo com a população. Assim sendo, é informado:

Quadro 1 ■ **Demonstrativo de como está organizada a educação pública brasileira.**

Níveis e etapas		Duração	Faixa-etária	
Educação Básica	Educação infantil	Creche	03 anos	0 a 03 anos
		Pré-escola	02 anos	04 a 05 anos
	Ensino fundamental (obrigatório)		09 anos	06 a 14 anos
	Ensino médio		03 anos	15 a 17 anos

Educação Superior	Cursos e programas (graduação, pós-graduação) por área de estudos	Variável	Acima de 17 anos
--------------------------	--	----------	------------------

Fonte: Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional-LDB nº 9.394/96

O quadro acima sobre a atual conjuntura da educação brasileira retrata as mudanças ocorridas, no processo de financiamento da educação nacional promovidos pela União por meio dos fundos de investimentos implementados no país desde o ano de 1996 com a publicação da Emenda constitucional nº 14/1996 e regulamentada pela Lei nº 9.424/96 e pelo Decreto nº 2.264/97 que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério/FUNDEF.

Este fundo, segundo o caderno de orientações para o acompanhamento do FUNDEB (2014, 9):

[...]mudou a forma de financiamento do ensino fundamental no País ao subvincular 60% dos recursos dos principais impostos e transferências previstos no artigo 212 da Constituição Federal (60% de 25% =15%) e introduziu novos critérios de distribuição, baseados no número de alunos matriculados nessa etapa da educação básica. A implementação do Fundef ocorreu no ano de 1998 permanecendo em vigência até o final do exercício de 2006.

Com o fim do FUNDEF, a educação brasileira pública prossegue sendo financiada pela União com base noutro dispositivo de distribuição de recursos (fundo), mas, que reuniu e levou em consideração outros indicadores para a promoção da educação como o número de alunos matriculados. Ainda segundo este Documento, o FUNDEB: “[...]elevou, de uma forma gradual, o percentual da subvinculação das receitas de alguns impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, que compõem o novo Fundo, para 20% e amplia o rol de beneficiários.”

A análise situacional concernente ao financiamento da educação no país é legalmente constituída, a partir, de observações nas mudanças na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 – aqui chamada de LDB, assim como suas emendas constitucionais ocorridas após a criação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, criado pela Emenda constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007 substituto do FUNDEF.

Além destes movimentos legais, atualmente o país conta também com o Plano de Ações Articuladas – PAR criado como instrumento, do governo federal, para avaliar e programar ações de melhoria na qualidade da educação básica. Este

programa surge através do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE e Plano de Metas “Compromisso Todos pela Educação”, legalizado pelo governo federal por meio do Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

Ele está inserido dentro do regime de colaboração entre o governo federal e os entes federados e o distrito federal organizando-se da seguinte forma: os projetos decorrem a partir da adesão dos estados e municípios junto do governo federal através do PAR ficando a cargo do FNDE/MEC a gestão dos recursos repassados, tendo os estados e municípios obrigatoriedade em definir agentes para intermediar as ações definidas no plano de metas e na criação de organismos fiscalizadores das ações executadas, como os Conselhos que exigem a participação popular em sua conjuntura.

Com isso, as mudanças conduzem ao processo de criação dos Planos de Educação nas esferas estadual e municipal e o seu cunho gerador que é o processo que encaminha o financiamento educacional brasileiro, parte do princípio de que a lei originária deste movimento educacional tem fundamentação nas necessidades sociais que formam a sociedade brasileira vislumbrada por um movimento que pretende fazer grandes inovações no cenário educacional contidas na LDB e no artigo 2012 da Constituição Federal e seus parágrafos de 1º a 6º.

No Estado do Pará, as idealizações dos Planos de Educação seguem as orientações do Plano de Metas “Compromisso Todos Pela Educação”. Sendo assim, o estado definiu uma meta grandiosa em busca de uma educação de qualidade. A meta estadual consiste em: “Aumentar em 30% o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em todos os níveis: Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, num período de 5 (cinco) anos.” Desta forma, o estado propõe alguns desafios, que através destes, pretende dar um salto na melhoria da qualidade educacional.

O desafio consiste em melhorar o desempenho dos alunos do ensino fundamental ao médio, fortalecer por meio de ações de formação continuada dos profissionais em exercício da profissão docente, melhoria na infraestrutura das escolas, além de manutenção dos recursos didático-pedagógicos e melhoria dos recursos tecnológicos como instrumentos educacionais da prática docente, da gestão escolar e das comunidades.

Tais desafios consubstanciam e aproximam as metas federais e especificam as necessidades regionais, sendo este um caminho, não único, mas primordial para o

progresso educacional do Estado. Por isso, o governo faz com que os entes federados – estados e municípios, acreditem nesta premissa dando às instituições governamentais sobre sua égide recursos financeiros para planejar suas ações educacionais para os próximos dez anos mediante acordo de responsabilidade e cooperação com o progresso educacional do país.

Para tanto, foi preciso realizar constantes modificações na legislação educacional brasileira objetivando a concretude daquilo que esta propõe. Isto se fez necessário porque, a reflexão que se poderia ter no princípio de sua publicação era pensar se a ela realmente fosse ser validada, principalmente no que se refere em de onde sairia o financiamento para todas as ações indicadas?

Outra reflexão é que se a educação básica, no início de sua publicação formada somente pelo ensino fundamental de 1ª a 8ª série, e atualmente a educação básica abarcando todas as modalidades de ensino, menos o curso superior, se tornaria uma realidade para todos os brasileiros no modelo a que estava sendo planejada?

Vê-se que aconteceram grandes avanços na educação nacional. Mas, não da forma que a própria LDB planejou. Isto se faz real quando se observa o próprio contexto da educação e as disparidades observadas em todo o país que dificultam as ações e distribuição igualitária dos recursos. Estas disparidades ainda são resultantes da generalização dos dispositivos contidos na Lei. Ainda outra reflexão vista é saber se o valor custo aluno-ano acompanha, de fato, o processo de valorização dos profissionais da educação?

Na atual conjuntura econômica por qual perpassa o país, o governo tem buscado respostas em outros horizontes. Mas, não é possível, facilmente, chegar a um entendimento sobre este princípio. O fator de custo do aluno-ano brasileiro envolve mecanismos de ponderação que possam permitir à União obter um cálculo único de distribuição de recursos aos entes federados, abrindo possibilidades para que haja necessidade de suplementação aos recursos de estados e municípios sem fundo próprio de financiamento educacional.

Com isso, segue outra preocupação: Supondo que os recursos financeiros destinados à educação atendam aos valores preestabelecidos, esses recursos chegarão de fato às escolas? Esses questionamentos fazem chegar à necessidade de que seja estabelecido um programa de apoio para que a toda a legislação

educacional brasileira seja realmente cumprida e as novas diretrizes sejam implantadas dentro do contexto dos Planos Estaduais e Municipais de Educação e tenham congruência com o Plano Nacional.

Ao expor tais preocupações e considerar os quase vinte anos de institucionalização da LDB no país é possível encontrar grandes modificações no cenário educacional. Nos últimos anos, os legisladores brasileiros propuseram modificações consideráveis na presente Lei através das emendas e decretos fizeram com que os termos que previam maiores investimentos na educação nacional fossem postos em prática. Mas, não aconteceu de forma igualitária, se for observada a forma na qual o governo faz os cálculos de distribuição dos repasses financeiros para todo o país.

Um fator importante deve ser ressaltado neste plano de ação que é: o que vai acontecer após a vigência do FUNDEB? Esta preocupação busca alertar os dirigentes estaduais e municipais e secretarias de educação de todo o país, principalmente aquelas que dependem dos recursos deste fundo para movimentar a educação de suas localidades após o fim dos recursos federais. Esta situação traz os seguintes indicadores aos estados e municípios: 1) redução da participação da União no processo de financiamento da Educação Básica a partir das estratégias de desvinculação das receitas da União – DRU; e 2). As consequências quanto à diminuição da função supletiva da União, uma vez que esta é a entidade majoritária na distribuição dos recursos aos estados e municípios que não são autossustentáveis.

Outro ponto e não menos importante que deve ser discutido se refere aos valores destinados aos entes federados quando se trata do valor Custo aluno-ano, que após a divulgação do Plano Nacional de Educação/PNE deverá ser denominado de Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi e em seguida Custo Aluno-Qualidade/CAQ, que surge como fator de instrumentalização e normatização do inciso IX do artigo 4º da atual LDB que direciona os padrões mínimos de qualidade de ensino para a educação básica no país.

O custo aluno qualidade-inicial é um dispositivo baseado nos princípios da legislação educacional brasileira que objetiva dar um novo sentido ao processo do cálculo do valor aluno-ano do FUNDEB. Contrariando a atual forma de cálculo, ele insere outros indicadores na sua fórmula considerando os seguintes aspectos: gasto por aluno a partir do número ideal de estudantes por salas de aulas e os insumos

mínimos necessários para uma escola, passando pela valorização profissional e a infraestrutura do espaço escolar.

Esta nova maneira de calcular o investimento nos alunos, também leva em consideração o fato de que estes estejam na escola em tempo integral e, com isto, o governo procura unificar os programas complementares de recursos aos estados e municípios obedecendo algumas normativas já existentes no país, a partir da vigência da LDB; ter um número máximo de alunos por salas de aulas; a equiparação do salário dos profissionais da educação; o modelo de unidades escolares como prevê o Plano de Ações Articuladas – PAR e a construção de espaços de pesquisa e desenvolvimento do conhecimento e sociabilidade como bibliotecas e quadras poliesportivas.

O CAQi objetiva trazer a participação popular, por meio dos grupos sociais organizados, de forma que sua presença e opinião influenciem na construção de políticas públicas voltadas à educação do país.

O CAQi ainda tem como objetivo ser um instrumento para que atores da comunidade possam influenciar nas políticas públicas municipais e estaduais de cada escola, pois mobiliza a sociedade a pensar e dispor sobre esses indicadores de qualidade e avaliar o investimento realizado nos programas e políticas de educação. (Disponível em: Educaointegral.org.br)

O dispositivo legal exige também a participação da sociedade organizada ao ocorrer discussão do valor indicado para o repasse às escolas. Para isso, tem como um importante instrumento de debate sobre o valor a criação dos indicadores de qualidade educacional e, também dá a comunidade local a oportunidade de acompanhar e realizar avaliação sobre os recursos investidos.

Em cada Unidade Federada, o FUNDEB constitui-se pela contribuição dos Estados, Distrito Federal e Municípios, correspondente à parte dos recursos constitucionalmente vinculados a despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Segundo o art. 212 da Constituição Federal, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem obrigatoriamente aplicar no mínimo 25% da receita resultante de impostos em MDE. Do total dessa receita, em cada Unidade Federada, o Estado e os Municípios contribuem com 20% das seguintes receitas de impostos para a formação do FUNDEB:

Quadro 2.

Estados	Municípios
FPE – Fundo de Participação dos Estados	FPM – Fundo de Participação dos Municípios
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPI-Exp – Imposto sobre Produtos Industrializados para Exportação	IPI-Exp – Imposto sobre Produtos Industrializados para Exportação
IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
Recursos da desoneração de exportações de que trata a LC 87/1996 – Lei Kandir	Recursos da desoneração de exportações de que trata a LC 87/1996 – Lei Kandir
ITCMD – Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação	ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

Fonte: Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Disponível em: Mec.gov.br

Não integra o FUNDEB o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), transferência da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, nem os três impostos municipais: Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS ou ISSQN) e Imposto sobre Transmissão de Bens Inter-vivos (ITBI).

Outros recursos podem ser investidos pelos municípios na melhoria da educação, e se comprovados não trazem má comprovação para o município, tais como: mais 5% das transferências e dos impostos que compõem o FUNDEB (diferença entre os 25% dos recursos constitucionalmente vinculados à educação e os 20% da contribuição ao Fundo); e 25% da receita de impostos que não integram a base de cálculo do FUNDEB, ou seja, IRRF, IPTU, ISS, ITBI.

Os valores que compõem a complementação da União aos estados e municípios que não alcançarem o valor mínimo por aluno, mesmo havendo complementação estadual são retirados de recursos federais. E, por medida de Lei, a complementação da União aos entes federados que não conseguem o valor mínimo por aluno é somente de 10% do total do aporte dos recursos dos estados, distrito federal e dos municípios.

Em suma, o FUNDEB é constituído de 90% dos recursos que são arrecadados pelos estados, distrito federal e municípios e 10% são de recursos novos vindos da complementação da União. Esses recursos federais devem ser repassados aos

Estados e aos Municípios beneficiários da seguinte forma: o mínimo de 90% do valor anual distribuído com base no número de alunos, para garantia do valor mínimo nacional por aluno/ano; e até 10% do valor anual por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação básica, na forma da lei.

De outra forma, esses recursos, segundo a Lei nº 11.738/2008, cria o Piso Salarial do Profissional do Magistério, diz que estes valores devem ser utilizados para a complementação do pagamento do piso salarial, quando o estado ou município não obter recursos para esse fim. Ou seja, fazer o pagamento dos profissionais da educação que está fixado na Lei. Além do Pará, outros oito estados recebem recursos de complementação da União.

Segundo a Lei do FUNDEB nº 11.494/07, o cálculo do custo aluno-ano é realizado pela razão entre o total de recursos do respectivo Fundo estadual e o número de matrículas presenciais efetivas, multiplicado pelas ponderações aplicáveis naquele ano a cada etapa, modalidade e tipo de estabelecimento de educação básica. O FUNDEB também faz um cálculo mínimo nacional por aluno de valores que podem ser utilizados, onde considera os dados do censo escolar e a estimativa do total de recursos que compõem o FUNDEB incluindo a complementação dos entes federados e a complementação da União.

Outros fatores compõem o processo de cálculo do Valor Aluno-ano. Os coeficientes de distribuição dos recursos do FUNDEB são calculados para cada Ente governamental e representam sua participação na repartição no montante dos 100% desses recursos em cada Unidade Federada.

No cálculo do coeficiente de cada Município e do governo do Estado, são considerados como critérios do cálculo: o valor da receita que compõe o FUNDEB no Estado, o número de alunos matriculados em cada rede de ensino e as ponderações definidas para cada etapa, modalidade e tipos de estabelecimentos de ensino.

A fixação dos fatores de ponderação parte do fator base = 1,0 (atribuído ao segmento das séries iniciais do ensino fundamental urbano), de forma que, para os demais segmentos, a fixação dos fatores deve observar o espaço de variação entre 0,7 (menor fator) e 1,30 (maior fator), conforme art. 10, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.494/2007. Com esse critério, a aplicação desses fatores de ponderação resultará em valores por aluno/ano específicos para cada segmento da educação básica, de tal sorte que o menor valor corresponderá a 70% do valor base (aplicado aos alunos das séries iniciais do ensino fundamental urbano) e o maior valor por aluno/ano será 30% superior ao valor base. (2014,13).

Além dos fatores de ponderação, utilizados para fins de diferenciação dos valores por aluno/ano dos diversos segmentos da educação básica, os alunos são considerados nos mecanismos de distribuição de recursos com base: 1) nas matrículas existentes nos respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados, Distrito Federal e Municípios e, 2) numa escala que prevê a inclusão do total de alunos do ensino fundamental (regular e especial) e uma parcela dos alunos da educação infantil, do ensino médio, da Educação de Jovens e Adultos e das instituições conveniadas, nos dois primeiros anos da implantação do Fundo.

Com a vigência do PNE, os investimentos educacionais ficam a cargo do cálculo do Custo Aluno-Qualidade inicial/ CAQi. É o Índice que referencia o investimento público em Educação com base em critérios que assegurem condições iniciais para uma Educação de qualidade, tais como número e remuneração de professores, corpo técnico, infraestrutura e outros. De acordo com estratégia proposta na meta 20 do PNE, o CAQi, quando implantado, deverá ter seu valor ajustado progressivamente até a implementação plena do Custo Aluno- Qualidade/CAQ.

Apesar /CAQi ser um fator importante dentro do processo de financiamento da educação básica nacional, há também os Programas de suplementação econômica que compõem e dão seguridade às pretensões de educação de qualidade, a partir de critérios que indicam aplicações mínimas de recursos para provimento do processo educacional. Alguns programas surgem no país, tais como:

a) Programa Dinheiro Direto na Escola – PDE: Criado em 1995, hoje regulado pela Lei nº 11.947/09. É o programa que coordena o repasse de recursos financeiros, em caráter suplementar, às escolas públicas e privadas de Educação Especial, mantidas por entidades sem fins lucrativos, de acordo com o número de alunos do Censo Escolar do ano anterior. Até 2008, apenas escolas de Ensino Fundamental podiam receber os recursos; a partir de 2009, também escolas de Ensino Médio e Educação Infantil passaram a recebê-los. Tem como objetivos a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático.

b) Plano de Ações Articuladas – PAR. O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), introduzido pelo Ministério da Educação em 2007, colocou à disposição dos Estados, municípios e Distrito Federal, instrumentos de avaliação e de implementação de políticas de melhoria da qualidade da Educação, sobretudo da

Educação Básica pública, como o Plano de Ações Articuladas (PAR). A partir da adesão ao Plano de Metas “Compromisso Todos pela Educação”, um programa estratégico do PDE os Estados, os municípios e o Distrito Federal passaram à elaboração de seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR), um novo diagnóstico da situação educacional local com um planejamento de investimento em melhorias.

c) Programa Nacional de Alimentação escolar - PNAE: Criado em 1995, garante merenda aos alunos das escolas públicas e filantrópicas. Desde 2010, o valor repassado pela União é de R\$ 0,30 por dia para a Pré-Escola, Ensino Fundamental e Médio e EJA; para Creche, Escolas Indígenas e Quilombolas, R\$ 0,60; para escolas com Ensino Integral pelo programa Mais Educação, R\$ 0,90 por dia.

d) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE:

O Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE) foi criado por meio da Portaria Ministerial nº 955, de 21 de junho de 1994, com o objetivo de contribuir financeiramente com os municípios e organizações não-governamentais para a aquisição de veículos automotores zero quilômetro, destinados ao transporte diário dos alunos da rede pública de ensino fundamental residentes na área rural e das escolas de ensino fundamental que atendam alunos com necessidades educacionais especiais.

A partir de 2004, o Programa Nacional de Transporte do Escolar foi modificado, passando a atender somente às organizações não-governamentais sem fins lucrativos que mantinham escolas especializadas de ensino fundamental, com até cem alunos com necessidades educacionais especiais.

Criado em 2004, em substituição ao PNTE de 1993. Originalmente (Lei nº 10.880/04), para alunos do Ensino Fundamental público, hoje (Lei nº 11.947/09), para alunos da Educação Básica pública, residentes em áreas rurais. Promove a transferência legal de recursos financeiros para despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber da embarcação utilizada para o transporte escolar; também pagamento de serviços contratados.

Repasse em nove parcelas anuais, entre os meses de março a novembro, calculados com base no número de alunos da zona rural, transportados e informados

no Censo Escolar do ano anterior. Estados podem autorizar o repasse do valor correspondente aos alunos da rede estadual cujo transporte escolar é executado pelas prefeituras diretamente aos respectivos municípios; o governo do Rio Grande do Sul autorizou esse repasse direto em 2007.

e) PROINFÂNCIA – Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a rede Escolar Pública de Educação Infantil. Foi criado em 2007, para transferir recursos financeiros, em caráter suplementar, ao Distrito Federal e Municípios visando à construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas.

f) PROUNI – Programa Universidade para Todos. Criado em 2004, institucionalizado pela Lei nº 11.096/05. Oferece bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de Educação Superior, as quais, em contrapartida, recebem isenção de alguns tributos federais. Contempla estudantes egressos do Ensino Médio da rede pública ou particular com renda *per capita* familiar máxima de três salários mínimos. Possui sistema de seleção informatizado e impessoal, pelas notas obtidas pelos candidatos no Enem.

De acordo com o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei nº 11.494/2007, os recursos devem ser aplicados, no exercício financeiro em que forem creditados, da seguinte maneira:

a) 60% dos recursos recebidos anualmente, no mínimo, para remuneração dos profissionais do magistério¹⁴ em efetivo exercício¹⁵ no segmento da educação básica de competência do respectivo ente governamental;

b) 40% restantes, no máximo, em outras ações de manutenção e desenvolvimento do ensino (§ 1º do art. 21 da Lei nº 11.494/2007), no segmento da educação básica da competência do respectivo ente governamental, como, por exemplo:

b.1) Remuneração dos demais profissionais da educação (auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretário da escola, merendeira dentre outros);

b.2) Capacitação do pessoal docente (formação inicial ou continuada) e demais profissionais da educação (formação continuada) por meio de programas com esse objetivo:

b.3) Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

b.4) Aquisição de imóveis já construídos ou de terrenos para construção de prédios, destinados a escolas;

b.5) Ampliação, conclusão e construção de prédios, poços, muros e quadras de esportes nas escolas e outras instalações físicas de uso exclusivo das unidades escolares;

b.6) Aquisição de mobiliário e equipamentos voltados para o atendimento exclusivo das necessidades das unidades escolares (carteiras e cadeiras, mesas, armários, mimeógrafos, retroprojetores, computadores, televisores, antenas, etc.);

b.7) Manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos etc.), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica etc.), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões etc.);

b.8) Reforma, total ou parcial, de instalações físicas (rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, pintura, cobertura, pisos, muros, grades etc.) das unidades escolares da educação básica;

b.9) Uso e manutenção de bens vinculados aos sistemas de ensino, desde que no âmbito da educação básica (aluguel de imóveis e de equipamentos, manutenção de bens e equipamentos - incluindo a realização de consertos ou reparos - conservação das instalações físicas do sistema de ensino prioritário dos respectivos entes federados);

b.10) Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino (organização de banco de dados, realização de estudos e pesquisas que visam à elaboração de programas, planos e projetos voltados ao ensino prioritário dos respectivos entes federados);

b.11) Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino;

b.12) Aquisição de material didático-escolar (aquisição de materiais didático-escolares diversos, destinados a apoiar o trabalho pedagógico na escola, material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola -

livros, Atlas, dicionários, periódicos, lápis, borrachas, canetas, cadernos, cartolinas, colas etc.);

b.13) Manutenção de transporte escolar (aquisição de veículos escolares apropriados ao transporte de alunos da educação básica, devidamente equipados e identificados como de uso específico nesse tipo de transporte, em observância ao disposto nos artigos: 136 a 139 da Lei nº 9.503, de 23.09.97 - Código Nacional de Trânsito. Os tipos de veículos destinados ao transporte de alunos, desde que apropriados ao transporte de pessoas, devem: reunir adequadas condições de utilização, estar licenciados pelos competentes órgãos encarregados da fiscalização e dispor de todos os equipamentos obrigatórios, principalmente no que tange aos itens de segurança. Podem ser adotados modelos e marcas diferenciadas de veículos, em função da quantidade de pessoas a serem transportadas, das condições das vias de tráfego, dentre outras, podendo, inclusive, ser adotados veículos de transporte hidroviário);

b.14) Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos itens acima (quitação de empréstimos - principal e encargos - destinados a investimentos em educação básica, financiamento para construção de escola, por exemplo).

Imperioso ressaltar que as despesas autorizadas pelos artigos 21 e 22 da Lei nº 11.494/2007 que encontram correspondência no artigo 70 da Lei nº 9.394/1996 – LDB, estas despesas consistem em rol taxativo de gastos classificáveis como ações básicas de manutenção e desenvolvimento do ensino, e que o artigo 23 da Lei do FUNDEB e artigo 71 da LDB veiculam as despesas vedadas pelo ordenamento, com o objetivo de exemplificar o que “não pode” ser custeado com os recursos do Fundo.

Quadro 3 ■ Diagnóstico de recursos recebidos pelo município de Portel dos Programas Federais: Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar – PNATE 2015.

Programa:	Valor total dos repasses até abril	Agencia
PNATE	R\$ 157.701,33	Banco do Brasil

Fonte: MEC/FNDE – pesquisa realizada em 29/04/2015

Quadro 4 Aquisições de embarcações para a educação do campo via PAR.

Item de composição	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor planejado R\$	Valor aprovado R\$
Lancha escolar Grande	15	214.000,00	3.210.000,00	428.000,00
Lancha escolar Média	15	160.000,00	2.400.000,00	1.280.000,00
Total	30	374.000,00	5.610.000,00	

Fonte: SIMEC/PAR/SEMED/Coordenação do PAR em Portel 2015.

Quadro 5 Plano Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE 2014.

Descrição dos transportes e atendimentos	Ônibus escolar: cidade	Educação básica: 06
		Educação especial: 01
		Campo: 02
		Total: 09
	Barcos alugados	350
Receita municipal		
Valor recebido mensal do governo federal	R\$	157.701,33
Complemento do FUNDEB	R\$	479.216,67
Despesas:		
Valor gasto com pagamento de aluguel de embarcação	R\$	284.179,00
Combustível e gás	R\$	352.739,00
Valor do gasto mensal	R\$	636.918,00
Contrapartida da P.M.P dos 25% no ano de 2014 dos impostos que não compõem o FUNDEB.	R\$	646.975,76
Contrapartida da P.M.P dos 25% no ano de 2015	R\$	209.087,00

Fonte: Secretaria de Educação de Portel/SEMED 2015.

Quadro 6 Descrição de atendimento das embarcações por localidades.

Nº de barqueiros	Rio	Escola Referencia
17	ANAPÚ	ANTONIO QUARESMA
19		ESTEFÂNIA MONTEIRO
40		BOA VISTA – MIRAPÉUA
31		SÃO SEBASTIÃO – TIAGO
TOTAL		-
107		-

Nº de barqueiros	Rio	Escola Referencia
TOTAL 32	ACUTÍ-PEREIRA	EZÍDIO MACIEL
Nº de barqueiros	Rio	Escola Referencia
01	PACAJÁ	ARCO-ÍRIS
24		JERUSALÉM: JACARÉ-PURÚ
28		JERUSALÉM: SALMO 23
31		WALTER GARCIA
06		ELMO BALBINOT
26		ROOLI
TOTAL: 116		-
Nº de barqueiros	Rio	Escola Referencia
27	CAMARAPÍ	MARECHAL DEODORO DA FONSECA
18		DALVA PATRIARCA: CASTANHAL
07		ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
10		ÉDNA MAUÉS: VILA GOMES

03		MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA – IPIRANGA
24		RAIMUNDO RODRIGUES: PONTA-FINA
TOTAL: 89		-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Portel/SEMED, 2015.

É importante ressaltar que no ano de 2014, segundo dados do MEC/FNDE, o município de Portel recebeu para o transporte escolar o valor de: R\$ 1.297.961,47, dentro dos programas de transporte para a Educação Básica, sendo estes recursos usados na aquisição de veículos para o atendimento dos alunos na zona urbana e no campo.

Quadro 7 ■ Diagnóstico de recursos recebidos pelo município através dos programas federais: Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE em 2015.

Mês					
Janeiro R\$	Fevereiro R\$	Março R\$	Abril R\$	Maior R\$	Total
-	-	201.930,00	181.930,00	181.930,00	565.930,00

Fonte: MEC/FNDE – pesquisa feita em: 29/04/2015.

No que tange aos recursos recebidos no ano de 2014, o MEC informa que o município recebeu, contando o último repasse daquele ano, até 30 de dezembro foi de R\$: 1.854.224,00.

Quadro 8 ■ Diagnóstico dos recursos recebidos pelo município de Portel através dos programas federais: Salário-educação.

Mês					
Janeiro R\$	Fevereiro R\$	Março R\$	Abril R\$	Maior R\$	Total
150.756,88	255.586,62	154.160,54	141.172,98	-	701.677,02

Fonte: MEC/FNDE/consultas/liberações – pesquisa feita em: 29/04/2015.

Para o ano de 2014, o MEC repassou ao município de Portel o valor de: R\$ 1.711.172,06 (um milhão setecentos e onze mil, cento e setenta e dois reais, seis centavos).

Quadro diagnóstico dos recursos recebidos pelo município de Portel através dos programas federais: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB em 2014. Os valores descritos são resultados da totalidade dos seguintes impostos que fazem parte de repasse ao FUNDEB: Fundo de Participação dos Estados e Municípios – FPE e FPM, IPI-

Exportação, Complemento da União, Lei complementar nº 87/96, ITR, IPVA, ITCMD e ICMS.

Quadro 9.

Meses	DECÊNIO			Acumulado nos meses
	1º	2º	3º	
Janeiro	3.075.531,30	229.473,80	1.693.132,70	4.998.137,80
Fevereiro	4.420.327,70	1.164.355,92	630.796,09	6.215.479,71
Março	2.042.957,79	1.062.914,61	650.167,59	3.756.039,99
Abril	2.335.519,60	122.750,49	1.663.860,93	4.122.131,02
Mai	4.506.057,16	154.294,21	1.497.419,40	6.157.770,77
Junho	2.151.867,25	439.988,45	1.464.204,99	4.056.060,69
Julho	2.142.451,28	190.809,71	1.630.976,23	3.964.237,22
Agosto	2.326.859,87	330.453,29	1.534.733,21	4.192.046,37
Setembro	2.220.385,49	1.617.278,03	236.947,28	4.074.610,80
Outubro	2.144.722,85	208.125,11	1.590.788,67	3.943.636,63
Novembro	2.386.883,34	805.332,09	1.057.402,54	4.249.617,97
Dezembro	2.234.463,43	838.474,41	1.465.243,37	4.538.181,21
Acumulado no ano				R\$ 54.267.950,18

Fonte: FNDE/MEC – consultas por município

Quadro 10 Recursos do FUNDEB recebidos até o mês de abril de 2015.

Meses:	DECÊNIO			Acumulado nos meses
	1º	2º	3º	
Janeiro R\$	2.740.989,39	267.428,59	2.011.009,79	5.019.427,77
Fevereiro R\$	6.778.020,97	291.329,18	1.666.184,32	8.735.534,47
Março R\$	2.406.738,27	1.436.046,57	423.990,71	4.266.775,55
Abril R\$	2.556.220,97	195.664,90	5.970.161,52	8.722.047,39
Acumulado no período R\$				26.743.785,10

Fonte: FNDE/MEC – consultas por município

Os quadros abaixo descrevem os recursos recebidos pelas escolas do município com e sem conselhos escolares próprios, chamadas de Unidades executoras – Uex. No quadro 1 descreve os recursos previstos das escolas com Unidades executoras, ou seja, escolas com Conselhos próprios, no quadro 2 escolas da zona rural que não possuem Conselhos próprios e tem a Prefeitura de Portel como Entidade Executora – Eex e, no quadro 3 é o balanço geral dos recursos previstos para todas as escolas do município.

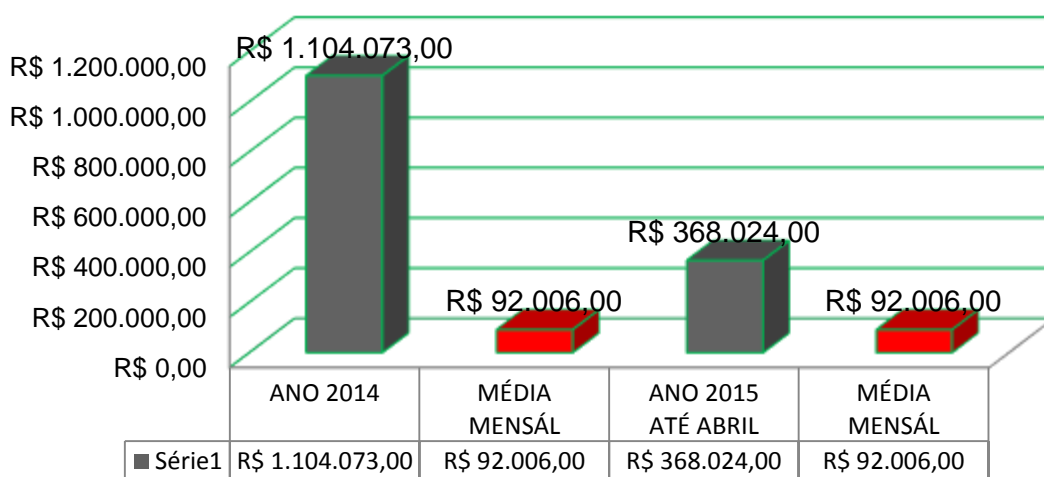
Quadro 11 - Escolas com e sem unidades executoras que recebem recursos via Programas Federais em Portel.

Nº	Escola	Sede/Rio	Pdde Ed. Básica	Atleta na Escola	PDE QUALIDADE			PDE ESTRUTURA	
					Sustentável	Mais Educação	Mais Cultura nas Escolas	PDE ESCOLA	Agua na Escola
01	Alcides Monteiro	Sede	16.848,48	504,83	-	20.700,70	-	-	-
02	Drº Abel Nunes de Figueiredo	Sede	19.040,00	2.533,00	12.000,00	27.325,84	-	-	-
03	Ivone Souza dos santos	Sede	4.406,34	-	-	36.700,00	-	-	-
04	Paulino de Brito	Sede	5.822,44	774,64	-	1.324,44	-	17.500,00	-
05	Maria das Graças Lima de Carvalho	Sede	13.098,88	710,00	-	46.786,00	21.000,00	-	-
06	Maria de Lourdes Cunha Brasil	Sede	9.224,28	3.193,00	-	56.492,16	22.000,00	-	-
07	Marcionilio Vieira	Sede	7.581,62	1.068,51	-	22.040,96	20.000,00	-	-
08	Júlia Barbalho	Sede	10.520,00	359,50	-	25.797,82	-	-	-
09	Rafael Gonzaga	Sede	25.400,00	-	14.000,00	30.600,00	-	-	-
10	Vicente Monteiro	Sede	13.500,00	1.555,07	-	14.022,02	-	-	-
	TOTAL SEDE:		125.442,04	10.698,55	26.000,00	281.789,94	63.000,00	17.500,00	-
11	Arco Irs	Pacajá	Dedução	1.078,00	-	49.400,00	-	-	-
12	Boa Vista	Anapú	570,24	310,61	-	39.100,00	-	-	-
13	Boa Esperança I	Camarapí	4.663,30	-	-	48.100,02	-	-	13.000,00
14	Centro Educacional Rooli	Pacajá	5.087,28	355,02	-	51.454,60	-	-	15.000,00
15	Drª Dalva Patriarca	Camarapí	3.201,44	1.297,00	-	42.655,18	20.000,00	-	15.000,00
16	Drº José João	Pacajá	Dedução	1.048,00	-	3.163,94	-	-	-
17	Divino Espírito Santo	Pacajá	4.800,00	-	-	19.064,78	20.000,00	-	-
18	Elmo Balbrot	Pacajá	5.087,28	-	-	39.500,00	-	-	-
19	Ezídio Maciel	Acutipereira	6.940,00	1.369,00	-	63.200,00	-	-	-
20	Elias Pereira dos Santos	Camarapí	37,88	-	-	52.300,00	-	-	-
21	Estefânia Monteiro	Anapú	Dedução	-	-	45.600,00	-	-	13.000,00
22	Lidormira Borges	Pacajá	Dedução	-	-	12.862,48	-	-	-
23	Marechal Deodoro da Fonseca	Camarapí	7.100,00	1.384,00	-	20.443,36	-	-	-
24	Merino Deus	Anapú	Dedução	-	-	51.400,00	-	-	15.000,00
25	Monte Sinai	Anapú	Dedução	1.120,00	-	50.000,00	-	-	13.000,00
26	Raimundo Rodrigues da Silva	Camarapí	Dedução	-	-	40.700,00	-	-	-
27	Nossa Senhora do Carmo	Pacajá	3.477,32	-	-	59.600,00	-	-	-
28	Ponta Alegre/Edna Maués	Camarapí	Dedução	1.177,00	-	49.600,02	-	-	-
29	São Sebastião/Marinaú	Anapú	Dedução	1.117,00	-	29.600,00	-	-	-
30	São Miguel	Pacajá	3.640,00	-	-	35.000,00	-	-	-
31	São Sebastião/Maneca	Anapú	Dedução	1.225,00	-	48.500,00	-	-	-
32	São José I	Camarapí	4.000,00	1.102,00	-	10.663,94	-	-	-
33	São Jorge	Anapú	451,64	1.045,00	-	31.100,00	-	-	-
34	São Benedito	Anapú	Dedução	-	-	39.500,00	-	-	-
35	Walter Garcia	Pacajá	32,28	1.453,00	-	29.498,50	-	-	15.000,00
	TOTAL CAMPO:		49.088,66	15.020,63	-	962.006,82	40.000,00	-	99.000,00
	TOTAL GERAL POR PROGRAMA (CAMPO/SEDE)		174.530,70	25.719,18	26.000,00	1.243.796,76	103.000,00	17.500,00	-
	TOTAL GERAL CONSIDERANDO TODOS OS PROGRAMAS CAMPO/SEDE					R\$ 1.689.546,64			

Fonte1: <http://pdeinterativo.mec.gov.br/pdeinterativo/pdeinterativo.php>.

Além de, ser necessária a visualização dos recursos recebidos pelas escolas municipais através dos programas da União é preciso também que haja a visualização de como estes, estão sendo aplicados dentro do município. A seguir segue quadro de pesquisa realizado dentro da Secretaria Municipal de Educação – setor de finanças – que fazem um demonstrativo do uso dos recursos no ano de 2014 e nos primeiros meses de 2015.

Gráfico 1 - Demonstrativo de recursos dos impostos dentro dos 5% que compõem o FUNDEB.



Quadros 12 - dos recursos aplicados pelo Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Valor mensal recebido (R\$)	181.930,00
Contrapartida dos 25% da PMP (R\$)	130.451,00
Despesas	
Produtos: perecíveis e não perecíveis (R\$)	296.870,00
Agricultura familiar (R\$)	15.511,00
Valor gasto mensal (R\$)	312,381,00

Fonte: Secretaria de Educação de Portel/SEMED 2015.

Quadro 13.

DESPESAS FIXAS	R\$
Aluguel de casas no campo e zona Urbana	16.088,00
Internet (BS INFORMÁTICA)	14.300,00
Sistema MÉRITUS das escolas - BS INFORMÁTICA	4.800,00
BS informática - Manutenção de computadores	5.000,00
DS Refrigeração	6.000,00
Energia das escolas e SEMED (CELPA)/ MÉDIA mensal	67.260,00
Aluguel do caminhão para transporte de merenda escolar	2.600,00
Telefone das escolas e da SEMED/MÉDIA mensal	1.680,00
Reabastecimento de Tonner	1.200,00
TOTAL	118.928,00

Fonte: Secretaria de Municipal de Educação de Portel/SEMED, 2015.

Quadro 14 - Descritivo da folha de pagamento referente ao ano de 2015 com recursos do FUNDEB dos 40% e 60%.

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2015	
FUNDEB 40%	
Folha geral líquida	R\$ 351.506,07
Folha suplementar (PRÓ-LABORE+ prestação de serviços)	R\$ 15.266,61
Folha dos municipalizados	R\$ 859,92
IMPP Patronal 13.10%	R\$ 36.484,84
IMPP Segurados	R\$ 38.482,23
INSS Segurados da folha de pagamento/FOPAG	R\$ 10.172,46
INSS Patronal da FOPAG geral 21%	R\$ 25.938,77
IGEPREV municipalizados Patronal e Segurados	R\$ 358,05
IASEP municipalizados: Patronal e Segurados	R\$ 118,20
Tarifa bancária da folha de pagamento/FOPAG	R\$ 4.093,60
Tarifa bancária dos municipalizados	R\$ 30,60
Consignação (B.BRASIL) da FOPAG geral	R\$ 68.304,82
Consignação (CAIXA) da FOPAG geral	R\$ 20.785,66
Consignação (B. BRASIL) municipalizados	R\$ 257,63
ASPEB Seguros	R\$ 3.013,63
ASPEB Serviços	R\$ 2.845,72
SINTEPP	R\$ 1.432,04
Pensão alimentícia	R\$ 2.493,16
TOTAL	R\$ 582.444,01
FUNDEB 60%	

Folha líquida	R\$	1.444.445,49
Folha dos municipalizados	R\$	27.549,57
IMPP Patronal/13.10%	R\$	283.995,69
IMPP Segurados	R\$	238.469,66
INSS segurados da FOPAG	R\$	9.308,18
INSS Patronal/FOPAG: 21%	R\$	16.732,89
IGEPREV municipalizados: Patronal e segurados	R\$	11.510,76
IASEP municipalizados: Patronal e segurados	R\$	5.782,38
Consignação (CAIXA) FOPAG geral	R\$	111.773,87
Consignação (B.BRASIL) FOPAG Geral	R\$	329.369,54
Consignação (B.BRASIL) municipalizados	R\$	3.710,62
ASPEB Seguros	R\$	6.433,33
ASPEB Serviços	R\$	3.531,85
Pensão alimentícia	R\$	24.822,22
SINTEPP	R\$	11.827,71
TOTAL	R\$	2.529.263,76
VALOR GERAL DA FOLHA	R\$	3.111.707,77

Fonte: Secretaria de Educação de Portel/SEMED 2015.

Quadro 15.

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015	
FUNDEB 40%	
Folha geral líquida	R\$ 349.715,81
Folha suplementar (PRÓ-LABORE + prestação de serviços)	R\$ 12.987,38
Folha dos municipalizados	R\$ 859,92
IMPP patronal/13.10%	R\$ 36.961,84
IMPP Segurados	R\$ 38.941,61
INSS Segurados da Folha de Pagamento/FOPAG	R\$ 9.685,21
INSS Patronal da Folha de Pagamento/FOPAG	R\$ 25.066,99
IGEPREV municipalizados: Patronal e Segurados	R\$ 358,05
IASEP municipalizados: Patronal e Segurados	R\$ 118,20
Tarifa bancária da Folha de Pagamento/FOPAG	R\$ 4.086,80
Tarifa bancária dos municipalizados	R\$ 30,60
Consignação (B.BRASIL) FOPAG geral	R\$ 67.987,37
Consignação (CAIXA) FOPAG geral	R\$ 20.903,43
Consignação (B. BRASIL) municipalizados	R\$ 257,63
ASPEB Seguros	R\$ 3.036,26
ASPEB Serviços	R\$ 2.430,60
SINTEPP	R\$ 1.454,64
Pensão alimentícia	R\$ 2.634,55
TOTAL	R\$ 577.516,89

FUNDEB 60%	
Folha líquida	R\$ 1.555.322,86
Folha dos municipalizados	R\$ 31.453,70
IMPP patronal 13.10%	R\$ 300.911,16
IMPP segurados	R\$ 252.673,49
INSS segurados FOPAG	R\$ 9.774,50
INSS patronal FOPAG 21%	R\$ 19.578,24
IGEPREV municipalizados: Patronal e Segurados	R\$ 10.741,47
IASEP municipalizados: Patronal e Segurados	R\$ 5.782,38
Consignação (Caixa) FOPAG geral	R\$ 111.177,83
Consignação (Banco do Brasil) FOPAG geral	R\$ 328.793,88
Consignação (Banco do Brasil) municipalizados	R\$ 3.710,62
ASPEB seguros	R\$ 6.344,91
ASPEB serviços	R\$ 4.108,12
Pensão alimentícia	R\$ 25.578,61
SINTEPP	R\$ 11.766,97
TOTAL	R\$ 2.677.718,74
VALOR GERAL DA FOLHA	R\$ 3.255.235,63

Fonte: Secretaria de Educação de Portel/SEMED 2015

Quadro 16.

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2015	
FUNDEB 40%	
Folha geral líquida	R\$ 599.200,83
Folha suplementar PRÓ-LABORE + prestação de Serviços)	R\$ 28.663,23
Folha dos municipalizados	R\$ 859,92
IMPP patronal: 13.10%	R\$ 37.883,45
IMPP segurados	R\$ 39.656,64
INSS segurados FOPAG	R\$ 32.025,72
INSS patronal FOPAG: 21%	R\$ 83.693,92
IGEPREV municipalizados: Patronal e Segurados	R\$ 285,65
IASEP municipalizados: Patronal e Segurados	R\$ 118,20
Tarifa bancária da FOPAG	R\$ 6.898,60
Tarifa bancária dos municipalizados	R\$ 30,60
Consignação (Banco do Brasil) FOPAG geral	R\$ 69.876,91
Consignação (Caixa) FOPAG geral	R\$ 21.146,63
Consignação (Banco do Brasil) municipalizados	R\$ 257,63
Contribuição sindical	R\$ 23.078,07
ASPEB seguros	R\$ 3.163,81
ASPEB serviços	R\$ 3.261,14
SINTEPP	R\$ 1.679,49
Pensão alimentícia	R\$ 2.839,72

TOTAL	R\$	954.620,16
FUNDEB 60%		
Folha líquida	R\$	2.219.714,71
Folha dos municipalizados	R\$	30.201,48
IMPP patronal: 13.10%	R\$	305.091,80
IMPP segurados	R\$	256.183,95
INSS segurados FOPAG	R\$	87.744,40
INSS patronal FOPAG 21%	R\$	188.493,29
IGEPREV municipalizados: Patronal e Segurados	R\$	12.391,30
ISASEP municipalizados: Patronal e Segurados	R\$	5.142,44
Consignação (Caixa) FOPAG geral	R\$	109.280,54
Consignação (Banco do Brasil): FOPAG geral	R\$	350.404,04
Consignação (Banco do Brasil)/ municipalizados	R\$	3.710,62
ASPEB seguros	R\$	6.740,05
ASPEB serviços	R\$	5.545,16
Contribuição sindical	R\$	49.642,81
Pensão alimentícia	R\$	28.872,23
SINTEPP	R\$	12.984,93
TOTAL	R\$	3.672.143,75
VALOR GERAL DA FOLHA	R\$	4.626.763,91

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Portel/SEMED 2015.

Quadro 17.

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015		
FUNDEB 40%		
Folha geral líquida	R\$	730.030,63
Folha suplementar (PRÓ-LABORE + prestação de Serviços)	R\$	26.362,70
Folha dos municipalizados	R\$	885,42
IMPP patronal 13.10%	R\$	37.219,20
IMPP segurados	R\$	39.009,02
INSS segurados FOPAG	R\$	52.089,67
INSS patronal FOPAG 21%	R\$	108.947,75
IGEPREV municipalizados: Patronal e Segurados	R\$	285,65
IASEP municipalizados: Patronal e Segurados	R\$	118,20
Tarifa bancária da FOPAG	R\$	7.157,00
Tarifa bancária dos municipalizados	R\$	30,60
Consignação (Banco do Brasil) FOPAG geral	R\$	68.473,63
Consignação (Caixa) FOPAG geral	R\$	20.877,31
ASPEB Seguros	R\$	3.114,47
ASPEB Serviços	R\$	1.786,37
Consignação (Banco do Brasil): municipalizados	R\$	257,63
SINTEPP	R\$	1.643,76
Pensão alimentícia	R\$	2.695,25
TOTAL	R\$:	1.100.984,26

FUNDEB 60%	
Folha líquida	R\$ 2.409.851,69
Folha dos municipalizados	R\$ 32.327,21
IMPP patronal: 13.10%	R\$ 307.278,94
IMPP segurados	R\$ 258.020,48
INSS segurados FOPAG	R\$ 103.787,09
INSS patronal FOPAG 21%	R\$ 219.342,18
IGEPREV municipalizados: Patronal e Segurados.	R\$ 13.618,14
IASEP municipalizados Patronal e Segurados	R\$ 5.142,44
Consignação (Caixa) FOPAG geral	R\$ 107.428,55
Consignação (Banco do Brasil): FOPAG geral	R\$ 343.806,17
Consignação (Banco do Brasil): municipalizados	R\$ 4.226,78
ASPEB seguros	R\$ 6.740,05
ASPEB serviços	R\$ 3.388,58
Pensão alimentícia	R\$ 32.267,88
Acordo judicial	R\$ 300,00
Ação trabalhista	R\$ 622,68
SINTEPP	R\$ 13.455,54
TOTAL	R\$ 3.861.604,40
VALOR GERAL DA FOLHA	R\$ 4.962.588,66

Fonte: Secretaria de Educação de Portel/SEMED, 2015.

Quadro 18 - Despesas do Orçamento municipal 2015 contidas no Plano Plurianual/PPA.

OBJETIVO: MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL						
Produto:	Ação:	Tipo de ação	CUSTO DAS AÇÕES E PROJETOS POR ANOS			
			2014 R\$	2015 R\$	2016 R\$	2017 R\$
0.143	Aquisição de veículos automotores/FUNDEB.	Projeto:	150.000,00	120.000,00	125.000,00	100.000,00
0.122	Construção de quadras poliesportivas no campo e na cidade.	Projeto:	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0.119	Construção ou ampliação de unidades escolares – SEMED	Projeto:	400.000,00	500.000,00	500.000,00	450.000,00
0.144	Construção ou ampliação de unidades escolares – FUNDEB	Projeto:	600.000,00	500.000,00	600.000,00	550.000,00
0.120	Aquisição de veículos – SEMED	Projeto:	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0.118	Manutenção do desenvolvimento do ensino	Atividade:	11.160.000,00	11.830.000,00	12.500.000,00	13.300.000,00
0.142	Manutenção e desenvolvimento do ensino/FUNDEB 40%	Atividade	17.810.000,00	18.900.000,00	20.000.000,00	21.200.000,00
0.141	Manutenção dos profissionais da educação Básica/ FUNDEB 60%	Atividade	27.540.000,00	29.200.000,00	31.000.000,00	32.800.000,00

0.564	Formação inicial e continuada para servidores da educação	Atividade	20.000,00	27.000,00	34.000,00	40.000,00
0.565	Reformulação do PCCR da educação	Atividade	10.000,00	0,00	0,00	0,00
0.570	Apoio à educandos que estiverem em processo de formação superior	Atividade	20.000,00	21.000,00	22.472,00	23.800,00
Total do programa:			57.910.000,00	61.178.200,00	64.961.472,00	68.643.800,00

Fonte: Plano Plurianual do município de Portel/PPA 2014-2017.

Quadro 19 - Programa Escola de Portas Abertas.

OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA						
Produto:	Ação	Tipo de ação	Custo da ação			
			2014	2015	2016	2017
0.575	Manutenção do programa "Escola Aberta"	Atividade	5.000,00	5.300,00	5.600,00	6.000,00
	Total do programa:		5.000,00	5.300,00	5.600,00	6.000,00

Fonte: Plano Plurianual do município de Portel/PPA 2014-2017.

Quadro 20 - Descritivo de previsão de recursos da Alimentação Escolar.

OBJETIVO: GARANTIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE À ALUNOS DA REDE PÚBLICA						
Produto:	Ação	Tipo de ação	Custo da ação			
			2014	2015	2016	2017
0.123	Manutenção do programa de Alimentação escolar	Atividade	1.680.000,00	1.780.000,00	1.886.000,00	2.000.000,00
	Total do programa:		1.680.000,00	1.780.000,00	1.886.000,00	2.000.000,00

Fonte: Plano Plurianual do município de Portel/PPA 2014-2017.

Quadro 21 - Descritivo de recursos de apoio ao Ensino Médio.

OBJETIVO: GARANTIR ENSINO MÉDIO DE QUALIDADE						
Produto	Ação	Tipo de ação	Custo da ação			
			2014 R\$	2015 R\$	2016 R\$	2017 R\$
0.567	Manutenção do Ensino Médio	Atividade	0.600,00	1.230,00	2.000,00	2.600,00
0.568	Implantação de turmas do E. M nas comunidades do Campo	Projeto	10.000,00	0.600,00	11.230,00	12.000,00
0.569	Implantação de novas escolas para o E.M.	Projeto	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Total do programa:			20.600,00	21.830,00	123.230,00	24.600,00

Fonte: Câmara Municipal de Portel – Plano Plurianual/PPA 2014-2017.

Quadro 22 - Descritivo de recursos previstos de apoio ao Ensino Superior.

OBJETIVO: GARANTIR APOIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO						
Produto	Ação	Tipo de ação	Custo da ação			
			2014 R\$	2015 R\$	2016 R\$	2017 R\$
0.124	Garantir apoio financeiro aos estudantes nos cursos de graduação em efetivo exercício do magistério.	Atividade	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.900,00
0.571	Apoio a implantação de campus de Universidades Públicas na sede do município.	Projeto	10.600,00	11.230,00	11.900,00	12.600,00
0.572	Apoio à implantação da Universidade Federal do Marajó no município de Portel	Projeto	10.000,00	10.600,00	11.230,00	11.900,00
Total do programa:			40.600,00	43.030,00	45.602,00	48.400,00

Fonte: Câmara Municipal de Portel – Plano Plurianual/PPA 2014-2017.

Quadro 23 - Descritivo dos recursos de apoio à Educação Infantil.

OBJETIVO: MANTER O ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE À TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL						
Produto	Ação	Tipo de ação	Custo da ação			
			2014 R\$	2015 R\$	2016 R\$	2017 R\$
0.558	Manutenção do Ensino Infantil	Atividade	3.180.000,00	3.371.000,00	3.570.000,00	3.790.000,00
0.559	Aquisição de veículos	Projeto	50.000,00	50.000,00	20.000,00	50.000,00
0.560	Aquisição de equipamentos e material permanente..	Projeto	50.000,00	3.000,00	59.500,00	63.125,00
0.561	Construção e ampliação de escolas.	Projeto	100.000,00	60.000,00	68.000,00	70.000,00
0.566	Formação inicial e continuada para servidores da educação.	Atividade	10.000,00	18.000,00	25.000,00	30.000,00
Total do programa:			3.390.000,00	3.552.000,00	3.542.500,00	4.003,125,00

Fonte: Câmara Municipal de Portel – Plano Plurianual/PPA 2014-2017.

Quadro 24 - Descritivo de recursos para apoio à Educação de Jovens e Adultos – EJA.

OBJETIVO: GARANTIR EDUCAÇÃO À JOVENS E ADULTOS						
Produto	Ação	Tipo de ação	Custo da ação			
			2014 R\$	2015 R\$	2016 R\$	2017 R\$
0.573	Manutenção do programa de Educação de Jovens e Adultos.	Atividade	10.000,00	10.600,00	11.230,00	11.900,00
0.578	Aquisição de equipamentos e material permanente	Projeto	10.000,00	10.600,00	11.230,00	11.900,00
Total do programa			20.000,00	21.200,00	22.460,00	23.800,00

Fonte: Câmara Municipal de Portel – Plano Plurianual/PPA 2014-2017.

Quadro 25 - Descritivo de recursos para apoio à Educação Especial.

OBJETIVO: GARANTIR A EDUCAÇÃO ESPECIAL À ALUNOS						
Produto	Ação	Tipo de ação	Custo da ação			
			2014 R\$	2015 R\$	2016 R\$	2017 R\$
0.574	Manutenção da Educação Especial	Atividade	20.000,00	21.200,00	22.470,00	23.820,00
Total do programa:			20.000,00	21.200,00	22.470,00	23.820,00

Fonte: Plano Plurianual do município de Portel/PPA 2014-2017.

Quadro 24 - Relação De Escolas E Recursos Aguardando Aprovação Do Cadastramento Do Programa Mais Educação Em 2014/2015.

Nº	ESCOLA	SEDE/ESC. REFERENCIA	RIO	Nº DE ALUNOS	PREVISÃO DE RECURSOS
01	BELA VISTA	Raimundo Rodrigues	Camarapí	76	R\$ 35.100,00
02	DARCY RIBEIRO	Elmo Balbinot	Pacajá	45	R\$ 29.400,00

Fonte: https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.pdderex.

Quadro 25 - Relação de Recursos dos Programas Federais ao município de Portel via FNDE/PDDE/2013-2014.

PDDE QUALIDADE						PDDE ESTRUTURA		
Ano	PDDE/ED.BÁSICA	Atleta na escola	Escola sustentável	PDDE/Educação integral	Mais Cultura	PDE escola	PDDE água	Acessibilidade e escola do campo
2013	673.320,00	23.608,00	-	472.312,55	-	-	-	40.000,00
Total geral de 2013: R\$ 1.209.240,55								
Ano:	PDDE/ED.BÁSICA	Atleta na escola	Escola sustentável	PDDE/Educação integral	Mais Cultura	Acessibilidade, PDE campo e PDE água		
2014	R\$ 382.167,66	R\$ 28.229,71	R\$ 26.000,00	R\$ 1.240.196,76	R\$ 103.000,00	R\$ 249.500,00		
TOTAL GERAL DE 2014		R\$		2.029.094,13				
TOTAL GERAL DE 2013 E 2014		R\$		3.238.334,68				

Fonte: https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.pdderex.

Quadro 26 - Descrição das obras financiadas pelo Plano de Ações Articuladas – PAR em processo de construção e/ou de legalização através do MEC.

DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR R\$	SITUAÇÃO
Esc. de Educ. Infantil: CASTANHEIRA I/Benedita do Prado Monteiro	R\$ 1.240.420,00	OBRA ENTREGUE
Creche do Bairro do Centro	R\$ 1.451.676,87	Em execução
Creche Cidade Nova	R\$ 1.818.207,10	Licitação
Creche Castanheira II	R\$ 1.731.009,21	Licitação
Creche Bairro do Bosque	R\$ 1.304.277,52	Em execução
Creche do Bairro do Muruci – Portelinha	R\$ 1.452.884,47	Em execução
Outras obras		
Quadra da Escola Paulino de Brito	R\$ 508.588,12	Em execução
Quadra da Escola Rafael Gonzaga	R\$ 509.207,69	Em execução
Quadra da Escola Armando Pinto Gomes	R\$ 508.560,00	Em execução
Quadra da Escola Alcides Monteiro	Não gerado	Em licitação
Quadra da Escola Graça Lima	Não gerado	Em licitação

Fonte: SIMEC/PAR/SEMED/Coordenação do PAR em Portel/2015.

Os valores das obras estão de acordo com o Termo de Compromisso. As obras em situação de deferimento são aquelas que foram pré-aprovadas pela Equipe Técnica de Engenharia do FNDE e faltam apenas emitir Termo de Compromisso por parte do mesmo.

Quadro 27 - Escolas em processo de construção – área rural.

ESCOLA	LOCALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
Santa Luzia	Jacundaí	06 salas de aulas	R\$ 1.020.960,72
Livramento		06 salas de aulas	R\$ 1.020.960,72
Marechal Deodoro da Fonseca		06 salas de aulas	R\$ 1.020.960,72
Ezídio Maciel		06 salas de aulas	R\$ 1.020.960,72
		Total	R\$ 4.083.842,77

Fonte: Simec/PAR/SEMED/Coordenação do PAR em Portel/2015.

Quadro 28 - Escolas em processo de validação.

OBRAS E Nº DE SALAS DE AULAS			
Escolas com duas salas de aulas	Escolas com quatro salas de aulas	Escolas com seis salas de aulas	Observação
Escola Fé em Deus	Escola São Raimundo	Escola Salmo 23	
Escola São Miguel	Escola Santo Antônio	Escola Divino Espírito Santo	Em diligência
Escola Milagre de Jesus	Escola Fonte de Luz	-	-
Escola Santo Antônio	Escola Edisvan Cordeiro	-	-
Escola Jerusalém	Escola Nsa. Sra. do Perpétuo Socorro	-	-
Escola Nsa. Sra. dos Navegantes	Escola Boa Esperança	-	-
Escola São Marcos	Escola Santa Luzia	-	-
Escola São Tomé	Escola São Raimundo	-	-

Escola São Domingos	Escola Nsa. Sra. Da Luz	-	-
Escola Nazaré	-	-	-
Escola Só Jesus	-	-	-
Escola Carlos Gomes	-	-	-
Escola Boa União	-	-	-
Escola João F. de Souza	-	-	-
Escola Nsa Sra. Do Carmo	-	-	-
Escola Salmo 19	-	-	-
Escola Pedro R. Barbosa	-	-	-
Escola Santa Rita	-	-	-
Escola Nova Canaã	-	-	-
Escola São Mateus Campinas	-	-	-
Escola Simão Baía	-	-	-

Fonte: SIMEC/PAR/SEMED/Coordenação do PAR em Portel/2015.

Após a descrição das obras que devem prosseguir como seguimento das ações de investimento educacional no município de Portel através dos Programas federais de apoio e manutenção da educação. O próximo passo é deixar registradas as ações que deverão se fomentar em políticas educacionais para os próximos dez anos, sob a vigência deste Plano Municipal de Educação.

A inclusão apenas da Educação pública na meta 20 do PNE tem raízes na defesa histórica da escola pública, presente nos grandes debates da Constituinte, da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e do PNE anterior. Com lastro no art. 213 da Constituição, que determina que os recursos públicos devem ser destinados às escolas públicas – excepcionando apenas as escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos –, essa perspectiva é desafiada pela configuração atual do campo educacional. (ANUÁRIO BRASILEIRO, 2014, p. 127).

Os princípios que argumentam a citação acima estão explicitados nas estratégias descritas abaixo configuradas a partir dos anseios da população portelense. Sendo esta população representada pelas organizações de sindicatos, poderes executivo e legislativo local, pais de alunos, Conselho local de fiscalização dos recursos da União e demais órgãos públicos ligados à educação. Desta maneira, as estratégias ficaram assim configuradas.

Estratégias

20.1 - Garantir o cumprimento das responsabilidades do município no regime de colaboração entre os entes federados, previsto no artigo 211 da CF/1988;

20.2 - Definir, implantar e assegurar um modelo de financiamento da educação pública Municipal, considerando a participação dos entes federados de acordo com

sua capacidade arrecadatória, de forma que garanta a educação pública como preconiza a CF/1988 a educação como direito de todos com qualidade social;

20.3 - Consolidar as bases da política de financiamento, acompanhamento, transparência e controle social da educação, por meio da ampliação do investimento em educação pública, a partir do primeiro ano de vigência do PME;

20.4 - Estabelecer articulação entre as metas do PNE e demais instrumentos orçamentários da União, estados, DF e municípios;

20.5 - Garantir fontes de financiamento permanentes, sustentáveis e suficientes para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do FUNDEB (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal da municipalidade, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.6 - Implantar, já no ano de vigência do PME, o custo aluno-qualidade inicial (CAQi), referenciado no conjunto de padrões mínimos de qualidade determinados na legislação educacional, cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos, indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem em cada etapa e modalidade da educação básica pública, sendo que o CAQi será progressivamente reajustado, até a implementação plena do CAQ;

20.7 - Implementar, a partir do segundo ano da vigência do PME o custo aluno-qualidade (CAQ), como parâmetro para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica pública, a partir do cálculo dos investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação; aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

20.8 - Estabelecer diretrizes e políticas de financiamento para a real valorização dos profissionais da educação pública, por meio de lei municipal;

20.9 - Garantir o cumprimento da lei do piso salarial nacional inclusive demandando da União a complementação financeira necessária ao cumprimento imediato da referida lei;

20.10 - Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos a educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade sócio econômica e o compromisso técnico de gestão do sistema de ensino;

20.11 - Garantir o financiamento para a aquisição, manutenção e renovação de meios de transporte adequados e suficientes ao atendimento de todos os estudantes da educação básica, tanto na cidade como no campo;

20.12 - Criar e garantir mecanismos que assegurem condições para a gestão democrática da educação pública, por meio da participação da comunidade escolar e local, no âmbito das instituições públicas de ensino de educação básica, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, garantindo a formação para o exercício da gestão educacional, em regime de colaboração com a união e apoio técnico da União;

20.13- Dar condições para que a comunidade escolar e instâncias colegiadas possam gerenciar de forma mais autônoma os recursos recebidos e criar mecanismos de transparência para visualizar os gastos via internet, e tornar obrigatória a prestação e publicização semestral de contas para a comunidade escolar pela Instituição Pública;

20.14 - Constituir instrumento e normas técnicas contábeis que legitimem, já no primeiro ano de vigência do PME, a Secretaria Municipal de Educação, como unidade orçamentária, em conformidade com o art. 69 da LDB, com a garantia e obrigatoriedade de que o dirigente municipal, distrital e estadual de educação seja o ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos conselhos legalmente constituídos e demais órgãos fiscalizadores;

20.15 - Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico que compõe o sistema de ensino;

20.16 - Estimular, promover e viabilizar, por meio de formação e campanhas, a participação dos diversos segmentos da comunidade escolar e conselhos escolares e a consulta na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares por profissionais da educação, estudantes, pais e/ou responsáveis garantindo as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação e a autonomia pedagógica preconizada na LDB/96;

20.17 - Democratizar, descentralizar e desburocratizar e publicizar a elaboração e a execução do orçamento, planejamento e acompanhamento das políticas educacionais, de forma a promover o acesso de toda a comunidade local e escolar aos dados orçamentários e garantir a transparência e publicidade, para o monitoramento, sendo atualizado periodicamente na utilização dos recursos públicos por meio da participação efetiva dos órgãos de controle interno e externo, publicando anualmente o investimento realizado com a educação pública do município;

20.18 - Fortalecer e dar condições ao conselho municipal de educação como órgão autônomo, constituído de forma paritária, com ampla representação social e com funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras, consultivas e propositivas;

20.19 - Fortalecer; divulgar; assegurar; e regulamentar, a exemplo da Lei do FUNDEB, o papel fiscalizador de todos os recursos destinados à educação básica, do conselho municipal de acompanhamento e avaliação do FUNDEB, conselhos de alimentação escolar, conselhos escolares e conselho de educação, imediatamente após a aprovação do PME, considerando: garantindo, por meio de dotação orçamentária anual os seguintes tópicos I. Sua composição e suas atribuições legais; II. Sua articulação com os tribunais de contas; III. O suporte técnico, financeiro, material contábil;

20.20 - Aprovar, no prazo de 1 (um) ano da vigência deste PME, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, no sistema e na rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade, por institutos oficiais de avaliação educacionais.

20.21 - Assegurar a aplicação de processos administrativos mais rigorosos aos gestores públicos que não investirem corretamente os recursos da educação, não prestar conta para os devidos órgãos fiscalizadores ou não tornar pública e transparente as receitas e despesas dos recursos da educação.

20.22 - Viabilizar a divulgação das prestações de conta em linguagem acessível para a população, a partir da aprovação do PME;

20.23 - Criar e implantar, no âmbito do Sistema Municipal de Educação, sistema de informação com o aprimoramento da base de dados e aperfeiçoamento dos processos de coleta e armazenamento de dados censitários e estatísticos;

20.24 - Assegurar recursos para a implantação do PME nos Planos Plurianuais do Município;

20.25 - Elaborar a Proposta Orçamentária Anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar, levantadas pelo Conselho Municipal de Educação, CAE; Conselho do FUNDEB, Fórum Municipal de Educação e demais órgãos competentes;

20.26 - Aperfeiçoar e ampliar mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os conselhos municipais de educação possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação;

20.27 - Construir, em regime de colaboração, novas escolas públicas que atendam à demanda comprovada a partir de estudos realizados pelos órgãos competentes, de modo a reduzir anualmente o número de alugueis e a renovação de contratos locatários já existentes, de prédios destinados às salas de aula, salvo as contingências emergenciais, observando a acessibilidade;

20.28 - Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade;

20.29 - Assegurar que até o fim da vigência deste PME todas as escolas do município atendam a padrões de qualidade a serem estabelecidos conforme os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação;

20.30 - Ampliar o investimento na educação municipal atingindo, em 10 anos, 30% da receita líquida do município, sendo 0,5% de acréscimo ao ano, resultante de impostos, inclusive o proveniente de transferências para manutenção e desenvolvimento do ensino público;

III. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Um Planejamento da Relevância do Plano Municipal de Educação deve prever mecanismos de acompanhamento e avaliação que deem segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo. A implantação com sucesso do Plano Municipal de Educação - PME no município de Portel depende não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

As metas e as estratégias deste Plano, somente poderão ser alcançadas se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação deverá ocorrer através do Fórum Permanente de Educação Municipal de Portel – FME, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Conselho Municipal de Educação – CMEP e Comissão Permanente de Educação, Desporto e Cultura da Câmara Municipal de Portel, constituído por diversos setores da sociedade, pelas instituições governamentais e pela sociedade civil organizada, com o intuito que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional da inclusão social e da cidadania plena. O conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, as metas e estratégias aqui estabelecidas, sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a sua melhoria e o desenvolvimento.

Para isto, deverão ser instituídos os seguintes mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente, durante os dez anos, a execução do PME:

1 - Aferição quantitativa: que controle estatisticamente o avanço do atendimento das metas, observando-se os prazos estabelecidos ano a ano;

2 - Aferição qualitativa: que controle o cumprimento das metas, observando além dos prazos, as estratégias de execução das ações para medir o sucesso da implementação do PME.

Além destes mecanismos, os instrumentos de avaliação, instituídos como o SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e estratégias propostas no PME estão sendo atingidas, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

O melhor mecanismo de acompanhamento é a própria sociedade, por meio da organização de seus sujeitos. Se alguma meta não está sendo alcançada ou alguma ação não implementada, será necessário retomar a decisão, estudando as causas do fracasso, ou redimensionar o PME quanto a elas, ou seja, sendo o PME uma lei, ela precisa estar sempre viva na consciência da população e na preocupação de legisladores e executores que fazem parte do processo.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARROYO, Miguel. FERNANDES, Bernardo M. **A Educação Básica e o movimento Social do Campo**. Vol. 2. Brasília. BF: articulação nacional por uma educação básica do campo, 1999.

BARRETO, Ângela. **Pelo direito à Educação Infantil**. Brasília, n. 46, dezembro. 2008.

BRASIL. Anuário Brasileiro de Educação Básica. Disponível em: <<http://www.todospelaeducacao.org.br/biblioteca2014>>. Acessado em: 12 de maio de 2015.

_____. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP/2008.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de dezembro de 1996**. Congresso Nacional. Brasília. 1996.

_____. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. **Resolução 02/01**. Conselho Nacional de Educação. Brasília, 2001.

_____. Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica**, modalidade Educação Especial. Brasília. 2009.

_____. **Portaria Nº 13 de abril de 2008**. Institucionaliza a Sala de Recursos Multifuncionais. Brasília, 2008.

_____. **Decreto Nº 6.571/2008**. Institucionaliza o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. Brasília, 2008.

_____. **Lei Nº 10.436 de 24 de abril de 2002**. Institucionaliza o Ensino de LIBRAS no Currículo Nacional. Brasília, 2002.

_____. **Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436/2002. Brasília. 2005.

_____. Ministério da Educação/Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. **Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**, (MEC/SASE), 2014.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE. **Censo Populacional 2010**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br>> Acesso em 24 abr. de 2015.

_____. Ministério da Educação. **Média de alunos por turma**. INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 2010.

_____. Ministério da Educação. **Média de alunos por turma**. INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Média de alunos por turma**. INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 2012.

_____. Ministério da Educação. **Média de alunos por turma**. INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 2013.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. Secretaria de Educação Básica. **Entendendo o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**. Disponível em: <<http://pacto.mec.gov.br/>> Acesso em 20 de abr. 2015.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf>>. Data de acesso: 15 de maio de 2015.

_____. Ministério da Educação. **Resolução nº 1, de 24 de julho de 2014**. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/fndelegis/>>. Data de acesso: 13 de maio de 2015.

_____. **Portaria Interministerial nº 19, de 27 de dezembro de 2013**. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/fndelegis/>>. Data de acesso: 12 de maio de 2015.

_____. Observatório do Plano Nacional de Educação. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/6-educacao-integral/dossie>> Data de acesso: 12 de maio de 2015.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. **Portaria nº 05 de 31 de março de 2014**. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/fndelegis/>>. Data de acesso: 14 de mar. de 2014.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. **Portaria nº 14 de 09 de junho de 2014**. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/fndelegis/>>. Data de acesso: 14 de maio de 2015.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. **Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007**. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/fndelegis/>>. Data de acesso: 15 de maio de 2015.

_____. **Decreto nº 6.253 de 13 de novembro de 2007**. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/fndelegis/>>. Data de acesso: 15 de maio de 2015.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. **Decreto nº 7.083 de 27 de janeiro de 2010**. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/fndelegis/>>. Data de acesso: 15 de maio de 2015.

_____. **Diretrizes Curriculares para Educação do Campo**. Resolução 01 de 3 de abril de 2002 CNE/CEB, Brasília, 2002.

_____. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/>>. Acesso em 29 de abril 2015.

_____. **Decreto nº 6.253/2007**. Regulamenta o FUNDEB. Disponível em: <www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/>. Acesso em 25 de abr. 2015.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação/PNE. Brasília, 2014.

_____. MEC. **Resolução CNE/CEB nº 04, de 08 de dezembro de 1999**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index>>. Acesso em 10 de maio 2015.

_____. Ministério da Educação e Cultura: **Resolução CNE/CEB nº 05, de 22 de novembro de 2005**. Inclui, nos quadros anexos à Resolução CNE/CEB nº 4, de 8 de dezembro de 1999, como 21ª área profissional, a área de Serviços de Apoio Escolar. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index>>. Acesso em 10 maio de 2015.

_____. Ministério de Educação. **Conselho Municipal de Educação: promulgada em 24 de novembro de 1995**. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil/>. Acesso em 27 de abril de 2015.

_____. Ministério da Educação. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos escolares. **Conselhos Escolares: Uma estratégia de gestão democrática da educação pública**, Brasília, 2004.

_____. **Decreto nº 6.755 de 29 de janeiro de 2009** – Política Nacional de Formação de Professores. Brasília, 2009.

_____. Ministério da Educação e Cultura/MEC. **Educação Profissional Técnica de nível médio integrado ao ensino**. In: Secretaria de Educação profissional e tecnologia. Brasília. 2007.

_____. **Portaria Interministerial nº 17 de 24 de abril de 2007**. Disponível em: <<http://educacaointegral.mec.gov.br/documentos>> Acesso: 15 de maio de 2015.

_____. Conferência Nacional de Educação - CONAE. **Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias**. Documento Final. Brasília, DF: MEC, 2010.

_____. **LEI Nº. 12.796/ 2013**: O que muda na Educação Infantil para 2014, Brasília MEC, 2014.

BORGES, Maria Célia; AQUINO, Orlando Fernández; PUENTES, Roberto Valdés. **Formação de Professores no Brasil: História, Política e Perspectiva**. Rev. HISTEDBR [online], Campinas, n. 4, p. 94 – 112, jun. 2011. <<https://www.fe.unicamp.br>> Acesso em 10 maio 2015.

BRITO, Vera Lúcia Alves. **O plano nacional de educação e o ingresso dos profissionais do magistério da educação básica**. Educ. Soc. [online]. 2013, vol.34, n.125, pp. 1251-1267. ISSN 0101-7330.

CALLEGARI, Cesar. **Parecer CNE/CEB Nº 11/2010**. In: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

CONTROLE, Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e (SIMEC). Disponível em: <<http://simecpr.gov.br/>>. Data de acesso: 15 de maio de 2015.

DOURADO, Luiz Fernandes... [et. Al]. **Conselho Escolar e o Financiamento da educação no Brasil**. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de educação Básica. 2006.

_____. Luiz Fernandes. **1. Gestão financeira da educação. 2. Financiamento da educação básica. 3. Recursos financeiros para educação**. Conselho Escolar e o Financiamento da Educação no Brasil I. Brasília. SEB. 2006.

VÁRIOS COLABORADORES. **Educação pública de qualidade: quanto custa esse direito?** – 2ª Edição – São Paulo: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2011. Disponível também em: www.campanhaeducacao.org.br.

ESTADISTICA-IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br>>. Data de acesso: 15 de ma. de 2015.

FERNANDES, R. **Experiência: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)**. Disponível em: <<http://inovacao.ena.gov.br>>. Acesso em: 19 de abr. 2015.

CONAE. Conferência Nacional de Educação. **Financiamento da educação, Gestão, Transparência e Controle Social dos recursos**. Documento Base, 2014.

GOMES, Ana Valeska Amaral. **Custo aluno qualidade**. Ana Valeska Amaral Gomes: consultora legislativa da Área XV: educação, cultura e desporto. 2009. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br>>. Acesso em 24 de abr. 2015.

GADOTTI, M; Romão, J. E. (orgs.). **Educação de Jovens e Adultos: teoria, prática e proposta**. 10ª edição. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2008.

GOHN, Maria. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2001.

KHAIR, Amir Antônio. **Lei de Responsabilidade Fiscal: guia de orientação para as prefeituras**/Amir Antônio Khair. – Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; BNDES, 2000.144p.1.

MARCHETTI, C. IDEB 2009: **O que esperar para o futuro da educação brasileira?** Revista Linha Direta. p. 16 - 20 agosto/2009. Disponível em: <http://www.hoper.com.br/site2010/imgs/up/Revista_Linha_Direta_Reportagem_IDEB1.pdf>. Acesso em: 17 de abr. /2015.

MESQUITA, Silvana. **Os resultados do IDEB no cotidiano escolar.** Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação. Volume 20. nº 76. Rio de Janeiro July/Sept. 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/>>. Acessado em: 19 de abr. 2015.

PARÁ. **Plano Estadual de Educação.** Lei Nº 7.441 de 02 de julho de 2010.

PERRENEUD, P. **A formação dos professores no século XXI.** In: PERRENEUD, Philippe. et al. As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Editora Artmed, 2002. Cap. 1, p. 11-33.

PORTEL. Centro de Atendimento Educacional Especializado às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - CAEPNEES, Portel, 2015.

_____. Prefeitura Municipal de Portel. **Lei Orgânica do Município.** Promulgada em 5 de abril de 1990.

_____. Prefeitura Municipal de Portel. **Estatuto do Magistério do Município de Portel** Lei Nº 317, de 27 de dezembro de 1986.

_____. Prefeitura Municipal de Portel. **Bolsa Municipal de Estudos Universitários ou de Grau Superior.** Lei Nº 699, de 7 de fevereiro de 2005.

_____. Secretaria Municipal de Educação de Portel – SEMED. **I Conferência Municipal de Educação de Portel, 2007.**

_____. Secretaria Municipal de Educação de Portel – SEMED. **II Conferência Municipal de Educação de Portel, 2009.**

_____. Secretaria Municipal de Educação de Portel – SEMED. **III Conferência Municipal de Educação de Portel 2013.**

_____. Secretaria Municipal de Educação de Portel – SEMED. **IV Conferência Municipal de Educação de Portel 2015.**

_____. Conselho Municipal de Educação de Portel – CMEP. **Resolução nº 001, de 18 de abril de 2013.**

_____. Secretaria Municipal de Educação de Portel – SEMED. **Portaria nº. 08, de 30 de dezembro de 2014.**

_____. Secretaria Municipal de Educação de Portel – SEMED. **Matrícula.** Departamento de Educacenso, 2014.

_____. Conselho Municipal de Educação de Portel – CMEP. **Resolução 003, de 28 de fevereiro de 2014.**

_____. Secretaria Municipal de Educação de Portel. **Portaria nº. 08, de 30 de dezembro de 2014.**

_____. Prefeitura Municipal de Portel. **Despesa segundo as categorias econômicas (17,18), Quadro de detalhamento da despesa (14, 15, 16, 17), Demonstrativo da despesa da educação.** In: Lei nº 839, de 19 de fevereiro de 2015.

_____. Prefeitura Municipal de Portel. **Lei nº 839, de 19 de fevereiro de 2015.** Regulamenta o Plano Plurianual/PPA de Portel, 2014-2017.

_____. Prefeitura Municipal de Portel. **Resolução nº 8 de 20 de novembro de 2012.**

_____. Prefeitura Municipal de Portel. Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Portel. **Lei Nº 634, de 23 de julho de 2001.**

LOPES, Karina Rizek, MENDES, Roseane Pereira & FARIA, Vitória Líbia de (Orgs). **Coleção módulo I – PROINFANTIL.** Unidade 4. Livro de estudo - vol. 2. Brasília p.18. 2006.

RAMAL, Andrea Cecília. **A nova LDB: destaques, avanços e problemas.** Salvador: Revista educação CEAP, ano 05, nº 17, junho de 1997, p. 05-21.

SANTIN, Janaína Rigo; FINAMORE, Eduardo Belizário. **A gestão democrática municipal e o papel em passo fundo.** Revista Brasileira de Direito Municipal, 2006.

SAVIANI, Demerval. **Formação de professores: aspectos históricos do problema no contexto brasileiro.** Rev. Bras. Educ. [online]. 2009.Vol, 14. N. 40, pp. 143 – 155.

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. **Orientações ao dirigente municipal de educação: fundamentos, políticas e práticas.** – São Paulo: Fundação Santillana. 2012.



ANEXO

PROJETO DE LEI Nº XXXX, DE XX DE XXXX DE 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação de Portel - PME e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º São diretrizes do PME de Portel:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º A execução do PME e cumprimento de suas metas e respectivas estratégias serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas pelas seguintes instâncias e órgãos:

- I – Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- II - Fórum Municipal de Educação;
- III – Conselho Municipal de Educação;
- IV – Comissão Permanente de Educação, Desporto e Cultura da Câmara Municipal de Portel.

§ 1º Compete, ainda, aos órgãos e instâncias referidas no caput:

I - criar mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas e estratégias deste PME, considerando os princípios da Gestão Democrática.

II - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

III - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

IV - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PNE e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Art. 4º Caberá aos gestores municipais, no âmbito de suas competências, a adoção de medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas no PME.

Art. 5º O poder público promoverá, a cada 2 (dois) anos, a realização de Conferências Municipais de Educação até o final do decênio, precedidas de Plenárias Municipais, articuladas e coordenadas pelos órgãos e instâncias dispostos nos incisos de I a IV do Art. 3º desta lei.

Art. 6º O Município, no âmbito de suas competências, aprovará lei específica para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública, a partir do 1º ano de vigência deste PME.

Art. 7º O Município fará ampla divulgação do PME aprovado por esta Lei, assim como dos resultados de seu acompanhamento, com total transparência à sociedade.

Art. 8º O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 9º Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência do PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação, a vigorar no próximo decênio.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

xxxxx, xx de xxxx de 2015;

